



INSTITUTO

Práxis

NÚCLEO
HOSPITALAR
PARNAÍBA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TERMO DE CONVÊNIO
Nº 17/2020**

VOLUME 02

**Excelência na
administração
hospitalar.**



Práxis

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TERMO DE CONVÊNIO
Nº 17/2020**

VOLUME 02

CONTRATO Nº 2020.10.28.008

I - DAS PARTES:

O Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0002-80, com sede na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, Parnaíba/PI, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Porto Mota, brasileiro, portador do CPF nº 380.961.963-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

JB Farma Comércio de Medicamentos e Representações Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, Rod. BR 116, 10.005, bairro Messejana, CEP: 60.842-395, fone (85) 3295-8481, inscrita CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, neste ato representado pelo Sr. João Breno Andrade Jorge, devidamente inscrito no CPF sob o nº 000.514.493-07, doravante denominada **contratada**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato decorre do contido no Processo Ordinário - **AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRAS - EDITAL Nº 10.007/2020 - PRÁXIS**, relacionado ao **Convênio nº 17/2020 - PMP**, firmado junto à Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, Estado do Piauí, instaurado pela Diretoria do Instituto Práxis, regido pelo Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Instituto Práxis, disponível no site www.ipraxis.org.br, e em conformidade com o disposto no art. 10, do Decreto Lei 200/67, art. 11 do decreto 6.170/2007, tudo conforme especificações e condições de habilitação contidas Neste Edital e nos seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais e medicamentos, conforme especificações e quantitativos a seguir descritos:

1.1 Materiais:

Nº	Descrição do Item	Código	Unidade	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ALCOOL GEL 500ML	1097	UND	50	2,9900	149,50
2	ABOCATH/CATETER JELCO N.22	1099	UND	8.000	0,6720	5.376,00
3	ABOCATH/CATETER JELCO 18G	1130	UND	1.000	0,6720	672,00
4	ELETRODO P/ MONITOR DESCARTAVEL ADULTO	1153	UND	3.000	0,2920	876,00
5	ABOCATH/CATETER JELCO 20	1202	UND	4.000	0,6720	2.688,00
6	IODOPOVIDONA DEGERMANTE FRASCO 1 LITRO	1223	L	20	18,0000	360,00
7	SERINGA DESC.10CC S/AGULHA(LUER SLIP)	1229	UND	40.000	0,2750	11.000,00
8	SERINGA DESC.3CC S/AGULHA(LUER SLIP)	1231	UND	5.000	0,1320	660,00
9	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	1248	UND	50.000	0,0775	3.875,00
10	IODOPOVIDONA TOPICA LITRO	1262	L	20	15,6500	313,00
11	FITA ADESIVA CREPE	1274	ROL	200	2,8800	576,00

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL
 CNPJ: 05.481.950/0002-80
 Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI
 Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636
 E-mail: controladoria@ipraxis.org.br



Nº	Descrição do item	Código	Unidade	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
12	ABOCATH/CATETER JELCO 24	17036	UND	2.000	0,7430	1.486,00
SUBTOTAL (R\$)						28.031,50

1.2 Medicamentos

Nº	Descrição do item	Código	Unidade	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	INSULINA NPH 100 10ML	1063	AMP	100	21,2500	2.125,00
2	INSULINA CRISTALINA (REGULAR) 10ML	1064	AMP	100	20,0000	2.000,00
3	TRANSAMIN INJ 250MG (ACIDO TRANEXÂMICO)	1073	AMP	1.000	3,0500	3.050,00
4	DICLOFENACO SODICO 50MG	1105	COMP	1.000	0,0700	70,00
5	ADRENALINA INJETAVEL 1ML	1110	AMP	1.000	1,9500	1.950,00
6	AZITROMICINA 500MG	1247	COMP	1.000	1,4500	1.450,00
7	TIAMINA/COMPLEXO B INJ 2ML	1261	AMP	500	0,9500	475,00
8	DOBUTAMINA INJ 250MG/20ML	17012	AMP	200	0,2340	46,80
9	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250ML	18004	AMP	480	2,2500	1.080,00
10	SORO GLICOSADO 5% 500ML	18021	AMP	240	3,0000	720,00
11	CLOPIDOGREL 75MG	20167	COMP	1.800	0,7400	1.332,00
12	CETOPROFENO INJETAVEL 100MG IV	20236	AMP	500	2,8600	1.430,00
SUBTOTAL (R\$)						15.728,80
TOTAL (R\$)						43.760,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar os equipamentos, objeto deste contrato, novos, sem uso, de acordo com as especificações, marca e modelo propostos, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento (que será enviada por e-mail), no almoxarifado do Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba (Hospital Santa Edvirens), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, Parnaíba/PI, de segunda a sexta-feira, exceto quando recaírem em feriado, das 8:00 às 16:00 horas.

2.2 A CONTRATADA só poderá entregar os materiais e medicamentos, bem como emitir a respectiva nota fiscal após o recebimento da ordem de fornecimento.

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL
 CNPJ: 05.481.950/0002-80
 Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI
 Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636
 E-mail: controladoria@ipraxis.org.br






2.3 A entrega dos bens ocorrerão no interior do Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba (Hospital Santa Edvirens), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, sob a responsabilidade e às expensas da CONTRATADA, incluindo todas as despesas eventualmente necessárias para tanto.

2.4 Constatado que o objeto não atende às especificações estipuladas, o responsável técnico expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a efetuar a troca no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Excedido tal prazo, começa a ser computada multa por atraso na entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo e irrevogável de **R\$ 43.760,30** (quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos), de acordo com proposta apresentada, mediante a apresentação das notas fiscais relacionadas aos produtos, as quais devem estar discriminadas com o número do convênio e com o número da Autorização de Fornecimento respectiva, bem como ao seguinte:

3.2 No preço já estão incluídas todas as despesas até a entrega definitiva do objeto, incluindo: tributos, encargos, transporte e capatazia.

3.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos bens pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária de transferência de crédito, ou outra modalidade autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fique identificada sua destinação e o credor, cuja conta e agência devem estar descritas no documento fiscal competente, bem como o número do presente convênio.

3.4 Os materiais e medicamentos serão recebidos e analisados por profissional designado pelo Instituto Práxis para este fim.

3.5 A critério da CONTRATANTE, havendo multas, indenizações e outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA, imputadas em virtude do descumprimento deste contrato, a CONTRATADA fica ciente de que as mesmas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos, estando a CONTRATADA de acordo com tais descontos, após decorridas as respectivas notificações e o devido processo legal, assegurado sempre o contraditório e a ampla defesa.

3.6 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O prazo de execução do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, ou até a total execução do objeto, podendo ser prorrogado mediante acordo de vontade entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 05.481.950/0002-80
Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI
Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636
E-mail: controladoria@ipraxis.org.br



5.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a. Entregar os materiais e medicamentos no prazo previsto;
- b. Atender aos chamados da CONTRATANTE, formalizados via telefone, e-mail, ou ferramenta similar, no prazo estabelecido;
- c. Emitir as notas fiscais de acordo com o estabelecido, constando as informações necessárias;
- d. Zelar pelas normativas de segurança e regulamentos do Instituto Práxis;
- e. Orientar, exigir e fazer cumprir as normas trabalhistas em geral, as de segurança, fornecendo os correspondentes EPIs, higiene e medicina do trabalho de seus empregados ou prepostos na forma das exigências impostas pelas leis trabalhistas, bem como aquelas oriundas de convenções coletivas da categoria, visando essencialmente segurança dos trabalhadores e a prevenção de acidentes e, ainda para evitar autuações desnecessárias por parte do Ministério do Trabalho e Sindicato da Categoria, assumindo inteira responsabilidade quanto ao não cumprimento destas obrigações, a que der causa por sua culpa.
- f. Responsabilizar-se, se for o caso, por todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e o relativo a veículos e equipamentos;
- g. Executar as entregas em dias úteis, durante o horário comercial.
- h. Identificar os funcionários envolvidos nas entregas ou prepostos através de uniformes e crachás.
- i. Realizar qualquer providência requerida, quando não houver estipulação específica, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;
- b. Permitir o livre acesso dos funcionários ou prepostos da CONTRATADA nos locais destinados a entrega dos materiais e medicamentos, observadas as normas de segurança da CONTRATANTE.
- c. Realizar o pagamento na data prevista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1 O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitarão a CONTRATADA à multa diária de 0,2% (dois décimos percentuais) sobre o valor do contrato, limitada até o 10º (décimo) dia.
- 7.2 Decorridos 10 (dez) dias de atraso nas providências acima, a multa passará a ser computada em dobro, até o limite de mais 05 (cinco) dias. Não havendo providência neste período, será caracterizada inexecução, com a multa e penalidades correspondentes.
- 7.3 Na hipótese de necessidade de substituição do bem prevista na cláusula quarta, o atraso nesta providência pode acarretar a cobrança de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia, limitada a 5 dias.
- 7.4 Para efeito de gradação de multas e penas:

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 05.481.950/0002-80
Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI
Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636
E-mail: controladoria@ipraxis.org.br

- a) Descumprimentos contratuais graves terão a multa aplicada no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o valor do contrato;
- b) O indicador de descumprimentos graves partirá da hipótese de danos imediatos ao Hospital e/ou pacientes, e ao respectivo serviço.
- c) Caso ocorram outros descumprimentos contratuais relevantes, além dos especificamente estabelecidos, eventual multa a ser aplicada será computada no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.
- d) Qualquer descumprimento contratual poderá ser caracterizado como relevante.
- e) Descumprimentos contratuais reincidentes, terão a multa aplicada em dobro.
- f) As multas poderão ser aplicadas por dia de atraso, na hipótese de inércia na tomada de alguma providência necessária.

7.5 A inexecução sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, as quais A CONTRATADA está ciente e concorda:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

7.6 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da contratada por eventuais perdas ou danos causados ao Instituto Práxis, sobretudo pelos danos materiais em virtude de contratação de serviços para compensar eventuais inércias ou descumprimentos da contratuais. A multa por atraso pode ser somada a de inexecução, por serem fundamentadas em fatos geradores diversos.

7.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a defesa prévia do interesse.

CLÁUSULA OITAVA - DO SUPORTE FINANCEIRO

8.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recurso financeiro de convênio celebrado com o Município de Parnaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Auxílio Financeiro Emergencial da União Federal para esta finalidade específica.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram o presente Contrato Administrativo, complementando o rol de direitos e obrigações das partes, o disposto no Edital, no Termo de Referência e na Proposta Adjudicada.

9.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE e a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados.

9.3 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato, sem anuência da CONTRATANTE. Se esta for requerida, deverá ser demonstrado primeiramente o vínculo junto à subcontratada; de toda forma, na hipótese de anuência, não fica eximido o CONTRATADO de todas as responsabilidades ora assumidas.

9.4 Em caso de divergência entre as disposições do presente Contrato e proposta, prevalecerá aquela que for mais benéfica ao CONTRATANTE, sendo interpretados em conjunto para seu perfeito entendimento.



9.5 O presente contrato será fiscalizado pelos funcionários Reginaldo Rodrigues as Silva, almoxarife, CPF 723.830.203-97, e Tiago Norjosa Pelúcio Martins, gestor operacional patrimonial, CPF 063.302.083-44, os quais ficarão incumbidos de seu acompanhamento, bem como de emitir eventuais notificações à contratante.

9.6 Toda e qualquer tolerância quanto ao cumprimento por qualquer das partes, das alterações das disposições ora pactuadas, não significará novação ou alterações das disposições ora pactuadas, mas somente mera liberalidade.

9.7 A prestação de serviços da CONTRATADA será feita de forma independente, portanto, as partes estabelecem e reconhecem que o presente Contrato e as relações oriundas deste não geram qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes ou entre empregados, prepostos e/ou colaboradores da CONTRATADA e CONTRATANTE.

9.8 O foro competente para dirimir questões decorrentes deste Contrato é o da Comarca de Fortaleza/CE.

E por estarem assim justos e contratados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

Parnaíba – PI, 28 de outubro de 2020

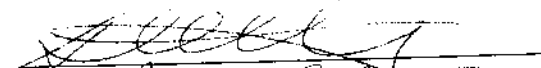
Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social


Luiz Fernando Porto Mota
Diretor-Presidente

JB Farma Comércio de Medicamentos e Representações Eireli - ME

João Breno Andrade Jorge
CPF nº 000.514.493-07

Testemunhas:


Nome: André M. Almeida
CPF: 421.613.983-34

Nome: _____
CPF: _____



INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 05.481.950/0002-80
Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI
Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636
E-mail: controladoria@ipraxis.org.br



CONTRATO Nº 2020.10.28.009

I - DAS PARTES:

O Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0002-80, com sede na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, Parnaíba/PI, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Porto Mota, brasileiro, portador do CPF nº 380.961.963-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

Distrimedica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua E (Lot. dos Expedicionários) bairro Dendê, CEP: 60.714-705, Fone (85) 3099-4959, inscrita CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00, neste ato representado por José Aírton da Silveira Júnior devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 655.852.673-53, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato decorre do contido no Processo Ordinário - **AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRAS - EDITAL Nº 10.007/2020 - PRÁXIS**, relacionado ao **Convênio nº 17/2020 - PMP**, firmado junto à Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, Estado do Piauí, instaurado pela Diretoria do Instituto Práxis, regido pelo Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Instituto Práxis, disponível no site www.ipraxis.org.br, e em conformidade com o disposto no art. 10, do Decreto Lei 200/67, art. 11 do decreto 6.170/2007, tudo conforme especificações e condições de habilitação contidas Neste Edital e nos seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais e medicamentos, conforme especificações e quantitativos a seguir descritos:

1.1 Materiais:

Nº	Descrição do item	Código	Unidade	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 9FIOS C/500 NÃO ESTERIL	1227	PTE	500	6,9000	3.450,00
2	SERINGA DESC.20CC S/AGULHA(LUER SLIP)	1228	UND	50.000	0,4150	20.750,00
3	MICROPORE 25X10CM	1286	ROL	240	2,2000	528,00
4	TOUCA DESCARTAVEL C/ELASTICO	20001	UND	5.000	0,1540	770,00
SUBTOTAL (R\$)						25.498,00

1.2 Medicamentos

Nº	Descrição do item	Código	Unidade	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SULFATO ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	1049	AMP	1.000	0,5500	550,00
2	GLUCONATO CALCIO INJ 10% 10ML	1098	AMP	200	2,0900	418,00
3	PHOSFOENEMA 130ML(GLICERINA)	20653	FR	200	6,3000	1.260,00

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 05.481.950/0002-80
Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI
Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636
E-mail: controladoria@ipraxis.org.br

Nº	Descrição do item	Código	Unidade	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
SUBTOTAL (R\$)						2.228,00
TOTAL (R\$)						27.726,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar os equipamentos, objeto deste contrato, novos, sem uso, de acordo com as especificações, marca e modelo propostos, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento (que será enviada por e-mail), no almoxarifado do Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba (Hospital Santa Edvirens), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, Parnaíba/PI, de segunda a sexta-feira, exceto quando recaírem em feriado, das 8:00 às 16:00 horas.

2.2 A CONTRATADA só poderá entregar os materiais e medicamentos, bem como emitir a respectiva nota fiscal após o recebimento da ordem de fornecimento.

2.3 A entrega dos bens ocorrerão no interior do Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba (Hospital Santa Edvirens), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, sob a responsabilidade e às expensas da CONTRATADA, incluindo todas as despesas eventualmente necessárias para tanto.

2.4 Constatado que o objeto não atende às especificações estipuladas, o responsável técnico expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a efetuar a troca no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Excedido tal prazo, começa a ser computada multa por atraso na entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo e irrevogável de **R\$ 27.726,00** (vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis reais), de acordo com proposta apresentada, mediante a apresentação das notas fiscais relacionadas aos produtos, as quais devem estar discriminadas com o número do convênio e com o número da Autorização de Fornecimento respectiva, bem como ao seguinte:

3.2 No preço já estão inclusas todas as despesas até a entrega definitiva do objeto, incluindo: tributos, encargos, transporte e capatazia.

3.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos bens pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária de transferência de crédito, ou outra modalidade autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fique identificada sua destinação e o credor, cuja conta e agência devem estar descritas no documento fiscal competente, bem como o número do presente convênio.

3.4 Os materiais e medicamentos serão recebidos e analisados por profissional designado pelo Instituto Práxis para este fim.

3.5 A critério da CONTRATANTE, havendo multas, indenizações e outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA, imputadas em virtude do descumprimento deste contrato, a CONTRATADA fica ciente de que as mesmas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos,

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

CNPJ: 05.481.950/0002-80

Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI

Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636

E-mail: controladoria@ipraxis.org.br





estando a CONTRATADA de acordo com tais descontos, após decorridas as respectivas notificações e o devido processo legal, assegurado sempre o contraditório e a ampla defesa.

3.6 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O prazo de execução do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, ou até a total execução do objeto, podendo ser prorrogado mediante acordo de vontade entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a. Entregar os materiais e medicamentos no prazo previsto;
- b. Atender aos chamados da CONTRATANTE, formalizados via telefone, e-mail, ou ferramenta similar, no prazo estabelecido;
- c. Emitir as notas fiscais de acordo com o estabelecido, constando as informações necessárias;
- d. Zelar pelas normativas de segurança e regulamentos do Instituto Práxis;
- e. Orientar, exigir e fazer cumprir as normas trabalhistas em geral, as de segurança, fornecendo os correspondentes EPs, higiene e medicina do trabalho de seus empregados ou prepostos na forma das exigências impostas pelas leis trabalhistas, bem como aquelas oriundas de convenções coletivas da categoria, visando essencialmente segurança dos trabalhadores e a prevenção de acidentes e, ainda para evitar autuações desnecessárias por parte do Ministério do Trabalho e Sindicato da Categoria, assumindo inteira responsabilidade quanto ao não cumprimento destas obrigações, a que der causa por sua culpa.
- f. Responsabilizar-se, se for o caso, por todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e o relativo a veículos e equipamentos;
- g. Executar as entregas em dias úteis, durante o horário comercial.
- h. Identificar os funcionários envolvidos nas entregas ou prepostos através de uniformes e crachás.
- i. Realizar qualquer providência requerida, quando não houver estipulação específica, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;
- b. Permitir o livre acesso dos funcionários ou prepostos da CONTRATADA nos locais destinados a entrega dos materiais e medicamentos, observadas as normas de segurança da CONTRATANTE.
- c. Realizar o pagamento na data prevista.

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 05.481.950/0002-80
Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI
Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636
E-mail: controladoria@ipraxis.org.br





CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitarão a CONTRATADA à multa diária de 0,2% (dois décimos percentuais) sobre o valor do contrato, limitada até o 10º (décimo) dia.

7.2 Decorridos 10 (dez) dias de atraso nas providências acima, a multa passará a ser computada em dobro, até o limite de mais 05 (cinco) dias. Não havendo providência neste período, será caracterizada inexecução, com a multa e penalidades correspondentes.

7.3 Na hipótese de necessidade de substituição do bem prevista na cláusula quarta, o atraso nesta providência pode acarretar a cobrança de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia, limitada a 5 dias.

7.4 Para efeito de gradação de multas e penas:

a) Descumprimentos contratuais graves terão a multa aplicada no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o valor do contrato;

b) O indicador de descumprimentos graves partirá da hipótese de danos imediatos ao Hospital e/ou pacientes, e ao respectivo serviço.

c) Caso ocorram outros descumprimentos contratuais relevantes, além dos especificamente estabelecidos, eventual multa a ser aplicada será computada no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

d) Qualquer descumprimento contratual poderá ser caracterizado como relevante.

e) Descumprimentos contratuais reincidentes, terão a multa aplicada em dobro.

f) As multas poderão ser aplicadas por dia de atraso, na hipótese de inércia na tomada de alguma providência necessária.

7.5 A inexecução sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, as quais A CONTRATADA está ciente e concorda:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

7.6 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da contratada por eventuais perdas ou danos causados ao Instituto Práxis, sobretudo pelos danos materiais em virtude de contratação de serviços para compensar eventuais inércias ou descumprimentos da contratuais. A multa por atraso pode ser somada a de inexecução, por serem fundamentadas em fatos geradores diversos.

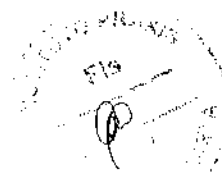
7.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a defesa prévia do interesse.

CLÁUSULA OITAVA - DO SUPORTE FINANCEIRO

8.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recurso financeiro de convênio celebrado com o Município de Parnaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Auxílio Financeiro Emergencial da União Federal para esta finalidade específica.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 05.481.950/0002-80
Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI
Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636
E-mail: controladoria@ipraxis.org.br

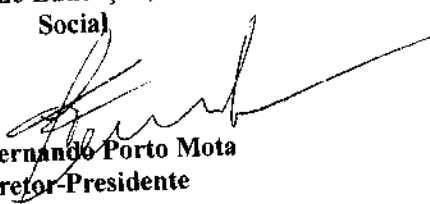




- 9.1 Integram o presente Contrato Administrativo, complementando o rol de direitos e obrigações das partes, o disposto no Edital, no Termo de Referência e na Proposta Adjudicada.
- 9.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE e a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados.
- 9.3 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato, sem anuência da CONTRATANTE. Se esta for requerida, deverá ser demonstrado primeiramente o vínculo junto à subcontratada; de toda forma, na hipótese de anuência, não fica eximido o CONTRATADO de todas as responsabilidades ora assumidas.
- 9.4 Em caso de divergência entre as disposições do presente Contrato e proposta, prevalecerá aquela que for mais benéfica ao CONTRATANTE, sendo interpretados em conjunto para seu perfeito entendimento.
- 9.5 O presente contrato será fiscalizado pelos funcionários Reginaldo Rodrigues da Silva, almoxarife, CPF 723.830.203-97, e Tiago Norjosa Pelúcio Martins, gestor operacional patrimonial, CPF 063.302.083-44, os quais ficarão incumbidos de seu acompanhamento, bem como de emitir eventuais notificações à contratante.
- 9.6 Toda e qualquer tolerância quanto ao cumprimento por qualquer das partes, das alterações das disposições ora pactuadas, não significará novação ou alterações das disposições ora pactuadas, mas somente mera liberalidade.
- 9.7 A prestação de serviços da CONTRATADA será feita de forma independente, portanto, as partes estabelecem e reconhecem que o presente Contrato e as relações oriundas deste não geram qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes ou entre empregados, prepostos e/ou colaboradores da CONTRATADA e CONTRATANTE.
- 9.8 O foro competente para dirimir questões decorrentes deste Contrato é o da Comarca de Fortaleza/CE.
- E por estarem assim justos e contratados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

Parnaíba – PI, 28 de outubro de 2020

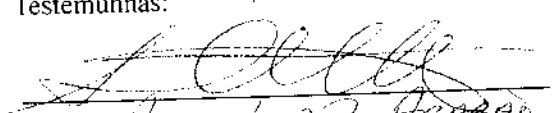
Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social


Luiz Fernando Porto Mota
Diretor-Presidente

Distribuidora Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda.

José Airton da Silveira Júnior
CPF nº 655.852.673-53

Testemunhas:


Nome: **Thiago da Silva**
CPF: **471.613.983-36**

Nome:
CPF:

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 05.481.950/0002-80
Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI
Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636
E-mail: controladoria@ipraxis.org.br





CONTRATO Nº 2020.10.28.010

I - DAS PARTES:

O Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0002-80, com sede na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, Parnaíba/PI, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Porto Mota, brasileiro, portador do CPF nº 380.961.963-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

Central das Fraldas Distribuidora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rod. BR-116, nº 3131, bairro Messejana, CEP: 60.842-395, Fone (85) 3276-3616, inscrita CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, neste ato representado por José Sales Silveira D'Almeida devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 619.235.833-87, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato decorre do contido no Processo Ordinário - **AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRAS - EDITAL Nº 10.007/2020 – PRÁXIS**, relacionado ao **Convênio nº 17/2020 - PMP**, firmado junto à Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, Estado do Piauí, instaurado pela Diretoria do Instituto Práxis, regido pelo Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Instituto Práxis, disponível no site www.ipraxis.org.br, e em conformidade com o disposto no art. 10, do Decreto Lei 200/67, art. 11 do decreto 6.170/2007, tudo conforme especificações e condições de habilitação contidas Neste Edital e nos seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais e medicamentos, conforme especificações e quantitativos a seguir descritos:

1.1 Materiais:

Nº	Descrição do item	Código	Unidade	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CANULA ENDOTRAQ 7,5EXCETO FREEBAC	1140	UND	100	5,7000	570,00
2	FITA PARA AUTOCLAVE	1142	ROL	40	3,3800	135,20
3	SONDA GASTRICA LONGA N.16	1177	UND	400	0,6800	272,00
4	SONDA GASTRICA LONGA N.20	1179	UND	400	0,8000	320,00
5	SONDA DE FOLLEY N.14X5 2 VIAS	1189	UND	100	3,1400	314,00
6	ATADURA CREPOM 15CMX 3M13 FIOS C/12 UNIDADES	1215	UND	6.000	0,4200	2.520,00
7	SERINGA DESC.5CC S/AGULHA(LUER SLIP)	1230	UND	5.000	0,1600	800,00
8	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA GRAMATURA 20 OU MAIOR	20006	UND	1.000	3,7000	3.700,00
9	FITA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS CX/50 TIRAS	20587	UND	10.000	0,5900	5.900,00

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

CNPJ: 05.481.950/0002-80

Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI

Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636

E-mail: controladoria@ipraxis.org.br

Nº	Descrição do Item	Código	Unidade	Qty	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
SUBTOTAL (R\$)						14.531,20

1.2 Medicamentos

Nº	Descrição do Item	Código	Unidade	Qty	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	DIGOXINA 0,25 MG	1004	COMP	300	0,1400	42,00
2	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	1005	COMP	1.000	0,1500	150,00
3	BICARBONATO SÓDIO 8,4% 10ML (AMPOLA PLÁSTICA)	1019	AMP	2.000	0,9700	1.940,00
4	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 400G	17064	PTE	20	35,7000	714,00
5	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/AMPOLA 5ML	20019	FR	1.000	24,7000	24.700,00
6	ANLODIPINO 5MG	20382	COMP	600	0,0600	36,00
SUBTOTAL (R\$)						27.592,00

TOTAL (R\$)						42.113,20
--------------------	--	--	--	--	--	------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar os equipamentos, objeto deste contrato, novos, sem uso, de acordo com as especificações, marca e modelo propostos, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento (que será enviada por e-mail), no almoxarifado do Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba (Hospital Santa Edvirens), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, Parnaíba/PI, de segunda a sexta-feira, exceto quando recaírem em feriado, das 8:00 às 16:00 horas.

2.2 A CONTRATADA só poderá entregar os materiais e medicamentos, bem como emitir a respectiva nota fiscal após o recebimento da ordem de fornecimento.

2.3 A entrega dos bens ocorrerão no interior do Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba (Hospital Santa Edvirens), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, sob a responsabilidade e às expensas da CONTRATADA, incluindo todas as despesas eventualmente necessárias para tanto.

2.4 Constatado que o objeto não atende às especificações estipuladas, o responsável técnico expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a efetuar a troca no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Excedido tal prazo, começa a ser computada multa por atraso na entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL
 CNPJ: 05.481.950/0002-80
 Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI
 Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636
 E-mail: controladoria@ipraxis.org.br






3.1 Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo e irrevogável de **R\$ 42.113,20** (quarenta e dois mil, cento e treze reais e vinte centavos), de acordo com proposta apresentada, mediante a apresentação das notas fiscais relacionadas aos produtos, as quais devem estar discriminadas com o número do convênio e com o número da Autorização de Fornecimento respectiva, bem como ao seguinte:

3.2 No preço já estão inclusas todas as despesas até a entrega definitiva do objeto, incluindo: tributos, encargos, transporte e capacitação.

3.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos bens pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária de transferência de crédito, ou outra modalidade autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fique identificada sua destinação e o credor, cuja conta e agência devem estar descritas no documento fiscal competente, bem como o número do presente convênio.

3.4 Os materiais e medicamentos serão recebidos e analisados por profissional designado pelo Instituto Práxis para este fim.

3.5 A critério da CONTRATANTE, havendo multas, indenizações e outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA, imputadas em virtude do descumprimento deste contrato, a CONTRATADA fica ciente de que as mesmas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos, estando a CONTRATADA de acordo com tais descontos, após decorridas as respectivas notificações e o devido processo legal, assegurado sempre o contraditório e a ampla defesa.

3.6 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O prazo de execução do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, ou até a total execução do objeto, podendo ser prorrogado mediante acordo de vontade entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a. Entregar os materiais e medicamentos no prazo previsto;
- b. Atender aos chamados da CONTRATANTE, formalizados via telefone, e-mail, ou ferramenta similar, no prazo estabelecido;
- c. Emitir as notas fiscais de acordo com o estabelecido, constando as informações necessárias;
- d. Zelar pelas normativas de segurança e regulamentos do Instituto Práxis;

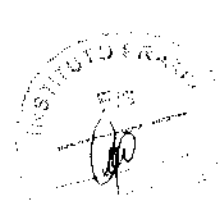
INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

CNPJ: 05.481.950/0002-80

Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI

Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636

E-mail: controladoria@ipraxis.org.br



- e. Orientar, exigir e fazer cumprir as normas trabalhistas em geral, as de segurança, fornecendo os correspondentes EPIs, higiene e medicina do trabalho de seus empregados ou prepostos na forma das exigências impostas pelas leis trabalhistas, bem como aquelas oriundas de convenções coletivas da categoria, visando essencialmente segurança dos trabalhadores e a prevenção de acidentes e, ainda para evitar autuações desnecessárias por parte do Ministério do Trabalho e Sindicato da Categoria, assumindo inteira responsabilidade quanto ao não cumprimento destas obrigações, a que der causa por sua culpa.
- f. Responsabilizar-se, se for o caso, por todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e o relativo a veículos e equipamentos;
- g. Executar as entregas em dias úteis, durante o horário comercial.
- h. Identificar os funcionários envolvidos nas entregas ou prepostos através de uniformes e crachás.
- i. Realizar qualquer providência requerida, quando não houver estipulação específica, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;
- b. Permitir o livre acesso dos funcionários ou prepostos da CONTRATADA nos locais destinados a entrega dos materiais e medicamentos, observadas as normas de segurança da CONTRATANTE.
- c. Realizar o pagamento na data prevista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1 O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitarão a CONTRATADA à multa diária de 0,2% (dois décimos percentuais) sobre o valor do contrato, limitada até o 10º (décimo) dia.
- 7.2 Decorridos 10 (dez) dias de atraso nas providências acima, a multa passará a ser computada em dobro, até o limite de mais 05 (cinco) dias. Não havendo providência neste período, será caracterizada inexecução, com a multa e penalidades correspondentes.
- 7.3 Na hipótese de necessidade de substituição do bem prevista na cláusula quarta, o atraso nesta providência pode acarretar a cobrança de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia, limitada a 5 dias.
- 7.4 Para efeito de gradação de multas e penas:



CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;
- b. Permitir o livre acesso dos funcionários ou prepositos da CONTRATADA nos locais destinados a entrega dos materiais e medicamentos, observadas as normas de segurança da CONTRATANTE.
- c. Realizar o pagamento na data prevista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitarão a CONTRATADA a multa diária de 0,2% (dois décimos percentuais) sobre o valor do contrato, limitada até o 10º (décimo) dia.

7.2 Decorridos 10 (dez) dias de atraso nas providências acima, a multa passará a ser computada em dobro, até o limite de mais 05 (cinco) dias. Não havendo providência neste período, será caracterizada inexecução, com a multa e penalidades correspondentes.

7.3 Na hipótese de necessidade de substituição do bem prevista na cláusula quarta, o atraso nesta providência pode acarretar a cobrança de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia, limitada a 5 dias.

7.4 Para efeito de graduação de multas e penas:

- a) Descumprimentos contratuais graves terão a multa aplicada no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o valor do contrato;
 - b) O indicador de descumprimentos graves partirá da hipótese de danos imediatos ao Hospital e/ou pacientes, e ao respectivo serviço.
 - c) Caso ocorram outros descumprimentos contratuais relevantes, além dos especificamente estabelecidos, eventual multa a ser aplicada será computada no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.
 - d) Qualquer descumprimento contratual poderá ser caracterizado como relevante.
 - e) Descumprimentos contratuais reincentes, terão a multa aplicada em dobro.
 - f) As multas poderão ser aplicadas por dia de atraso, na hipótese de inércia na tomada de alguma providência necessária.
- 7.5 A inexecução sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, as quais A CONTRATADA está ciente e concorda:
- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

CNPJ: 05.481.950/0002-80

Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI

Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636

E-mail: controladoria@praxis.org.br





- a) Descumprimentos contratuais graves terão a multa aplicada no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o valor do contrato;
- b) O indicador de descumprimentos graves partirá da hipótese de danos imediatos ao Hospital e/ou pacientes, e ao respectivo serviço.
- c) Caso ocorram outros descumprimentos contratuais relevantes, além dos especificamente estabelecidos, eventual multa a ser aplicada será computada no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.
- d) Qualquer descumprimento contratual poderá ser caracterizado como relevante.
- e) Descumprimentos contratuais reincidentes, terão a multa aplicada em dobro.
- f) As multas poderão ser aplicadas por dia de atraso, na hipótese de inércia na tomada de alguma providência necessária.

7.5 A inexecução sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, as quais A CONTRATADA está ciente e concorda:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

7.6 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da contratada por eventuais perdas ou danos causados ao Instituto Práxis, sobretudo pelos danos materiais em virtude de contratação de serviços para compensar eventuais inércias ou descumprimentos da contratuais. A multa por atraso pode ser somada a de inexecução, por serem fundamentadas em fatos geradores diversos.

7.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a defesa prévia do interesse.

CLÁUSULA OITAVA - DO SUPORTE FINANCEIRO

8.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recurso financeiro de convênio celebrado com o Município de Parnaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Auxílio Financeiro Emergencial da União Federal para esta finalidade específica.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram o presente Contrato Administrativo, complementando o rol de direitos e obrigações das partes, o disposto no Edital, no Termo de Referência e na Proposta Adjudicada.

9.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE e a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados.



9.3 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato, sem anuência da CONTRATANTE. Se esta for requerida, deverá ser demonstrado primeiramente o vínculo junto à subcontratada; de toda forma, na hipótese de anuência, não fica eximido o CONTRATADO de todas as responsabilidades ora assumidas.

9.4 Em caso de divergência entre as disposições do presente Contrato e proposta, prevalecerá aquela que for mais benéfica ao CONTRATANTE, sendo interpretados em conjunto para seu perfeito entendimento.

9.5 O presente contrato será fiscalizado pelos funcionários Reginaldo Rodrigues as Silva, almoxarife, CPF 723.830.203-97, e Tiago Norjosa Pelúcio Martins, gestor operacional patrimonial, CPF 063.302.083-44, os quais ficarão incumbidos de seu acompanhamento, bem como de emitir eventuais notificações à contratante.

9.6 Toda e qualquer tolerância quanto ao cumprimento por qualquer das partes, das alterações das disposições ora pactuadas, não significará novação ou alterações das disposições ora pactuadas, mas somente mera liberalidade.

9.7 A prestação de serviços da CONTRATADA será feita de forma independente, portanto, as partes estabelecem e reconhecem que o presente Contrato e as relações oriundas deste não geram qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes ou entre empregados, prepostos e/ou colaboradores da CONTRATADA e CONTRATANTE.

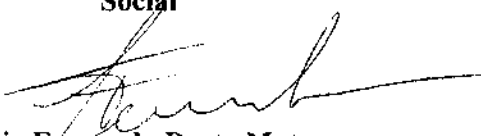
9.8 O foro competente para dirimir questões decorrentes deste Contrato é o da Comarca de Fortaleza/CE.

E por estarem assim justos e contratados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

Parnaíba – PI, 28 de outubro de 2020

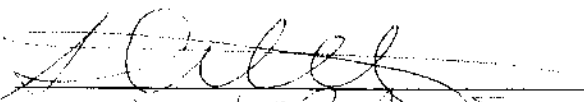
Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social

Central das Fraldas Distribuidora Ltda


Luiz Fernando Porto Mota
Diretor-Presidente

José Sales Silveira D'Almeida
CPF n.º 619.235.833-87

Testemunhas:


Nome: João de Deus da Silva
CPF: 421.613.983-39

Nome:
CPF:

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 05.481.950/0002-80
Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI
Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636
E-mail: controladoria@ipraxis.org.br





CONTRATO Nº 2020.10.28.011

I - DAS PARTES:

O Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0002-80, com sede na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, Parnaíba/PI, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Porto Mota, brasileiro, portador do CPF nº 380.961.963-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

Nuttre Comércio de Alimentos e Medicamentos Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Antonio Augusto, 2459, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.110-533, Fone (85) 3034-7906, inscrita CNPJ sob o nº 35.230.010/0001-06, neste ato representada por Hedel Farid Cintra Fayad, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 051.615.218-13, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato decorre do contido no Processo Ordinário - **AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRAS - EDITAL Nº 10.007/2020 - PRÁXIS**, relacionado ao **Convênio nº 17/2020 - PMP**, firmado junto à Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, Estado do Piauí, instaurado pela Diretoria do Instituto Práxis, regido pelo Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Instituto Práxis, disponível no site www.ipraxis.org.br, e em conformidade com o disposto no art. 10, do Decreto Lei 200/67, art. 11 do decreto 6.170/2007, tudo conforme especificações e condições de habilitação contidas Neste Edital e nos seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de medicamentos, conforme especificações e quantitativos a seguir descritos:

Nº	Descrição do Item	Código	Unidade	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FORM. LÍQ. 1,5KCAL/ML HIPERPROT. HIPERCAL	10010	L	200	21,5000	4.300,00
TOTAL (R\$)						4.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar os equipamentos, objeto deste contrato, novos, sem uso, de acordo com as especificações, marca e modelo propostos, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento (que será enviada por e-mail), no almoxarifado do Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba (Hospital Santa Edvirens), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, Parnaíba/PI, de segunda a sexta-feira, exceto quando recaírem em feriado, das 8:00 às 16:00 horas.

2.2 A CONTRATADA só poderá entregar os materiais e medicamentos, bem como emitir a respectiva nota fiscal após o recebimento da ordem de fornecimento.

2.3 A entrega dos bens ocorrerão no interior do Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba (Hospital Santa Edvirens), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, sob a responsabilidade e às expensas da CONTRATADA, incluindo todas as despesas eventualmente necessárias para tanto.

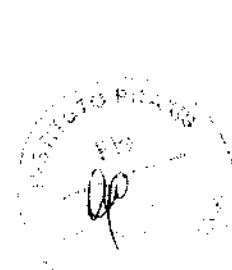
INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

CNPJ: 05.481.950/0002-80

Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI

Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636

E-mail: controladoria@ipraxis.org.br





2.4 Constatado que o objeto não atende às especificações estipuladas, o responsável técnico expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a efetuar a troca no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Excedido tal prazo, começa a ser computada multa por atraso na entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo e irrevogável de **R\$ 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais), de acordo com proposta apresentada, mediante a apresentação das notas fiscais relacionadas aos produtos, as quais devem estar discriminadas com o número do convênio e com o número da Autorização de Fornecimento respectiva, bem como ao seguinte:

3.2 No preço já estão incluídas todas as despesas até a entrega definitiva do objeto, incluindo: tributos, encargos, transporte e capacitação.

3.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos bens pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária de transferência de crédito, ou outra modalidade autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fique identificada sua destinação e o credor, cuja conta e agência devem estar descritas no documento fiscal competente, bem como o número do presente convênio.

3.4 Os materiais e medicamentos serão recebidos e analisados por profissional designado pelo Instituto Práxis para este fim.

3.5 A critério da CONTRATANTE, havendo multas, indenizações e outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA, imputadas em virtude do descumprimento deste contrato, a CONTRATADA fica ciente de que as mesmas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos, estando a CONTRATADA de acordo com tais descontos, após decorridas as respectivas notificações e o devido processo legal, assegurado sempre o contraditório e a ampla defesa.

3.6 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O prazo de execução do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, ou até a total execução do objeto, podendo ser prorrogado mediante acordo de vontade entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a. Entregar os materiais e medicamentos no prazo previsto;
- b. Atender aos chamados da CONTRATANTE, formalizados via telefone, e-mail, ou ferramenta similar, no prazo estabelecido;
- c. Emitir as notas fiscais de acordo com o estabelecido, constando as informações necessárias;
- d. Zelar pelas normativas de segurança e regulamentos do Instituto Práxis;

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

CNPJ: 05.481.950/0002-80

Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI

Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636

E-mail: controladoria@ipraxis.org.br

- e. Orientar, exigir e fazer cumprir as normas trabalhistas em geral, as de segurança, fornecendo os correspondentes EPIs, higiene e medicina do trabalho de seus empregados ou prepostos na forma das exigências impostas pelas leis trabalhistas, bem como aquelas oriundas de convenções coletivas da categoria, visando essencialmente segurança dos trabalhadores e a prevenção de acidentes e, ainda para evitar autuações desnecessárias por parte do Ministério do Trabalho e Sindicato da Categoria, assumindo inteira responsabilidade quanto ao não cumprimento destas obrigações, a que der causa por sua culpa.
- f. Responsabilizar-se, se for o caso, por todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e o relativo a veículos e equipamentos;
- g. Executar as entregas em dias úteis, durante o horário comercial.
- h. Identificar os funcionários envolvidos nas entregas ou prepostos através de uniformes e crachás.
- i. Realizar qualquer providência requerida, quando não houver estipulação específica, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;
- b. Permitir o livre acesso dos funcionários ou prepostos da CONTRATADA nos locais destinados a entrega dos materiais e medicamentos, observadas as normas de segurança da CONTRATANTE.
- c. Realizar o pagamento na data prevista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitarão a CONTRATADA à multa diária de 0,2% (dois décimos percentuais) sobre o valor do contrato, limitada até o 10º (décimo) dia.

7.2 Decorridos 10 (dez) dias de atraso nas providências acima, a multa passará a ser computada em dobro, até o limite de mais 05 (cinco) dias. Não havendo providência neste período, será caracterizada inexecução, com a multa e penalidades correspondentes.

7.3 Na hipótese de necessidade de substituição do bem prevista na cláusula quarta, o atraso nesta providência pode acarretar a cobrança de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia, limitada a 5 dias.

7.4 Para efeito de gradação de multas e penas:

- a) Descumprimentos contratuais graves terão a multa aplicada no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o valor do contrato;
- b) O indicador de descumprimentos graves partirá da hipótese de danos imediatos ao Hospital e/ou pacientes, e ao respectivo serviço.

c) Caso ocorram outros descumprimentos contratuais relevantes, além dos especificamente estabelecidos, eventual multa a ser aplicada será computada no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

d) Qualquer descumprimento contratual poderá ser caracterizado como relevante.

e) Descumprimentos contratuais reincidentes, terão a multa aplicada em dobro.

f) As multas poderão ser aplicadas por dia de atraso, na hipótese de inércia na tomada de alguma providência necessária.

7.5 A inexecução sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, as quais A CONTRATADA está ciente e concorda:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

7.6 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da contratada por eventuais perdas ou danos causados ao Instituto Práxis, sobretudo pelos danos materiais em virtude de contratação de serviços para compensar eventuais inércias ou descumprimentos da contratuais. A multa por atraso pode ser somada a de inexecução, por serem fundamentadas em fatos geradores diversos.

7.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a defesa prévia do interesse.

CLÁUSULA OITAVA - DO SUPORTE FINANCEIRO

8.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recurso financeiro de convênio celebrado com o Município de Parnaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Auxílio Financeiro Emergencial da União Federal para esta finalidade específica.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

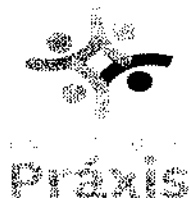
9.1 Integram o presente Contrato Administrativo, complementando o rol de direitos e obrigações das partes, o disposto no Edital, no Termo de Referência e na Proposta Adjudicada.

9.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE e a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados.

9.3 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato, sem anuência da CONTRATANTE. Se esta for requerida, deverá ser demonstrado primeiramente o vínculo junto à subcontratada; de toda forma, na hipótese de anuência, não fica eximido o CONTRATADO de todas as responsabilidades ora assumidas.

9.4 Em caso de divergência entre as disposições do presente Contrato e proposta, prevalecerá aquela que for mais benéfica ao CONTRATANTE, sendo interpretados em conjunto para seu perfeito entendimento.

9.5 O presente contrato será fiscalizado pelos funcionários Reginaldo Rodrigues da Silva, almoxarife, CPF 723.830.203-97, e Tiago Norjosa Pelúcio Martins, gestor operacional patrimonial, CPF 063.302.083-44, os quais ficarão incumbidos de seu acompanhamento, bem como de emitir eventuais notificações à contratante.



9.6 Toda e qualquer tolerância quanto ao cumprimento por qualquer das partes, das alterações das disposições ora pactuadas, não significará novação ou alterações das disposições ora pactuadas, mas somente mera liberalidade.

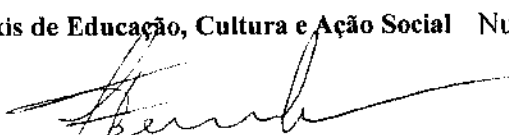
9.7 A prestação de serviços da CONTRATADA será feita de forma independente, portanto, as partes estabelecem e reconhecem que o presente Contrato e as relações oriundas deste não geram qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes ou entre empregados, prepostos e/ou colaboradores da CONTRATADA e CONTRATANTE.

9.8 O foro competente para dirimir questões decorrentes deste Contrato é o da Comarca de Fortaleza/CE.

E por estarem assim justos e contratados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

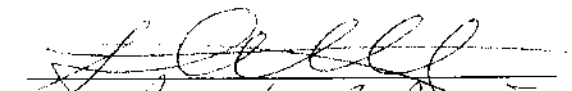
Parnaíba - PI, 28 de outubro de 2020

Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social Nutre Comércio de Alimentos e Medicamentos Ltda. ME


Luiz Fernando Porto Mota
Diretor-Presidente

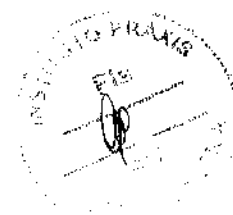
Hedel Farid Cintra Fayad
CPF nº 051.615.218-13

Testemunhas:


Nome: Theresia M. Aragão
CPF: 421.613.983-34

Nome:
CPF:

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 05.481.950/0002-80
Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José - Parnaíba/PI
Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636
E-mail: controladoria@ipraxis.org.br





CONTRATO Nº 2020.10.28.012

I - DAS PARTES:

O **Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0002-80, com sede na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, Parnaíba/PI, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Porto Mota, brasileiro, portador do CPF nº 380.961.963-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e;
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Barbalha, Estado do Ceará, à ROD. Dr. Antônio Lirio Callou, s/n, km 02, CEP 63.180-000, Fone (88)35327062, inscrita CNPJ sob o n.º 06.628.333/0001-46, neste ato representado por **José Livio Luna Callou**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.088.014-87, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato decorre do contido no Processo Ordinário - **AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRAS - EDITAL Nº 10.007/2020 - PRÁXIS**, relacionado ao **Convênio nº 17/2020 - PMP**, firmado junto à Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, Estado do Piauí, instaurado pela Diretoria do Instituto Práxis, regido pelo Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Instituto Práxis, disponível no site www.ipraxis.org.br, e em conformidade com o disposto no art. 10, do Decreto Lei 200/67, art. 11 do decreto 6.170/2007, tudo conforme especificações e condições de habilitação contidas Neste Edital e nos seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de medicamentos, conforme especificações e quantitativos a seguir descritos:

Nº	Descrição do item	Código	Unidade	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	VITAMINA C 500MG AMPOLA	1074	AMP	1.000	0,6000	600,00
2	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	1111	AMP	20.000	1,0800	21.600,00
3	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	1255	AMP	6.000	0,3000	1.800,00
4	GLICOSE 25% 10ML	1256	AMP	6.000	0,3100	1.860,00
5	AGUA BIDEUTILADA 10ML	17081	AMP	60.000	0,2700	16.200,00
6	METOCLOPRAMIDA INJ 10MG/ 2ML	17191	AMP	500	0,4900	245,00
7	SOLUCAO RINGE LACTAT 500ML	18009	AMP	200	2,9000	580,00
8	AGUA BIDEUTILADA 500ML	18015	AMP	300	2,4500	735,00
9	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML	18016	AMP	7.920	2,1500	17.028,00
10	METRONIDAZOL INJ 500G 100ML	18018	AMP	600	3,2000	1.920,00
11	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	18020	FR	4.000	1,9800	7.920,00

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 05.481.950/0002-80
Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI
Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636
E-mail: controladoria@ipraxis.org.br



Nº	Descrição do item	Código	Unidade	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
TOTAL (R\$)						70.488,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar os equipamentos, objeto deste contrato, novos, sem uso, de acordo com as especificações, marca e modelo propostos, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento (que será enviada por e-mail), no almoxarifado do Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba (Hospital Santa Edvirens), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, Parnaíba/PI, de segunda a sexta-feira, exceto quando recaírem em feriado, das 8:00 às 16:00 horas.

2.2 A CONTRATADA só poderá entregar os materiais e medicamentos, bem como emitir a respectiva nota fiscal após o recebimento da ordem de fornecimento.

2.3 A entrega dos bens ocorrerão no interior do Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba (Hospital Santa Edvirens), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, sob a responsabilidade e às expensas da CONTRATADA, incluindo todas as despesas eventualmente necessárias para tanto.

2.4 Constatado que o objeto não atende às especificações estipuladas, o responsável técnico expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a efetuar a troca no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Excedido tal prazo, começa a ser computada multa por atraso na entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo e irrevogável de **R\$ 70.488,00** (setenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), de acordo com proposta apresentada, mediante a apresentação das notas fiscais relacionadas aos produtos, as quais devem estar discriminadas com o número do convênio e com o número da Autorização de Fornecimento respectiva, bem como ao seguinte:

3.2 No preço já estão inclusas todas as despesas até a entrega definitiva do objeto, incluindo: tributos, encargos, transporte e capatazia.

3.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos bens pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária de transferência de crédito, ou outra modalidade autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fique identificada sua destinação e o credor, cuja conta e agência devem estar descritas no documento fiscal competente, bem como o número do presente convênio.

3.4 Os materiais e medicamentos serão recebidos e analisados por profissional designado pelo Instituto Práxis para este fim.

3.5 A critério da CONTRATANTE, havendo multas, indenizações e outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA, imputadas em virtude do descumprimento deste contrato, a CONTRATADA fica ciente de que as mesmas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos, estando a CONTRATADA de acordo com tais descontos, após decorridas as respectivas notificações e o devido processo legal, assegurado sempre o contraditório e a ampla defesa.

3.6 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O prazo de execução do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, ou até a total execução do objeto, podendo ser prorrogado mediante acordo de vontade entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a. Entregar os materiais e medicamentos no prazo previsto;
- b. Atender aos chamados da CONTRATANTE, formalizados via telefone, e-mail, ou ferramenta similar, no prazo estabelecido;
- c. Emitir as notas fiscais de acordo com o estabelecido, constando as informações necessárias;
- d. Zelar pelas normativas de segurança e regulamentos do Instituto Práxis;
- e. Orientar, exigir e fazer cumprir as normas trabalhistas em geral, as de segurança, fornecendo os correspondentes EPIs, higiene e medicina do trabalho de seus empregados ou prepostos na forma das exigências impostas pelas leis trabalhistas, bem como aquelas oriundas de convenções coletivas da categoria, visando essencialmente segurança dos trabalhadores e a prevenção de acidentes e, ainda para evitar autuações desnecessárias por parte do Ministério do Trabalho e Sindicato da Categoria, assumindo inteira responsabilidade quanto ao não cumprimento destas obrigações, a que der causa por sua culpa.
- f. Responsabilizar-se, se for o caso, por todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e o relativo a veículos e equipamentos;
- g. Executar as entregas em dias úteis, durante o horário comercial.
- h. Identificar os funcionários envolvidos nas entregas ou prepostos através de uniformes e crachás.
- i. Realizar qualquer providência requerida, quando não houver estipulação específica, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

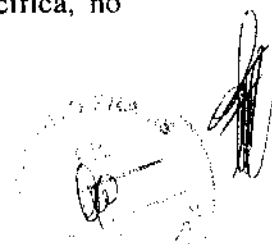
INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

CNPJ: 05.481.950/0002-80

Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI

Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636

E-mail: controladoria@ipraxis.org.br





7.6 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da contratada por eventuais perdas ou danos causados ao Instituto Práxis, sobretudo pelos danos materiais em virtude de contratação de serviços para compensar eventuais inércias ou descumprimentos da contratuais. A multa por atraso pode ser somada a de inexecução, por serem fundamentadas em fatos geradores diversos.

7.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a defesa prévia do interesse.

CLÁUSULA OITAVA - DO SUPORTE FINANCEIRO

8.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recurso financeiro de convênio celebrado com o Município de Parnaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Auxílio Financeiro Emergencial da União Federal para esta finalidade específica.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram o presente Contrato Administrativo, complementando o rol de direitos e obrigações das partes, o disposto no Edital, no Termo de Referência e na Proposta Adjudicada.

9.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE e a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados.

9.3 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato, sem anuência da CONTRATANTE. Se esta for requerida, deverá ser demonstrado primeiramente o vínculo junto à subcontratada; de toda forma, na hipótese de anuência, não fica eximido o CONTRATADO de todas as responsabilidades ora assumidas.

9.4 Em caso de divergência entre as disposições do presente Contrato e proposta, prevalecerá aquela que for mais benéfica ao CONTRATANTE, sendo interpretados em conjunto para seu perfeito entendimento.

9.5 O presente contrato será fiscalizado pelos funcionários Reginaldo Rodrigues da Silva, almoxarife, CPF 723.830.203-97, e Tiago Norjosa Pelúcio Martins, gestor operacional patrimonial, CPF 063.302.083-44, os quais ficarão incumbidos de seu acompanhamento, bem como de emitir eventuais notificações à contratante.

9.6 Toda e qualquer tolerância quanto ao cumprimento por qualquer das partes, das alterações das disposições ora pactuadas, não significará novação ou alterações das disposições ora pactuadas, mas somente mera liberalidade.

9.7 A prestação de serviços da CONTRATADA será feita de forma independente, portanto, as partes estabelecem e reconhecem que o presente Contrato e as relações oriundas deste não

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

CNPJ: 05.481.950/0002-80

Rua Anísio de Abreu, Nº 184, Bairro São José – Parnaíba/PI

Telefone: (85) 3044-8315 / (85) 3284-3636

E-mail: controladoria@ipraxis.org.br





geram qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes ou entre empregados, prepostos e/ou colaboradores da CONTRATADA e CONTRATANTE.

9.8 O foro competente para dirimir questões decorrentes deste Contrato é o da Comarca de Fortaleza/CE.

E por estarem assim justos e contratados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

Parnaíba – PI, 28 de outubro de 2020

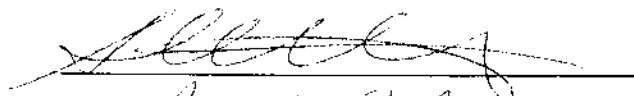
Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social

Farmace Industria Quimico Farmacêutica Cearense Ltda.


Luiz Fernando Porto Mota
Diretor-Presidente

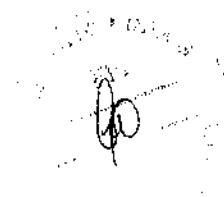
José Livio Luna Callou
CPF nº 053.088.014-87

Testemunhas:



Nome: **Andrei A. Araujo**
CPF: **421.613.983-54**

Nome:
CPF:





Práxis



CONTRATO Nº 029/2021

I - DAS PARTES:

O Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0002-80, com sede na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, Parnaíba/PI, neste ato representada por Luiz Fernando Porto Mota, Diretor Presidente, devidamente inscrito no CPF sob o nº 380.961.963-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

Prohospital Comércio Holanda Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. Capitão Hugo, nº 181, bairro Barroso, CEP: 60.862-730, Fone (85) 3452-3100, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, neste ato representado por José Rufino da Silva Neto devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 456.691.633-20, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato decorre do contido no Processo Simplificado – **Cotação Emergencial, decorrente da autorização de compras para a unidade Práxis Parnaíba**, relacionado ao Convênio nº 17/2020 - PMP, firmado junto à Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, Estado do Piauí, instaurado pela Diretoria do Instituto Práxis, regido pelo Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Instituto Práxis, disponível no site www.ipraxis.org.br, e em conformidade com o disposto no art. 10, do Decreto Lei 200/67, art. 11 do decreto 6.170/2007, tudo conforme especificações e condições de habilitação contidas Neste Edital e nos seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais e medicamentos, conforme especificações e quantitativos a seguir descritos:

PROHOSPITAL COMERCIAL HOLANDA LTDA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Qtd	Und	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
08	DICLOFENACO 25MG/ML – AMPOLA 3ML	Farmace	2.000	AMP	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
10	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO – FRA 100ML	Lab. Sobral	83	FRA	R\$ 3,10	R\$ 257,30
TOTAL (R\$)						R\$ 1.897,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A CONTRATADA obriga-se a entregar os equipamentos, objeto deste contrato, novos, sem uso, de acordo com as especificações, marca e modelo propostos, em até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento (que será enviada por e-mail ou fax), no almoxarifado do Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba (Hospital Santa Edvirens), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, Parnaíba/PI, de segunda a sexta-feira, exceto quando recaírem em feriado, das 8:00 às 15:00 horas.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA só poderá entregar os materiais e medicamentos, bem como emitir a respectiva nota fiscal após o recebimento da ordem de fornecimento.

Parágrafo Segundo - A entrega dos bens ocorrerão no interior do Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba (Hospital Santa Edvirens), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, sob a responsabilidade e às expensas da CONTRATADA, incluindo todas as despesas eventualmente necessárias para tanto.

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 05.481.950/0002-80

Rua Anísio de Abreu, São José, Parnaíba/PI - CEP: 64.218-200 - Telefone: (85) 3322-4840

Website: www.ipraxis.org.br - email: controladoria@ipraxis.org.br





Práxis



Parágrafo Terceiro – Constatado que o objeto não atende às especificações estipuladas, o responsável técnico expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a efetuar a troca no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Excedido tal prazo, começa a ser computada multa por atraso na entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo e irrevogável de **R\$ 1.897,30** (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), de acordo com proposta apresentada, mediante a apresentação das notas fiscais relacionadas aos produtos, as quais devem estar discriminadas com o número do convênio e com o número da Autorização de Fornecimento respectiva, bem como ao seguinte:

Parágrafo Primeiro – No preço já estão inclusas todas as despesas até a entrega definitiva do objeto, incluindo: tributos, encargos, transporte e capacitação.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos bens pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária de transferência de crédito, ou outra modalidade autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fique identificada sua destinação e o credor, cuja conta e agência devem estar descritas no documento fiscal competente, bem como o número do presente convênio.

Parágrafo Terceiro – Os materiais e medicamentos serão recebidos e analisados por profissional designado pelo Instituto Práxis para este fim.

Parágrafo Quarto – A critério da CONTRATANTE, havendo multas, indenizações e outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA, imputadas em virtude do descumprimento deste contrato, a CONTRATADA fica ciente de que as mesmas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos, estando a CONTRATADA de acordo com tais descontos, após decorridas as respectivas notificações e o devido processo legal, assegurado sempre o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto: A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, ou até a total execução do objeto, podendo ser prorrogado mediante acordo de vontade entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Entregar os materiais e medicamentos no prazo previsto;
- Atender aos chamados da CONTRATANTE, formalizados via telefone, e-mail, ou ferramenta similar, no prazo estabelecido;
- Emitir as notas fiscais de acordo com o estabelecido, constando as informações necessárias;



Práxis



- d. Zelar pelas normativas de segurança e regulamentos do Instituto Práxis;
- e. Orientar, exigir e fazer cumprir as normas trabalhistas em geral, as de segurança, fornecendo os correspondentes EPIs, higiene e medicina do trabalho de seus empregados ou prepostos na forma das exigências impostas pelas leis trabalhistas, bem como aquelas oriundas de convenções coletivas da categoria, visando essencialmente segurança dos trabalhadores e a prevenção de acidentes e, ainda para evitar autuações desnecessárias por parte do Ministério do Trabalho e Sindicato da Categoria, assumindo inteira responsabilidade quanto ao não cumprimento destas obrigações, a que der causa por sua culpa.
- f. Responsabilizar-se, se for o caso, por todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e o relativo a veículos e equipamentos;
- g. Executar as entregas em dias úteis, durante o horário comercial.
- h. Identificar os funcionários envolvidos nas entregas ou prepostos através de uniformes e crachás.
- i. Realizar qualquer providência requerida, quando não houver estipulação específica, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
- j. Entregar os materiais e medicamentos com validade mínima de 18 (dezoito) meses.
- k. Informar o número de lote e a validade dos itens no corpo da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;
- b. Permitir o livre acesso dos funcionários ou prepostos da CONTRATADA nos locais destinados a entrega dos materiais e medicamentos, observadas as normas de segurança da CONTRATANTE.
- c. Realizar o pagamento na data prevista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitarão a CONTRATADA à multa diária de 0,2% (dois décimos percentuais) sobre o valor do contrato, limitada até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Segundo - Decorridos 10 (dez) dias de atraso nas providências acima, a multa passará a ser computada em dobro, até o limite de mais 05 (cinco) dias. Não havendo providência neste período, será caracterizada inexecução, com a multa e penalidades correspondentes.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de necessidade de substituição do bem prevista na cláusula quarta, o atraso nesta providência pode acarretar a cobrança de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia, limitada a 5 dias.

Parágrafo Quarto - Para efeito de gradação de multas e penas:

- a) Descumprimentos contratuais graves terão a multa aplicada no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o valor do contrato;

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 05.481.950/0002-80

Rua Anísio de Abreu, São José, Parnaíba/PI - CEP: 64.218-200 - Telefone: (85) 3322-4840

Website: www.jpraxis.org.br - email: controladoria@jpraxis.org.br



Práxis



- b) O indicador de descumprimentos graves partirá da hipótese de danos imediatos ao Hospital e/ou pacientes, e ao respectivo serviço.
- c) Caso ocorram outros descumprimentos contratuais relevantes, além dos especificamente estabelecidos, eventual multa a ser aplicada será computada no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.
- d) Qualquer descumprimento contratual poderá ser caracterizado como relevante.
- e) Descumprimentos contratuais reincidentes, terão a multa aplicada em dobro.
- f) As multas poderão ser aplicadas por dia de atraso, na hipótese de inércia na tomada de alguma providência necessária.

Parágrafo Quinto - A inexecução sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, as quais A CONTRATADA está ciente e concorda:

A) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

Parágrafo Sexto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da contratada por eventuais perdas ou danos causados ao Instituto Práxis, sobretudo pelos danos materiais em virtude de contratação de serviços para compensar eventuais inércias ou descumprimentos da contratuais. A multa por atraso pode ser somada a de inexecução, por serem fundamentadas em fatos geradores diversos.

Parágrafo Sétimo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a defesa prévia do interesse.

CLÁUSULA OITAVA - DO SUPORTE FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recurso financeiro de convênio celebrado com o Município de Parnaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Auxílio Financeiro Emergencial da União Federal para esta finalidade específica.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

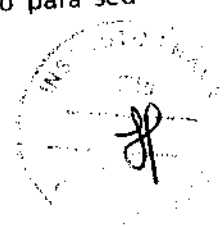
Integram o presente Contrato Administrativo, complementando o rol de direitos e obrigações das partes, os seguintes documentos:

a) **Proposta de Preços nº 45325, datada de 11/03/2021.**

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE e a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados.

Parágrafo Segundo - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato, sem anuência da CONTRATANTE. Se esta for requerida, deverá ser demonstrado primeiramente o vínculo junto à subcontratada; de toda forma, na hipótese de anuência, não fica eximido o CONTRATADO de todas as responsabilidades ora assumidas.

Parágrafo Terceiro - Em caso de divergência entre as disposições do presente Contrato e proposta, prevalecerá aquela que for mais benéfica ao CONTRATANTE, sendo interpretados em conjunto para seu perfeito entendimento.





Práxis



Parágrafo Quarto - O presente contrato será fiscalizado pelos funcionários Reginaldo Rodrigues as Silva, almoxarife, CPF 723.830.203-97, e Tiago Norjosa Pelúcio Martins, gestor operacional patrimonial, CPF 063.302.083-44, os quais ficarão incumbidos de seu acompanhamento, bem como de emitir eventuais notificações à contratante.

Parágrafo Quinto - Toda e qualquer tolerância quanto ao cumprimento por qualquer das partes, das alterações das disposições ora pactuadas, não significará novação ou alterações das disposições ora pactuadas, mas somente mera liberalidade.

Parágrafo Sexto - A prestação de serviços da CONTRATADA será feita de forma independente, portanto, as partes estabelecem e reconhecem que o presente Contrato e as relações oriundas deste não geram qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes ou entre empregados, prepostos e/ou colaboradores da CONTRATADA e CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo - O foro competente para dirimir questões decorrentes deste Contrato é o da Comarca de Fortaleza/CE.

E por estarem assim justos e contratados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

Parnaíba – PI, 12 de março de 2021

CONTRATANTE


Luiz Fernando Porto Mota
Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social
CNPJ nº 05.481.950/0002-80

CONTRATADA

José Rufino da Silva Neto
Prohospital Comércio Holanda Ltda.
CNPJ nº 09.485.574/0001-71

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

INTERESSADO: INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

ORIGEM DOS RECURSOS: Convênio nº 17/2020 - PMP, em conformidade com o Parecer Jurídico e o Plano de Trabalho anexos do Processo Administrativo nº 15235/2020, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnaíba/PI.

Fundamentação legal: Este Contrato decorre do contido no Processo Simplificado – **Cotação Emergencial, decorrente da autorização de compras para a unidade Práxis Parnaíba**, relacionado ao Convênio nº 17/2020 - PMP, firmado junto à Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, Estado do Piauí, instaurado pela Diretoria do Instituto Práxis, regido pelo Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Instituto Práxis, disponível no site www.ipraxis.org.br, e em conformidade com o disposto no art. 10, do Decreto Lei 200/67, art. 11 do decreto 6.170/2007, tudo conforme especificações e condições de habilitação contidas Neste Edital e nos seus Anexos..

OBJETO: contratação de empresa para fornecer materiais e medicamentos para o atendimento das necessidades do Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, Núcleo Hospitalar Parnaíba.

LOCAL DE ENTREGA:

Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba

Rua Anísio de Abreu, 184, São José, CEP: 64.218-200, Parnaíba/PI

Fone: (86) 3322-4840

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato será fiscalizado pelos funcionários **Tiago Norjosa Pelúcio Martins e Reginaldo Rodrigues da Silva**, os quais ficarão incumbidos de seu acompanhamento, bem como de emitir eventuais notificações à contratante.

Telefone de contato: (85) 3284-3636

Toda e qualquer tolerância quanto ao cumprimento por qualquer das partes, das alterações das disposições pactuadas, não significará novação ou alterações das disposições pactuadas em contrato, mas somente mera liberalidade.

DADOS DO CONTRATANTE:

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.

CPNJ: 09.485.574/0001-71

ENDEREÇO: AV. CAPITÃO HUGO, BAIRRO BARROSO, CEP: 60.862-730, FORTALEZA/CE

REPRESENTANTE LEGAL: ANA KAROLINE DA SILVA MOURA – CPF: 048.991.973-14

TELEFONES: (85) 3452-3100

E-mail: karoline.silva@prohospital.com.br





PROHOSPITAL COMERCIAL HOLANDA LTDA

Nº	Descrição	Fornecedor	Qtd	Und	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
08	DICLOFENACO 25MG/ML – AMPOLA 3ML	Farmace	2.000	AMP	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
10	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO – FRA 100ML	Lab. Sobral	83	FRA	R\$ 3,10	R\$ 257,30
TOTAL (R\$)						R\$ 1.897,30

VALOR E PAGAMENTOS

R\$ 1.897,30 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos itens pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária de transferências, cuja conta e agência devem estar descritas no documento fiscal competente, bem como o número do presente convênio.

As entregas deverão ser providenciadas com urgência, no prazo máximo de 05 dias úteis.

O recebimento definitivo se dará com a efetiva entrega e conferência dos itens, tudo em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social.

A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

INFORMAÇÕES GERAIS

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, fica V.Sª autorizado a dar início, nesta data, as atividades previstas no objeto detalhado acima, para entrega dos bens contratados em até **05 (cinco) dias**.

A entrega do item em desacordo com as especificações previstas no Contrato e Proposta adjudicada, inclusive, quanto as perfeitas condições de uso, implicará nas sanções previstas no Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Práxis.

O responsável pelo recebimento do serviço, objeto desta Ordem de Fornecimento, não está autorizado a receber itens divergentes dos especificados neste documento.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida contra o **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, nome de fantasia **INSTITUTO PRÁXIS**, CNPJ nº 05.481.950/0002-80, com sede na Rua Anísio de Abreu, 184, São José, CEP: 64.218-200, Parnaíba/PI.





Obs: Atentar para as informações bancárias, número do convênio, número e dessa ordem de fornecimento, além de número do lote e validade dos medicamentos que deverão constar na nota fiscal.


Luiz Fernando Porto Mota
Diretor-Presidente do Instituto Práxis

Fortaleza/CE, 12 de março de 2021

Ciente nesta data: ____/____/____

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.

Carimbo/assinatura





03/2021

CONTRATO Nº 030/2021

I - DAS PARTES:

O Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 05.020.950/0002-80, com sede na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, Parnaíba/PI, neste ato representada por Luiz Fernando Porto Mota, Diretor Presidente, devidamente inscrito no CPF sob o nº 030.196.931, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

Repifarma Comercial de Medicamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Parnaíba, Estado do Ceará, Rua Monsenhor Salazar, nº 90, bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-370, Fone: (85) 3174-2515, inscrita CNPJ sob o nº 35.230.010/0001-06, neste ato representado por Roberto Marinho Pascoal, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 580.444.263-53, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato decorre do contido no Processo Simplificado – Cotação Emergencial, decorrente da autorização de compras para a unidade **Práxis Parnaíba**, relacionado ao Convênio nº 17/2020 – PMAP firmado junto a Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, Estado do Piauí, instaurado pela Diretoria do Instituto Práxis, regido pelo Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Instituto Práxis, disponível no site www.ipraxis.org.br, e em conformidade com o disposto no art. 10, do Decreto Lei 200/67 art. 11 do decreto 6.170/2007, tudo conforme especificações e condições de habilitação contida. Neste Edital e nos seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais e medicamentos, conforme especificações quantitativas a seguir descritas:

REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS

Nº	Especificação	Marca	Qtd	Und	Melhor Preço	Valor Total (R\$)
1	CEFADROXILA 500MG	EMS	COMP	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
2	AMPICILINA 1G INJETAVEL	TEUTO	F/A	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
3	BROMOPRIDA 5MG/ML – AMPOLA 2ML	WASSER FARMIA	AMP	2000	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
4	CEFALOXINA 500MG	ABL	COMP	1400	R\$ 0,45	R\$ 630,00
5	CIPROFLOXACINO 200MG – 2MG/ML – 100ML	HALEXISTAR	FRA	600	R\$ 36,00	R\$ 21.600,00
6	OXACILINA 500MG	AUROBINDO	F/A	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
7	GAZE 7,5x7,5 DOBRAS 8 CAMADAS UNID. (ESTERIL) – PCT C/ 10 UNID.	AMÉRICA	PCT	2000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
TOTAL (R\$)						R\$ 30.770,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A CONTRATADA obriga-se a entregar os equipamentos, objeto deste contrato, novos, sem uso, de acordo com as especificações, marca e modelo propostos, em até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento (que será enviada por e-mail ou fax), no almoxarifado do Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba (Hospital Santa Edvigenis), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.216-200, Parnaíba/PI, de segunda a sexta-feira, exceto quando recaírem em feriado, das 8:00 às 15:00 horas.

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

Av. Anísio de Abreu, 184-500/0002-80

Rua Anísio de Abreu, São José, Parnaíba/PI - CEP: 64.216-200 - Telefone: (85) 3371-4940

CNPJ nº: 05.020.950/0002-80 e-mail: controladoria@ipraxis.org.br



Praxis

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA só poderá entregar os materiais e medicamentos, bem como emitir a respectiva nota fiscal após o recebimento da ordem de fornecimento.

Parágrafo Segundo – A entrega dos bens ocorrerão no interior do Núcleo Hospitalar Praxis Parnaíba (Hospital Santa Edvigenis), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, sob a responsabilidade e às expensas da CONTRATADA, incluindo todas as despesas eventualmente necessárias para tanto.

Parágrafo Terceiro – Constatado que o objeto não atende as especificações estipuladas, o responsável técnico expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a efetuar a troca no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Excedido tal prazo, começa a ser computada multa por atraso na entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo e irrevogável de R\$ 30.770,00 (trinta mil, setecentos e setenta reais), de acordo com proposta apresentada mediante a apresentação das notas fiscais relacionadas aos produtos, as quais devem estar discriminadas com o número do convênio e com o número da Autorização de Fornecimento respectiva, bem como do seguinte.

Parágrafo Primeiro – No preço já estão incluídas todas as despesas até a entrega definitiva do objeto, incluindo tributos, encargos, transporte e capacitação.

Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos bens pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária de transferência de crédito, ou outra modalidade autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fique identificada sua destinação e o credor, cuja conta e agência devem estar descritas no documento fiscal competente, bem como o número do presente convênio.

Parágrafo Terceiro – Os materiais e medicamentos serão recebidos e analisados por profissional designado pelo Instituto Praxis para este fim.

Parágrafo Quarto – A critério da CONTRATANTE, havendo multas, indenizações e outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA, imputadas em virtude do descumprimento deste contrato, a CONTRATADA fica ciente de que as mesmas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos, estando a CONTRATADA de acordo com tais descontos, após decorridas as respectivas notificações e o devido processo legal, assegurado sempre o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, ou até a total execução do objeto, podendo ser prorrogado mediante acordo de vontade entre as partes.



PRÁXIS



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Entregar os materiais e medicamentos no prazo previsto;
- Atender aos chamados da CONTRATANTE, formalizados via telefone, e-mail, ou ferramenta similar, no prazo estabelecido;
- Emitir as notas fiscais de acordo com o estabelecido, constando as informações necessárias;
- Zelar pelas normativas de segurança e regulamentos do Instituto Práxis;
- Orientar, exigir e fazer cumprir as normas trabalhistas em geral, as de segurança, fornecendo os correspondentes EPIs, higiene e medicina do trabalho de seus empregados ou prepostos na forma das exigências impostas pelas leis trabalhistas, bem como aquelas oriundas de convenções coletivas na categoria visando essencialmente segurança dos trabalhadores e a prevenção de acidentes e, ainda para evitar situações desnecessárias por parte do Ministério do Trabalho e Sindicato da Categoria, assumindo inteira responsabilidade quanto ao não cumprimento destas obrigações, a que der causa por sua culpa;
- Responsabilizar-se, se for o caso, por todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e o relativo a veículos e equipamentos;
- Executar as entregas em dias úteis, durante o horário comercial;
- Identificar os funcionários envolvidos nas entregas ou prepostos através de uniformes e crachás;
- Realizar qualquer providência requerida, quando não houver estipulação específica, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;
- Entregar os materiais e medicamentos em validade mínima de 18 (dezoito) meses;
- Informar o número de lote e a validade dos itens no corpo da nota fiscal;

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais dirimir dúvidas e orientar, nos casos omissos;
- Permitir o livre acesso dos funcionários ou prepostos da CONTRATADA nos locais destinados a entrega de materiais e medicamentos, observadas as normas de segurança da CONTRATANTE;
- Realizar o pagamento na data prevista;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitarão a CONTRATADA à multa diária de 0,2% (duas décimas percentuais) sobre o valor do contrato, limitada até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Segundo - Decorridos 10 (dez) dias de atraso nas providências acima, a multa passará a ser computada em dobro, até o limite de mais 05 (cinco) dias. Não havendo providência neste período, será caracterizada inexecução, com a multa e penalidades correspondentes.

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

CNPJ nº 03.461.950/0002-80

Rua Américo de Almeida, 540 - São José - Parnaíba/PI - CEP: 64.218-200 - Telefone: (85) 3372-4866

Website: www.praxis.org.br e-mail: controladoria@praxis.org.br



PRÁXIS



Parágrafo Terceiro - Na hipótese de necessidade de substituição do bem prevista na cláusula quarta, o atraso desta providência pode acarretar a cobrança de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia, limitada a 5 dias.

Parágrafo Quarto - Para efeito de gradação de multas e penas:

- a) Descumprimentos contratuais graves terão a multa aplicada no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o valor do contrato;
- b) O indicador de descumprimentos graves partirá da hipótese de danos imediatos ao Hospital e/ou pacientes, e ao respectivo serviço;
- c) Caso ocorram outros descumprimentos contratuais relevantes, além dos especificamente estabelecidos, eventual multa a ser aplicada será computada no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato;
- d) Qualquer descumprimento contratual poderá ser caracterizado como relevante;
- e) Descumprimentos contratuais recorrentes, terão a multa aplicada em dobro;
- f) As multas poderão ser aplicadas por dia de atraso, na hipótese de inércia na tomada de alguma providência necessária.

Parágrafo Quinto - A inexecução sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, as quais a CONTRATADA está ciente e concorda:
A multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

Parágrafo Sexto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da contratada, por eventuais perdas ou danos causados ao Instituto Práxis, sobretudo pelos danos materiais em virtude da contratação de serviços para compensar eventuais inércias ou descumprimentos da contratada. A multa por atraso pode ser somada a de inexecução, por serem fundamentadas em fatos geradores diversos.

Parágrafo Sétimo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a defesa prévia do interesse.

CLÁUSULA OITAVA - DO SUPORTE FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recurso financeiro de convênio celebrado com o Município de Parnaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Auxílio Financeiro Emergencial da União Federal para esta finalidade específica.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram o presente Contrato Administrativo, complementando o rol de direitos e obrigações das partes, os seguintes documentos:

- a) Proposta de Preços datada de 11/03/2021 (anexa).

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a CONTRATANTE e a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados.



PRÁXIS



Parágrafo Segundo - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato, sem anuência da CONTRATANTE. Se esta for requerida, deverá ser demonstrado primeiramente o vínculo jurídico a subcontratada; de toda forma, na hipótese de anuência, não fica eximido o CONTRATADO de todas as responsabilidades ora assumidas.

Parágrafo Terceiro - Em caso de divergência entre as disposições do presente Contrato e proposta, prevalecerá aquela que for mais benéfica ao CONTRATANTE, sendo interpretados em conjunto para seu perfeito entendimento.

Parágrafo Quarto - O presente contrato será fiscalizado pelos funcionários Reginaldo Rodrigues da Silva almoxarife, CPF 723.830.203-97, e Tiago Norjosa Pelúcio Martins gestor operacional patrimonial, CPF 063.302.083-44, os quais ficarão incumbidos de seu acompanhamento, bem como de emitir eventuais notificações à contratante.

Parágrafo Quinto - Toda e qualquer tolerância quanto ao cumprimento por qualquer das partes das alterações das disposições ora pactuadas, não significará novação ou alterações das disposições ora pactuadas, mas somente mera liberalidade.

Parágrafo Sexto - A prestação de serviços da CONTRATADA será feita de forma independente, portanto, as partes estabelecerem e reconhecem que o presente Contrato e as relações oriundas deste não geram qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes ou entre empregados, prepostos e/ou colaboradores da CONTRATADA e CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo - O foro competente para dirimir questões decorrentes deste Contrato é o da Comarca de Fortaleza/CE.

E por estarem assim justos e contratados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

Parnaíba - PI, 12 de março de 2021.

CONTRATANTE

Luiz Fernando Porto Mota
Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social
CNPJ nº 05.481.950/0002-80

Testemunhas:

Nome:
CPF:

CONTRATADA

Roberio Martins Pascoal
Repifarma Comercial de Medicamentos Ltda
CNPJ nº 35.230.010/0001-06

Nome:
CPF:

REPIFARMA COM. MED. LTDA
Roberio Martins Pascoal
Sócio - Gerente



Práxis

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 2021.03.12.02

INTERESSADO: INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

ORIGEM DOS RECURSOS: Convênio nº 17/2020 - PMP, em conformidade com o Parecer Jurídico e o Plano de Trabalho anexos do Processo Administrativo nº 15235/2020, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnaíba/PI.

Fundamentação legal: Este Contrato decorre do contido no Processo Simplificado - Cotação Emergencial, decorrente da autorização de compras para a unidade Práxis Parnaíba, relacionado ao Convênio nº 17/2020 - PMP, firmado junto à Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, Estado do Piauí, instaurado pela Diretoria do Instituto Práxis, regido pelo Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Instituto Práxis, disponível no site www.ipraxis.org.br, e em conformidade com o disposto no art. 10, do Decreto Lei 200/6 art. 11, do decreto S.170/2007, tudo conforme especificações e condições de habilitação contidas Neste Edital e nos seus Anexos.

OBJETO: contratação de empresa para fornecer materiais e medicamentos para o atendimento das necessidades do Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, Núcleo Hospitalar Parnaíba

LOCAL DE ENTREGA:

Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba

Rua Anísio de Abreu, 184, São José, CEP: 64.218-200, Parnaíba/PI

Fone: (86) 3322-4840

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato será fiscalizado pelos funcionários Tiago Norjosa Pelúcio Martins e Reginaldo Rodrigues da Silva, os quais ficarão incumbidos de seu acompanhamento, bem como de emitir eventuais notificações à contratante.

Telefone de contato: (85) 3284-3636

Força e qualquer tolerância quanto ao cumprimento por qualquer das partes, das alterações das disposições pactuadas, não significará novação ou alterações das disposições pactuadas em contrato, mas somente mera liberalidade.

DADOS DO CONTRATADO

REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

CPNJ: 35.230.010/0001-06

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR SALAZAR, Nº 90, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE, CEP: 60.130-370, FORTALEZA/CE

REPRESENTANTE LEGAL: ROBÉRIO MARTINS PASCOAL CPF: 580.444.263-53

TELEFONES: (85) 3194-1515

E-mail: repifarma@hotmail.com



Práxis

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

Nº	Especificação	Marca	Qtd	Und	Melhor Preço	Valor Total (R\$)
1	CEFADROXILA 500MG	EMS	COMP	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
2	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	FEUTO	F/A	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
3	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	WASSER FARM	AME	2000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
4	CEFALEXINA 500MG	ABL	COMP	1400	R\$ 0,45	R\$ 630,00
5	CIPROFLOXACINO 200MG - 2MG/ML - 100ML	HALEXISTAR	FRA	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
6	OXACILINA 500MG	AUROBINDO	F/A	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
7	LAZER 7,5X7,5 SOBRES 8 CAMADAS UNID (ESTERIL) - PCT C/ 10 UNID	AMERICA	PCT	2000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
TOTAL (R\$)						R\$ 30.770,00

VALOR E PAGAMENTOS:

R\$ 30.770,00 (trinta mil setecentos e setenta reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos itens pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária de transferências, cuja conta e agência devem estar descritas no documento fiscal competente, bem como o número do presente convênio.

As entregas deverão ser providenciadas com urgência, no prazo máximo de 05 dias úteis.

O recebimento definitivo se dará com a efetiva entrega e conferência dos itens, tudo em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social.

A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, fica V.Sª autorizado a dar início, nesta data, as atividades previstas no objeto detalhado acima, para entrega dos bens contratados em até 05 (cinco) dias.

A entrega do item em desacordo com as especificações previstas no Contrato e Proposta adjudicada, inclusive, quanto as perfeitas condições de uso, implicará nas sanções previstas no Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Práxis.

O responsável pelo recebimento do serviço, objeto desta Ordem de Fornecimento, não está autorizado a receber itens divergentes dos especificados neste documento.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida contra o INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E AÇÃO SOCIAL, nome de fantasia INSTITUTO PRÁXIS, CNPJ nº 05.481.950/0002-80, com sede na Rua Anísio de Abreu, 184, São José, CEP: 64.218-200, Parnaíba/PI.



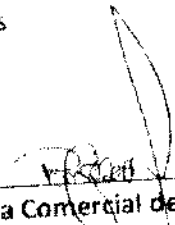
Práxis

Obs: Atentar para as informações bancárias, número do convênio, número e dessa ordem de fornecimento, além de número do lote e validade dos medicamentos que deverão constar na nota fiscal.

Fortaleza/CE, 12 de março de 2021.


Luiz Fernando Porto Mota
Diretor-Presidente do Instituto Práxis

Ciente nesta data. 16/03/2021


Repifarma Comercial de Medicamentos Ltda.

Carimbo/assinatura

REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Antonio Martins Pascoal
Gerente





Práxis



CONTRATO Nº 031/2021

I - DAS PARTES:

O Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0002-80, com sede na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, Parnaíba/PI, neste ato representada por Luiz Fernando Porto Mota, Diretor Presidente, devidamente inscrito no CPF sob o nº 380.961.963-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

L2 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, Av. Litorânea, nº 900, loja 07, Precabura, CEP: 61760-000, Fone (85) 98808.5858, inscrita CNPJ sob o nº 41.165.885/0001-66, neste ato representado por LIDUINA MARIA DE ALMEIDA devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 422.952.893-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato decorre do contido no Processo Simplificado – **Cotação Emergencial, decorrente da autorização de compras para a unidade Práxis Parnaíba**, relacionado ao Convênio nº 17/2020 - PMP, firmado junto à Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, Estado do Piauí, instaurado pela Diretoria do Instituto Práxis, regido pelo Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Instituto Práxis, disponível no site www.ipraxis.org.br, e em conformidade com o disposto no art. 10, do Decreto Lei 200/67, art. 11 do decreto 6.170/2007, tudo conforme especificações e condições de habilitação contidas Neste Edital e nos seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais e medicamentos, conforme especificações e quantitativos a seguir descritos:

L2 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Nº	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX C/ 100 UNID	Descarpack	300	CX	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CC C/ 100 UNID.	Descarpack	300	CX	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
TOTAL (R\$)						R\$ 54.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A CONTRATADA obriga-se a entregar os equipamentos, objeto deste contrato, novos, sem uso, de acordo com as especificações, marca e modelo propostos, em até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento (que será enviada por e-mail ou fax), no almoxarifado do Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba (Hospital Santa Edvirens), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, Parnaíba/PI, de segunda a sexta-feira, exceto quando recaírem em feriado, das 8:00 às 15:00 horas.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA só poderá entregar os materiais e medicamentos, bem como emitir a respectiva nota fiscal após o recebimento da ordem de fornecimento.

Parágrafo Segundo - A entrega dos bens ocorrerão no interior do Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba (Hospital Santa Edvirens), localizado na Rua Anísio de Abreu, nº 184, bairro São José, CEP: 64.218-200, sob a responsabilidade e às expensas da CONTRATADA, incluindo todas as despesas eventualmente necessárias para tanto.

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 05.481.950/0002-80

Rua Anísio de Abreu, São José, Parnaíba/PI - CEP: 64.218-200 - Telefone: (85) 3322-4840

Website: www.ipraxis.org.br - email: controladoria@ipraxis.org.br

Parágrafo Terceiro – Constatado que o objeto não atende às especificações estipuladas, o responsável técnico expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a efetuar a troca no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Excedido tal prazo, começa a ser computada multa por atraso na entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo e irrevogável de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), de acordo com proposta apresentada, mediante a apresentação das notas fiscais relacionadas aos produtos, as quais devem estar discriminadas com o número do convênio e com o número da Autorização de Fornecimento respectiva, bem como ao seguinte:

Parágrafo Primeiro – No preço já estão inclusas todas as despesas até a entrega definitiva do objeto, incluindo: tributos, encargos, transporte e capatazia.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos bens pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária de transferência de crédito, ou outra modalidade autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fique identificada sua destinação e o credor, cuja conta e agência devem estar descritas no documento fiscal competente, bem como o número do presente convênio.

Parágrafo Terceiro – Os materiais e medicamentos serão recebidos e analisados por profissional designado pelo Instituto Práxis para este fim.

Parágrafo Quarto - A critério da CONTRATANTE, havendo multas, indenizações e outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA, imputadas em virtude do descumprimento deste contrato, a CONTRATADA fica ciente de que as mesmas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos, estando a CONTRATADA de acordo com tais descontos, após decorridas as respectivas notificações e o devido processo legal, assegurado sempre o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto: A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

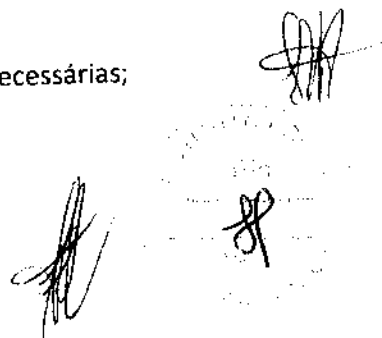
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, ou até a total execução do objeto, podendo ser prorrogado mediante acordo de vontade entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Entregar os materiais e medicamentos no prazo previsto;
- Atender aos chamados da CONTRATANTE, formalizados via telefone, e-mail, ou ferramenta similar, no prazo estabelecido;
- Emitir as notas fiscais de acordo com o estabelecido, constando as informações necessárias;
- Zelar pelas normativas de segurança e regulamentos do Instituto Práxis;



- e. Orientar, exigir e fazer cumprir as normas trabalhistas em geral, as de segurança, fornecendo os correspondentes EPIs, higiene e medicina do trabalho de seus empregados ou prepostos na forma das exigências impostas pelas leis trabalhistas, bem como aquelas oriundas de convenções coletivas da categoria, visando essencialmente segurança dos trabalhadores e a prevenção de acidentes e, ainda para evitar autuações desnecessárias por parte do Ministério do Trabalho e Sindicato da Categoria, assumindo inteira responsabilidade quanto ao não cumprimento destas obrigações, a que der causa por sua culpa.
- f. Responsabilizar-se, se for o caso, por todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e o relativo a veículos e equipamentos;
- g. Executar as entregas em dias úteis, durante o horário comercial.
- h. Identificar os funcionários envolvidos nas entregas ou prepostos através de uniformes e crachás.
- i. Realizar qualquer providência requerida, quando não houver estipulação específica, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
- J. Entregar os materiais e medicamentos com validade mínima de 18 (dezoito) meses.
- k. Informar o número de lote e a validade dos itens no corpo da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;
- b. Permitir o livre acesso dos funcionários ou prepostos da CONTRATADA nos locais destinados a entrega dos materiais e medicamentos, observadas as normas de segurança da CONTRATANTE.
- c. Realizar o pagamento na data prevista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

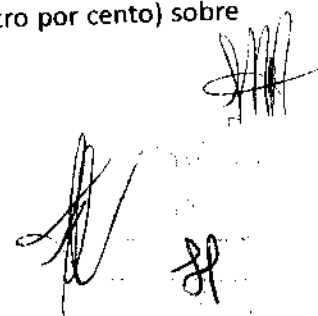
O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitarão a CONTRATADA à multa diária de 0,2% (dois décimos percentuais) sobre o valor do contrato, limitada até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Segundo - Decorridos 10 (dez) dias de atraso nas providências acima, a multa passará a ser computada em dobro, até o limite de mais 05 (cinco) dias. Não havendo providência neste período, será caracterizada inexecução, com a multa e penalidades correspondentes.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de necessidade de substituição do bem prevista na cláusula quarta, o atraso nesta providência pode acarretar a cobrança de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia, limitada a 5 dias.

Parágrafo Quarto - Para efeito de gradação de multas e penas:

- a) Descumprimentos contratuais graves terão a multa aplicada no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o valor do contrato;





Práxis



- b) O indicador de descumprimentos graves partirá da hipótese de danos imediatos ao Hospital e/ou pacientes, e ao respectivo serviço.
- c) Caso ocorram outros descumprimentos contratuais relevantes, além dos especificamente estabelecidos, eventual multa a ser aplicada será computada no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.
- d) Qualquer descumprimento contratual poderá ser caracterizado como relevante.
- e) Descumprimentos contratuais reincidentes, terão a multa aplicada em dobro.
- f) As multas poderão ser aplicadas por dia de atraso, na hipótese de inércia na tomada de alguma providência necessária.

Parágrafo Quinto - A inexecução sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, as quais A CONTRATADA está ciente e concorda:

A) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

Parágrafo Sexto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da contratada por eventuais perdas ou danos causados ao Instituto Práxis, sobretudo pelos danos materiais em virtude de contratação de serviços para compensar eventuais inércias ou descumprimentos da contratuais. A multa por atraso pode ser somada a de inexecução, por serem fundamentadas em fatos geradores diversos.

Parágrafo Sétimo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a defesa prévia do interesse.

CLÁUSULA OITAVA - DO SUPORTE FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recurso financeiro de convênio celebrado com o Município de Parnaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Auxílio Financeiro Emergencial da União Federal para esta finalidade específica.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram o presente Contrato Administrativo, complementando o rol de direitos e obrigações das partes, os seguintes documentos:

a) **Proposta de Preços datada de 11/03/2021 (anexa).**

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE e a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados.

Parágrafo Segundo - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato, sem anuência da CONTRATANTE. Se esta for requerida, deverá ser demonstrado primeiramente o vínculo junto à subcontratada; de toda forma, na hipótese de anuência, não fica eximido o CONTRATADO de todas as responsabilidades ora assumidas.

Parágrafo Terceiro - Em caso de divergência entre as disposições do presente Contrato e proposta, prevalecerá aquela que for mais benéfica ao CONTRATANTE, sendo interpretados em conjunto para seu perfeito entendimento.



Parágrafo Quarto - O presente contrato será fiscalizado pelos funcionários Reginaldo Rodrigues as Silva, almoxarife, CPF 723.830.203-97, e Tiago Norjosa Pelúcio Martins, gestor operacional patrimonial, CPF 063.302.083-44, os quais ficarão incumbidos de seu acompanhamento, bem como de emitir eventuais notificações à contratante.

Parágrafo Quinto - Toda e qualquer tolerância quanto ao cumprimento por qualquer das partes, das alterações das disposições ora pactuadas, não significará novação ou alterações das disposições ora pactuadas, mas somente mera liberalidade.

Parágrafo Sexto - A prestação de serviços da CONTRATADA será feita de forma independente, portanto, as partes estabelecem e reconhecem que o presente Contrato e as relações oriundas deste não geram qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes ou entre empregados, prepostos e/ou colaboradores da CONTRATADA e CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo - O foro competente para dirimir questões decorrentes deste Contrato é o da Comarca de Fortaleza/CE.

E por estarem assim justos e contratados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

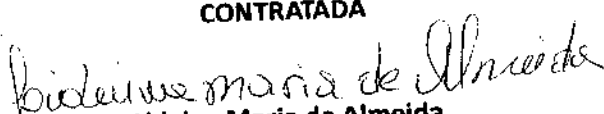
Parnaíba - PI, 12 de março de 2021

CONTRATANTE


Luiz Fernando Porto Mota

Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social
CNPJ nº 05.481.950/0002-80

CONTRATADA


Liduina Maria de Almeida

L2 DISTRIBUIDORA E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ nº 41.165.885/0001-66

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

CNPJ/MF nº 05.481.950/0002-80

Rua Anísio de Abreu, São José, Parnaíba/PI - CEP: 64.218-200 - Telefone: (85) 3322-4840

Website: www.ipraxis.org.br - email: controladoria@ipraxis.org.br



INTERESSADO: INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

ORIGEM DOS RECURSOS: Convênio nº 17/2020 - PMP, em conformidade com o Parecer Jurídico e o Plano de Trabalho anexos do Processo Administrativo nº 15235/2020, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnaíba/PI.

Fundamentação legal: Este Contrato decorre do contido no Processo Simplificado – **Cotação Emergencial, decorrente da autorização de compras para a unidade Práxis Parnaíba**, relacionado ao Convênio nº 17/2020 - PMP, firmado junto à Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, Estado do Piauí, instaurado pela Diretoria do Instituto Práxis, regido pelo Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Instituto Práxis, disponível no site www.ipraxis.org.br, e em conformidade com o disposto no art. 10, do Decreto Lei 200/67, art. 11 do decreto 6.170/2007, tudo conforme especificações e condições de habilitação contidas Neste Edital e nos seus Anexos..

OBJETO: contratação de empresa para fornecer materiais e medicamentos para o atendimento das necessidades do Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, Núcleo Hospitalar Parnaíba.

LOCAL DE ENTREGA:

Núcleo Hospitalar Práxis Parnaíba
Rua Anísio de Abreu, 184, São José, CEP: 64.218-200, Parnaíba/PI
Fone: (86) 3322-4840

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato será fiscalizado pelos funcionários **Tiago Norjosa Pelúcio Martins e Reginaldo Rodrigues da Silva**, os quais ficarão incumbidos de seu acompanhamento, bem como de emitir eventuais notificações à contratante.

Telefone de contato: (85) 3284-3636

Toda e qualquer tolerância quanto ao cumprimento por qualquer das partes, das alterações das disposições pactuadas, não significará novação ou alterações das disposições pactuadas em contrato, mas somente mera liberalidade.

L2 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPNJ: 41.165.885/0001-66

ENDEREÇO: AV. LITORÂNEA, 900, LJ 07, PRECABURA, EUSÉBIO/CE, CEP:61760-000

REPRESENTANTE LEGAL: LIDUINA MARIA DE ALMEIDA CPF: 422.952.893-00

TELEFONES: (85) 9.8808.5858

E-mail: ldoisdistribuidora@gmail.com





L2 DISTRIBUIDORA

Nº	Descrição	Marca	Qtd	Und	Melhor Preço	Valor Total (R\$)
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX C/ 100 UNID	Descarpack	300	CX	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CC C/ 100 UNID.	Descarpack	300	CX	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
TOTAL (R\$)						R\$ 54.000,00

VALOR E PAGAMENTO

R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos itens pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária de transferências, cuja conta e agência devem estar descritas no documento fiscal competente, bem como o número do presente convênio.

As entregas deverão ser providenciadas com urgência, no prazo máximo de 05 dias úteis.

O recebimento definitivo se dará com a efetiva entrega e conferência dos itens, tudo em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social.

A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, fica V.S^a autorizado a dar início, nesta data, as atividades previstas no objeto detalhado acima, para entrega dos bens contratados em até 05 (cinco) dias.

A entrega do item em desacordo com as especificações previstas no Contrato e Proposta adjudicada, inclusive, quanto as perfeitas condições de uso, implicará nas sanções previstas no Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Práxis.

O responsável pelo recebimento do serviço, objeto desta Ordem de Fornecimento, não está autorizado a receber itens divergentes dos especificados neste documento.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida contra o INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E AÇÃO SOCIAL, nome de fantasia INSTITUTO PRÁXIS, CNPJ nº 05.481.950/0002-80, com sede na Rua Anísio de Abreu, 184, São José, CEP: 64.218-200, Parnaíba/PI.





Obs: Atentar para as informações bancárias, número do convênio, número e dessa ordem de fornecimento, além de número do lote e validade dos medicamentos que deverão constar na nota fiscal.

Luiz Fernando Porto Mota
Diretor-Presidente do Instituto Práxis

Fortaleza/CE, 12 de março de 2021

Ciente nesta data: ____/____/____

L2 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Carimbo/assinatura



NOTAS FISCAIS

PARNÁIBA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP RUA CORONEL JUCA, 523 LOJA 01 - ALDEOTA - CEP:60170-288 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3264-3385		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004053 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2320 0805 6863 0300 0104 5500 1000 0040 5315 0004 0531 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200049580994 27/08/2020 11:15:58	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida ou Recebida		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 066798043		CNPJ / CPF 05.696.303/0001-04	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E A		CNPJ / CPF 05.481.950/0002-80		DATA DA EMISSÃO 27/08/2020	
ENDEREÇO RUA ANISIO DE ABREU, 184		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE		CEP 84218-200	
MUNICÍPIO PARNÁIBA		FONE / FAX PI		INSCRIÇÃO ESTADUAL 066798043	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICM9 SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,53	13.482,50
VALOR DO FRFTF	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.482,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ASL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF 05.696.303/0001-04	
ENDEREÇO R. EDUARDO GARCIA, 85 - ALDEOTA		MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 066798043		PISO BRUTO		PISO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
00006766	MACAÇÃO TNT PRO SHEL Trib aprox R\$ 241,08 Fed, 1.033,20 Est, 0,00 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO(CE) D11D7F Val Aprox Tributos: 1.274,28 (22,20%)	62101000	0102	6102	UN	100,0000	57,4000	0,00	5.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001098	MASCARA FARCIAL N 95 Trib aprox R\$ 226,80 Fed, 1.512,00 Est, 0,00 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO(CE) D11D7F Val Aprox Tributos: 1.738,80 (32,20%)	63079010	0102	6102	UN	1.000,0000	5,4000	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000668	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO Trib aprox R\$ 64,30 Fed, 158,34 Est, 0,00 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO(CE) D11D7F Val Aprox Tributos: 222,64 (39,37%)	90251910	0102	6102	UN	3,0000	188,5000	0,00	565,50	0,00	0,00	0,00	0,00
0000005705	ALCOOL GEL 5000ML 70% PIS E COFINS COM ALIQUOTA ZERO CONF DECRETO 6426/2008 ART. I INC. III Trib aprox R\$ 290,28 Fed, 218,81 Est, 0,00 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO(CE) D11D7F Val Aprox Tributos: 509,09 (31,03%)	33072090	0102	6102	GL	40,0000	41,0000	0,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000460	UMIDIFICADOR 250ML O2 Trib aprox R\$ 7,75 Fed, 41,16 Est, 0,00 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO(CE) D11D7F Val Aprox Tributos: 48,92 (33,28%)	90192010	0102	6102	UN	10,0000	14,7000	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO PRAXIS
CNPJ: 05.481.950/0002-80
NOTA FISCAL REFERENTE
CONVÊNIO Nº 17/20

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante pelo SIMPLES Nacional. Não gera crédito de ICMS conforme resolução No. 30, artigo 2, paragrafo 2 de 28/06/2007. BANCO DO BRASIL AG.3655-2 C/C. 116541-0 Trib Aprox R\$ 836,22 Fed, 2,963,31 Est, 0,00 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO(CE) D11D7F		RESERVADO AO FISCO CONFERIDO DATA: 03/09/2020 Assinatura Geo Samuel L. Santos	
---	--	---	--

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 27/08/2020 11:16:53 - Emitido por: Ultrasyt Sistemas (65)3456-9200

RECEBEMOS DE MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 27/08/2020 - DEST. / REM.: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E A - VALOR TOTAL: R\$ 13.482,50		NF-e Nº 000004053 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MODELO	SERIE 001	NÚMERO 000.004.053	MÊS / ANO DA EMISSÃO 08/20	
CHAVE DE ACESSO 20 0805 6963 0300 0104 5500 1000 0040 5315 0004 0531				

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

CAIXA 3	AMBIENTE PRODUÇÃO	DATA / HORA DO EVENTO 27/08/2020 13:27:34	
EVENTO 10110	DESCRIÇÃO DO EVENTO Carta de Correcao	SEQUÊNCIA DO EVENTO 1	VERSÃO DO EVENTO 1.00
STATUS 35 - Evento registrado e vinculado a NF-e		PROTOCOLO 123200049613699	DATA / HORA DO REGISTRO 27/08/2020 13:26:03

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a correcao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao
II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario
III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÃO

QUANTIDADE - 30 VOLUMES



Transferência entre contas correntes

G333101304932553016
10/09/2020 13:16:41

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome MSB COMERCIO E REPRESENT
Agência 3655-2
Conta corrente 116541-0
Valor 13.492,50
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MODALIDADE	SERIE	NÚMERO	MES/ANO DA EMISSÃO
55	001	000.004.053	08/20



CHAVE DE ACESSO
2220 0802 6963 0300 0104 5500 1000 0040 5315 0004 0531

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

MODALIDADE	TIPO DE EVENTO	DATA/HORA DO EVENTO	QUANTIDADE DO EVENTO	VERSÃO DO EVENTO
23	PRODUÇÃO	27/08/2020 13:22:54	1	1.00
ESTADO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	PROTOCOLO	DATA/HORA DO REGISTRO	
UF0110	Carta de Correção	123200049613609	27/08/2020 13:26:03	
ATENÇÃO	Evento registrado e vinculado a NF-e			

CONDIÇÕES DE USO

- I - a Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convênio S/N. de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída;

CORREÇÃO

QUANTIDADE = 30 VOLUMES

Nº 000.000.241	
SÉRIE: 1	

SUPRAMEX DIST. DE PROD. MEDICO-HOSP. E ODONTOLOGICO LTDA AV. JOSE ALMEIDA, 1391 - JARDIM SUBURBANO, 1391 - GALPÃO JOSE ALMEIDA, 1391 - JARDIM SUBURBANO, 1391 - GALPÃO Fone/Fax: 8321486208	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.241 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CP-TRF-ED-REC  CHAVE DE ACESSO 2520 0802 1658 6500 0133 5500 1090 0102 9110 0801 9030 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Data de emissão: 27/08/2020 09:19
VENDA 16372480	INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS 02.165.865/0001-33	

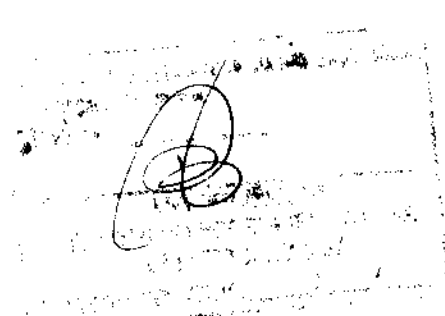
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CEP	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL		05.481.950/0002-80	27/08/2020
NOME	RAZÃO SOCIAL	CPF	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RANISIO DE ABREG, 154	SAO JOSE	64218-200	27/08/2020
ENDEREÇO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
053332248/0	PT		09:05

VALOR

VALOR DO IMPORTE		VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES DE UNIDADES TRANSPORTADAS		IDENTIFICADORA	CODIGO DE BARRAS	TIPO	CNPJ
		0-Remetente (CNPJ)			
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO		
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO		
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO		

DADOS DE PRODUÇÃO														
PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRODUTO DE ALIMENTAÇÃO	1000	KG	10,00	10000,00	10,00	10000,00	10,00	10000,00	10,00	10000,00	10,00	10000,00	10,00	10000,00



INSTITUTO PRAXIS
 CNPJ: 05.481.950/0002-80
 NOTA FISCAL REFERENTE
 CONVÊNIO Nº 17/20
 Ass. Recebedor

VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS				DADOS ADICIONAIS			
DADOS ADICIONAIS				DADOS ADICIONAIS			
DADOS ADICIONAIS				DADOS ADICIONAIS			



Transferência entre contas correntes

G333101304932553009
10/09/2020 13:10:58

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome SUPRAMED D P M O LTDA
Agência 5892-0
Conta corrente 22670-X
Valor 9.000,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ass. Receiver



Transferência entre contas correntes

G333101304932553012
10/09/2020 13:12:40

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome SUPRAMED D P M O LTDA
Agência 5892-0
Conta corrente 22670-X
Valor 2.500,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PARNÁIBA

SUPRAMEO SUPRAMED DIST. DE PROD. MEDICO-HOSP. E ODONTOLOGICO LTDA AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391 - GALPÃO 06 - LIBERDADE, Campina Grande, PB - CEP: 58414060 - Fone/Fax: 8321486208		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 N° 000.000.239 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2520 0802 1658 6500 0133 5500 1000 0002 3910 0801 9031 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200020326437 - 26/08/2020 11:56	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 163272450	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163272450				CNPJ / CPF 02.165.865/0001-33	

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL		CNPJ/CPF 05.481.950/0002-80		DATA DA EMISSÃO 26/08/2020	
ENDEREÇO R ANISIO DE ABREU, 184 -		BAHO/DISTRITO SAO JOSE		CEP 64218-200	
MUNICÍPIO Parnaíba		FONE/FAX 8533224840		UF PI	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:06	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 2.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 2.500,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CS	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BT. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
159	IVERMECTINA 6MG COM 0701 X 04 GÊNERICO LOTE: 054823 FAB: 06/2020 VAL: 06/2022 VITAAHEDIC	30049059	040	6102	CPR	1.000,000	2,5000	2.500,00					

RECEBIDO
 26/08/2020
 Francisco Samuel B. Santos
 PARNÁIBA

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO Nº 31.072/2010. REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO Nº 8201904301 -7.	RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**VALFARMA****COMERCIAL VALFARMA EIRELI**

RUA HERBENE, 455 - MESSEJANA
60842-120 FORTALEZA - CE
FONE: (85) 3036-9090
valfarma.nfe@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.060.772
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2320 0802 6007 7000 0109 5500 1000 0607 7210 0060 7720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200049618584 27/08/2020 13:44:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.267.857-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPI

02.600.770/0001-09

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOCIAL 1019

CNPJ / CPF

05.481.950/0002-80

DATA DA EMISSÃO

27/08/2020

ENDEREÇO

R. ANISIO DE ABREU, 184

BAIRRO / DISTRITO

SAO JOSE

CEP

64218-200

DATA DA SAÍDA

27/08/2020

MUNICÍPIO

PARNAIBA

UF

PI

FONE / FAX

(000) 0000-0000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:44:21

FATURA / DUPLICATA

DIPI: 60772/A VENCIMENTO: 26/09/2020-30 dias VALOR: 800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
800,00	96,00	0,00	0,00	800,00
OR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DA NOTA
				800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
TERMACO TERM.MART.CONT.SERV.ACESS LTDA	0-Remetente				11.552.312/0001-24
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R. BR 116, KM 4, 7250	FORTALEZA	CE	06.861.201-0		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	DIVERSOS		2		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
5469	AGULHA DESC. 40 X 12 C/100 (SR)-SR Lote=3281N4 Val=04/08/2025 Qtd=10.000 PMC=0,00	7898259491457	90183219	000	6102	UN	10.000	0,08	800,00	800,00	96,00	12

CONFERIDO

DATA 03/09/2020

Francisco Samuel de Santos

Ass. Emissor

INSTITUTO PRAXIS
CNPJ: 05.481.950/0002-80
NOTA FISCAL REFERENTE
CONVENIO Nº 17/20

Ass. Recebedor

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R\$ 48,00
ROTA: IPIED: 68402 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R297.20
(37.15%)Fonte: IBPT/N.FANT.: PRAXIS - PARNAIBA - VEND: JAIR/REF. CONV. CONTRATO
N. 08.010/2020 - EDITAL 08.001/2020 BANCO DO BRASIL AG.: 2937-8 C/C: 128900-4 -
BRADESCO AG.: 3456-8 C/C: 27310-4 VALOR DO ICMS INTERESTADUAL PARA UF DE
DESTINO: 48,00 FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

 www.termaco.com.br		DACTE DOCUMENTO AUXILIAR DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO				MODAL RODOVIÁRIO					
TERMACO MATRIZ ROD. BR 116, KM 4 CAJAZEIRAS CEP 60.864-012 FORTALEZA-CE. CNPJ 11.552.312/0001-24 INSCRIÇÃO ESTADUAL 068612010 TELEFONE (85) 33885600 ANEXO 01587321		MODELO 57		SÉRIE 001		NÚMERO 000228632		PL 1/1		DATA E HORA DE EMISSÃO 27/08/2020 18:55:43	
7250		CONTROLE DO FISCO 									
CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.CTE.FAZENDA.GOV.BR 23.2008.11.552.312/0001-24-67-001-000.228.632-137.130.090-8		Nº PROTOCOLO 323200014779716		DATA 2020-08-27		INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO					
TIPO DO CTE Normal		TIPO DO SERVIÇO Normal		TOMADOR DO SERVIÇO REMETENTE		FORMA PAGAMENTO PAGO					
CATE - NATUREZA DA OPERAÇÃO 6353 - PREST SERV TRANSP ESTABELEC COMERCIAL											
ORIGEM DA PRESTAÇÃO FORTALEZA - CE				DESTINO DA PRESTAÇÃO PARNAIBA - PI							
REMETENTE COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP RUA HERBENE 455 S/N L1216AQ40A MESSEJANA FORTALEZA - CE CEP 60.842-120 CNPJ 02.600.770/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 062678574 PAÍS BRASIL FONE (85) 30369090				DESTINATÁRIO INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E S/N R. ANÍSIO DE ABREU, 184 SAO JOSE SEM COMPLEMENTO CEP 64.218-200 PARNAIBA - PI CNPJ 05.481.950/0002-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL PAÍS BRASIL FONE (85) 32843636							
ENVIADOR ENDERECO				RECEBEDOR ENDERECO							
MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS				MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS							
TOMADOR DO SERVIÇO COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP RUA HERBENE 455 FORTALEZA - CE CEP 60.842-120 CNPJ 02.600.770/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 062678574 PAÍS BRASIL FONE (85) 30369090				MUNICÍPIO FORTALEZA UF CE CEP 60.842-120 PAÍS BRASIL							
PRODUTO PREDOMINANTE CARGA EXPRESSA				OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA				VALOR TOTAL DA MERCADORIA 800,00			
VOLUME 2,0000		PESO NF 12,00		PESO PICAL 31,62		CUBAGEM PADRÃO 31,62		NOME DA SEGURADORA TOKYO MARINE			
								RESPONSÁVEL Emitente do CT-e		NÚMERO DA APÓLICE 1854879	
								NÚMERO DA AVERSAÇÃO			
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS											
NOME FRETE PESO VALOR 99,74		NOME FRETE VALOR 1,60		NOME DESPACHO VALOR 0,00		NOME PEDAGIO VALOR 0,00		NOME TAXA ITR VALOR 0,00		NOME GRIS VALOR 0,00	
								NOME COLETA VALOR 0,00		NOME ENTREGA VALOR 0,00	
								NOME TRT VALOR 0,00		NOME OUTROS VALOR 13,82	
								VALOR TOTAL DO SERVIÇO 115,16		VALOR A RECEBER 115,16	
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO											
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA DD-CMS NORMAL				BASE DE CÁLCULO 115,16		ALÍQUOTA 12,00		VALOR ICMS 13,82		N. REQ. DO CÁLCULO 0,00	
OBSERVAÇÕES											
Tipo Frete CIF - Prazo por Fatura				Serviço 14-NORDESTE EXPRESS				Digitalizador VALDIR.LOP			
Frete: Faixa de Peso, Tabela individual, Cubado, Com coleta, Com entrega, [Valor Aproximado de Tributos (Lei 12.741) R\$13,82 (12,00%)]											
Tipo de Afecção: Digitado pelo usuário 0 CT-e											
Vencimento Coleta HYE8912		Agregado Coleta 00392447339-JOSE WEDSON DA S				Local Coleta FORTALEZA		Local Entrega PARNAIBA			
Boleto Médio		Boleto Original				Espécie CAIXAS		Trilha FOR/PI			
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS											
TP DCTE 60772		CNPJ/CPF EMITENTE 23200802600770000109550010000607721000607720		SÉRIE/ANO DOCUMENTO		TP DDC 60772		CNPJ/CPF EMITENTE		SÉRIE/ANO DOCUMENTO	
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO											
ANTIC DA EMPRESA 01587321		COTAÇÃO Não		DATA PREVISTA DE ENTREGA 02/09/2020		SE SE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE A TENO A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE EM VIGOR					
DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE											
NOME						CHEGADA DATA/HORA					
RG						SAÍDA DATA/HORA					
ASSINATURA / CARIMBO											
OUVIDORIA TERMACO Canal interativo para registro de denúncias, reclamações, sugestões e elogios: Site: www.termaco.com.br Tel.: 0800 888 7770 E-mail: termaco@helloesthics.com											



Transferência entre contas correntes

G337171541284586017
17/09/2020 15:51:23

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome COML VALFARMA LTDA ME
Agência 2937-8
Conta corrente 128900-4
Valor 800,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR VALFARMA COMERCIAL VALFARMA EIRELI RIA HERBENE, 355 - MESSEJANA 60842-120 FORTALEZA - CE fone: (85) 3036-9090 valfarma.nfe@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1-ENTRADA 1-SAÍDA 000.060.772 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2320 0302 6007 7000 0109 5500 1000 0607 7214 112 Consulta de autenticidade no portal nacional de www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou do site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

TIPO DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.267.857-4 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 12.1200049618584 27/08/2020 13:44:31 CNPJ 02.600.770/0001-09
--	--

DESTINO RAZÃO SOCIAL INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL 1019 ENDEREÇO R. ANÍSIO DE ABREU, 184 MUNICÍPIO PARNAÍBA UF PI	CNPJ 05.481.950/0002-80 DATA DE EMISSÃO 27/08/2020 CEP 64218-200 DATA DE VENCIMENTO 27/08/2020 INSCRIÇÃO ESTADUAL 13:44:31
--	---

VALORES DUPLICATA DIÚRNO 60772/A 26/09/2020-30 dias 800,00 CALCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>VALOR FISCAL</td> <td>VALOR DE DESP.</td> <td>BASE CALC. UNIS. ST</td> <td>VALOR IMPOSTO</td> <td>TOTAL DOS DEBITOS</td> </tr> <tr> <td>800,00</td> <td>96,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>VALOR IPI</td> <td>VALOR Selo</td> <td>VALOR DESCONT.</td> <td>OUTROS DESP.</td> <td>VALOR IPI</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	VALOR FISCAL	VALOR DE DESP.	BASE CALC. UNIS. ST	VALOR IMPOSTO	TOTAL DOS DEBITOS	800,00	96,00	0,00	0,00		VALOR IPI	VALOR Selo	VALOR DESCONT.	OUTROS DESP.	VALOR IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR FISCAL	VALOR DE DESP.	BASE CALC. UNIS. ST	VALOR IMPOSTO	TOTAL DOS DEBITOS																
800,00	96,00	0,00	0,00																	
VALOR IPI	VALOR Selo	VALOR DESCONT.	OUTROS DESP.	VALOR IPI																
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TERMACO TERM.MART.CONF.SERV.ACESS LTDA ENDEREÇO R. RUI 116, KM 4, 7250 INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.865.111-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.865.111-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.865.111-00
--

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO DE BARRAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	QNTD.	UNID.	QNTD.	UNID.	QNTD.	UNID.	QNTD.	UNID.	QNTD.	UNID.
7898150401437	AGUARRA D'USC 10 X 12 C'100 (SRV-SR)	7898150401437	00185719	000	6102	UN	10,000	0,08	800,00	800,00		
	Lot=4281N4 Val=04/08/2025 Qtd=10.000 PMC=0,00											

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL - DUELA da UF Destino R\$ 48,00 ICMS - IPI - 68402 - VALOR APROX. DOS TRIBUTOS IPI - FEDERAL 12.744,12 - R297,20 (37,15%) Fonte: IPI - PRAXIS - PARNAÍBA - VEND. JARIRLE CONV. CONTRATO Nº 08.010.2020 - EDITAL 08.001/2020 (BANCO DO BRASIL AG: 2937-8 C/C: 128900-4 - BRASIL S/C AG: 3456-8 C/C: 37310-4) VALOR DO ICMS INTERESTADUAL PARA UF DO DESTINO: 48,00 FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATODA ENTREGA	RESERVADO AO USUÁRIO
--	-----------------------------

TERMACO MATRIZ RODO. BR 116, KM 4 CAJAZEIRAS CEP 60.864-012 FORTALEZA-CE Fone: 11 552.312/0001-24 Fone: (85) 33885600		DACTE DOCUMENTO AUXILIAR DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO		RODOVIÁRIO	
7250		000228632		27/08/2020 18:55:4	
068612010					
01587321		323200014779715		2020-08-27	
Normal	Normal	REMETENTE	PAGO		

6353 - PREST SERV TRANSP ESTABELECO COMERCIAL

FORTALEZA - CE		PARNAIBA - PI	
COMERCIAL VALFARMA - LTDA EPP RUA HERGENE 455 11216/AO49A FORTALEZA - CE 12.693.770/0001-09 RNASIL		INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURAL R. ANÍSIO DE ABREU, 164 SEM COMPLEMENTO PARNABA - PI 05.491.050/0002-90 BRASIL	
062878574		00369060	

CARGA EXPRESSA		800,00	
2,0000	12,00	31,62	31,62

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
PRET. PESO 99,74 PRET. VALOR 1,60 DESPACHO 0,00 PEDAGIO 0,00	TAXA ITR 0,00 GRIS 0,00 COLETA 0,00 ENTREGA 0,00	TRT 0,00 OUTROS 13,82	155,870

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO			
115,16	17,00	13,82	0,00

OBSERVAÇÕES		VALDIR LOP
-------------	--	------------

Frete: Faixa de Peso, Tabela Individual, Cubado, Com coleta, Com entrega. Valor Aproximado de Tributos (Lei 12.741) R\$13,82 (12,00%)

Tipo de Atuação: Digitado pelo usuário		0		CT-e	
00392447339-JOSE WEDSON DA S	FORTALEZA	PARNABA	FOR/PI		

DOCUMENTOS ORIGINAIS	
----------------------	--

60772	23200802600770000109550010000507721000607720
-------	--

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO		
01587321	Não	02/09/2020

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFECTO ESTADO PELO QUE CUMPI POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Assinatura do Remetente		Assinatura do Destinatário	
-------------------------	--	----------------------------	--

OUIDORIA TERMACO
 Canal interativo para registro de denúncias, reclamações, sugestões e elogios
 Site: www.termaco.com.br Tel: 0800 388 7770 E-mail: termaco@heloestnet.com

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



VALFARMA

COMERCIAL VALFARMA EIRELI

RUA HERBENE, 455 - MESSEJANA

60842-120 FORTALEZA - CE

FONE: (85) 3036-9090

valfarma.nfe@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.061.105

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2320 0902 6007 7000 0109 5500 1000 0611 0510 0061 1053

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200052677431 10/09/2020 13:40:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.267.857-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

02.600.770/0001-09

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACAO SOCIAL 1019

CNPJ / CPF

05.481.950/0002-80

DATA DA EMISSÃO

10/09/2020

ENDEREÇO

R. ANISIO DE ABREU, 184

BAIRRO / DISTRITO

SAO JOSE

CEP

64218-200

DATA DA SAÍDA

10/09/2020

MUNICÍPIO

PARNAIBA

UF

PI

FONE / FAX

(000) 0000-0000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:40:27

FATURA / DUPLICATA

DUPL. VENCIMENTO VALOR
61105/A 10/10/2020-30 dias 87,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS VALOR ICMS BASE CALC ICMS ST VALOR ICMS ST TOTAL DOS PRODUTOS
87,00 10,44 0,00 0,00 87,00V. FR. FRETE VALOR SEGURO VALOR DESCONTO OUTRAS DESP. VALOR IPI TOTAL DA NOTA
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 87,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-Destinatário

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPECIE

DIVERSOS

MARCA

NUMERAÇÃO

1

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
4148	ELETRODO ECG ADULT/INFANTIL (SOLIDOR)-LABOR IMPORT COM IMP E Lote=27219S06AAAA Val=30/06/2021 Qtd=300 PMC=0,00	7898157729829	90181100	000	6102	UN	300	0,29	87,00	87,00	10,44	12

INSTITUTO PRAXIS
CNPJ: 05.481.950/0002-80
NOTA FISCAL REFERENTE
CONVENIO Nº 17/20

Ass. Recebedor

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R\$ 5,22
 (ROTA: 1) PED.: 68754 | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R32.32
 (37,15%) Fonte: IBPT | N.FANT.: PRAXIS - PARNAIBA - VEND: JAIR | REF. CONTRATO N.
 08.010/2020 - CONV. 17/2020 | BANCO DO BRASIL AG.: 2937-8 C/C: 128900-4 -
 BRADESCO AG.: 3456-8 C/C: 27310-4 | VALOR DO ICMS INTERESTADUAL PARA UF DE
 DESTINO: 5,22 | FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA

RESERVA DO FISCO

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACAO SOCIAL
 NOTA FISCAL REFERENTE AO
 CONVENIO:

ASS. RECEBEDOR
 JONAS DA COSTA BEZERRA
 CPF: 604.303.133-73

Gerado em 10/09/2020 às 13:40:27 em 10/09/2020 às 13:40:27 em 10/09/2020 às 13:40:27

UmNF-e | NF-e Open Source | www.uninf.com.br

RECEBEMOS DE COMERCIAL VALFARMA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO

10/09/2020 VALOR TOTAL: 87,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACAO SOCIAL 1019 - R. ANISIO DE ABREU, 184, SAO JOSE.

64218-06-PARNAIBA-PI

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000.061.105

SÉRIE 1



Transferência entre contas correntes

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome COML VALFARMA LTDA ME
Agência 2937-8
Conta corrente 128900-4
Valor 87,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 88 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 08

 www.termaco.com.br TERMACO MATRIZ ROD. BR 116, KM 4 CAJAZEIRAS CEP 60.864-012 FORTALEZA-CE CNPJ: 11.552.312/0001-24 INSCRIÇÃO ESTADUAL TELEFONE (85) 33885600 RNTIC: 01587321		DACTE DOCUMENTO AUXILIAR DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO		MODAL RODOVIÁRIO	
MODELO 57	SERIE 001	NUMERO 000228372	PL 1/1	DATA E HORA DE EMISSÃO 25/08/2020 19:13:31	
CONTROLE DO PESO 					
CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.CTE.FAZENDA.GOV.BR 23.2008.11.552.312/0001-24-67-001-000.228.372-178.285.803-0					
Nº PROTOCOLO 323200014577920		2020-08-25		INSC. SUPRIMA DO DESTINATÁRIO	
TIPO DO CTE Normal	TIPO DO SERVIÇO Normal	TOMADOR DO SERVIÇO REMETENTE	FORMA PAGAMENTO PAGO		
CL-IMP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 6353 - PREST SERV TRANSP ESTABELEC COMERCIAL					
ORIGEM DA PRESTAÇÃO FORTALEZA - CE			DESTINO DA PRESTAÇÃO PARNAIBA - PI		
REMETENTE COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP RUA HERBENE 455 S/N L1216AQ40A MESSEJANA FORTALEZA - CE CEP 60.842-120 CNPJ/CPF 02.600.770/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 082678574 PAÍS BRASIL FONE (85) 30369090			DESTINATÁRIO INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E R. ANISIO DE ABREU, 184 S/N SEM COMPLEMENTO SAO JOSE PARNABA - PI CEP 64.218-200 CNPJ/CPF 05.481.950/0002-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL PAÍS BRASIL FONE (85) 32843635		
EXPEDIDOR COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP RUA HERBENE 455 FORTALEZA - CE CEP 60.842-120 CNPJ/CPF 02.600.770/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 082678574 PAÍS BRASIL FONE (85) 30369090			RECEBEDOR INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E R. ANISIO DE ABREU, 184 SEM COMPLEMENTO SAO JOSE PARNABA - PI CEP 64.218-200 CNPJ/CPF 05.481.950/0002-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL PAÍS BRASIL FONE (85) 32843635		
TOMADOR DO SERVIÇO COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP RUA HERBENE 455 FORTALEZA - CE CEP 60.842-120 CNPJ/CPF 02.600.770/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 082678574 PAÍS BRASIL FONE (85) 30369090			MUNICÍPIO FORTALEZA UF CE CEP 60.842-120 PAÍS BRASIL		
PRODUTO PREDOMINANTE CARGA EXPRESSA			OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA VALOR TOTAL DA MERCADORIA 1.824,80		
VOLUME 9,0000	PESO NF 95,00	PESO PISALD 95,00	CUBAGEM PADRÃO 68,34		
NOME DA SEGURADORA TOKYO MARINE			RESPONSÁVEL Emissor da CT-e		
NÚMERO DA APÓLICE 1654879			NÚMERO DA AVERBAÇÃO		
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
NOME FRETE PESO: 126,04 FRETE VALOR: 3,65 DESPACHO: 0,00 PEDÁGIO: 0,00		NOME TAXA ITR: 0,00 GRIS: 0,00 COLETA: 0,00 ENTREGA: 0,00		NOME TRT: 0,00 OUTROS: 17,68	
VALOR TOTAL DO SERVIÇO 147,38		VALOR A RECEBER 147,38			
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 00-ICMS NORMAL		BASE DE CÁLCULO 147,38		ALÍQUOTA 12,00	
VALOR ICMS 17,68		% RED. DO CALC 0,00		ICMS ST 0,00	
OBSERVAÇÕES					
Tipo Frete CIF - Prazo por Fatura			14-NORDESTE EXPRESS		
Frete: Faixa de Peso, Tabela Individual, Cubado, Com coleta, Com entrega, [Valor Aproximado de Tributos (Lei 12.741) R\$17,69 (12,00%)]					
Tipo de Aferição: Digitado pelo usuário 0 CT-e					
Volume Coleta OCC6473		Agregado Coleta 08587157000177-JOSE LAERTE BI		Local Coleta FORTALEZA	
Local Entrega PARNABA		Exatidão VOLUMES			
Tipo de FOR/PI		DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS			
TP DOC 60705		CNPJ/CPF EMITENTE 23200802600770000109550010000607051000607050		SÉRIE/NÚM DO DOCUMENTO	
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO					
RNTIC DA EMPRESA 01587321		LOTAÇÃO Não		DATA PREVISTA DE ENTREGA 31/08/2020	
ESSSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE EM VIGOR					
DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE					
NOME RG		ASSINATURA / CARIMBO		CHEGADA DATA/HORA SAÍDA DATA/HORA	



Transferência entre contas correntes

G337171541284586026
17/09/2020 15:54:43

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome COML VALFARMA LTDA ME
Agência 2937-8
Conta corrente 128900-4
Valor 1.824,50
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TERMACO MATRIZ ROD BR 116, KM 4 CAJAZEIRAS CEP 60.854-012 FORTALEZA-CE FONE 11 552.312/0001 24 FAX 11 552.312/0001 24 FAX 11 552.312/0001 24 FAX 11 552.312/0001 24		7250		068612010		01587321	
Normal		Normal		REMETENTE		PAGO	
DOCUMENTO AUXILIAR DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO		DACTE		57		001	
000228372		25/08/2020 14:19		323200014577920		2020-08-25	
7250		068612010		01587321		323200014577920	
6353 - PREST SERV TRANSP ESTABELEC COMERCIAL		FORTALEZA - CE		PARNAIBA - PI		INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURAL	
RUA HERBENE 455		RUA HERBENE 455		RUA HERBENE 455		RUA HERBENE 455	
FORTALEZA - CE		FORTALEZA - CE		FORTALEZA - CE		FORTALEZA - CE	
BRASIL		BRASIL		BRASIL		BRASIL	
CARGA EXPRESSA		CARGA EXPRESSA		CARGA EXPRESSA		CARGA EXPRESSA	
8,0000		95,00		95,00		68,34	
TOKYO MARINE		TOKYO MARINE		TOKYO MARINE		TOKYO MARINE	
1,824,50		1,824,50		1,824,50		1,824,50	
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTACAO DE SERVICOS		COMPONENTES DO VALOR DA PRESTACAO DE SERVICOS		COMPONENTES DO VALOR DA PRESTACAO DE SERVICOS		COMPONENTES DO VALOR DA PRESTACAO DE SERVICOS	
FRETE PESO		FRETE PESO		FRETE PESO		FRETE PESO	
126,04		126,04		126,04		126,04	
TAXA TR		TAXA TR		TAXA TR		TAXA TR	
0,00		0,00		0,00		0,00	
GRIS		GRIS		GRIS		GRIS	
0,00		0,00		0,00		0,00	
COLETA		COLETA		COLETA		COLETA	
0,00		0,00		0,00		0,00	
ENTRADA		ENTRADA		ENTRADA		ENTRADA	
0,00		0,00		0,00		0,00	
INFORMACOES RELATIVAS AO IMPOSTO		INFORMACOES RELATIVAS AO IMPOSTO		INFORMACOES RELATIVAS AO IMPOSTO		INFORMACOES RELATIVAS AO IMPOSTO	
147,38		147,38		147,38		147,38	
OBSERVAÇÕES		OBSERVAÇÕES		OBSERVAÇÕES		OBSERVAÇÕES	
Cif - Prazo por Fatura		Cif - Prazo por Fatura		Cif - Prazo por Fatura		Cif - Prazo por Fatura	
14-NORDESTE EXPRESS		14-NORDESTE EXPRESS		14-NORDESTE EXPRESS		14-NORDESTE EXPRESS	
Frete Faixa de Peso, Tabela Individual Cubado Com coleta Com entrega, (Valor Aproximado de Tributos (Lei 12.741) R\$17,69 (12,00%)		Frete Faixa de Peso, Tabela Individual Cubado Com coleta Com entrega, (Valor Aproximado de Tributos (Lei 12.741) R\$17,69 (12,00%)		Frete Faixa de Peso, Tabela Individual Cubado Com coleta Com entrega, (Valor Aproximado de Tributos (Lei 12.741) R\$17,69 (12,00%)		Frete Faixa de Peso, Tabela Individual Cubado Com coleta Com entrega, (Valor Aproximado de Tributos (Lei 12.741) R\$17,69 (12,00%)	
FRANCISCO		FRANCISCO		FRANCISCO		FRANCISCO	
Tipo de Afiação, Digitado pelo usuário		Tipo de Afiação, Digitado pelo usuário		Tipo de Afiação, Digitado pelo usuário		Tipo de Afiação, Digitado pelo usuário	
0		0		0		0	
CT e		CT e		CT e		CT e	
0006473		0006473		0006473		0006473	
08587157000177-JOSE LAERTE BI		08587157000177-JOSE LAERTE BI		08587157000177-JOSE LAERTE BI		08587157000177-JOSE LAERTE BI	
FORTALEZA		FORTALEZA		FORTALEZA		FORTALEZA	
PARNAIBA		PARNAIBA		PARNAIBA		PARNAIBA	
DOCUMENTOS INDICADOS		DOCUMENTOS INDICADOS		DOCUMENTOS INDICADOS		DOCUMENTOS INDICADOS	
60705		60705		60705		60705	
23200802600770000109550010000607051000607050		23200802600770000109550010000607051000607050		23200802600770000109550010000607051000607050		23200802600770000109550010000607051000607050	
01587321		01587321		01587321		01587321	
Não		Não		Não		Não	
31/08/2020		31/08/2020		31/08/2020		31/08/2020	
DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM BOM E LÍCIDO ESTADO E QUE DOU POR LUMBRADO A PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTAÇÃO		DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM BOM E LÍCIDO ESTADO E QUE DOU POR LUMBRADO A PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTAÇÃO		DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM BOM E LÍCIDO ESTADO E QUE DOU POR LUMBRADO A PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTAÇÃO		DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM BOM E LÍCIDO ESTADO E QUE DOU POR LUMBRADO A PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTAÇÃO	
ASSINATURA		ASSINATURA		ASSINATURA		ASSINATURA	
ASSINATURA		ASSINATURA		ASSINATURA		ASSINATURA	

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL
NOTA FISCAL REFERENTE AO
CONVÊNIO: _____
ASS. RECEBEDOR
JONAS DA COSTA BEZERRA
CPF: 604.303.133-73
DATA DO RECEBIMENTO: _____

RESISTANCE TO CORROSION



Transferência entre contas correntes

G337171541284586010
17/09/2020 15:47:34

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome REPIFARMA COM MED L
Agência 3515-7
Conta corrente 6376-2
Valor 550,80
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PARNAIBA

RECEBEMOS DE REPIFARMA COMERCIAL DE MED. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/08/2020
VALOR ATUAL R\$ 1.620,00 DESCONTADO INSTITUTO PRAXIS DE ED, CULT E AÇÃO SOC. - (JURISDIÇÃO ANO DE ABREU: 184 SÃO JOSE PARNABA-PI)

Sér/Nº. 001/000.152.407

PED. 225472

DATA DE EMISSÃO
24/08/2020

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

REPIFARMA COMERCIAL DE MED. LTDA
RUA MONSENHOR SALAZAR, 090
SAO JOAO TAUAPE - 69130-370
FORTALEZA - CE Fone/Fax: (85)3194-1515DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.152.407

Série 001

Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2320 0835 2300 1000 0106 5580 1000 1524 0717 7636 9109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

123200048835334 - 24/08/2020 17:26:00

VENDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO

Número de Documento

068631901

Número de Documento de Identificação

CNPJ

35.230.010/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CNPJ / INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSTITUTO PRAXIS DE ED, CULT E AÇÃO SOC. - (PI) (1117)

Endereço

RUA ANSIO DE ABREU, 184

Município

PARNAIBA

Fatura / Duplicata

Número 001
Data 25/08/2020
Valor R\$ 1.620,00

RUA / INTERSEÇÃO

SAO JOSE

UF

PI

(85)3284-3636

CEP

64218-200

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Data de Emissão

24/08/2020

Data de Recebimento

24/08/2020

Hora de Emissão

17:26:18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS DEVIDO	VALOR DO IPI DEVIDO	VALOR TOTAL DO ICMS DEVIDO	VALOR TOTAL DO IPI DEVIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO ICMS DEVIDO	VALOR DO IPI DEVIDO	VALOR TOTAL DO ICMS DEVIDO	VALOR TOTAL DO IPI DEVIDO	VALOR TOTAL DO ICMS DEVIDO	VALOR TOTAL DO IPI DEVIDO	VALOR TOTAL DO ICMS DEVIDO	VALOR TOTAL DO IPI DEVIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome do Transportador	Endereço	CNPJ	CPF	CEP	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Valor do frete	Valor do seguro	Valor do seguro
GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A	(0) Emitente	08.707.061/0001-03							
RODOVIA BR 116	FORTALEZA								
CEP 26	CAIXA								
26	CAIXA								

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Nº. M / SH	Q / CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
4099	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML - 500 Lote: 20018802C Fab: 14/07/2020 Val: 14/07/2022 PMC: 0,00 Lista: 12345678 0,00 VCMST: 0,00	30039099	060	6403	UN	5 000	0,2900	0,00%	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2388	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS CLAMPS (CX C/800 UND) Lote: NE113AA0016 Fab: 01/08/2019 Val: 01/08/2024 Lista: 1012345678 0,00 VCMST: 0,00	99189010	160	6403	UN	200	0,8500	0,00%	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO PRAXIS
CNPJ: 05.481.950.0002-80
NOTA FISCAL REFERENTE
CONVENIO Nº 17/20

Ass. Recebedor

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Item: Condição de Compra: 2020-08-21-09, CONVENIO 17-2020

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A, 3515-7000

BRASILCO S/A, 0000-9 S/C, 0911-3...

ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA, DECRETO N. 24569 DE 1997

12% ICMS DESTAC. P/ CREDIDO DO ADQUIRENTE

BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 1.620,00 VALOR DO ICMS R\$ 194,40

Valor do ICMS Inter. da UF de destino: 110,80

Valor do ICMS da UF de destino: 1020,00

Valor aprox. tot.: Lei 12.741/2012 e Decreto 8.260/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fimete: IDPT

REPRIS. 14 OPERAD. 8 AG. COB. CARTEIRA: Rota NORDESTE

PI FVENDA: 225472

RECEBEMOS DE

CONDIÇÃO DE

DATA 24/08/2020

Assinatura



Transferência entre contas correntes

G337171541284586013
17/09/2020 15:49:32

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome REPIFARMA COM MED L
Agência 3515-7
Conta corrente 6376-2
Valor 1.620,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE SUPRAMED DIST. DE PROD. MEDICO-HOSP. E ODONTOLOGICO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.260
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SUPRAMED SUPRAMED DIST. DE PROD. MEDICO-HOSP. E ODONTOLOGICO LTDA AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391 - GALPÃO 06 - LIBERDADE, Campina Grande, PB - CEP: 58414060 - Fone/Fax: 8321486208		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.260 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2520 0902 1658 6500 0133 5500 1800 0002 6010 0801 9039 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200022532326 - 16/09/2020 17:28
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163272450	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 02.165.865/0001-33	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL		05.481.950/0002-80	16/09/2020
ENDEREÇO R ANISIO DE ABREU, 184 -	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 64218-200	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/09/2020
MUNICÍPIO Parnaíba	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.025,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.025,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIC. ICMS
530	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML AMP 10 ML MARCA: HIPOLABOR LOTE: AS-163/20 FAB: 07/20 VAL: 09/22	30049069	040	6102	AMP	300,0000	19,0000	3.800,00				
611	ANLODIPINO 5 MG (BESILAPIN) (+) GEOLAB LOTE: 2000779 VAL: 31/01/2022	30049069	040	6102	CPR	300,0000	0,7500	225,00				

16/09/2020

Ass. Recebedor

INSTITUTO PRÁXIS
 CNPJ: 05.481.950/0002-80
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 CONVÊNIO Nº 17/20

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO Nº 31.072/2010. REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO Nº e201904301-7.	



Transferência entre contas correntes

G337221411032191021
22/09/2020 14:27:05

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome SUPRAMED D P M O LTDA
Agência 5892-0
Conta corrente 22670-X
Valor 4.025,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE SUPRAMED DIST. DE PROD. MEDICO-HOSP. E ODONTOLOGICO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.260
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

SUPRAMED SUPRAMED DIST. DE PROD. MEDICO-HOSP. E ODONTOLOGICO LTDA AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391 - GALPÃO 06 - LIBERDADE, Campina Grande, PB - CEP: 58414060 - Fone/Fax: 8321486208		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.260 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2520 0902 1658 6500 0133 5500 1000 0002 6010 0801 9039 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200022532326 - 16/09/2020 17:28
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163272450	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 02.165.865/0001-33	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL		CNPJ/CPF 05.481.950/0002-80	DATA DA EMISSÃO 16/09/2020
ENDEREÇO R ANISIO DE ABREU, 184 -	Bairro/DISTRITO SAO JOSE	CEP 64218-200	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/09/2020
MUNICÍPIO Parnaíba	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.025,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.025,00

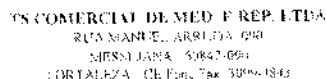
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
530	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML AMP. 10 ML MARCA: HIPOLABOR LOTE: AS-163/20 FAB: 07/20 VAL: 06/22	30049069	040	6102	AMP	200,0000	19,0000	3.800,00					
611	ANLODIPINO 5 MG (BESILAPIN) (+) GEOLAB LOTE: 2000779 VAL: 31/01/2022	30049069	040	6102	CPR	300,0000	0,7500	225,00					

19/09/2020
João Samuel Le. Santos

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: MERCADORIA SUJEITO AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO Nº 31.072/2010. REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO Nº e201904301-7.	RESERVADO AO FISCO

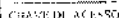


Distância Arquivo da Nota
Fiscal Eletrônica

1. SA(L)A

Nº. 000.044.723

Série 461

$$f_{\text{eff}} = f \cdot \frac{\pi}{2} \approx 0.785 f$$


2320 0808 0772 1100 0134 5500 1000 0000 3400 0000 0000

Consulta de interesse made no portal www.legis.gov.br de 16/05/2016

[illegible]

123200049983318 - 28/06/2020 16.52:8

VENDA NORMAL FORA DO ESTADO

065698213

BRAND NAME: EFFENTZ

CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL (1428) (ALVARA=3239)

115-481-9564(002-80)

DE LA ANISTIA DE ABRIL DE 1848

SAO JOSE

64218-2047

2. **RNAI**

[illegible]

CONCLUSIONS

VOLUME OF CEMENT	608.17	0.00	0.00	0.00	29.00
VOLUME OF SAND	0.00	0.00	0.00	0.00	133.60

TRANSPORTADOR • VOLANTES TRANSPORTADORES

OR SERVICIOS DE CARGAS FIEL-ME

ANILLO TORRES VIERA

63

SALES & PRODUCTION SERVICES

[illegible]

INSTITUTO PRAXIS

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NOTA FISCAL SE ...
CONVÊNTE

CONVENIO Nº 17/20

Ass. Receiver

4848S ABC CONA15

PREVENCÃO SOCIOECONOMICA
Jairo Cavalcante FANTASIA DE SIGNATARIO INSTITUTO MAXIS
ORDEN DE FORNECIMENTO 0629-0874-11 LOCAL DE ENTREGA RUA AMISTO DE ABREU S/N SAO JOSE PARNABA/PB
PREFECR ENCAIXA BASE O VALOR O valor de ICMS Inscr da UF de destino 341,14
Valor do ICM de CNIS na UF de destino 223,69
Vlt aprox IN - 14.12.2012 e Debito 8.26/2014 Municipal R\$ 9,00 Estadual R\$ 4,00 Federal R\$ 9,00 Funes 38PI
RUBROS 23 OFERCA 14 AG COM BANCO DO NORDESTE Rota OUTRO ESTADU
PED VENDA: 61220

$$A_1 \otimes B_1 \otimes C_1 \otimes D_1 \otimes E_1 \otimes F_1 \otimes G_1 \otimes H_1 \otimes I_1 \otimes J_1 \otimes K_1 \otimes L_1 \otimes M_1 \otimes N_1 \otimes O_1 \otimes P_1 \otimes Q_1 \otimes R_1 \otimes S_1 \otimes T_1 \otimes U_1 \otimes V_1 \otimes W_1 \otimes X_1 \otimes Y_1 \otimes Z_1$$
[illegible]



Cobrança / Títulos

22/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:24:51
170201702 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8
=====

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.

00490300000012446001511945210000183920000527340

BENEFICIARIO:

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP

NOME FANTASIA:

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP

CNPJ: 08.077.211/0001-34

SACADOR AVALISTA:

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP

CNPJ: 08.077.211/0001-34

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTU

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 92.201
DATA DE VENCIMENTO 28/09/2020
DATA DO PAGAMENTO 22/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO 5.273,40
VALOR COBRADO 5.273,40
=====

NR.AUTENTICACAO 2.A0C.355.C04.D2B.DB3
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

BANCO DO
NORDESTE

004-3

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO
APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO ENVIAR PARA CARTÓRIO

Beneficiário TS COMERCIAL DE MED. E REP. LTDA - 08.077.211/0001-34
RUA MANUEL ARRUDA, 90, MESSEJANA, FORTALEZA - CE, Cep: 60842-000

Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Acerto	Data do processamento
28/08/2020	044724A	DM	N	28/08/2020
Use do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor
	21	R\$		

Instruções de responsabilidade do CEDENTE: Qualquer dúvida sobre este boleto, consulte o CEDENTE.

APÓS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 10,55 POR DIA DE ATRASO

APÓS 28/09/2020 COBRAR MULTA DE R\$ 316,40

Vencimento	28/09/2020
Agência / Código Cedente	0300/0001244
Nosso Número	00111945 14
(-) Valor do Documento	R\$ 316,40
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(-) Multa / Juros	
(-) Outros Acrescimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador

01428 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO
RUA ANÍSIO DE ABREU, 184
SAO JOSE - PARNAIBA - PI CEP: 64.218-200

C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80

N.F.: 1/044724 PED.: 051920 VEND.: 08023
Código de Baixa: 55531

Ser. Administrativa

Autenticação Mecânica

BANCO DO
NORDESTE

004-3

00490.3000000124.46001511945.210000183920000527340

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO
APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO ENVIAR PARA CARTÓRIO

Beneficiário TS COMERCIAL DE MED. E REP. LTDA - 08.077.211/0001-34
RUA MANUEL ARRUDA, 90, MESSEJANA, FORTALEZA - CE, Cep: 60842-000

Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Acerto	Data do processamento
28/08/2020	044724A	DM	N	28/08/2020
Use do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor
	21	R\$		

Instruções de responsabilidade do CEDENTE: Qualquer dúvida sobre este boleto, consulte o CEDENTE.

APÓS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 10,55 POR DIA DE ATRASO

APÓS 28/09/2020 COBRAR MULTA DE R\$ 316,40

Vencimento	28/09/2020
Agência / Código Cedente	0300/0001244
Nosso Número	00111945 14
(-) Valor do Documento	R\$ 316,40
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(-) Multa / Juros	
(-) Outros Acrescimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador

01428 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO
RUA ANÍSIO DE ABREU, 184
SAO JOSE - PARNAIBA - PI CEP: 64.218-200

C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80

N.F.: 1/044724 PED.: 051920 VEND.: 08023
Código de Baixa: 55531

Ser. Administrativa

Autenticação Mecânica / Firma de Contador



**Comprovante de Transação Bancária**

GNRE ONLINE

Data da operação: 28/08/2020 17h22

Nº de controle: 280.004.002.302.340.117 | Autenticação bancária: 018.522.484

Conta de débito: **Agência: 564 | Conta: 99891-5 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA | CNPJ: 08.077.211/0001-34**Código de barras: **85830000003 3 41040307202-9 41700000000-0 08976155600-3**Empresa/Órgão: **PI-SEFAZ/GNRE ONLINE**Descrição: **GNRE ONLINE**Número de controle: **000000000897615**Data de débito: **28/08/2020**Data de vencimento: **28/08/2020**Valor principal: **R\$ 341,04**Desconto: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Valor do pagamento: **R\$ 341,04**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, junto a agência 564, com data de pagamento em 28/08/2020.

Autenticação

Empresaria: 85830000003 3 41040307202-9 41700000000-0 08976155600-3
Empresaria: 85830000003 3 41040307202-9 41700000000-0 08976155600-3
Empresaria: 85830000003 3 41040307202-9 41700000000-0 08976155600-3

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações
Atendimento 24 horas, 7 dias por semanaDetalhamento
consulte 118
Educação**Ouvidoria** 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Gula Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente		Nº de Controle 00000000000000000000	
Razão Social: IS COMERCIAL DE MED E REP LTDA		Data de Vencimento 08/08/2020	
Endereço: RUA MANUEL ARRUDA, 90		Nº Documento de Origem 00000000000000000000	
Município: FORTALEZA		Período de Referência 08/2020	
CEP: 60842099		Parcela	
Dados do Destinatário		Valor Principal R\$ 0,00	
CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.401.950/0002-90		Atualização Monetária R\$ 0,00	
Município: PARNAIABA		Juros R\$ 0,00	
Reservado à Fiscalização		Multa R\$ 0,00	
Convênio/Protocolo: 93/2015 15272015		Total a Recolher R\$ 0,00	
Produto:		RST 00000000000000000000	
Informações Complementares:		RST 00000000000000000000	
Documento Válido para pagamento até 28/08/2020		RST 00000000000000000000	
85830000003 3 41040307202 9 41700000000 0 08976155600 3			

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emissor Razão Social: TS COMERCIAL DE MED E REP LTDA Endereço: RUA MANUEL ARRUDA, 90 Município: FORTALEZA CEP: 60842090		CNPJ/CPF/Insc. Est.: 08.077.211/0001-34 UF: CE Telefone: 853083643	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNABA		Nº de Controle 00000000000000000000 Data de Vencimento 28/08/2020 Nº Documento de Origem 100102	
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 152/2015 Produto: Informações Complementares:		Período de Referência 08/2020 Parcela Valor Principal R\$ 34,04 Atualização Monetária R\$ 0,00 Juros R\$ 0,00 Multa R\$ 0,00 Total a Recolher R\$ 34,04	
Documento Válido para pagamento até 28/08/2020			

85830000003 3 41040307202 9 41700000000 0 08976155600 3



3ª via - Contribuinte

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PA	Código da Receita 100302
Razão Social: TS COMERCIAL DE MED E REP LTDA Endereço: RUA MANUEL ARRUDA, 90 Município: FORTALEZA CEP: 60842050		Dados do Contribuinte Emissor CNPJ/CPF/Insc. Est.: 08.077.211/0001-34 UF: CE Telefone: 8530593643	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNAIBA		Nº de Controle 000000008276129 Data de Vencimento 28/08/2020 Nº Documento de Origem 11111	
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 152/2015 Produto:		Período de Referência 08/2020 Parcela Valor Principal R\$ 34,00 Atualização Monetária R\$ 1,00 Juros R\$ 1,00 Multa R\$ 1,00 Total a Receber R\$ 37,00	
Informações Complementares: Documento Válido para pagamento até 28/08/2020			

85830000003 3 41040307202 9 41700000000 0 08976155600 3



 REP LTDA HERBENE 474 MENSELINA FORTALEZA - CE TEL/FAX: 030778650 CEP: 00812110		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada ☐ 1 - Saída ☒ Nº: 000.057.930 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3320 0805 1060 1500 0152 5500 1000 0572 3010 0016 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAIDA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200049032077 - 25/08/2020 14:00:48		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066669634		INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB TRIBUTAÇÃO 05.106.015/0001-52		CNPJ 05.481.950/0002-80	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURAL E AÇÃO SOCIAL		CNPJ 05.481.950/0002-80		DATA DE EMISSÃO 25/08/2020	
ENDREÇO RUA ANÍSIO DE ABREU, 184		BA/DISTRITO SÃO JOSÉ		CEP 64218-200	
MUNICÍPIO PARNAIBA		FONE-FAX 8552287350		INSCRIÇÃO ESTADUAL 066669634	
UF PI		DATA DE VENCIMENTO 25/08/2020		HORA DE SAÍDA 14:00:48	

FATURA

Num.: 57930 V.Orig.: 923,40 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 923,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
923,40	110,81	0,00	0,00	923,40
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DUPLAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS				923,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E R		FRETE POR CONTA 3 - Rem.		CÓDIGO VOLT 00		PLACA DO VEÍCULO 05.106.015/0001-52	
ENDREÇO HERBENE		MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 066669634	
QUANTIDADE	USPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX	GERAL	1	1,000	1,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0314	DEXAMETASONA FOSFATO 0,1% (MIG-2,5MG/0,1%) Lote: 10000001 Val: 05/06/2020	30039099	090	0102	CX	1,000	80,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
1107	LITHERINA CLORID. 0,1% (MIG-2,5MG/0,1%) Lote: 10000001 Val: 05/06/2020	30039099	090	0102	CX	1,000	6,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
3419	FLORAN 100MG/0,1% (MIG-2,5MG/0,1%) Lote: 10000001 Val: 05/06/2020	30039099	090	0102	CX	1,000	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
1114	METOCLOPRAMIDA 10MG/0,1% (MIG-2,5MG/0,1%) Lote: 10000001 Val: 05/06/2020	30039099	090	0102	CX	1,000	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00

 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Produto sujeito ao Imposto de Renda sobre Lucros e Juros (IRLJ)

DADOS ADICIONAIS

 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Produto sujeito ao Imposto de Renda sobre Lucros e Juros (IRLJ)
 Produto sujeito ao Imposto de Renda sobre Lucros e Juros (IRLJ)
 Produto sujeito ao Imposto de Renda sobre Lucros e Juros (IRLJ)
 Produto sujeito ao Imposto de Renda sobre Lucros e Juros (IRLJ)
 Produto sujeito ao Imposto de Renda sobre Lucros e Juros (IRLJ)

RESERVAÇÃO FISCAL
INSTITUTO PRAXIS
 CNPJ: 05.481.950/0002-80
 NOTA FISCAL REFERENTE
 CONVENIO Nº 17/20

Ass.Recebedor

G336230925307194011
23/09/2020 09:31:39



Transferência entre contas correntes

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome C M C M REPR LTDA
Agência 1369-2
Conta corrente 14210-7
Valor 923,40
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA Endereço: RUA HERBENE, 471 MESSEJANA Município: FORTALEZA CEP: 60842120 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 05.166.015/0001-52 UF: CE Telefone: 8530778650		Nº de Controle 00000000000000000000 Data de Vencimento 25/08/2020 Nº Documento de Origem 00000000000000000000	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNAIABA		Período de Referência 08/2020 Parcela Valor Principal R\$ 1.000,00 Atualização Monetária R\$ 1.000,00 Juros R\$ 1.000,00 Multa R\$ 1.000,00 Total a Recolher R\$ 4.000,00	
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 Produto:			
Informações Complementares:			
Documento Válido para pagamento até 25/08/2020			

858800000000 8 46170307202 9 387000000000 5 08962401000 9



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA Endereço: RUA HERBENE, 471 MESSEJANA Município: FORTALEZA CEP: 60842120 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 05.166.015/0001-52 UF: CE Telefone: 8530778650		Nº de Controle 00000000000000000000 Data de Vencimento 25/08/2020 Nº Documento de Origem 00000000000000000000	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNAIABA		Período de Referência 08/2020 Parcela Valor Principal R\$ 1.000,00 Atualização Monetária R\$ 1.000,00 Juros R\$ 1.000,00 Multa R\$ 1.000,00 Total a Recolher R\$ 4.000,00	
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 Produto:			
Informações Complementares:			
Documento Válido para pagamento até 25/08/2020			

858800000000 8 46170307202 9 387000000000 5 08962401000 9



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA Endereço: RUA HERBENE, 471 MESSEJANA Município: FORTALEZA CEP: 60842120 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 05.166.015/0001-52 UF: CE Telefone: 8530778650		Nº de Controle 00000000000000000000 Data de Vencimento 25/08/2020 Nº Documento de Origem 00000000000000000000	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNAIABA		Período de Referência 08/2020 Parcela Valor Principal R\$ 1.000,00 Atualização Monetária R\$ 1.000,00 Juros R\$ 1.000,00 Multa R\$ 1.000,00 Total a Recolher R\$ 4.000,00	
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 Produto:			
Informações Complementares:			
Documento Válido para pagamento até 25/08/2020			

858800000000 8 46170307202 9 387000000000 5 08962401000 9



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100129
Dados do Contribuinte Emissor Razão Social: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA Endereço: RUA HERBENE, 471, MESSEJANA Município: FORTALEZA CEP: 60842120 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 05.106.015/0001-52 UF: CE Telefone: 8530778650		Nº de Controle 00000000000000000000 Data de Vencimento 08/2020 Nº Documento de Origem 00000000000000000000	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNAIBA		Período de Referência 08/2020 Parcela 01	
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 Produto:		Valor Principal R\$ 9,00 Atualização Monetária R\$ 0,00 Juros R\$ 0,00 Multa R\$ 0,00 Total a Recolher R\$ 9,00	
Informações Complementares:			
Documento Válido para pagamento até 25/08/2020			

85840000000 0 09230307202 6 38720000000 9 08962400600 1



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100129
Dados do Contribuinte Emissor Razão Social: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA Endereço: RUA HERBENE, 471, MESSEJANA Município: FORTALEZA CEP: 60842120 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 05.106.015/0001-52 UF: CE Telefone: 8530778650		Nº de Controle 00000000000000000000 Data de Vencimento 08/2020 Nº Documento de Origem 00000000000000000000	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNAIBA		Período de Referência 08/2020 Parcela 01	
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 Produto:		Valor Principal R\$ 9,00 Atualização Monetária R\$ 0,00 Juros R\$ 0,00 Multa R\$ 0,00 Total a Recolher R\$ 9,00	
Informações Complementares:			
Documento Válido para pagamento até 25/08/2020			

85840000000 0 09230307202 6 38720000000 9 08962400600 1



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100129
Dados do Contribuinte Emissor Razão Social: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA Endereço: RUA HERBENE, 471, MESSEJANA Município: FORTALEZA CEP: 60842120 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 05.106.015/0001-52 UF: CE Telefone: 8530778650		Nº de Controle 00000000000000000000 Data de Vencimento 08/2020 Nº Documento de Origem 00000000000000000000	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNAIBA		Período de Referência 08/2020 Parcela 01	
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 Produto:		Valor Principal R\$ 9,00 Atualização Monetária R\$ 0,00 Juros R\$ 0,00 Multa R\$ 0,00 Total a Recolher R\$ 9,00	
Informações Complementares:			
Documento Válido para pagamento até 25/08/2020			

85840000000 0 09230307202 6 38720000000 9 08962400600 1



G336230925307194011
23/09/2020 09:31:39



Transferência entre contas correntes

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome C M C M REPR LTDA
Agência 1369-2
Conta corrente 14210-7
Valor 923,40
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Bradesco		237-2		Recibo do Pagador	
Local de Pagamento					25/08/2020
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					
Beneficiário			Endereço		Agência/Cód do Beneficiário
29187006000100 CONTATO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL			AVENIDA SANTOS DUMONT 1740 - SL 409 - ALDEOTA - FORTALEZA - 60150160		2367/0001571-7
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data Processamento	Nosso Número
25/08/2020	57930-1	DM	Não	26/08/2020	09/00000073936-P
Uso da Empresa	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	
	09	R\$	0		
Instruções CESSAO NOS TERMOS DO ART. 290 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO CONTESTAÇÕES VIA CONFIRMACAO@CONTATOFIDC.COM.BR OU (85) 3877-1161 PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO PAGAMENTO APOS O VENCIMENTO SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2,00% (R\$ 18,47) JUROS DE MORA R\$ 3,08 AO DIA					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador					
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E Acao SOCIAL-05481950000280					
RUA ANISIO DE ABREU 184 SAO JOSE					
64218200 PARNAIBA PI					
Secador / Avalista					
05106015000152-CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRES LTDA					

Autenticação Mecânica

Bradesco		237-2		23792.36702 90000.007394 36000.157101 8 83880000092340	
Local de Pagamento					25/08/2020
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					
Beneficiário			Endereço		Agência/Cód do Beneficiário
29187006000100 CONTATO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL			AVENIDA SANTOS DUMONT 1740 - SL 409 - ALDEOTA - FORTALEZA - 60150160		2367/0001571-7
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data Processamento	Nosso Número
25/08/2020	57930-1	DM	Não	26/08/2020	09/00000073936-P
Uso da Empresa	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	
	09	R\$	0		
Instruções CESSAO NOS TERMOS DO ART. 290 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO CONTESTAÇÕES VIA CONFIRMACAO@CONTATOFIDC.COM.BR OU (85) 3877-1161 PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO PAGAMENTO APOS O VENCIMENTO SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2,00% (R\$ 18,47) JUROS DE MORA R\$ 3,08 AO DIA					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador					
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E Acao SOCIAL-05481950000280					
RUA ANISIO DE ABREU 184 SAO JOSE					
64218200 PARNAIBA PI					
Secador / Avalista					
05106015000152-CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRES LTDA					



Ficha de Compensação

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



Transferência entre contas correntes

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome C M C M REPR LTDA
Agência 1369-2
Conta corrente 14210-7
Valor 33,60
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE			UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA Endereço: RUA HERBENE, 471, MESSEJANA Município: FORTALEZA CEP: 60842120			CNPJ/CPF/Insc. Est.: 05.106.015/0001-52 UF: CE Telefone: 8530778650	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNABA			Nº de Controle 00000000000000000000 Data de Vencimento 08/2020 Nº Documento de Origem	
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 Produto:			Período de Referência 08/2020 Parcela	
Informações Complementares:			Valor Principal R\$ 1,00 Atualização Monetária R\$ 0,00 Juros R\$ 0,00 Multa R\$ 0,00 Total a Recolher R\$ 1,00	
Documento Válido para pagamento até 25/08/2020				

85800000000 3 01680307202 0 38700000000 5 08962401100 5



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE			UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA Endereço: RUA HERBENE, 471, MESSEJANA Município: FORTALEZA CEP: 60842120			CNPJ/CPF/Insc. Est.: 05.106.015/0001-52 UF: CE Telefone: 8530778650	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNABA			Nº de Controle 00000000000000000000 Data de Vencimento 08/2020 Nº Documento de Origem	
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 Produto:			Período de Referência 08/2020 Parcela	
Informações Complementares:			Valor Principal R\$ 1,00 Atualização Monetária R\$ 0,00 Juros R\$ 0,00 Multa R\$ 0,00 Total a Recolher R\$ 1,00	
Documento Válido para pagamento até 25/08/2020				

85800000000 3 01680307202 0 38700000000 5 08962401100 5



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE			UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA Endereço: RUA HERBENE, 471, MESSEJANA Município: FORTALEZA CEP: 60842120			CNPJ/CPF/Insc. Est.: 05.106.015/0001-52 UF: CE Telefone: 8530778650	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNABA			Nº de Controle 00000000000000000000 Data de Vencimento 08/2020 Nº Documento de Origem	
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 Produto:			Período de Referência 08/2020 Parcela	
Informações Complementares:			Valor Principal R\$ 1,00 Atualização Monetária R\$ 0,00 Juros R\$ 0,00 Multa R\$ 0,00 Total a Recolher R\$ 1,00	
Documento Válido para pagamento até 25/08/2020				

85800000000 3 01680307202 0 38700000000 5 08962401100 5





CALL MED

- A) Validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias.
- B) Prazo de validade dos materiais e medicamentos: 12 (mínimo de 12 meses)
- C) Prazo de entrega: 72hrs (máximo conforme estabelecido no termo de referência).
- D) Declaro que aceito e estou ciente de todas as condições contidas no AVISO DE INTENSÃO DE COMPRAS EDITAL Nº 08.001/2020 – PRÁXIS, bem como minuta contratual.
- E) Declaro que no preço cotado estão inclusas despesas de transporte, entrega no local determinado, impostos, encargos, diferenças de alíquota ou quaisquer outros custos.
- F) Banco do Brasil: Agência: 1369-2, Conta corrente: 14210-7
- G) Lorena Araujo de Andrade, CPF: 002.787.923-24, RG: 05497949586.

DATA: FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2020.

Lorena Araujo de Andrade

CPF: 002.787.923-24

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100129
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA Endereço: RUA HERBENE, 471, MESSEJANA Município: FORTALEZA CEP: 60842120 CNPJ/CNPJ/Insc. Est.: 05.106.015/0001-52 UF: CE Telefone: 8530778650		Nº de Controle 000000009402 Data de Vencimento 25/08/2020 Nº Documento de Origem 00000000	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNABA Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 Produto: Informações Complementares:		Período de Referência 08/2020 Parcela Valor Principal R\$ 1.000,00 Atualização Monetária R\$ 1.000,00 Juros R\$ 1.000,00 Multa R\$ 1.000,00 Total a Recolher R\$ 4.000,00	
Documento Válido para pagamento até 25/08/2020 85800000000 3 00340307202 0 38720000000 9 08962400700 8			



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100129
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA Endereço: RUA HERBENE, 471, MESSEJANA Município: FORTALEZA CEP: 60842120 CNPJ/CNPJ/Insc. Est.: 05.106.015/0001-52 UF: CE Telefone: 8530778650		Nº de Controle 000000009402 Data de Vencimento 25/08/2020 Nº Documento de Origem 00000000	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNABA Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 Produto: Informações Complementares:		Período de Referência 08/2020 Parcela Valor Principal R\$ 1.000,00 Atualização Monetária R\$ 1.000,00 Juros R\$ 1.000,00 Multa R\$ 1.000,00 Total a Recolher R\$ 4.000,00	
Documento Válido para pagamento até 25/08/2020 85800000000 3 00340307202 0 38720000000 9 08962400700 8			



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100129
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA Endereço: RUA HERBENE, 471, MESSEJANA Município: FORTALEZA CEP: 60842120 CNPJ/CNPJ/Insc. Est.: 05.106.015/0001-52 UF: CE Telefone: 8530778650		Nº de Controle 000000009402 Data de Vencimento 25/08/2020 Nº Documento de Origem 00000000	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNABA Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 Produto: Informações Complementares:		Período de Referência 08/2020 Parcela Valor Principal R\$ 1.000,00 Atualização Monetária R\$ 1.000,00 Juros R\$ 1.000,00 Multa R\$ 1.000,00 Total a Recolher R\$ 4.000,00	
Documento Válido para pagamento até 25/08/2020 85800000000 3 00340307202 0 38720000000 9 08962400700 8			





Banco Itaú S/A

341-7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

Vencimento

24/09/2020

Até o vencimento, preferencialmente no Itaú e Após o vencimento, somente no Itaú

Beneficiário
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO | 05.106.015/0001-52

Agência/Código do Beneficiário

3827/41729-0

Endereço Beneficiário

RUA HERBENE, 471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120

Data do Documento	No. documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento
25/08/2020	57929/1	DM	N	26/08/2020

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$		

Instruções(Texto de responsabilidade do beneficiário)

BOLETO SOMENTE PARA PAGAMENTO ATÉ SEU VENCIMENTO
SR. CAIXA, NÃO RECEBER O BOLETO BANCÁRIO APÓS O VENCIMENTO

(-)Desconto/Abatimento

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

Pagador
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E AÇAO SOCIAL
RUA ANISIO DE ABREU, 184
64218-200 PARNAIBASAO JOSE
PI

CPF / CNPJ do Pagador

05.481.950/0002-80

Código de Baixa

109/00009229-2

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



Banco Itaú S/A

341-7

34191.09008 00922.923826 74172.900008 7 83880000003360

Local de Pagamento

Vencimento

24/09/2020

Até o vencimento, preferencialmente no Itaú e Após o vencimento, somente no Itaú

Beneficiário
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO | 05.106.015/0001-52

Agência/Código do Beneficiário

3827/41729-0

Endereço Beneficiário

RUA HERBENE, 471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120

Data do Documento	No. documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento
25/08/2020	57929/1	DM	N	26/08/2020

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$		

Instruções(Texto de responsabilidade do beneficiário)

BOLETO SOMENTE PARA PAGAMENTO ATÉ SEU VENCIMENTO
SR. CAIXA, NÃO RECEBER O BOLETO BANCÁRIO APÓS O VENCIMENTO

(-)Desconto/Abatimento

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

Pagador
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E AÇAO SOCIAL
RUA ANISIO DE ABREU, 184
64218-200 PARNAIBASAO JOSE
PI

CPF / CNPJ do Pagador

05.481.950/0002-80

Código de Baixa

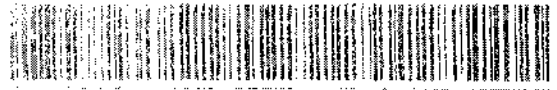
109/00009229-2

Autenticação mecânica Ficha de Compensação



INSTITUTO PRAXIS

INSTITUTO PRAXIS



05.481.850.0002-80

www.instituto-praxis.gov.br

INSTITUTO PRAXIS

05.481.850.0002-80

05.481.850.0002-80

INSTITUTO PRAXIS

05.481.850.0002-80

05/10/2020

SALE

05/10/2020

05/10/2020

10.000,00

10.000,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.542,00

0,00

4.542,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

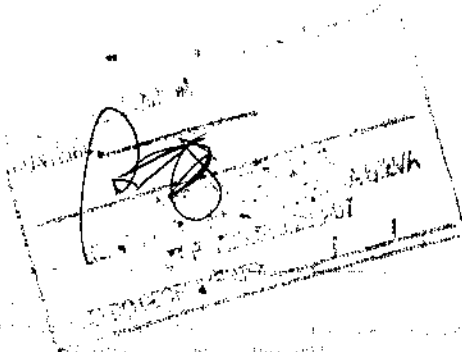
0,00

0,00

0,00

INSTITUTO PRAXIS
CNPJ: 05.481.850.0002-80
NOTA FISCAL DE CLIENTE
CONVENIO Nº 17/2020

Ass.Recebedor



8 10 20
Ass.Recebedor

05.481.850.0002-80



Transferência entre contas correntes

G336141502204134070
14/10/2020 15:53:31

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome MSB COMERCIO E REPRESENT
Agência 3655-2
Conta corrente 116541-0
Valor 4.542,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[illegible]

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME _____ TERMO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA _____ CTE _____
 RG _____ Nº DOCUMENTO 404445
 INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA _____ SÉRIE _____
 ASSINATURA / CARIMBO _____

MODAL

FEDEX BRASIL LOGISTICA E
TRANSPORTE LTDA - ROTA 016

DACTE

Rodoviário

1/1



CNPJ 11.870.887/0001-87 IE 194188081
 AV PREF WALL FERRAZ, 13827 - PARQUE JACINTA

Documento Auxiliar de
Transporte Eletrônico

TERESINA - PI - CEP 64005-100
 TEL/FONE (85) 3227-9800

MODELO SÉRIE NÚMERO DATA E HORA DE EMISSÃO INSC SUPRADA DESTINATÁRIO
 57 0 404445 22/09/2020 00:59:26

PULGADO 14

Normal

TIPO DO SERVIÇO

Redespacho

SERVIÇO CTE GLOBALIZADO INF. DO CTE GLOBALIZADO

SIM NÃO

Chave de acesso

2220 0910 9708 5700 1761 5700 0000 4044 4510 0089 5988

Consulta <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal/>

COG FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA OPERAÇÃO
 5351 - SERV TRANSP EXECUCAO SERV MESMA

Protocolo de Autorização de Uso

32200001850200 22/09/2020 00:59:57

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
 PI - TERESINA

TERMO DA PRESTAÇÃO

PARNAIBA - PI

REMITENTE ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (12263-10)

DESTINATÁRIO INSTITUTO PHAXIS DE EDUCAÇÃO CULTUR

ENDEREÇO AVENIDA AMANCIO SAIDLLI -

ENDEREÇO RUA ANÍSIO DE ABREU - SAO JOSE

CITY GUARULHOS

CNPJ 07251-250

CITY PARNABA

CEP 64218-200

INSCRIÇÃO 1.260.846/0001-87

IE 336305878113

CNPJ/CPF 06.481.950/0102-80

E ISENTQ

UF - SP PAÍS BRASIL

UF - P PAÍS BRASIL

PORT

CITY FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANS

REMITENTE

ENDEREÇO AV PREFEITO WALL FERRAZ, 13827 - SANTO ANTONIO

ENDEREÇO

CITY TERESINA

CNPJ 84932-075

CITY

CEP

INSCRIÇÃO 10.570.587/0017-01

IE 194188081

CNPJ/CPF

E

UF - PI PAÍS BRASIL

UF - PAÍS

FONE

TERMO DO SERVIÇO TNT MERCURIO CTE E EXS LTDA

CITY SÃO PAULO

CEP 05119-100

ENDEREÇO AV. MARGINAL DIR DO MEI 16200 - VILA DOS REMEDIOS

CITY

INSCRIÇÃO 05.511.723/0038-00

IE 105254280119

FONE

PRODUTO PREDOMINANTE

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA

QNTD

VOLS

CITY PERCEPÇÃO

FESO BASE CALCULO (KG)

PESO APLICADO (KG)

CUBAGEM (M3)

QUANTIDADE DE VOLUMES (M3)

CITY CARGA 24,1000

24,0000

0,0000

0,0000

0,0000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME

VALOR

NOME

VALOR

VALOR VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

FRETE PESO

13,85

GRIS

0,75

17,60

VALOR A RECEBER

17,60

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO

BASE DE CÁLCULO

ALÍQUOTA DO ICMS

VALOR DO ICMS

% REGIM

00-Tributação Normal ICMS

17,50

8,00

3,20

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO

CNPJ/CPF EMISSOR

SÉRIE Nº DOCUMENTO

IPR

CNPJ/CPF EMISSOR

SÉRIE Nº DOCUMENTO

Nº

11.260.846/0001-87

0011/09/12/339

32200995591723038/057

Nº

PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA

SINAL DO CÍRCULO DE FLUXO DE PREVISÃO DE PREVISÃO DE PREVISÃO

SINAL DO CÍRCULO DE FLUXO DE PREVISÃO DE PREVISÃO DE PREVISÃO

SINAL DO CÍRCULO DE FLUXO DE PREVISÃO DE PREVISÃO DE PREVISÃO

THE ES-16000-16000-0000-02-NOR

Fl. Des. 0016-THE Rota 016-825

OBSERVAÇÕES GERAIS

Informações Adicionais do Fisco: ADICIONAL DE 1% DESTINADO AO FISCAL - LEI 5.023/05

Observações Gerais Notas Fiscais: 122308

ELIAS RODRIGUES CSC MTZ

COT

Rodoviário

Rei

EMPRESARIAL - COT - 122308

PERÍODO CARGA PARCEL - VAL. APROX. TRIBUTOS R\$

R\$

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOMÁRIO

ENTRADA EMPRESA

00117530

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE

RESERVADO AO FISCO

ET PREVISÃO ENTREGA 24/09/2020



DOC/TED

G336141502204134066
14/10/2020 15:51:34

Debitado

Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8 INSTITUTO P E C A SOCIAL

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 554 GUARULHOS VILA GALVAO
Conta corrente (com DV) 564906
Conta Pagamento 0000
CNPJ 11.260.846/0001-87
Nome favorecido ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.401
Valor 2.502,00
Data transferência 14/10/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB BE488D89C47F135C

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Edital de Aviso de intenção de Compras e do Convênio 17/2020 - PMP

Razão Social: Anbioton Importadora Ltda.			
CNPJ: : 11.260.846/0001-87			
Endereço: Rua: Doze de Maio, 547 – Vila Galvão			
Cidade: Guarulhos	Estado: SP	CEP. 07056-120	
Telefone: (31) 3566 0584	(31) 3566 0627	Celular: (11) 98397 6945	Fax: (31)3566 0584
E-mail: tatiana.rodrigues@anbioton.com - vendas4@anbioton.com			
Pessoa para contato: Tatiana e Valéria			
Banco: Banco Itaú			
Ag. Nº 0554 Conta Corrente: CC.56.490-6			
Dados do Representante: Tatiana R.Silva CPF.283.670.208-71 RG:32.334.446-X Cargo: Supervisora			

Para a execução do objeto ora contratado para **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, conforme definido no Orçamento Licitatório, a Signatária desta Proposta apresenta-se como Proponente a assumir o Contrato respectivo, em estrita conformidade com os documentos pertinentes.

EDITAL Nº 08.001/2020 PRÁXIS PARNAÍBA

Item	Quant.	Descrição Detalhada	Embalagem do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1200	CEFTRIAXONA 1G INJ	c/100	Blau	R\$12,98	R\$15.576,00
05	240	OMEPRAZOLINJ 40MG	c/50	UQF	R\$25,30	R\$6.072,00
13	3000	DIPIRONA INJ 500MG 2ML	c/100	Farmace	R\$0,58	R\$1.740,00
22	500	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	c/100	Farmace	R\$2,40	R\$1.200,00
36	100	HIDROCORTISONA INJ 100MG	c/50	Novafarma	R\$2,94	R\$294,00
38	24	KOLAGENASE/SIMILAR 30G	c/10	Cristalia	R\$15,21	R\$365,04
52	200	DICLOFENACO SODICO INJ 75MG 3ML AMPOLA	c/100	Hypofarma	R\$0,62	R\$124,00
56	100	EFORTIL INJ 10MG/ML 1ML	c/06	UQF	R\$1,20	R\$120,00
60	400	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	C/30	Germed	R\$0,16	R\$64,00
Valor Total da Proposta R\$25.555,04						

Valor Total da Proposta: Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quatro Centavos.

CELESTES DE TS COMERCIAL DE MED. E REP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/09/2020
VALOR TOTAL: R\$ 360,96 DESTINATÁRIO: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOCIAL RUA ANISIO DE ABREU, 184 SAO JOSE PARNAIBA-PI

Sér/Nº. 001/000.045.374
PED. 52716

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2020
DATA DE RECEBIMENTO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TS COMERCIAL DE MED. E REP. LTDA
RUA MANUEL ARRUDA, 090
MESSEJANA - 60842-090
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 3099-3843

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.045.374
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2320 0908 0772 1100 0134 5500 1000 0453 7414 5553 3740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123200055700038 - 24/09/2020 16:32:15

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA NORMAL FORA DO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065698215
DISCRICÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DE NATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOCIAL (1428)
CNPJ / CEF 05.481.950/0002-80
DATA DA EMISSÃO 24/09/2020

ENDEREÇO
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200
DATA SAÍDA / ENTRADA 24/09/2020

UF PI FONE / FAX (85)3284-3636
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA 16:32:31

RA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 23/10/2020
Valor R\$ 360,96

CÁLCULO DO IMPOSTO
DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 43,32 BASE DE CÁLC. ICMS 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR IMPOSTO 0,00 VALOR DO PIS 5,95 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 360,96

VALOR DO PIS 5,95 VALOR DO PIS 5,95 VALOR DA COFINS 27,43 VALOR TOTAL DA NOTA 360,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA ANISIO DE ABREU, 184
Cidade / Estado
SAO JOSE / PI
CEP 64218-200

SR.(A) CLIENTE
BOLETO SEQUE ANEXO A
NOTA FISCAL ELETRONICA
(DANFE)
EVITE JUROS, SEQUE EM DIA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: INSTITUTO PRAXIS
ORDEN DE FOMECIMENTO 2020.08.21.11. LOCAL DE ENTREGA: RUA ANISIO DE ABREU 184, SAO JOSE, PARNAIBA/PI.
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 Valor do ICMS Inter. da UF de destino: 21,66
Valor do BC do ICMS na UF de destino: 360,96
Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT
REPRE: 23 OPERAD: 14 AG. COB: BANCO DO NORDESTE Rota: OUTRO ESTADO
PED.VENDA: 52716

INSTITUTO PRAXIS
CNPJ: 05.481.950/0002-80
NOTA FISCAL REFERENTE
CONVENIO Nº 12/20

Ass. Recebedor

BANCO DO
NORDESTE

004-3

Recibo do Sacado

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO
APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO ENVIAR PARA CARTÓRIOBeneficiário TS COMERCIAL DE MED. E REP. LTDA - 08.077.211/0001-34
RUA MANUEL ARRUDA, 90, MESSEJANA, FORTALEZA - CE, Cep: 60842-090

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do processamento
24/09/2020	045374A	DM	N	24/09/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	21	R\$		

Instruções de responsabilidade do CEDENTE. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o CEDENTE.

APÓS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,72 POR DIA DE ATRASO
APÓS 23/10/2020 COBRAR MULTA DE R\$ 21,66

Vencimento	23/10/2020
Agência / Código Cedente	0300/0001244-6
Nosso Número	0011750-1 21
(=) Valor do Documento	360,96
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador

01428 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACAA
RUA ANISIO DE ABREU, 184
SAO JOSE - PARNÁIBA - PI CEP: 64.218-200

C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80

N.F.: 1/045374 PED.: 052716 VEND: 00023

Sacador/Avalista

Código de Baixa: 57265

Autenticação Mecânica

BANCO DO
NORDESTE

004-3

00490.3000000124.460015 17501.210003 5 84170000036096

Local de Pagamento

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO
APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO ENVIAR PARA CARTÓRIOBeneficiário TS COMERCIAL DE MED. E REP. LTDA - 08.077.211/0001-34
RUA MANUEL ARRUDA, 90, MESSEJANA, FORTALEZA - CE, Cep: 60842-090

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do processamento
24/09/2020	045374A	DM	N	24/09/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	21	R\$		

Instruções de responsabilidade do CEDENTE. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o CEDENTE.

APÓS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,72 POR DIA DE ATRASO
APÓS 23/10/2020 COBRAR MULTA DE R\$ 21,66

Vencimento	23/10/2020
Agência / Código Cedente	0300/0001244-6
Nosso Número	0011750-1 21
(=) Valor do Documento	360,96
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador

01428 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACAA
RUA ANISIO DE ABREU, 184
SAO JOSE - PARNÁIBA - PI CEP: 64.218-200

C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80

N.F.: 1/045374 PED.: 052716 VEND: 00023

Código de Baixa: 57265

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





Cobrança / Títulos

G336141502204134075
14/10/2020 15:55:35

14/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:55:35
170201702 0046

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8
=====

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.

00490300000012446001517501210003584170000036096

BENEFICIARIO:

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP

NOME FANTASIA:

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP

CNPJ: 08.077.211/0001-34

BENEFICIARIO FINAL:

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP

CNPJ: 08.077.211/0001-34

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTU

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 101.402
DATA DE VENCIMENTO 23/10/2020
DATA DO PAGAMENTO 14/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 360,96
VALOR COBRADO 360,96

NR.AUTENTICACAO C.DFE.BC7.902.7F0.8DD

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: TS COMERCIAL DE MED E REP LTDA Endereço: RUA MANUEL ARRUDA,90 Município: FORTALEZA CEP: 60842090 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 08.077.211/0001-34 UF: CE Telefone: 8530993843		Nº de Controle: 0000000090685159 Data de Vencimento: 24/09/2020 Nº Documento de Origem: 45374	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNAIBA		Período de Referência 09/2020	Parcela
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 152/2015 Produto:		Valor Principal: R\$ 21,66 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 21,66	
Informações Complementares:			
Documento Válido para pagamento até 24/09/2020			

85800000000 3 21660307202 9 68700000000 4 09068515900 6

1ª via - Banco



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: TS COMERCIAL DE MED E REP LTDA Endereço: RUA MANUEL ARRUDA,90 Município: FORTALEZA CEP: 60842090 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 08.077.211/0001-34 UF: CE Telefone: 8530993843		Nº de Controle: 0000000090685159 Data de Vencimento: 24/09/2020 Nº Documento de Origem: 45374	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNAIBA		Período de Referência 09/2020	Parcela
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 152/2015 Produto:		Valor Principal: R\$ 21,66 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 21,66	
Informações Complementares:			
Documento Válido para pagamento até 24/09/2020			

85800000000 3 21660307202 9 68700000000 4 09068515900 6

2ª via - Contribuinte



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: TS COMERCIAL DE MED E REP LTDA Endereço: RUA MANUEL ARRUDA,90 Município: FORTALEZA CEP: 60842090 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 08.077.211/0001-34 UF: CE Telefone: 8530993843		Nº de Controle: 0000000090685159 Data de Vencimento: 24/09/2020 Nº Documento de Origem: 45374	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNAIBA		Período de Referência 09/2020	Parcela
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: 93/2015 152/2015 Produto:		Valor Principal: R\$ 21,66 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 21,66	
Informações Complementares:			
Documento Válido para pagamento até 24/09/2020			

85800000000 3 21660307202 9 68700000000 4 09068515900 6

3ª via - Contribuinte/Fisco





Comprovante de Transação Bancária

GNRE ONLINE

Data da operação: 24/09/2020 - 16h56

Nº de controle: 182.057.220.691.732.807 | Autenticação bancária: 039.608.787

Conta de débito: Agência: 564 | Conta: 99891-5 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA | CNPJ: 08.077.211/0001-34

Código de barras: 85800000000-3 21660307202-9 68700000000-4 09068515900-6

Empresa/Órgão: PI-SEFAZ/GNRE ONLINE

Descrição: GNRE ONLINE

Numero de controle: 000000000906851

Data de débito: 24/09/2020

Data do vencimento: 24/09/2020

Valor principal: R\$ 21,66

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 21,66

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, junto a agência 564, com data de pagamento em 24/09/2020.

Autenticação

PKsHYPLF TUR7n?SB FB7OB66v rdrUbSE* yB@NL#D4 J2c6HYQ# zcy9jVb7 t5ATsedP
QAOVSO@A xp6xMM8a ftT?nGgB w5MGWNlm fks5d@qQ PJvQ@aES UTSKRcG4 f8vV@vt7
ma3zMVqg f8eT*#yx 2C?rLwsq dFly5WnL jC9AC?1T oWYV8gC8 00502420 00010021

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Cobrança / Títulos

G336141502204134079
14/10/2020 15:59:20

14/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:59:21
170201702 0044

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO DO BRASIL

00191629325021313515000006545172384240000318000

BENEFICIARIO:

KEAGE C REPRESENTACAO LTDA

NOME FANTASIA:

KEAGE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 69.358.109/0001-00

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS EDU CUL E ACAO SOC

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 101.403

NOSSO NUMERO 16293502131

CONVENIO 00162935

DATA DE VENCIMENTO 30/10/2020

DATA DO PAGAMENTO 14/10/2020

VALOR DO DOCUMENTO 3.180,00

VALOR COBRADO 3.180,00

=====

NR. AUTENTICACAO D.817.DE2.7EB.4D1.79A

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

CALLMED COMERCIO DE MED E REP LTDA  HERBENE, 471 MESSEJANA PORTALEZA - CE TEL/FAX: 8530778630 CEP: 60642120		DANTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 000.059.054 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2320 0905 1060 1500 0152 5500 1000 0590 5410 0017 4209 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200856841711 - 30/09/2020 10:03:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066669634		CNPJ 05.106.015/0001-52	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAO SOCIAL		CNPJ/CPF 05.481.950/0002-80	DATA DA EMISSÃO 30/09/2020
ENDEREÇO RUA ANISIO DE ABREU, 184		BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 64218-200
MUNICÍPIO PARNAIBA		FONE/FAX 8532287350	UF PI
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/09/2020
FATURA			HORA DE SAÍDA 10:03:59

Num.: 59054 V.Orig.: 960,00 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 960,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
960,00	115,20	0,00	0,00	960,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E R		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 05.106.015/0001-52
ENDEREÇO HERBENE		MUNICÍPIO PORTALEZA		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL CE 066669634	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CX	MARCA GERAL	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO 0,010	PESO LÍQUIDO 0,010	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CPQF	UNID.	QUANT.	VLN UNIT	VLN TOTAL	BC ICMS	VLN ICMS	VLN IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IF	VLN TOTAL IMPOSTOS
34156	FENITOINA SOD. 50MG/ML (C1) IM/ IV CX 100	30049099	1000	6102	CX	4	240,0000	960,00	960,00	115,20	0,00	12,00	0,00	0,00
Lote: AY-024/19 Val: 30/09/2021														

 CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza para a UF do destinatário: 9,60
 Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 48,00

CONFERIDO
 DATA: 07/10/2020
 Samuel S. Santos

INSTITUTO PRAXIS
 CNPJ: 05.481.950/0002-80
 NOTA FISCAL REFERENTE
 CONVÊNIO Nº 1710

Ass. Recebedor

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 30/10/2020, Valor: 319,97 Parcela Num.: 002, Venc.: 29/11/2020, Valor: 319,97 Parcela Num.: 003, Venc.: 29/12/2020, Valor: 320,06 PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 16549 PED.VENDA: 16874 ROM.: 19684 DEP TA T: 14093 3 - ICMS DIF. OPER. SUBSEQUENTES PRATICADAS P DEST. ICMS R ET. P ST NOS TERMOS DO ART. 546 ICMS RET. P ST CONFORME DEC. 29.560 2008DO RICMS CE;	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Banco do Brasil 001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E RE		Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	Data de Vencimento 30/10/2020	Motivo da não entrega ☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Não existe nº Indicado ☐ Endereço insuficiente ☐ Outros (Anotar no verso)
Sacado INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E AÇAO SOC		Nosso Número / Cód do Doc. 16743710000079618	Juros Cobrado 0,00	
Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59054/1	Valor do Documento 319,97	Juros	
Receb(emos) o bloqueto/título com as características a cima		Data	Assinatura	Assinatura

Banco do Brasil 001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento 30/10/2020	
Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO L1 05.106.015/0001-52 RUA HERBENE,471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120				Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	
Data de Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59054/1	Espécie do Documento DM	Acerto N	Data Processamento 30/09/2020	Nosso Número 16743710000079618
Uso do Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 319,97
Instruções APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 6,40 APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,00 AO DIA.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(-) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E AÇAO SOC 05.481.950/0002-80 ANISIO DE ABREU, 184 SAO JOSE 64218-200 PARNAIBA PI					

Sacador/Avallista CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - 05.106.015/0001-52

Recebimento através do cheque nº
no Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento
do cheque pelo Banco sacado

Autenticação Mecânica

Banco do Brasil 001-9

00190.00009 01674.371008 00079.618179 8 84240000031997

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento 30/10/2020	
Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO L1 05.106.015/0001-52 RUA HERBENE,471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120				Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	
Data de Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59054/1	Espécie do Documento DM	Acerto N	Data Processamento 30/09/2020	Nosso Número 16743710000079618
Uso do Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 319,97
Instruções APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 6,40 APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,00 AO DIA.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(-) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E AÇAO SOC 05.481.950/0002-80 ANISIO DE ABREU, 184 SAO JOSE 64218-200 PARNAIBA PI					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação





Cobrança / Títulos

G336141502204134083
14/10/2020 16:04:03

14/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:04:04
170201702 0048

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090167437100800079618179884240000031997
BENEFICIARIO:
CALL M C M REPRESENTACAO LTDA
NOME FANTASIA:
CALL MED COMERCIO MEDICAMENTOS REPR
CNPJ: 05.106.015/0001-52
PAGADOR:
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E AC
CNPJ: 05.481.950/0002-80

=====

NR. DOCUMENTO 101.404
NOSSO NUMERO 16743710000079618
CONVENIO 01674371
DATA DE VENCIMENTO 30/10/2020
DATA DO PAGAMENTO 14/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 319,97
VALOR COBRADO 319,97

=====

NR. AUTENTICACAO B.C87.8F0.46D.6EA.553

=====

Central de Atendimento BB
0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Banco do Brasil 001-9**Comprovante de Entrega**

Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E RE		Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	Data de Vencimento 29/11/2020	Motivo da não entrega ☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Não existe nº Indicado ☐ Endereço insuficiente ☐ Outros (Anotar no verso)
Sacado INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACULT E AÇAO SOC		Nosso Número / Cód. do Doc.º 16743710000079619	Juros Cobrados 0,00	
Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59054/2	Valor do Documento 319,97	Juros	
Recebemos o boleto/título com as características a cima		Data	Assinatura	
			Desconto	Assinatura

Banco do Brasil 001-9**Recibo do Pagador**

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.		Data de Vencimento 29/11/2020	
Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LT 05.106.015/0001-52 RUA HERBENE,471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120		Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	
Data de Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59054/2	Espécie do Documento DM	Acerto N
Data Processamento 30/09/2020		Nosso Número 16743710000079619	
Uso do Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade
Valor		319,97	
Instruções APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 6,40 APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,00 AO DIA.		(-) Desconto	
		(-) Outras Deduções	
		(-) Mora / Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	
Pagador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACULT E AÇAO SOC 05.481.950/0002-80 ANISIO DE ABREU, 184 SAO JOSE 64218-200 PARNAIBA PI Sacador/Avalista CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - 05.106.015/0001-52			

Recebimento através do cheque nº
no Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento
do cheque pelo Banco sacado

Autenticação Mecânica**Banco do Brasil 001-9**

00190.00009 01674.371008 00079.619177 8 84540000031997

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.		Data de Vencimento 29/11/2020	
Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LT 05.106.015/0001-52 RUA HERBENE,471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120		Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	
Data de Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59054/2	Espécie do Documento DM	Acerto N
Data Processamento 30/09/2020		Nosso Número 16743710000079619	
Uso do Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade
Valor		319,97	
Instruções APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 6,40 APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,00 AO DIA.		(-) Desconto	
		(-) Outras Deduções	
		(-) Mora / Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	
Pagador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACULT E AÇAO SOC 05.481.950/0002-80 ANISIO DE ABREU, 184 SAO JOSE 64218-200 PARNAIBA PI			

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



Cobrança / Títulos

G336141502204134086
14/10/2020 16:05:16

14/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:05:16
170201702 0066

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090167437100800079619177884540000031997

BENEFICIARIO:

CALL M C M REPRESENTACAO LTDA

NOME FANTASIA:

CALL MED COMERCIO MEDICAMENTOS REPR

CNPJ: 05.106.015/0001-52

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E AC

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 101.405
NOSSO NUMERO 16743710000079619
CONVENIO 01674371
DATA DE VENCIMENTO 29/11/2020
DATA DO PAGAMENTO 14/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 319,97
VALOR COBRADO 319,97

NR.AUTENTICACAO D.2E3.57F.051.3A5.96B
=====

Central de Atendimento BB

0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Banco do Brasil 001-9**Comprovante de Entrega**

Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E RE		Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	Data de Vencimento 29/12/2020	Motivo da não entrega () Mudou-se () Ausente () Recusado () Não procurado () Desconhecido () Falecido () Não existe nº indicado () Endereço insuficiente () Outros (Anotar no verso)	
Sacado INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAA SOC		Nosso Número / Cód do Doc. 16743710000079620	Juros Cobrado 0,00		
Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59054/3	Valor do Documento 320,06	Juros		
Recab(emos) o bloqueto/título com as características a cima		Data	Assinatura	Desconto	Assinatura

Banco do Brasil 001-9**Recibo do Pagador**

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento 29/12/2020	
Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LT 05.106.015/0001-52 RUA HERBENE,471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120				Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	
Data de Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59054/3	Espécie do Documento DM	Acéle N	Data Processamento 30/09/2020	Nosso Número 16743710000079620
Uso do Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 320,06
Instruções APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 6,40 APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,00 AO DIA.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(-) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAA SOC 05.481.950/0002-80 ANISIO DE ABREU, 184 SAO JOSE 64218-200 PARNAIBA PI					
Sacador/Avallista CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - 05.106.015/0001-52					

Recebimento através do cheque nº
no Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento
do cheque pelo Banco sacado

Autenticação Mecânica**Banco do Brasil** 001-9

00190.00009 01674.371008 00079.620175 1 84840000032006

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento 29/12/2020	
Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LT 05.106.015/0001-52 RUA HERBENE,471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120				Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	
Data de Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59054/3	Espécie do Documento DM	Acéle N	Data Processamento 30/09/2020	Nosso Número 16743710000079620
Uso do Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 320,06
Instruções APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 6,40 APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,00 AO DIA.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(-) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAA SOC 05.481.950/0002-80 ANISIO DE ABREU, 184 SAO JOSE 64218-200 PARNAIBA PI					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



Cobrança / Títulos

G336141502204134089
14/10/2020 16:05:54

14/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:05:55
170201702 0059

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090167437100800079620175184840000032006

BENEFICIARIO:
CALL M C M REPRESENTACAO LTDA
NOME FANTASIA:
CALL MED COMERCIO MEDICAMENTOS REPR
CNPJ: 05.106.015/0001-52

PAGADOR:
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E AC
CNPJ: 05.481.950/0002-80

=====

NR. DOCUMENTO	101.406
NOSSO NUMERO	16743710000079620
CONVENIO	01674371
DATA DE VENCIMENTO	29/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	14/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	320,06
VALOR COBRADO	320,06

=====

NR.AUTENTICACAO D.358.89F.4FB.632.CF9

=====

Central de Atendimento BB
0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

CALLMED COMERCIO DE MED E REP LTDA



CALLMED

HERBENE, 471

MESSEJANA
FORTALEZA - CE
TEL/FAX: 8530778650
CEP: 60842110

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº: 000.059.053
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2320 0905 1060 1500 0152 5500 1000 0590 5310 0017 4198

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123300056841527 - 30/09/2020 10:02:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066669634

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

05.106.015/0001-52

ESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E AÇÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

05.481.950/0002-80

DATA DA EMISSÃO

30/09/2020

ENDEREÇO

RUA ANISIO DE ABREU, 184

BAIRRO/DISTRITO

SAO JOSE

CEP

64218-200

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

30/09/2020

MUNICÍPIO

PARNAIBA

FONE/FAX

8532287350

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:03:18

ATURA

Num.: 59053 V.Orig.: 13.838,75 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 13.838,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
13.838,75		1.508,97		0,00		0,00		13.838,75					
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		13.838,75	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E R	3 - Rem.				05.106.015/0001-52
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
HERBENE	FORTALEZA	CE	066669634		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX	GERAL	2	4,000	4,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VL TOTAL IMPOSTOS
3222	CEFEPIMA, CLOR. IG INJ (G) CX A 1 F/A Lote: BPMID20013A Val.: 30/04/2022	30042059	100	6102	UN	50	30,0000	1.500,00	1.500,00	60,00	0,00	4,00	0,00	0,00
34137	DICLOFENAC SOD. 75MG/3ML C/100 (DICLOFARMA) Lote: DC20D04N Val.: 03/04/2022	30039047	200	6102	CX	6	66,0000	396,00	396,00	15,84	0,00	4,00	0,00	0,00
34148	EPINEFRINA 1MG/ML C/100 ADRENALINA Lote: D-035/20 Val.: 31/07/2022	30049099	000	6102	CX	1	187,0000	187,00	187,00	22,44	0,00	12,00	0,00	0,00
35762	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML CX 100 Lote: DE20G012 Val.: 31/07/2022	30039099	000	6102	CX	20	120,0000	2.400,00	2.400,00	288,00	0,00	12,00	0,00	0,00
35506	PUROSEFARMA 2ML (PUROSEMIDA 20MG/2ML) - CX 100 AMP Lote: F820G056 Val.: 29/07/2022	30039086	000	6102	CX	1	53,0000	165,00	165,00	19,80	0,00	12,00	0,00	0,00
33958	GENTAMICINA 80MG/2ML (40MG/ML) (GENTA)CX/50 Lote: 78NH2974 Val.: 08/08/2021	30042061	000	6102	CX	1	40,7500	40,75	40,75	4,89	0,00	12,00	0,00	0,00
34514	HEPARINA SODICA 5000UI/ML CX C/25 F/A 5ML Lote: 20080212 Val.: 30/07/2022	30049099	000	6102	CX	12	610,0000	7.320,00	7.320,00	878,40	0,00	12,00	0,00	0,00
34514	HEPARINA SODICA 5000UI/ML CX C/25 F/A 5ML Lote: 20080212 Val.: 30/07/2022	30049099	000	6102	CX	3	610,0000	1.830,00	1.830,00	219,60	0,00	12,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

P. DEST. ICMS RET. P. ST NOS TERMOS DO ART. 546 ICMS RET. P. ST CONFORME DEC. 29.560 2008DO RICMS CE; 1 - ICMS DIF. OPER. SUBSEQUENTES PRATICADAS P. DEST. ICMS RET. P. ST NOS TERMOS DO ART. 546 ICMS RET. P. ST CONFORME DEC. 29.560 2008DO RICMS CE; 13 - ICMS DIF. OPER. SUBSEQUENTES PRATICADAS P. DEST. ICMS RET. P. ST NOS TERMOS DO ART. 546 ICMS RET. P. ST CONFORME DEC. 29.560 2008DO RICMS CE;
Total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza para a UF do destinatário: 138,39
Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 843,62

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parcela Num.: 001, Venc.: 30/10/2020, Valor: 4.612,47
Parcela Num.: 002, Venc.: 29/11/2020, Valor: 4.612,44
Parcela Num.: 003, Venc.: 29/12/2020, Valor: 4.613,84
PORTARIA 344 98 SOL. PAT. 18549 PED. VENDA: 16074 ROM.: 19683 19685
DEP. FAT: 14093 1 - ICMS DIF. OPER. SUBSEQUENTES PRATICADAS P. DEST.
ICMS RET. P. ST NOS TERMOS DO ART. 546 ICMS RET. P. ST CONFORME DEC.
29.560 2008DO RICMS CE; 3 - ICMS DIF. OPER. SUBSEQUENTES PRATICADAS

RESERVADO AO FISCO

CONFERIDO
DATA 02/10/2020
Assinatura
Assinatura

INSTITUTO PRAXIS

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NOTA FISCAL

CONVENIO 17/20

Assinatura

Banco do Brasil 001-9				Comprovante de Entrega	
Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E RE		Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	Data de Vencimento 30/10/2020	Motivo da não entrega () Mudou-se () Ausente () Recusado () Não procurado () Desconhecido () Falecido () Não existe nº indicado () Endereço insuficiente () Outros (Anotar no verso)	
Sacado INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAO SOC		Nosso Número / Cód do Docto. 16743710000079615	Juros Cobrado 0,05		
Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59053/1	Valor do Documento 4.612,47	Juros		
Receb(amos) o bloqueto/título com as características a cima		Data	Assinatura	Desconto	Assinatura

Banco do Brasil 001-9				Recibo do Pagador	
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento 30/10/2020	
Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LT 05.106.015/0001-52 RUA HERBENE,471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120				Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	
Data de Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59053/1	Espécie do Documento DM	Acerto N	Data Processamento 30/09/2020	Nosso Número 16743710000079615
Uso do Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 4.612,47
Instruções APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 92,25 APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,05 AO DIA.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(-) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAO SOC 05.481.950/0002-80 ANISIO DE ABREU, 184 SAO JOSE 64218-200 PARNAIBA PI					
Sacador/Avalista CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - 05.106.015/0001-52					

Recebimento através do cheque nº
no Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento
do cheque pelo Banco sacado

Autenticação Mecânica

Banco do Brasil 001-9				00190.00009 01674.371008 00079.615175 1 84240000461247	
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento 30/10/2020	
Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LT 05.106.015/0001-52 RUA HERBENE,471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120				Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	
Data de Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59053/1	Espécie do Documento DM	Acerto N	Data Processamento 30/09/2020	Nosso Número 16743710000079615
Uso do Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 4.612,47
Instruções APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 92,25 APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,05 AO DIA.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(-) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAO SOC 05.481.950/0002-80 ANISIO DE ABREU, 184 SAO JOSE 64218-200 PARNAIBA PI					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação





Cobrança / Títulos

G336141502204134092
14/10/2020 16:07:38

14/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:07:39
170201702 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090167437100800079615175184240000461247

BENEFICIARIO:

CALL M C M REPRESENTACAO LTDA

NOME FANTASIA:

CALL MED COMERCIO MEDICAMENTOS REPR

CNPJ: 05.106.015/0001-52

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E AC

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 101.407
NOSSO NUMERO 16743710000079615
CONVENIO 01674371
DATA DE VENCIMENTO 30/10/2020
DATA DO PAGAMENTO 14/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 4.612,47
VALOR COBRADO 4.612,47
=====

NR.AUTENTICACAO A.FC5.8F1.325.135.E86
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Banco do Brasil 001-9				Comprovante de Entrega	
Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E RE		Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	Data de Vencimento 29/11/2020		Motivo da não entrega ☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Não existe nº Indicado ☐ Endereço Insuficiente ☐ Outros (Anotar no verso)
Sacado INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAO SOC		Nosso Número / Cód do Docto. 16743710000079616	Juros Cobrado 0,05		
Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59053/2	Valor do Documento 4.612,44	Juros		
Recabli(emos) o bloqueto/título com as características a cima		Data	Assinatura	Desconto	

Banco do Brasil 001-9				Recibo do Pagador	
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento 29/11/2020	
Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LT 05.106.015/0001-52 RUA HERBENE,471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120				Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	
Data de Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59053/2	Espécie do Documento DM	Acerto N	Data Processamento 30/09/2020	Nosso Número 16743710000079616
Uso do Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 4.612,44
Instruções APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 92,25 APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,05 AO DIA.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(-) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAO SOC 05.481.950/0002-80 ANISIO DE ABREU, 184 SAO JOSE 64218-200 PARNAIBA PI					
Sacador/Avalista CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - 05.106.015/0001-52					

Recebimento através do cheque nº
no Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento
do cheque pelo Banco sacado

Autenticação Mecânica

Banco do Brasil 001-9				00190.00009 01674.371008 00079.616173 9 84540000461244	
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento 29/11/2020	
Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LT 05.106.015/0001-52 RUA HERBENE,471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120				Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	
Data de Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59053/2	Espécie do Documento DM	Acerto N	Data Processamento 30/09/2020	Nosso Número 16743710000079616
Uso do Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 4.612,44
Instruções APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 92,25 APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,05 AO DIA.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(-) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAO SOC 05.481.950/0002-80 ANISIO DE ABREU, 184 SAO JOSE 64218-200 PARNAIBA PI					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação





Cobrança / Títulos

19/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:40:09
170201702 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090167437100800079616173984540000461244

BENEFICIARIO:

CALL M C M REPRESENTACAO LTDA

NOME FANTASIA:

CALL MED COMERCIO MEDICAMENTOS REPR

CNPJ: 05.106.015/0001-52

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E AC

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 101.901
NOSSO NUMERO 16743710000079616
CONVENIO 01674371
DATA DE VENCIMENTO 29/11/2020
DATA DO PAGAMENTO 19/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 4.612,44
VALOR COBRADO 4.612,44

NR.AUTENTICACAO 5.B27.A9B.640.482.F64

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Banco do Brasil 001-9**Comprovante de Entrega**

Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E RE		Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	Data de Vencimento 29/12/2020	Motivo da não entrega ☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Não existe nº Indicado ☐ Endereço insuficiente ☐ Outros (Anotar no verso)
Sacado INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAO SOC		Nosso Número / Cód do Doc. 16743710000079617	Juros Cobrado 0,05	
Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59053/3	Valor do Documento 4.613,84	Juros	
Recebi(amos) o bloquete/título com as características a cima		Data	Assinatura	Desconto
				Assinatura

Banco do Brasil 001-9**Recibo do Pagador**

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento 29/12/2020	
Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LT 05.106.015/0001-52				Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	
RUA HERBENE, 471 MESSEJANA				FORTALEZA - CE 60842-120	
Data de Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59053/3	Espécie do Documento DM	Aceite N	Data Processamento 30/09/2020	Nosso Número 16743710000079617
Uso do Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 4.613,84
Instruções APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 92,28 APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,05 AO DIA.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(-) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAO SOC 05.481.950/0002-80 ANISIO DE ABREU, 184 SAO JOSE 64218-200 PARNAIBA PI					
Sacador/Avalista CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - 05.106.015/0001-52					

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque nº
no Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento
do cheque pelo Banco sacado

Banco do Brasil 001-9

00190.00009 01674.371008 00079.617171 1 84840000461384

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento 29/12/2020	
Beneficiário CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LT 05.106.015/0001-52				Agência/Código do Cedente 1369-2 / 14210-7	
RUA HERBENE, 471 MESSEJANA				FORTALEZA - CE 60842-120	
Data de Emissão 30/09/2020	Nº do Documento 59053/3	Espécie do Documento DM	Aceite N	Data Processamento 30/09/2020	Nosso Número 16743710000079617
Uso do Banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 4.613,84
Instruções APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 92,28 APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,05 AO DIA.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(-) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAO SOC 05.481.950/0002-80 ANISIO DE ABREU, 184 SAO JOSE 64218-200 PARNAIBA PI					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



Cobrança / Títulos

G335191326974508023
19/10/2020 13:41:54

19/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:41:55
170201702 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190800090167437100800079617171184840000461384

BENEFICIARIO:

CALL M C M REPRESENTACAO LTDA

NOME FANTASIA:

CALL MED COMERCIO MEDICAMENTOS REPR

CNPJ: 05.106.015/0001-52

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E AC

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO	101.902
NOSSO NUMERO	15743710000079617
CONVENIO	01674371
DATA DE VENCIMENTO	29/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	19/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	4.613,84
VALOR COBRADO	4.613,84

=====

NR.AUTENTICACAO 8.1C4.EEE.132.7C5.248

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

1

[illegible]

05-48195670002-80	12/10/2020
05-48195670002-80	12/10/2020
	12/24/30

	2,385.94
	2,385.94

08-200,000 \$

[illegible]

2-80
17420
Ap
Ass. Rec. Sec.

$\frac{1}{\sqrt{2}} \begin{pmatrix} 1 & i \\ 0 & 1 \end{pmatrix}$



Transferência entre contas correntes

G333201415192326053
20/10/2020 14:48:03

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome FORTALMED EQUIPAMENTOS HO
Agência 3515-7
Conta corrente 20686-5
Valor 2.385,54
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DATA DE EMISSÃO: 29/09/2020

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



REPIFARMA
HOSPITALAR
REPIFARMA COMERCIAL DE MED. LTDA
RUA MONSIEUR SALAZAR, 090
SAO JOAO TAUAPE - 60130-370
FORTALEZA - CE Fone/Fax: (85) 3194-1515

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº. 000.153.906
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2320 0935 2300 1000 0106 5500 1000 1539 0618 1228 7723

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
123280058702609 - 29/09/2020 18:18:36

CNPJ: 05.481.950/0002-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE
INSTITUTO PRAXIS DE ED. CULT E AÇÃO SOC. - (PI) (117)
RUA ANSIO DE ABREU, 184
PARNAIABA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO
068631901

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE
064218-200

CEP
64218-200

DATA DA EMISSÃO
29/09/2020

DATA DA ENTRADA
29/09/2020

HORA DA SAÍDA
18:19:01

VALOR DA DUPLICATA
001
Venc. 27/10/2020
R\$ 4.250,59

Num. 002
Venc. 24/11/2020
R\$ 4.250,59

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	54,11	249,85	8.501,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
CEARA EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA EIRELI-ME
RUA - E

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO TRANSPORTADOR
064431720

CEP
64218-200

DATA DA EMISSÃO
29/09/2020

DATA DA ENTRADA
29/09/2020

HORA DA SAÍDA
18:19:01

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CT	CFOP	UNID	QUANT	VL. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
675	ACETECRISTALINA 200MG 16ENV 5G-LG Lote: 173612 Fab. 03/07/2020 Val. 03/07/2022 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	6403	CX	87	8,8000	0,00%	10,88	✓	0,00	0,00	0,00	0,00
2786	AGULHA HIPODERMICA 25X0,70 22G (CAIXA COM 100) Lote: 87420 Fab. 04/01/2020 Val. 03/01/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183219	060	6403	CX	87	8,8000	0,00%	565,50	✓	0,00	0,00	0,00	0,00
177	AGULHA HIPODERMICA 25X7 C/100 SOLIDOR Lote: 53119011 Fab. 01/01/2019 Val. 30/01/2024 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183219	160	6403	CX	63	6,5000	0,00%	409,50	✓	0,00	0,00	0,00	0,00
3518	CATETER INTRA TEE 20G C/50 SOLIDOR Lote: 011903E Fab. 01/02/2019 Val. 28/02/2024 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183029	160	6403	CX	8	38,0000	0,00%	304,00	✓	0,00	0,00	0,00	0,00
4857	DIAZEPAM (B) 5MG 30 COMPRIMIDOS - GL (B1) Lote: 1C5794 Fab. 01/04/2019 Val. 01/04/2023 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049064	060	6403	CX	34	2,1000	0,00%	71,40	✓	0,00	0,00	0,00	0,00
4560	LAMINA HISTURI 24 CARBONO C/100 SOLIDOR Lote: 23120034 Fab. 01/03/2020 Val. 30/03/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189029	160	6403	CX	2	34,0000	0,00%	68,00	✓	0,00	0,00	0,00	0,00
3947	MASCARA DESCART. TRIPLA C/ELASTICO C/CLIPES NASAL PCT/50 Lote: 2008000055 Fab. 01/07/2020 Val. 31/07/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	63079010	060	6403	PT	34	38,0000	0,00%	1.292,00	✓	0,00	0,00	0,00	0,00
3947	MASCARA DESCART. TRIPLA C/ELASTICO C/CLIPES NASAL PCT/50 Lote: 2008000151 Fab. 01/07/2020 Val. 31/07/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	63079010	060	6403	PT	86	38,0000	0,00%	3.268,00	✓	0,00	0,00	0,00	0,00
4012	SERINGA 10ML BICO SLIP SEM AGULHA (450) Lote: 202020 Fab. 26/03/2020 Val. 28/03/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183119	060	6403	UN	8.100	0,2980	0,00%	2.421,90	✓	0,00	0,00	0,00	0,00
2573	SULFADIAZINA PRATA CR PT 400G/VP GEN Lote: 201091R Fab. 29/06/2020 Val. 29/06/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049072	060	6403	PT	2	45,0000	0,00%	90,00	✓	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFIRMADO

DATA: 05/10/2020

Assinatura: Francisco Samuel P. Santos

DADOS ADICIONAIS
Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: INSTITUTO PRAXIS
ICMS REFIIDO POR SUBSÍ. TRIBUTARIA, DECRETO N. 24569 DE 1997.
12% ICMS DESTAC. P/ CREDITO DO ADQUIRENTE.
BASE DE CALCULO ICMS R\$ 8.501,18 VALOR DO ICMS R\$ 1.020,14.
PORTARIA 344/98 - PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS B1
Valor do ICMS Inter. da UF de destino: 573,58
Valor do ICMS na UF de destino: 8501,18
Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: 8501,18
REPRESENTAÇÃO OPERADA: 8 AG. CUB: Banco do Brasil - Rota NORDESTE
PED. VENDA: 228050

INSTITUTO PRAXIS
CNPJ: 05.481.950/0002-80
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
CONVENIO N. 1720

Ass. Recebedor

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CCe

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA DE NF-e

REPIFARMA COMERCIAL DE MED.

LTD

RUA MONSENHOR SALAZAR, 90 - SAO JOAO TAUAPI

CEP 60130-370 FORTALEZA - CE

(85) 3194-1515

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

2320 0935 2300 1000 0106 5500 1000 1539 0618 1228 7723



INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	MODELO	SÉRIE	NÚMERO DA NF-e	EMIÇÃO	FOLHA
068631901	35.230.010/0001-06	55	001	000153906	29/09/2020	1/1

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO PRAXIS DE ED, CULT E AÇÃO SOC. - (PI)

CNPJ / CPF

05.481.950/0002-80

ENDEREÇO

RUA ANSIO DE ABREU, 184

BAIRRO

SAO JOSE

CEP

64218-200

MUNICÍPIO

PARNAIBA

UF

PI

FONE / FAX

(85)3284-636

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

EVENTOS / CORREÇÕES

SEQ	STAT	DATA DE REGISTRO	NÚMERO DO PROTOCOLO
959	135	30/09/2020 14:52:55	123200056942145

TRANSPORTADORA CORRETA, LEIA-SE: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A

ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2001 - KM-06

BAIRRO: CAJAZEIRAS - CEP: 60.864-012 - FORTALEZA-CE

CNPJ: 08.707.061/0001-03

INSC. ESTADUAL: 062060503

Recibo do Pagador

Banco do Brasil 001-9 00191.8046266968.43515700006.376172 7 84210000425059

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL,
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO BANCO DO BRASIL

Beneficiário REPIFARMA COMERCIAL DE MED. LTDA - 35.230.010/0001-06
RUA MONSENHOR SALAZAR, 90, SAO JOAO TAUAPE, FORTALEZA - CE, Cep. 60130-370

Data do Documento 29/09/2020 Nº do Documento 181999 Espécie Doc. DM Aceite 2 Data do processamento 29/09/2020

Uso do Banco Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade Valor Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.

JUROS 3% AO MÊS R\$ 4,25 POR DIA
NÃO COBRAR MULTA
SUJEITO A CARTORIO APOS 6 DIAS CORRIDOS

Vencimento 27/10/2020

Agência / Código do Beneficiário 3515-7/ 006376-2

Nosso Número 1804669684-6

(=) Valor do Documento 4.250,59

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

01117 INSTITUTO PRAXIS DE ED, CULT E AÇÃO SOC.- (PI)
RUA ANSIO DE ABREU, 184
SAO JOSE - PARNAIBA - PI CEP: 64.218-200

C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80

N.F.: 1/153906 PED.: 228050 VEND: 00014

Código de Baixa: 153906A

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Banco do Brasil 001-9 00191.8046266968.435157 00006.376172 7 84210000425059

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL,
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO BANCO DO BRASIL

Beneficiário REPIFARMA COMERCIAL DE MED. LTDA - 35.230.010/0001-06
RUA MONSENHOR SALAZAR, 90, SAO JOAO TAUAPE, FORTALEZA - CE, Cep. 60130-370

Data do Documento 29/09/2020 Nº do Documento 181999 Espécie Doc. DM Aceite 2 Data do processamento 29/09/2020

Uso do Banco Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade Valor Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.

JUROS 3% AO MÊS R\$ 4,25 POR DIA
NÃO COBRAR MULTA
SUJEITO A CARTORIO APOS 6 DIAS CORRIDOS

Vencimento

27/10/2020

Agência / Código do Beneficiário 3515-7/ 006376-2

Nosso Número 1804669684-6

(=) Valor do Documento 4.250,59

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

01117 INSTITUTO PRAXIS DE ED, CULT E AÇÃO SOC.- (PI)
RUA ANSIO DE ABREU, 184
SAO JOSE - PARNAIBA - PI CEP: 64.218-200

C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80

N.F.: 1/153906 PED.: 228050 VEND: 00014

Código de Baixa: 153906A

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





Cobrança / Títulos

G331200828147808031
20/10/2020 08:46:19

20/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:46:20
170201702 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO DO BRASIL

00191804626696843515700006376172784210000425059

BENEFICIARIO:

REPIFARMA C MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 35.230.010/0001-06

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE ED, CULT E A O

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO	102.001
NOSSO NUMERO	18046669684
CONVENIO	00180466
DATA DE VENCIMENTO	27/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	20/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	4.250,59
VALOR COBRADO	4.250,59

NR.AUTENTICACAO 1.FBF.97C.578.360.7F6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

**CALLMED COMERCIO DE MED E
REP LTDA**



CALLMED

HERBENE 401

MESSEJANA
FORTALEZA - CE
TELEFAX: 8530778690
CEP: 60642120

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída
Nº: 000.059.253
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2320 1005 1060 1500 0152 5500 1000 0592 5310 0017 125

Consulta de autenticidade no portal nacional de
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1232000058071309 - 05/10/2020 16:57:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
066669634

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA

CEP
05.481.950/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E AÇÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

05.481.950/0002-80

DATA DA EMISSÃO
05/10/2021

ENDEREÇO

RUA ANISIO DE ABREU, 184

Bairro/Distrito

SAO JOSE

CEP

64218-200

DATA DE SAÍDA - ENTRADA

05/10/2021

MUNICÍPIO

PARNAIBA

FONE/FAX

8532287350

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066669634

HORA DE SAÍDA

16:57:10

NATURA

Num.: 59253 V.Orig.: 3.050,00 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 3.050,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
3.050,00		366,00		0,00		0,00	3.050,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL A PAGAR	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E R

PRETE POR CONTA

3 - Rem.

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

05.106.015/0001-52

CNPJ/CPF

05.106.015/0001-52

ENDEREÇO

HERBENE

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066669634

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CX

MARKA

GERAL

NUMERAÇÃO

1

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ACM ST	EST	ESOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	DE ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL
34514	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML CX C/ 25 FRAS 5ML Lote 20090284 Val: 25/09/2022	30049000	000	6102	CX	1	310,0000	310,00	310,00	310,00	0,00	310,00	0,00	620,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor total: 30,00

Total do ICMS tributável para a UF de destino: 117,72

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parcela Num.: 001, Valor: 28/11/2021, Valor: 1.025,00
Parcela Num.: 002, Valor: 09/12/2021, Valor: 2.025,00
PEDIDO 2020030006186PORTARIA 344 98 SOL.FEI: 15/12/2020
R.M.: 19818 - DEP.FAT: 14264 3 - ICMS DEF. OVER. SUBSEQUENTES PRAXI
CARGAS P. TEST. ICMS RET. P. 01 HOR CENHOS CO. ART. 5-01 COM. RET. 7-01
CONFORME DEC. 29.554 2009000 ICMS DEF.
Total do ICMS tributável para a UF de destino: 117,72

RESERVADO AO FISCO

INSTITUTO PRAXIS
CNPJ: 05.481.950/0002-80
NOTA FISCAL REP. 05/10/2021
CONVÊNIO Nº 12/20

Ass. Responsável



Banco Itaú S/A

341-7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú e Após o vencimento, somente no Itaú				09/11/2020	
Beneficiário				Agência/Código do Beneficiário	
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO 05.106.015/0001-52				3827/41729-0	
Endereço Beneficiário					
RUA HERBENE, 471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120					
Data do Documento	No. documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	
05/10/2020	59253/1	DM	N	06/10/2020	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	
	109	R\$			
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto/Abatimento	
BOLETO SOMENTE PARA PAGAMENTO ATÉ SEU VENCIMENTO				(+/-) Mora/Multa	
SR. CAIXA, NÃO RECEBER O BOLETO BANCÁRIO APÓS O VENCIMENTO				(+/-) Outros Acréscimos	

Pagador	INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAO SOCIAL	CPF / CNPJ do Pagador
	RUA ANISIO DE ABREU, 184	05.481.950/0002-80
	64218-200 PARNAIBA	Código de Baixa
		109/00010392-5
	SAO JOSE	
	PI	
Autenticação mecânica		

Corte na linha pontilhada



Banco Itaú S/A

341-7

34191.09008 01039.253826 74172.900008 9 84340000152500

Local de Pagamento				Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú e Após o vencimento, somente no Itaú				09/11/2020	
Beneficiário				Agência/Código do Beneficiário	
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO 05.106.015/0001-52				3827/41729-0	
Endereço Beneficiário					
RUA HERBENE, 471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120					
Data do Documento	No. documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	
05/10/2020	59253/1	DM	N	06/10/2020	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	
	109	R\$			
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto/Abatimento	
BOLETO SOMENTE PARA PAGAMENTO ATÉ SEU VENCIMENTO				(+/-) Mora/Multa	
SR. CAIXA, NÃO RECEBER O BOLETO BANCÁRIO APÓS O VENCIMENTO				(+/-) Outros Acréscimos	
Pagador	INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAO SOCIAL	CPF / CNPJ do Pagador			
	RUA ANISIO DE ABREU, 184	05.481.950/0002-80			
	64218-200 PARNAIBA	Código de Baixa			
		109/00010392-5			
	SAO JOSE				
	PI				
Autenticação mecânica			Ficha de Compensação		





Cobrança / Títulos

G335201012513281020
20/10/2020 10:20:11

0/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:20:12
170201702 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080103933382674172900008884640000152500

BENEFICIARIO:

CALL MED C M REPRESENTACAO LT

NOME FANTASIA:

CALL MED C M REPRESENTACAO LT

CNPJ: 05.106.015/0001-52

BENEFICIARIO FINAL:

CALL MED C M REPRESENTACAO LT

CNPJ: 05.106.015/0001-52

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO	102.003
DATA DE VENCIMENTO	09/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	20/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	1.525,00
VALOR COBRADO	1.525,00

NR. AUTENTICACAO 0.624.E7C.E44.BAB.61D

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC485722 FRANCISCO SOUZA JR.



Banco Itaú S/A

341-7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú e Após o vencimento, somente no Itaú					09/12/2020	
Beneficiário					Agência/Código do Beneficiário	
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO 05.106.015/0001-52					3827/41729-0	
Endereço Beneficiário						
RUA HERBENE, 471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120						
Data do Documento	No. documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento		
05/10/2020	59253/2	DM	N	06/10/2020		
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		
	109	R\$				
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) BOLETO SOMENTE PARA PAGAMENTO ATÉ SEU VENCIMENTO SR. CAIXA, NÃO RECEBER O BOLETO BANCÁRIO APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	

Pagador	INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAO SOCIAL	CPF / CNPJ do Pagador
	RUA ANISIO DE ABREU, 184	05.481.950/0002-80
	64218-200 PARNAIBA	Código de Baixa
	SAO JOSE	109/00010393-3
	PI	
Autenticação mecânica		

Corte na linha pontilhada



Banco Itaú S/A

341-7

34191.09008 01039.333826 74172.900008 8 84640000152500

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú e Após o vencimento, somente no Itaú					09/12/2020	
Beneficiário					Agência/Código do Beneficiário	
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO 05.106.015/0001-52					3827/41729-0	
Endereço Beneficiário						
RUA HERBENE, 471 MESSEJANA FORTALEZA - CE 60842-120						
Data do Documento	No. documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento		
05/10/2020	59253/2	DM	N	06/10/2020		
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		
	109	R\$				
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) BOLETO SOMENTE PARA PAGAMENTO ATÉ SEU VENCIMENTO SR. CAIXA, NÃO RECEBER O BOLETO BANCÁRIO APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
Pagador	INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E ACAO SOCIAL	CPF / CNPJ do Pagador				
	RUA ANISIO DE ABREU, 184	05.481.950/0002-80				
	64218-200 PARNAIBA	Código de Baixa				
	SAO JOSE	109/00010393-3				
	PI					
Autenticação mecânica			Ficha de Compensação			





Cobrança / Títulos

G335201012513281014
20/10/2020 10:18:00

20/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:18:03
170201702 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080103925382674172900008984340000152500
BENEFICIARIO:

CALL MED C M REPRESENTACAO LT

NOME FANTASIA:

CALL MED C M REPRESENTACAO LT

CNPJ: 05.106.015/0001-52

BENEFICIARIO FINAL:

CALL MED C M REPRESENTACAO LT

CNPJ: 05.106.015/0001-52

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 102.002
DATA DE VENCIMENTO 09/11/2020
DATA DO PAGAMENTO 20/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 1.525,00
VALOR COBRADO 1.525,00
=====

NR.AUTENTICACAO 0.7BF.B7E.651.D06.65A
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC485722 FRANCISCO SOUZA JR.



JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
ROD BR-116 - 60005
ALTO DA BALANCA - 60951-025
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 3295-5481

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.017.097
Série 001
Forma 1



Chave de Acesso
2320 0920 3015 3500 0100 5500 1000 0170 9712 4461 1100
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setim: Autenticar

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA NORMAL FORA DO ESTADO

OPERAÇÃO DE VENDA

INTERMEDIARIEDADE DE VENDA

PROPRIEDADE DE VENDA

123209057034711 - 30/09/2020 17:59:00

003363550

20.000.000.000.000

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL (1695)

05.481.950/0002-80

09/09/2020

R. ANÍSIO DE ABREU, 184

SAO JOSE

64218-200

09/09/2020

CNPJ

PI

(85)3284-3636

NOVA RECOLHA SOCIAL

13.30.00

DATA DE EMISSÃO

Nº 001
Data 30/09/2020
Valor R\$ 2.420,65

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	2.420,65	VALOR DO ICMS	148,95	IMP. DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	SOMA DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	11,49	VALOR DO ICMS DE DESTAQUE	0,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	ICMS	0,00	ICMS	0,00	ICMS	0,00	ICMS	53,07	VALOR DO ICMS	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODALIDADE DE TRANSPORTE

EMITENTE

(0) Emitente

RECEBEMOS

VALOR DO VOUCHER

CNPJ

PROPRIEDADE

VALOR

VALOR

VALOR

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

ENTRADA

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	SH	DT	PROF	UNID	QUANT	VL. UNIT	DESC	VALOR TOTAL	D. CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS DE DESTAQUE
1111	ALCOOL GEL 400ML Lote 000 Fab 01/04/2020 Val 01/07/2020 Lista (1) BCST 0,00 vICMSST 0,00 eEAN 789864869880	30049090	300	6102	UN	5	4,9900	0,00%		24,95	24,95	0,00	11,49	
1108	ATADURA CREPOM 15CMX1,80M13F Lote 0729 Fab 01/07/2020 Val 01/07/2020 Lista (1) BCST 0,00 vICMSST 0,00 eEAN 789864869881	30059090	000	6102	UN	500	0,3200	0,00%		160,00	160,00	0,00	72,00	
1408	DIAZEPAM 30MG 2ML INJ C/100 AMP GENERICO (B-) Lote 20101729 Fab 01/07/2020 Val 01/07/2020 Lista (1) BCST 0,00 vICMSST 0,00 eEAN 789864869882	30039074	500	6102	UN	100	0,6750	0,00%		67,50	67,50	0,00	31,50	
1211	DICLOFENACO SODICO 50MG C/500 COMP GEN (PRATI) Lote 194396 Fab 01/01/2020 Val 30/09/2020, PNC 0,50 Lista (1) vBCST 0,00 vICMSST 0,00 eEAN 789864869883	30049032	300	6102	UN	100	0,0250	0,00%		2,50	2,50	0,00	1,25	
1210	INFUSOR MULT 2V C/CLAMPTXT C/200 VITAL GOLD Lote 0000100901 Fab 03/09/2019 Val 03/09/2020 Lista (1) vBCST 0,00 vICMSST 0,00 eEAN 789864869884	9019010	200	6102	UN	600	0,0400	0,00%		24,00	24,00	0,00	11,50	
1299	RINDOPOLIVIDONA 10% II C/250CACTIVOS DEGERMANE SEPTMAX Lote 0000000026 Fab 31/07/2020 Val 31/07/2020 Lista (1) vBCST 0,00 vICMSST 0,00 eEAN 789864869885	30030099	000	6102	UN	10	0,0900	0,00%		0,90	0,90	0,00	0,45	
1250	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 3ML L/S Lote 5851AA471A Fab 30/04/2020 Val 30/04/2020 Lista (1) vBCST 0,00 vICMSST 0,00 eEAN 789864869886	90181119	300	6102	UN	500	0,1200	0,00%		60,00	60,00	0,00	28,50	
1061	FIRAS TESTE GLICOSE SANGUE C/50 ANARFLO OR CALI PLUS Lote 1290563 Fab 19/03/2020 Val 19/03/2020 Lista (1) BCST 0,00 vICMSST 0,00 eEAN 790800791173	38220090	300	6102	TR	2.500	0,1200	0,00%		300,00	300,00	0,00	142,50	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES DO DESTINATÁRIO
Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA 104/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS B1
Regime Especial de Tributação, sob a sistemática ICMS Canal Hospitalar arts. 545 e 546-I do Decreto n. 24.630, de 11/09/1997
RESSARC. ENCARGOS BASE O VALOR O VALOR do ICMS Inter de UF de destino: 285,26
Valor do ICMS no UF de destino: 2420,65
Vlt. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto R 204/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fim: 0002
REPREZ. OPERAÇÃO: 1 AG. COM BOLETO BANCO DO BRASIL Fim: 0001
PUB. VENDA: 4112

INSTITUTO PRAXIS
CNPJ: 05.481.950/0002-80
NOTA FISCAL Nº 000.017.097
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Ass. Recebedor

11

PARNAIBA

BANCO DO BRASIL 001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE BB.COM.BR					30/10/2020	
Beneficiário: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 20.301.535/0001-00 ROD BR-116, 10005, ALTO DA BALANCA, FORTALEZA - CE, Cep: 80851-025					Agência / Código do Beneficiário 1369-2/ 056406-6	
Data do Documento 30/09/2020	Nº do Documento 3267	Especie Doc. DM	Acerto N	Data do processamento 30/09/2020	Nosso Número 29268750000005073	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	(1) Valor do Documento 2.420,05	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dívida sobre este boleto, compete o BENEFICIÁRIO					(2) Desconto / Abatimento	
					(3) Outras Deduções	
					(4) Multa / Multa	
					(5) Outros Acréscimos	
					(6) Valor Cobrado	
Pagador: 01605 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E ACAO R. ANÍSIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNAIBA - PI CEP: 64.218-200 Sacador/Avista					C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80 N.F.: 1/017097 PED.: 004112 VEND: 00007 Código de Barra: 017097A Autenticação Mecânica	

SUJEITO A PROTESTO
MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL 001-9

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE BB.COM.BR					30/10/2020	
Beneficiário: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 20.301.535/0001-00 ROD BR-116, 10005, ALTO DA BALANCA, FORTALEZA - CE, Cep: 80851-025					Agência / Código do Beneficiário 1369-2/ 056406-6	
Data do Documento 30/09/2020	Nº do Documento 3267	Especie Doc. DM	Acerto N	Data do processamento 30/09/2020	Nosso Número 29268750000005073	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	(1) Valor do Documento 2.420,05	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dívida sobre este boleto, compete o BENEFICIÁRIO					(2) Desconto / Abatimento	
					(3) Outras Deduções	
					(4) Multa / Multa	
					(5) Outros Acréscimos	
					(6) Valor Cobrado	
Pagador: 01605 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E ACAO R. ANÍSIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNAIBA - PI CEP: 64.218-200 Sacador/Avista					C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80 N.F.: 1/017097 PED.: 004112 VEND: 00007 Código de Barra: 017097A Autenticação Mecânica	

SUJEITO A PROTESTO
MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02926 875002 00006.073175 5 84240000242065

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE BB.COM.BR					30/10/2020	
Beneficiário: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 20.301.535/0001-00 ROD BR-116, 10005, ALTO DA BALANCA, FORTALEZA - CE, Cep: 80851-025					Agência / Código do Beneficiário 1369-2/ 056406-6	
Data do Documento 30/09/2020	Nº do Documento 3267	Especie Doc. DM	Acerto N	Data do processamento 30/09/2020	Nosso Número 29268750000005073	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	(1) Valor do Documento 2.420,05	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dívida sobre este boleto, compete o BENEFICIÁRIO					(2) Desconto / Abatimento	
					(3) Outras Deduções	
					(4) Multa / Multa	
					(5) Outros Acréscimos	
					(6) Valor Cobrado	
Pagador: 01605 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E ACAO R. ANÍSIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNAIBA - PI CEP: 64.218-200 Sacador/Avista					C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80 N.F.: 1/017097 PED.: 004112 VEND: 00007 Código de Barra: 017097A Autenticação Mecânica - Ficha de Compromisso	

SUJEITO A PROTESTO
MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO





Cobrança / Títulos

G335201012513281023
20/10/2020 10:23:40

0/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:23:41
170201702 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8
=====

BANCO DO BRASIL

70190000090292687500200006073175584240000242065

BENEFICIARIO:

JB F C M R EIRELI-ME

NOME FANTASIA:

JB F C MEDICAMENTOS REPRESENTACOES

CNPJ: 20.301.535/0001-00

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTU

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 102.004
NOSSO NUMERO 29268750000006073
CONVENIO 02926875
DATA DE VENCIMENTO 30/10/2020
DATA DO PAGAMENTO 20/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 2.420,65
VALOR COBRADO 2.420,65

NR.AUTENTICACAO 6.DDA.AC8.970.486.467

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC485722 FRANCISCO SOUZA JR.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ParanaíbaCNPJ: 06.984.269-8
RUA: RUA DE FÁBIO COSTA E SILVA, 2352 - MONDURIM
69.750-000 - PARANÁIBA - PA - FONE: (41) 3284-0200
E-MAIL: paranaibacomercio@paranaiba.pa.gov.br**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA000.178.721
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

2320 0901 7222 9600 0117 5500 1000 1787 2110 0178 7219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NÚMERO DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200056687289 29/09/2020 17:47:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.984.269-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU TIBUT

CNPJ

01.722.296/0001-17

DESTINATÁRIO

NOME RAZÃO SOCIAL

SIST. PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL-PI 1738

ENDEREÇO

ANÍSIO DE ABREU, 184

CITY/CEP

PARANÁIBA

UF
PI

BAIRRO/DISTRITO

SAO JOSE

FONE/FAX

85 3284-3636

CNPJ

05.481.950/0002-80

DATA DA EMISSÃO

29/09/2020

DATA DA SAÍDA

29/09/2020

HORA DA SAÍDA

VALORES DUPLICATA

178721/A 29/09/2020-30 dias 9.617,60

VALOR DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS

VALOR ICMS

BASE CÁLC. ICMS ST

VALOR ICMS ST

TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR IPI

VALOR SEGURO

VALOR DESCONTO

OUTRAS DESP.

VALOR IPI

TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ

QUANTIDADE

ESPECIE

DIVERSOS

MARCA

NUMERAÇÃO

38

PESO BRUTO

128,330

PESO LÍQUIDO

128,330

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO DE BARRAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM SH	CF	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	%DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST
1110	DICLOFINA 0,25MG (+) Lote=20000265 Val=31/01/2022 Qtd=40 PMC=0,00 R. ANVISA=1410700590621	7898361700324	30049099	000	6102	CMP	40	0,14		5,60	5,60	0,67	12
8004	LEVOFLOXACINO 5MG/100ML (+) Lote=50068 Val=06/05/2022 Qtd=300 PMC=0,00 R. ANVISA=1517000160018	30049099	30049099	000	6102	BOL	300	20,80		6.240,00	6.240,00	748,80	12
10781	AGUA P/INJECAO 10ML (+) Lote=2031034 Val=23/05/2022 Qtd=6.000 PMC=0,00 R. ANVISA=1177200240463	30049099	30049099	500	6102	AMP	6.000	0,28		1.680,00	1.680,00	201,60	12
11925	CEFADEXILA 500MG (+) Lote=129505 Val=28/02/2022 Qtd=1.000 PMC=0,00 R. ANVISA=1023505110037	30042059	30042059	500	6102	CPS	1.000	1,48		1.480,00	1.480,00	177,60	12
30040	PAROXETINA 40MG (DUPLIMIDA) (+) Lote=2000683 Val=31/01/2022 Qtd=40 PMC=0,00 R. ANVISA=1542300230012	30049076	30049076	000	6102	CMP	40	0,12		4,80	4,80	0,58	12
26181	SINVASTATINA 40MG (+) Lote=20003150 Val=30/06/2022 Qtd=510 PMC=0,00 R. ANVISA=1410701080106	30049059	30049059	000	6102	CMP	510	0,20		102,00	102,00	12,24	12
769	COMBI EXO B INJ (HYPLEX BI) (+) Lote=20080994 Val=31/08/2022 Qtd=50 PMC=0,00 R. ANVISA=0103870029001	30039019	30039019	000	6102	AMP	50	1,25		62,50	62,50	7,50	12
1165	AMIODARONA 200MG (AMIORON) (+) Lote=1913318 Val=30/11/2021 Qtd=20 PMC=0,00 R. ANVISA=1542300020042	30049054	30049054	000	6102	CMP	20	0,97		19,40	19,40	2,33	12
10191	ANLÓDIPINO 5MG (BESILAPINO) (+)	30049069	30049069	000	6102	CMP	100	0,05		5,00	5,00	0,60	12

DADOS ADICIONAIS

REPOSIÇÃO DE COMPLEMENTARES

VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: R\$ 577,96

ROTA (PIU) 210488-VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12

R\$ 676,40 (38,23%) Fonte: IBPT - ISNTU DE PIS/COFINS 153.10147/2000: 9.617,60 N FANT

PARANÁIBA - ATEND: XIMENES/REFERENTE PEDIDO 2020300000186 - PAGAMENTO

DE DUPLICATA BANCO DO BRASIL VALOR DO ICMS INTERESTADUAL PARA UF DE

DE DESTINO: 577,96 FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

FONE: (41) 3284-0200 www.paranaiba.com.br

Gerado em 29/09/2020 às 17:47 pelo CNPJ 05.481.950/0002-80

RECEBIMOS DE PARANÁIBA COM DE PRODUTOS MEDICINAIS E FARMACÉUTICOS LTDA OS VALORES E QUANTIDADES CONSTANTES DA NOTA FISCAL
E-TRONICA Nº 000.178.721 - EMISSÃO 29/09/2020 - VALOR TOTAL 9.617,60 DESTINATÁRIO: SISTEMA PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL-PI 1738 R
ANÍSIO DE ABREU, 184, SAO JOSE, 69214-200, PARANÁIBA-PI

E-TRONICA Nº 000.178.721 - EMISSÃO 29/09/2020 - VALOR TOTAL 9.617,60 DESTINATÁRIO: SISTEMA PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL-PI 1738 R

NOTA FISCAL Nº 000.178.721 - SÉRIE 1 - FOLHA 1/2

CORREÇÃO 17/12

NF-e

000.178.721

SÉRIE 1

Exp

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCFESH	CSF	EOP	UNID	QUNT	VALOR UNIT	%DESC	VALOR TOTAL	D.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
76	Lote=2000779 Val=31/01/2022 Qtd=100 PMCN=0,00 R.ANVISA-0154230010003	7896714203492	30049069	000	6102	CMP	30	0,45		13,50		13,50	1,62
192	CINARIZINA 75MG (FLUXON) (+) Lote=B20DI 489 Val=30/04/2023 Qtd=30 PMCN=0,00 R.ANVISA-1558401870021 PNAU APRIL 10MG (+) Lote=J066537 Val=30/04/2022 Qtd=60 PMCN=0,00 R.ANVISA-1627302670426		30049067	000	6102	CMP	60	0,08		4,80		4,80	0,58

BANCO DO BRASIL

001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento: Disponível em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.

Beneficiário: PANORAMA COM DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA 2382, MONDUBIM, FORTALEZA/CE 60752694 Fone:

Data de Emissão	Número do Documento	Especie Doc	Acerto	Data de Processamento
29/09/2020	178721/A	DM	N	29/09/2020
Valor do Boleto	Carteira	Especie Moeda	Quantidade	Valor
	17	R\$		

assinaturas (Texto de responsabilidade do beneficiário)

Em caso de VENCIMENTO, EM QUALQUER BANCO, APÓS 5 DIAS DE VENCIMENTO, SOBEITO A
DEBITO: MORATIA DE R\$ 19,24

Pagador: INST. PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL-PI-1738
R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SÃO JOSÉ, PARNAIWA / PI - 64218200

Assinatura

Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco.

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado

Vencimento	29/10/2020
Agência / Código Beneficiário	3515-7/106760-6
Nosso Número	31081880000026509
(+) Valor do Documento	9.617,60
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(-) Mora / Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
CNPJ / CNPJ	05481950000280
Código de Barra	

Autenticação Manual

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03108.188008 00026.509174 5 84230000961760

Local de Pagamento: Disponível em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.

Beneficiário: PANORAMA COM DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA 2382, MONDUBIM, FORTALEZA/CE 60752694 Fone:

Data de Emissão	Número do Documento	Especie Doc	Acerto	Data de Processamento
29/09/2020	178721/A	DM	N	29/09/2020
Valor do Boleto	Carteira	Especie Moeda	Quantidade	Valor
	17	R\$		

assinaturas (Texto de responsabilidade do beneficiário)

Em caso de VENCIMENTO, EM QUALQUER BANCO, APÓS 5 DIAS DE VENCIMENTO, SOBEITO A
DEBITO: MORATIA DE R\$ 19,24

Pagador: INST. PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL-PI-1738
R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SÃO JOSÉ, PARNAIWA / PI - 64218200

Assinatura

Avalista:

Vencimento	29/10/2020
Agência / Código Beneficiário	3515-7/106760-6
Nosso Número	31081880000026509
(+) Valor do Documento	9.617,60
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(-) Mora / Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
CNPJ / CNPJ	05481950000280
Código de Barra	

Autenticação - Ficha de Compensação





Cobrança / Títulos

G333201415192326057
20/10/2020 14:51:54

20/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:51:55
170201702 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090310818800800026509174584230000961760

BENEFICIARIO:

PANORAMA C P M F LTDA

NOME FANTASIA:

PANORAMA C PRODUTOS MEDICOS FARMACE

CNPJ: 01.722.296/0001-17

PAGADOR:

INST.PRAXIS DE EDUC.CULTURA E ACAO

CNPJ: 05.481.950/0002-80

=====

NR. DOCUMENTO 102.005

NOSSO NUMERO 31081880000026509

CONVENIO 03108188

DATA DE VENCIMENTO 29/10/2020

DATA DO PAGAMENTO 20/10/2020

VALOR DO DOCUMENTO 9.617,60

VALOR COBRADO 9.617,60

=====

NR.AUTENTICACAO 2.8CF.620.357.03A.2FA

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

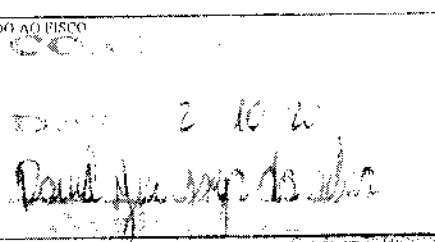
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA - PANORAMA AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382 - MONDUBIM 60752-694 FORTALEZA - CE 85 3256-8005		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOVA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 178.724 SÉRIE 1 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 2320 0901 7272 9600 0117 5300 1000 1787 2410 0178 7245 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora						
NOME / RAZÃO SOCIAL INDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200056840123 30/09/2020 08:24:49						
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.984.269-8		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 61.722.296/0001-17								
DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL SIST. PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL-PI 1738 ENDEREÇO ANÍSIO DE ABREU, 184 CIDADE PARNÁIBA				CNPJ 05.481.950/0002-80 DATA DA EMISSÃO 30/09/2020 DATA DA SAÍDA 64218-200 HORA DA SAÍDA 85 3284-3636						
VALOR DO DUPLICATA 78724/001 30/10/2020 2.238,72										
VALORES DO DEDUZIDO										
VALOR ICMS		VALOR ICMS		TOTAL DOS PRODUTOS						
2.014,72		173,65		2.238,72						
VALOR IPI		VALOR DESCONTO		TOTAL DA NOTA						
0,00		0,00		2.238,72						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS										
NOME / RAZÃO SOCIAL		PREÇO POR CONTA		CÓDIGO ANTT						
		0 Remetente								
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF						
CIDADE		ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
8		PI		60.973						
DETALHAMENTO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QTD	UNIT	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.C.A.L.C. ICMS	VALOR ICMS	QTD ICMS
5030	SONDA ENDOTRAQUEAL N.7.5 C/BALAO (N) Lote=01/20031 Fab=31/03/2019 Val=31/03/2025 Qtd=10 PMC=0,00 R.ANVISA=0010369460137 Cod Barras 7898157724916	90183929	100	6102	UN	4,60	46,00	46,00	1,84	4
5062	FILTRO DESC. P/ECG ADULTO - HS05) C/300UND (N) Lote=2019-M03 Fab=14/10/2015 Val=14/10/2021 Qtd=300 PMC=0,00 R.ANVISA=0010299800032 Cod Barras 7898931988695	90181990	100	6102	UN	0,29	87,00	87,00	3,48	4
5074	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/FILTRO AR E INJETOR L.S ESTERIL (N) Lote=BWC3910620 Fab=01/06/2017 Val=01/06/2023 Qtd=400 PMC=0,00 R.ANVISA=0080212340027 Cod Barras 7898358281292	90183999	000	6102	UN	0,93	372,00	372,00	44,64	12
5020	MASCARA RICO DE PATO PIT2 (S)/SAI/VULVA (N) Lote=A2204 Fab=28/03/2017 Val=28/03/2023 Qtd=200 PMC=0,00 R.ANVISA=000000000000000	90200010	000	6102	UN	3,30	660,00	660,00	79,20	12
5061	RIFA MICROPORE 2,5CM X 10M (N) Lote=200149 Fab=15/03/2019 Val=15/03/2025 Qtd=24 Cod Barras 7898931988459	30051090	100	6102	ROL	2,14	51,36	51,36	7,05	4
5060	SONDA ENDOTRAQUEAL N.7,0 C/BALAO (N) Lote=01020032 Fab=31/03/2019 Val=31/03/2025 Qtd=10 PMC=0,00 R.ANVISA=0010369460137 Cod Barras 7898157725364	90183929	100	6102	UN	4,60	46,00	46,00	1,84	4
1781	TOUÇA DESC. C/ELASTICO BRANCA PCT C/100UND (N) Lote=S13FAA0109 Fab=30/04/2019 Val=30/04/2025 Qtd=5 PMC=0,00 R.ANVISA=0010330660180	63050090	100	6102	PCT	17,00	85,00	85,00	3,40	4
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES * VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFER. da UF Destino R\$ 188,99 * COLA PED: 210496 [VALOR ARRONJ. DOS TRIBUTOS GERAIS] R\$ 12.741,12: R\$ 831,70 (27,15%) Fonte: IDP/N.FANT - PARNÁIBA - VEN. XIMENDES PEREIRA AO PEDIDO 2020/000000187 - PAGAMENTO DUPLICATA BANCÁRIO DO BRASIL VALOR DO ICMS INTERESTADUAL PARA UF DE DESTINO: 188,99 FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ALTO DA ENTREGA!		RESERVADO AO FISCO 								
IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME CPF Nº do Documento Fiscal		IDENTIFICACÃO E ASSINATURA DO EMITENTE NOME CPF Nº do Documento Fiscal								

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**PANORAMA COM. DE PRODUTOS
MÉDICOS E FARMACÊUTICO LTDA -
PANORAMA**

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382 - MONDUBIM
60752-694 FORTALEZA - CE
85 3256-8005

DANFEDOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

178.724
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO

2320 0901 7222 9600 0117 5500 1000 1787 2410 0178 7245

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

CÓDIGO DA OPERAÇÃO

FIM DA MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200056810123 30/09/2020 08:24:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.984.269-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

01.722.296/0001-17

CÓDIGO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CIDP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DE CAL ICMS	VALOR BÁSIS	VALOR ICMS
89	Cód. Barras: 7898283814888 CATETER P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS ESTERIL (N) Lote=BWC3016520 Fab=31/03/2018 Val=31/03/2024 Qtd=100 PMC=0.00 R. ANVISA=0080286000007 Cód. Barras: 7898558280226	90183929	600	6102	UN	100	0.92	92.00	92.00	11.01	12
1479	LANCETAS SIMPLES 28G (M) DUEVINSOHN CX C/100 UNID (N) Lote=F0263 Fab=28/02/2018 Val=28/02/2024 Qtd=20 PMC=0.00 R. ANVISA=0080560310002 Cód. Barras: 7899032201690	90183999	100	6102	CX	20	5.00	100.00	100.00	4.00	4
5538	HELMET P/RAIO-X (HRCU) 18 X 24 (N) Lote=13114 Fab=31/10/2016 Val=31/10/2022 Qtd=200 Cód. Barras: 4547410129014	37011029	240	6102	UN	200	1.12	224.00	0.00	0.00	
18365	FINADOR AUTOMÁTICO P/RAIO-X 38LT (N) Lote=2021081 Fab=21/09/2016 Val=21/09/2022 Qtd=1	37079010	200	6102	GL	1	158.00	158.00	158.00	6.32	1
18364	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIO-X 38LT (N) Lote=20080915 Fab=08/09/2016 Val=08/09/2022 Qtd=1	37079029	200	6102	GL	1	278.00	278.00	278.00	11.12	1
11214	FRAUDA DESC. GERIÁTRICA -G- PCT.C/08UND(MASTER CARE) (N) Lote=11012020 Fab=03/08/2017 Val=03/08/2023 Qtd=4 Cód. Barras: 7898934650520	96190000	000	6102	PCT	4	9.84	39.36	39.36	4.72	4

BANCO DO BRASIL

001-9

Validade: 30/09/2020

Atenção: Este cheque é válido até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br
 Beneficiário: PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17
 AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, MONDUBIM, FORTALEZA/CE 60752694 Fone:

Documento	Número do Documento	Especie Doc	Acerto	Data do Processamento
30/09/2020	178724/A	DM	N	30/09/2020
Carteira	Especie	Quantidade	Valor	
17	R\$			

Assinatura (Texto de responsabilidade do beneficiário)

Este documento, em qualquer banco, após 5 dias de vencido, sujeito a multa e mora de R\$ 6,48

Pagador: INST. PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL-PI-1738
 R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SÃO JOSÉ, PARNÁIBA / PI - 64218200

Saqueador
 Avalista

Recebimento através do cheque número
 do banco
 Esta cobrança só terá validade após o
 pagamento do cheque pelo banco sacado

Recibo do Pagador

Vencimento: 30/10/2020

Agência - Código Beneficiário: 3515-7/106760-5

Nosso Número: 31081880000026510

Valor do Documento: 2.238,72

Desconto / Abatimento

Outras Deduções

Mora / Multa / Juros

Outros Acréscimos

Valor Cobrado

CPF / CNPJ: 05481950000280

Código de Barra

Autenticação - Ficha de Contabilidade

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03108.188008 00026.510172 1 84240000223872

Validade: 30/09/2020

Atenção: Este cheque é válido até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br
 Beneficiário: PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17
 AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, MONDUBIM, FORTALEZA/CE 60752694 Fone:

Documento	Número do Documento	Especie Doc	Acerto	Data do Processamento
30/09/2020	178724/A	DM	N	30/09/2020
Carteira	Especie	Quantidade	Valor	
17	R\$			

Assinatura (Texto de responsabilidade do beneficiário)

Este documento, em qualquer banco, após 5 dias de vencido, sujeito a multa e mora de R\$ 6,48

Pagador: INST. PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL-PI-1738
 R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SÃO JOSÉ, PARNÁIBA / PI - 64218200

Saqueador
 Avalista

Vencimento: 30/10/2020

Agência - Código Beneficiário: 3515-7/106760-5

Nosso Número: 31081880000026510

Valor do Documento: 2.238,72

Desconto / Abatimento

Outras Deduções

Mora / Multa / Juros

Outros Acréscimos

Valor Cobrado

CPF / CNPJ: 05481950000280

Código de Barra

Autenticação - Ficha de Contabilidade





Cobrança / Títulos

G333201415192326061
20/10/2020 14:54:22

20/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:54:23
170201702 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090310818800800026510172184240000223872

BENEFICIARIO:

PANORAMA C P M F LTDA

NOME FANTASIA:

PANORAMA C PRODUTOS MEDICOS FARMACE

CNPJ: 01.722.296/0001-17

PAGADOR:

INST.PRAXIS DE EDUC.CULTURA E ACAO

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 102.006

NOSSO NUMERO 31081680000026510

CONVENIO 03108188

DATA DE VENCIMENTO 30/10/2020

DATA DO PAGAMENTO 20/10/2020

VALOR DO DOCUMENTO 2.238,72

VALOR COBRADO 2.238,72

=====

NR.AUTENTICACAO C.F7F.BC3.391.1E8.876

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



VALFARMA

COMERCIAL VALFARMA EIRELI

RUA HERBENE, 455 - MESSEJANA
60842-120 FORTALEZA - CE
FONE: (85) 3036-9090
valfarma.nfe@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAIDA

1

000.061.573
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2320 0902 6007 7000 0109 5500 1000 0615 7310 0061 5735

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200056860941 30/09/2020 10:52:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.267.857-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.600.770/0001-09

DESTINATÁRIO

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACAA SOCIAL 1019

CNPJ / CPF

05.481.950/0002-80

DATA DA EMISSÃO

30/09/2020

ENDREÇO

R. ANISIO DE ABREU, 184

BAIRRO / DISTRITO

SAO JOSE

CEP

64218-200

DATA DA SAÍDA

30/09/2020

MUNICÍPIO

PARNAIBA

UF

PI

FONE / FAX

(000) 0000-0000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:52:29

TURA / DUPLICATA

DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
61573/A	30/10/2020-30 dias	1.050,45	61573/B	14/11/2020-45 dias	1.050,45

CICLO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
2.100,90	238,90	0,00	0,00	2.100,90

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
0-Remetente				11.552.312/0001-24

MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FORTALEZA	CE	06.861.201-0

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	DIVERSOS		1		

DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
5049	BUTILB ESCOP.+DIP.SOD 5ML AMP (GEN) 1X100AMP Lote=11-042/20 Val=31/05/2022 Qtd=100 PMC=0,00	7898123906759	30049099	000	6102	UN	100	2,44	244,00	244,00	29,28	12
1448	PENTANILA 50MG/ML AMP IV 10ML (GEN) A1- HIPOLABOR 1X50 AMP Lote=AS-161/20 Val=30/06/2022 Qtd=50 PMC=0,00	7898470680807	30045090	000	6102	AMP	50	7,80	390,00	390,00	46,80	12
122	AZITROMICINA 500MG CTR (AZITROPHAR)-PHARLAB IND FARMACEUTICA Lote=20084837 Val=30/09/2022 Qtd=100 PMC=0,00	7898216364831	30042029	800	6102	CPR	100	1,65	165,00	165,00	6,60	4
957	IPRATÓPIO 0.25MG/ML 20ML (GEN)-HIPOLABOR 1X1 FRS Lote=0256/20 Val=28/02/2022 Qtd=15 PMC=0,00	7898470681828	30039099	000	6102	FRS	15	0,98	14,70	14,70	1,76	12
3527	LACTULOSE XAROPE 120ML Lote=190826 Val=31/08/2021 Qtd=10 PMC=0,00	7898947017365	21069030	000	6102	FRS	10	6,12	61,20	61,20	7,34	12
2897	HIPOCORTISONA 100MG INJ FA Lote=2013918 Val=30/04/2022 Qtd=100 PMC=0,00	7896006239239	30043290	000	6102	FA	100	2,88	288,00	288,00	34,56	12
1052	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML SF-FARMACE 1X200 AMP Lote=20110870D Val=31/08/2022 Qtd=200 PMC=0,00	7898166040342	30039099	000	6102	AMP	200	0,29	58,00	58,00	6,96	12
4252	CEFZOLINA SODICA 1G FA Lote=008926 Val=31/03/2022 Qtd=50 PMC=0,00	7897406119404	30042059	000	6102	FRA	50	9,80	490,00	490,00	58,80	12
1448	PENTANILA 50MG/ML AMP IV 10ML (GEN) A1- HIPOLABOR 1X50 AMP Lote=AS-157/20 Val=30/06/2022 Qtd=50 PMC=0,00	7898470680807	30045090	000	6102	AMP	50	7,80	390,00	390,00	46,80	12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R\$ 139,25
ROTA: 1|PED: 69291|VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R\$803,40
(38,24%)|Fonte: IBPT|ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 2.100,90|N.FANT.: PRAXIS -
PARNAIBA - VIND: JAIRREF. PEDIDO N. 2020300000186|BANCO DO BRASIL AG.: 2937
-8 C/C: 128900-4 - BRADESCO AG.: 3456-8 C/C: 27310-4| VALOR DO ICMS
INTERESTADUAL PARA UF DE DESTINO: 139,25| FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO
ATO DA ENTREGA!

RESERVADO AO FISCO

CONFIRMADO
DATA 07/10/2020
Ass. Responsável

INSTITUTO PRAXIS

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NOTA FISCAL REFERENTE

CONVENIO Nº 13/20

Ass. Responsável

Bradesco		237-2		Comprovante de Entrega	
Beneficiário COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09		Agência / Código Beneficiário 3456-8/0027310-4		Motivo da não entrega. (Para uso da empresa entregadora)	
Pagador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACAO SOCIAL		Nosso Número 09/00000028965-8		☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe nº. indicado ☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (anotar no verso)	
Vencimento 10/2020	Número do Documento 61573/A	Espécie R\$	Valor do Documento 1.050,45		
Recebemos o Título		Data	Assinatura	Data	Assinatura
c. as características acima					
Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.				Data do Processamento 30/09/2020	

Bradesco		237-2		Recibo do Pagador	
Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.				Vencimento 30/10/2020	
Beneficiário COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09 RUA HERBENE, 455, MESSEJANA, FORTALEZA/CE 60842120 Fone:				Agência / Código Beneficiário 3456-8/0027310-4	
Data do Documento 30/09/2020	Número do Documento 61573/A	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data do Processamento 30/09/2020	Nosso Número 09/00000028965-8
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.050,45
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ATE O VENCIMENTO, EM QUALQUER BANCO APOS 5 DIAS DE VENCIDO, SUJEITO A I. PROTESTO MORA/DIA DE R\$ 2,1					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Prestador: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACAO SOCIAL-1019 R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SÃO JOSE, PARNÁIBA / PI - 64218200				CPF / CNPJ 05481950000280	
Assinador/ Avalista:				Código da Baixa	
Recebimento através do cheque número do banco.				Autenticação Mecânica	
Em quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.					

Bradesco		237-2		23793.45602 90000.002890 65002.731001 6 84240000105045	
Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.				Vencimento 30/10/2020	
Beneficiário COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09 RUA HERBENE, 455, MESSEJANA, FORTALEZA/CE 60842120 Fone:				Agência / Código Beneficiário 3456-8/0027310-4	
Data do Documento 30/09/2020	Número do Documento 61573/A	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data do Processamento 30/09/2020	Nosso Número 09/00000028965-8
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.050,45
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ATE O VENCIMENTO, EM QUALQUER BANCO APOS 5 DIAS DE VENCIDO, SUJEITO A I. PROTESTO MORA/DIA DE R\$ 2,1					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Prestador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACAO SOCIAL-1019 R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SÃO JOSE, PARNÁIBA / PI - 64218200				CPF / CNPJ 05481950000280	
Assinador/ Avalista:				Código da Baixa	



Autenticação - Ficha de Compensação.



Cobrança / Títulos

G333201415192326067
20/10/2020 14:58:32

20/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:58:34
170201702 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO BRADESCO S.A.

23793456029000000289065002731001684240000105045

BENEFICIARIO:

VALFARMA

NOME FANTASIA:

VALFARMA

CNPJ: 02.600.770/0001-09

BENEFICIARIO FINAL:

VALFARMA

CNPJ: 02.600.770/0001-09

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTU

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO	102.007
DATA DE VENCIMENTO	30/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	20/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	1.050,45
VALOR COBRADO	1.050,45

=====

NR.AUTENTICACAO C.5BC.0E3.8F8.A35.5F4

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

**Bradesco****237-2****Comprovante de Entrega**

Beneficiário COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09		Agência / Código Beneficiário 3456-8/0027310-4		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)	
Pagador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOCI		Nosso Número 09/00000028966-6		☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe nº. indicado ☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (anotar no verso)	
Vencimento 11/2020	Número do Documento 61573/B	Espécie R\$	Valor do Documento 1.050,45		
Recebemos o Título		Data	Assinatura	Data	Assinatura
Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.				Data do Processamento 30/09/2020	

**Bradesco****237-2****Recibo do Pagador**

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.					Vencimento 14/11/2020	
Beneficiário COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09 RUA HERBENE, 455, MESSEJANA, FORTALEZA/CE 60842120 Fone:					Agência / Código Beneficiário 3456-8/0027310-4	
Data do Documento 30/09/2020	Número do Documento 61573/B	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data do Processamento 30/09/2020	Nosso Número 09/00000028966-6	
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.050,45	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ALE O VENCIMENTO, EM QUALQUER BANCO APOS 5 DIAS DE VENCIDO, SUJEITO A PROTESTO MORA/DIA DE R\$ 2,1					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOCIAL-1019 R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SAO JOSE, PARNAIBA / PI - 64218200					CPF / CNPJ 05481950000280	
Sacador/ Avalista:					Código de Baixa	
Reservado através do cheque número do banco.					Autenticação Mecânica	
E a quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.						

**Bradesco****237-2**

23793.45602 90000.002890 66002.731009 6 84390000105045

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.					Vencimento 14/11/2020	
Beneficiário COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09 RUA HERBENE, 455, MESSEJANA, FORTALEZA/CE 60842120 Fone:					Agência / Código Beneficiário 3456-8/0027310-4	
Data do Documento 30/09/2020	Número do Documento 61573/B	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data do Processamento 30/09/2020	Nosso Número 09/00000028966-6	
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.050,45	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) E O VENCIMENTO, EM QUALQUER BANCO APOS 5 DIAS DE VENCIDO, SUJEITO A PROTESTO MORA/DIA DE R\$ 2,1					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOCIAL-1019 R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SAO JOSE, PARNAIBA / PI - 64218200					CPF / CNPJ 05481950000280	
Sacador/ Avalista:					Código de Baixa	



Autenticação - Ficha de Compensação



Cobrança / Títulos

G333201415192326072
20/10/2020 14:59:32

20/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:59:33
170201702 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8
=====

BANCO BRADESCO S.A.

23793456029000000289066002731009684390000105045

BENEFICIARIO:

VALFARMA

NOME FANTASIA:

VALFARMA

CNPJ: 02.600.770/0001-09

BENEFICIARIO FINAL:

VALFARMA

CNPJ: 02.600.770/0001-09

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTU

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 102.008
DATA DE VENCIMENTO 14/11/2020
DATA DO PAGAMENTO 20/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 1.050,45
VALOR COBRADO 1.050,45
=====

NR.AUTENTICACAO B.E5F.476.E10.A9E.C9D
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

[illegible]

Bradesco		237-2		Comprovante de Entrega			
Beneficiário: COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09		Agência / Código Beneficiário: 3456-8/0027310-4		Motivo de não entrega (Para uso da empresa entregadora)			
Pagador: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOCIAL		Nosso Número: 09/00000028964-P		☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe nº indicado ☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (anotar no verso)			
Data do Documento: 30/09/2020		Número do Documento: 61572/A		Especie: R\$		Valor do Documento: 1.397,00	
Descrição do Título		Data		Assinatura		Data	
Assinatura		Assinatura		Assinatura		Assinatura	
Data do Processamento: 30/09/2020							
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.							

Bradesco		237-2		Recibo do Pagador			
Beneficiário: COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09		Agência / Código Beneficiário: 3456-8/0027310-4		Vencimento: 09/11/2020			
RUA HERBENE, 455, MESSEJANA, FORTALEZA/CE 60842120 Fone:		Nosso Número: 09/00000028964-P		Data do Processamento: 30/09/2020			
Data do Documento: 30/09/2020		Número do Documento: 61572/A		Especie Doc: DM		Aceite: N	
Valor do Documento: 1.397,00		Carteira: 09		Especie: R\$		Quantidade	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)		Valor		(-) Valor do Documento: 1.397,00			
ATE O VENCIMENTO, EM QUALQUER BANCO APOS 5 DIAS DE VENCIDO, SUJEITO A				(-) Desconto / Abatimento			
PROTESTO MORA/DIA DE R\$ 2,79				(-) Outras Deduções			
				(+) Mora / Multa / Juros			
				(+) Outros Acréscimos			
				(-) Valor Cobrado			
Pagador: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOCIAL-1019		CPF / CNPJ: 05481950000280		Código de Baixa			
R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SAO JOSE, PARNABA / PI - 64218200							
Sacador:							
Avalista:							
Recebimento através do cheque número do banco.				Autenticação Mecânica			
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.							

Bradesco		237-2		23793.45602 90000.002890 64002.731004 8 84340000139700			
Beneficiário: COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09		Agência / Código Beneficiário: 3456-8/0027310-4		Vencimento: 09/11/2020			
RUA HERBENE, 455, MESSEJANA, FORTALEZA/CE 60842120 Fone:		Nosso Número: 09/00000028964-P		Data do Processamento: 30/09/2020			
Data do Documento: 30/09/2020		Número do Documento: 61572/A		Especie Doc: DM		Aceite: N	
Valor do Documento: 1.397,00		Carteira: 09		Especie: R\$		Quantidade	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)		Valor		(-) Valor do Documento: 1.397,00			
ATE O VENCIMENTO, EM QUALQUER BANCO APOS 5 DIAS DE VENCIDO, SUJEITO A				(-) Desconto / Abatimento			
PROTESTO MORA/DIA DE R\$ 2,79				(-) Outras Deduções			
				(+) Mora / Multa / Juros			
				(+) Outros Acréscimos			
				(-) Valor Cobrado			
Pagador: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOCIAL-1019		CPF / CNPJ: 05481950000280		Código de Baixa			
R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SAO JOSE, PARNABA / PI - 64218200							
Sacador:							
Avalista:							





Cobrança / Títulos

G333201415192326078
20/10/2020 15:01:29

20/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:01:30
170201702 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO BRADESCO S.A.

23793456029000000289064002731004884340000139700

BENEFICIARIO:

VALFARMA

NOME FANTASIA:

VALFARMA

CNPJ: 02.600.770/0001-09

BENEFICIARIO FINAL:

VALFARMA

CNPJ: 02.600.770/0001-09

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTU

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO	102.009
DATA DE VENCIMENTO	09/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	20/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	1.397,00
VALOR COBRADO	1.397,00

=====

NR.AUTENTICACAO 3.489.CDB.57E.4AA.93C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

REPIFARMA
REPIFARMA COMERCIAL DE MED. LTDA
RUA MONSENHOR SALAZAR, 999
SAO JOAO TAUAPE - 60130-370
FORTALEZA - CE Fone/Fax: (85) 31104-1513

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº. 000.153.906
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2320 0935 2300 1000 0106 5500 1000 1539 0618 1228 7723

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123200056702609 - 29/09/2020 18:18:38

RECEBIMENTO
VENDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO

DESTINATÁRIO / REMETENTE
INSTITUTO PRAXIS DE ED. CULT. E AÇÃO SOC. - (PI) (1117)
RUA ANSIO DE ABREU, 184
PATANA/BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 068631901

CNPJ 03.481.950/0002-80

CEP 64218-200

INSCRIÇÃO ESTADUAL 064431720

DATA DA ENTRADA 29/09/2020

DATA SAÍDA / ENTREGA 29/09/2020

HORA DA SAÍDA 18:19:01

TIPO DE IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
CLARA EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA EIRELI-ME

CEP 064431720

PERÍODO 1,000

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CT	CFOP	UNID	QUANT	VL. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
2356	ACEITE CISTEINA 200MG 16ENV 50 LG Lote 173612 Fab. 03/07/2020 Val. 03/07/2022 PMC 0,00 Lista (-) vBCST 0,00 vCMST 0,00	30049009	060	6403	CX	1	10,88	0,00%	10,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2356	AGULHA TIPO DERMICA 25X0,70 22G 1 (CAIXA COM 100) Lote 87420 Fab. 04/01/2020 Val. 03/01/2025 Lista (o) vBCST 0,00 vCMST 0,00	90183219	060	6403	CX	1	6,50	0,00%	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	AGULHA TIPO DERMICA 25X0,70 22G 1 (CAIXA COM 100) Lote 53119111 Fab. 01/01/2019 Val. 30/01/2024 Lista (o) vBCST 0,00 vCMST 0,00	90183219	160	6403	CX	63	6,50	0,00%	409,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1519	CATETER INTRA TEE 20G C/50 SOLIDOR Lote 0119031 Fab. 01/02/2019 Val. 28/02/2024 Lista (o) vBCST 0,00 vCMST 0,00	90183229	160	6403	CX	8	38,00	0,00%	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4857	DIAZEPAM (B1) 5MG 30 COMPRIMIDOS - GL (B1) Lote 105794 Fab. 01/04/2019 Val. 01/04/2021 PMC 0,00 Lista (-) vBCST 0,00 vCMST 0,00	30049054	060	6403	CX	34	2,10	0,00%	71,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4560	LAMINA BISTURI 24 CARBONO C/100 SOLIDOR Lote 23120031 Fab. 01/03/2020 Val. 30/03/2025 Lista (o) vBCST 0,00 vCMST 0,00	90189029	160	6403	CX	2	34,00	0,00%	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3047	MASCARA DESCART. TRIPLA C/ELASTICO C/CLIPES NASAL PC 1750 Lote 2008000053 Fab. 01/07/2020 Val. 31/07/2025 Lista (o) vBCST 0,00 vCMST 0,00	63079010	060	6403	PT	86	38,00	0,00%	3268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3047	MASCARA DESCART. TRIPLA C/ELASTICO C/CLIPES NASAL PC 1750 Lote 2008000151 Fab. 01/07/2020 Val. 31/07/2025 Lista (o) vBCST 0,00 vCMST 0,00	63079010	060	6403	PT	86	38,00	0,00%	3268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4012	SERINGA 10ML BICO SLIP SEM AGULHA (450) Lote 2029201 Fab. 26/03/2020 Val. 25/03/2025 Lista (o) vBCST 0,00 vCMST 0,00	90183119	260	6403	UN	8.100	0,2990	0,00%	2.421,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2473	SULFADIAZINA PRATA CR PT 400G-VI/ GEN Lote 207009 Fab. 29/06/2020 Val. 29/06/2022 PMC 0,00 Lista (-) vBCST 0,00 vCMST 0,00	10049072	060	6403	PT	2	45,00	0,00%	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFIRMADO

DATA 05/10/2020

Assinatura Francisco Samuel de Santos

INSTITUTO PRAXIS
CNPJ: 03.481.950/0002-80
NOTA FISCAL Nº 001/000.153.906
CONVENIO Nº 1370

Ass. Recebedor

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00191.8046266968.53515400006.376172 2 84490000425059

Local de Pagamento				
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL.				
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO BANCO DO BRASIL				
Beneficiário: REPIFARMA COMERCIAL DE MED. LTDA - 35.230.010/0001-06				
RUA MONSENHOR SALAZAR, 90, SAO JOAO TAUARE, FORTALEZA - CE, Cep: 60130-370				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do processamento
29/09/2020	182900	DM	2	20/10/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17	R\$		

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.

JUROS 3% AO MÊS R\$ 4,25 POR DIA
NÃO COBRAR MULTA
SUJEITO A CARTÓRIO APOS 6 DIAS CORRIDOS

Vencimento	24/11/2020
Agência / Código do Beneficiário	3515-7/ 006376-2
Nosso Número	18046669685-4
(=) Valor do Documento	4.250,59
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador
01117 INSTITUTO PRAXIS DE ED, CULT E AÇÃO SOC.- (PI)
RUA ANSIO DE ABREU, 184
SAO JOSE - PARNABA - PI CEP: 64.218-200
Sacador / Avalista

C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80

N.F.: 1/153906 PED.: 228050 VEND: 00014
Código de Barra: 153906B

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00191.8046266968.53515400006.376172 2 84490000425059

Local de Pagamento				
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL.				
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO BANCO DO BRASIL				
Beneficiário: REPIFARMA COMERCIAL DE MED. LTDA - 35.230.010/0001-06				
RUA MONSENHOR SALAZAR, 90, SAO JOAO TAUARE, FORTALEZA - CE, Cep: 60130-370				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do processamento
29/09/2020	182000	DM	2	20/10/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17	R\$		

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.

JUROS 3% AO MÊS R\$ 4,25 POR DIA
NÃO COBRAR MULTA
SUJEITO A CARTÓRIO APOS 6 DIAS CORRIDOS

Vencimento	24/11/2020
Agência / Código do Beneficiário	3515-7/ 006376-2
Nosso Número	18046669685-4
(=) Valor do Documento	4.250,59
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador
01117 INSTITUTO PRAXIS DE ED, CULT E AÇÃO SOC.- (PI)
RUA ANSIO DE ABREU, 184
SAO JOSE - PARNABA - PI CEP: 64.218-200
Sacador / Avalista

C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80

N.F.: 1/153906 PED.: 228050 VEND: 00014
Código de Barra: 153906B

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





Cobrança / Títulos

G333201415192326081
20/10/2020 15:04:12

20/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:04:12
170201702 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00191804626696853515400006376172284490000425059

BENEFICIARIO:

REPIFARMA C MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 35.230.010/0001-06

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE ED, CULT E A O

CNPJ: 05.481.950/0002-80

=====

NR. DOCUMENTO	102.010
NOSSO NUMERO	18046669685
CONVENIO	00180466
DATA DE VENCIMENTO	24/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	20/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	4.250,59
VALOR COBRADO	4.250,59

=====

NR.AUTENTICACAO	2.7F1.158.1C6.791.FB0
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Approved: _____ Date: 08/26/2020 at 15:43:43

BANCO DO NORDESTE		004-3		Recibo do Sacado	
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO NORDESTE APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO NORDESTE				Vencimento 06/11/2020	
Beneficiário DISTRIMÉDICA COMER. PROD. MED. ODONT. LT - 16.902.612/0001-00 RUA E (LOT EXPEDICIONARIOS II), 58, DENDÊ, FORTALEZA - CE, Cep: 60714-705				Agência / Código Cedente 0218/0022439-7	
Data do Documento 09/10/2020	Nº do Documento 014510A	Espécie Doc. DM	Acate N	Data do processamento 09/10/2020	Nosso Número 0000881-8 21
Uso do Banco	Carteira 21	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.150,00
Instruções de responsabilidade do CEDENTE: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o CEDENTE				(-) Desconto / Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 10,40 POR DIA DE ATRASO APÓS 06/11/2020 COBRAR MULTA DE R\$ 63,00 PROTESTAR APÓS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO				(-) Outras Deduções	
				(+/-) Mora / Multa	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador 00524 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO RUA ANISIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNAIBA - PI CEP: 64.218-200				C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80	
Sacador/Avalista				N.F.: 1/014510 PED.: 026035 VEND: 00007 Código de Baixa: 22571	
				Autenticação Mecânica	

BANCO DO NORDESTE		004-3		Recibo do Sacado	
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO NORDESTE APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO NORDESTE				Vencimento 06/11/2020	
Beneficiário DISTRIMÉDICA COMER. PROD. MED. ODONT. LT - 16.902.612/0001-00 RUA E (LOT EXPEDICIONARIOS II), 58, DENDÊ, FORTALEZA - CE, Cep: 60714-705				Agência / Código Cedente 0218/0022439-7	
Data do Documento 09/10/2020	Nº do Documento 014510A	Espécie Doc. DM	Acate N	Data do processamento 09/10/2020	Nosso Número 0000881-8 21
Uso do Banco	Carteira 21	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.150,00
Instruções de responsabilidade do CEDENTE: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o CEDENTE				(-) Desconto / Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 10,40 POR DIA DE ATRASO APÓS 06/11/2020 COBRAR MULTA DE R\$ 63,00 PROTESTAR APÓS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO				(-) Outras Deduções	
				(+/-) Mora / Multa	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador 00524 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO RUA ANISIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNAIBA - PI CEP: 64.218-200				C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80	
Sacador/Avalista				N.F.: 1/014510 PED.: 026035 VEND: 00007 Código de Baixa: 22571	
				Autenticação Mecânica	

BANCO DO NORDESTE		004-3		00490.21801 02243.970007 08818.210000 7 84310000315000	
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO NORDESTE APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO NORDESTE				Vencimento 06/11/2020	
Beneficiário DISTRIMÉDICA COMER. PROD. MED. ODONT. LT - 16.902.612/0001-00 RUA E (LOT EXPEDICIONARIOS II), 58, DENDÊ, FORTALEZA - CE, Cep: 60714-705				Agência / Código Cedente 0218/0022439-7	
Data do Documento 09/10/2020	Nº do Documento 014510A	Espécie Doc. DM	Acate N	Data do processamento 09/10/2020	Nosso Número 0000881-8 21
Uso do Banco	Carteira 21	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.150,00
Instruções de responsabilidade do CEDENTE: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o CEDENTE				(-) Desconto / Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO COBRAR R\$ 10,40 POR DIA DE ATRASO APÓS 06/11/2020 COBRAR MULTA DE R\$ 63,00 PROTESTAR APÓS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO				(-) Outras Deduções	
				(+/-) Mora / Multa	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador 00524 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO RUA ANISIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNAIBA - PI CEP: 64.218-200				C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80	
Sacador/Avalista				N.F.: 1/014510 PED.: 026035 VEND: 00007 Código de Baixa: 22571	
				Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação	





Cobrança / Títulos

G335201514527616012
20/10/2020 15:18:22

20/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:18:23
170201702 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.

00490218010224397000708818210000784310000315000

BENEFICIARIO:

DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS M

NOME FANTASIA:

DISTRIMEDICA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS M

CNPJ: 16.902.612/0001-00

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTU

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO	102.011
DATA DE VENCIMENTO	06/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	20/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	3.150,00
VALOR COBRADO	3.150,00

=====

NR. AUTENTICACAO 7.E9E.DD3.347.473.B6F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emissor Razão Social: DISTRIMEDICA COMER PROD MED ODONT LTDA Endereço: RUA E, 58, Município: FORTALEZA CEP: 60714-705 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 16.802.612/0001-00 UF: CE Telefone: 8530994959		Nº de Controle Data de Vencimento: 13/10/2020 Nº Documento de Origem: 14510	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNABA Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: Produto: Informações Complementares: Número de Controle: 000000091257793		Período de Referência: 10/2020 Parcela:	Valor Principal: R\$ 189,00 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 189,00
Documento Válido para pagamento até 13/10/2020 85870000001 4 89000307202 5 87700000000 0 09125779300 7			



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emissor Razão Social: DISTRIMEDICA COMER PROD MED ODONT LTDA Endereço: RUA E, 58, Município: FORTALEZA CEP: 60714-705 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 16.802.612/0001-00 UF: CE Telefone: 8530994959		Nº de Controle Data de Vencimento: 13/10/2020 Nº Documento de Origem: 14510	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNABA Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: Produto: Informações Complementares: Número de Controle: 000000091257793		Período de Referência: 10/2020 Parcela:	Valor Principal: R\$ 189,00 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 189,00
Documento Válido para pagamento até 13/10/2020 85870000001 4 89000307202 5 87700000000 0 09125779300 7			



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emissor Razão Social: DISTRIMEDICA COMER PROD MED ODONT LTDA Endereço: RUA E, 58, Município: FORTALEZA CEP: 60714-705 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 16.802.612/0001-00 UF: CE Telefone: 8530994959		Nº de Controle Data de Vencimento: 13/10/2020 Nº Documento de Origem: 14510	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNABA Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: Produto: Informações Complementares: Número de Controle: 000000091257793		Período de Referência: 10/2020 Parcela:	Valor Principal: R\$ 189,00 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 189,00
Documento Válido para pagamento até 13/10/2020 85870000001 4 89000307202 5 87700000000 0 09125779300 7			





Consultas - Emiss o de comprovantes

G338131649000558011
13/10/2020 16:54:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.53.57
3515703515 SEGUNDA VIA 0116

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DISTRIMEDICA COMERCIO DE
AGENCIA: 3515-7 CONTA: 13.622-0

Convenio GNRE ONLINE

Codigo de Barras 85870000001-4 89000307202-5
87700000000-0 09125779300-7

Data do pagamento 13/10/2020
Valor Total 189,00

DOCUMENTO: 101301

AUTENTICACAO SISBB: 9.EDC.F5D.07E.893.84C

Impresso em 09/10/2020 às 17:33:24

BANCO DO NORDESTE		004-3		Recibo do Sacado	
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO NORDESTE APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO NORDESTE				Vencimento 06/11/2020	
Beneficiário DISTRIMÉDICA COMER. PROD. MED. ODONT. LT - 16.902.612/0001-00 RUA E (LOT EXPEDICIONÁRIOS II), 58, DENDÊ, FORTALEZA - CE, Cep. 60714-705				Agência / Código Cedente 0218/0022439-7	
Data do Documento 09/10/2020	Nº do Documento 014515A	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data do processamento 09/10/2020	Nosso Número 0000886-0 21
Uso do Banco	Carteira 21	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.232,98
Instruções de responsabilidade do CEDENTE. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o CEDENTE.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador 00524 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO RUA ANÍSIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNABA - PI CEP: 64.218-200				C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80	
Sacador/Avalista				N.F.: 1/014515 PED.: 026034 VEND: 00007 Código de Baixa: 22580	
				Autenticação Mecânica	

BANCO DO NORDESTE		004-3		Recibo do Sacado	
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO NORDESTE APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO NORDESTE				Vencimento 06/11/2020	
Beneficiário DISTRIMÉDICA COMER. PROD. MED. ODONT. LT - 16.902.612/0001-00 RUA E (LOT EXPEDICIONÁRIOS II), 58, DENDÊ, FORTALEZA - CE, Cep. 60714-705				Agência / Código Cedente 0218/0022439-7	
Data do Documento 09/10/2020	Nº do Documento 014515A	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data do processamento 09/10/2020	Nosso Número 0000886-0 21
Uso do Banco	Carteira 21	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.232,98
Instruções de responsabilidade do CEDENTE. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o CEDENTE.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador 00524 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO RUA ANÍSIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNABA - PI CEP: 64.218-200				C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80	
Sacador/Avalista				N.F.: 1/014515 PED.: 026034 VEND: 00007 Código de Baixa: 22580	
				Autenticação Mecânica	

BANCO DO NORDESTE		004-3		00490.21801 02243.970007 08850.210009 1 84310000323298	
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO NORDESTE APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO NORDESTE				Vencimento 06/11/2020	
Beneficiário DISTRIMÉDICA COMER. PROD. MED. ODONT. LT - 16.902.612/0001-00 RUA E (LOT EXPEDICIONÁRIOS II), 58, DENDÊ, FORTALEZA - CE, Cep. 60714-705				Agência / Código Cedente 0218/0022439-7	
Data do Documento 09/10/2020	Nº do Documento 014515A	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data do processamento 09/10/2020	Nosso Número 0000886-0 21
Uso do Banco	Carteira 21	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.232,98
Instruções de responsabilidade do CEDENTE. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o CEDENTE.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador 00524 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO RUA ANÍSIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNABA - PI CEP: 64.218-200				C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80	
Sacador/Avalista				N.F.: 1/014515 PED.: 026034 VEND: 00007 Código de Baixa: 22580	
				Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação	





Cobrança / Títulos

20/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:20:04
170201702 0017

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.

=====

00490218010224397000708850210009184310000323298

BENEFICIARIO:

DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS M

NOME FANTASIA:

DISTRIMEDICA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS M

CNPJ: 16.902.612/0001-00

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTU

CNPJ: 05.481.950/0002-80

=====

NR. DOCUMENTO	102.012
DATA DE VENCIMENTO	06/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	20/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	3.232,98
VALOR COBRADO	3.232,98

=====

NR.AUTENTICACAO D.397.EE1.0CB.75D.0C6

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Gula Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emissor Razão Social: DISTRIMEDICA COMER PROD MED ODONT LTDA Endereço: RUA E, 58, Município: FORTALEZA CEP: 60714-705 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 16.902.612/0001-00 UF: CE Telefone: 8530894959		Nº de Controle Data de Vencimento: 13/10/2020 Nº Documento de Origem: 14515	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNABA Reservado à Fiscalização		Período de Referência: 10/2020 Parcela: Valor Principal: R\$ 140,64 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 140,64	
Informações Complementares: Número de Controle: 000000091258024			
Documento Válido para pagamento até 13/10/2020 85850000001 0 40630307202 9 87700000000 0 09125802400 7			



Gula Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emissor Razão Social: DISTRIMEDICA COMER PROD MED ODONT LTDA Endereço: RUA E, 58, Município: FORTALEZA CEP: 60714-705 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 16.902.612/0001-00 UF: CE Telefone: 8530894959		Nº de Controle Data de Vencimento: 13/10/2020 Nº Documento de Origem: 14515	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNABA Reservado à Fiscalização		Período de Referência: 10/2020 Parcela: Valor Principal: R\$ 140,64 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 140,64	
Informações Complementares: Número de Controle: 000000091258024			
Documento Válido para pagamento até 13/10/2020 85850000001 0 40630307202 9 87700000000 0 09125802400 7			



Gula Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PI	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emissor Razão Social: DISTRIMEDICA COMER PROD MED ODONT LTDA Endereço: RUA E, 58, Município: FORTALEZA CEP: 60714-705 CNPJ/CPF/Insc. Est.: 16.902.612/0001-00 UF: CE Telefone: 8530894959		Nº de Controle Data de Vencimento: 13/10/2020 Nº Documento de Origem: 14515	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 05.481.950/0002-80 Município: PARNABA Reservado à Fiscalização		Período de Referência: 10/2020 Parcela: Valor Principal: R\$ 140,64 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 140,64	
Informações Complementares: Número de Controle: 000000091258024			
Documento Válido para pagamento até 13/10/2020 85850000001 0 40630307202 9 87700000000 0 09125802400 7			



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/10/2020 - AUTOCATENDIMENTO - 16.53.57
3515703515 SEGUNDA VIA 0130

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DISTRIMEDICA COMERCIO DE
AGENCIA: 3515-7 CONTA: 13.622-0

Convenio GNRE ONLINE
Codigo de Barras 85850000001-0 40630307202-9
87700000000-0 09125802400-7
Data do pagamento 13/10/2020
Valor Total 140,63

DOCUMENTO: 101302
AUTENTICACAO SISBB: 0.EFB.827.5AB.2FB.51A

RECIBO DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.124.533 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR 7.549,56	

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 BARROSO FORTALEZA - CE TEL/FAX: 8534523100 CEP: 60862730		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº: 000.124.533 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2320 0809 4855 7400 0171 5500 1000 1245 3310 0134 4396 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200049995698 - 28/08/2020 17:28:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ. OU REC. DE TERC. NAO CONTRIBUINTE		CNPJ 09.485.574/0001-71	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOCIAL		05.481.950/0002-80	28/08/2020
ENDEREÇO RUA ANISIO DE ABREU, 184	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 64218-200	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/08/2020
MUNICÍPIO PARNAIBA	FONE/FAX 8532843636	UF PI	HORA DE SAÍDA 17:27:11

FATURA Num.: 124533 V.Orig.: 7.549,56 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 7.549,56

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
2.161,56	259,39	0,00	0,00	7.549,56			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.549,56	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		3 - Rem.				09.485.574/0001-71
ENDEREÇO CAPITAO HUGO BEZERRA		MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
24	CX	GERAL	24	24,000	24,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS IPT
64191	ALCOOL IODADO 1000 ML 0,1 VIC PHARMA Anvisa: 00000000000000 VPM: 10,88	30039099	000	6102	LT	12	10,8800	130,56	130,56	15,67	0,00	12,00 0,00
80787	COBERTURA DE CORPO (OBITO) G - FDS DESCARTAVEIS Anvisa: 00000000000000 VPM: 12,78	39232188	000	6102	UN	36	12,7800	639,00	639,00	76,68	0,00	12,00 0,00
104743	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M C/100 UND MEDIX Anvisa: 00000000000000 VPM: 44,90	40151900	040	6102	CX	60	44,9000	2.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
38276	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX P C/100 UND MEDIX Anvisa: 00000000000000 VPM: 44,90	40151900	040	6102	CX	60	44,9000	2.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
83682	SORO FIS. 100 ML 0,9 S.FEC. EUROFARMA Anvisa: 00000000000000 VPM: 2,32	30049099	000	6102	AMP	600	2,3200	1.392,00	1.392,00	167,04	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Parcela Nº: 001, Venc.: 31/09/2020, Valor: 7.549,56
 CONTRATO Nº 08.014 2020 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 1
 289-7 - C.C. 209838-5 - VIAJARIAT/344 98 SOL.FAT: 94064 FED.V
 END: 83240 RCM: 1.47535 DEF IAT: 112821 25 - ICMS retido por
 substituição tributária - arts. 546 e 548-J do Decr
 Total do ICMS Interestadual para a UF do destinatário: 108,09

RESERVADO AO FISCO

INSTITUTO PRAXIS
 CNPJ: 05.481.950/0002-80
 NOTA FISCAL REFERENTE
 CONVENIO Nº 17/20

Ass. Recebedor



Transferência entre contas correntes

G333261524316597010
26/10/2020 15:29:32

Debitado

Nome	INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência	1702-7
Conta corrente	39244-8

Creditado

Nome	PROHOSPITAL COMERCIO REPR
Agência	1369-2
Conta corrente	209838-5
Valor	7.549,56
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferência entre contas correntes

G338241249887927021
24/11/2020 13:04:16

Debitado

Nome	INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência	1702-7
Conta corrente	39244-8

Creditado

Nome	SOLUCOES MEDICAS COMERCIO
Agência	2879-7
Conta corrente	34560-1
Valor	2.005,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferência entre contas correntes

G338241249887927025
24/11/2020 13:05:23

Debitado

Nome	INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência	1702-7
Conta corrente	39244-8

Creditado

Nome	SOLUCOES MEDICAS COMERCIO
Agência	2879-7
Conta corrente	34560-1
Valor	660,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



VALFARMA

COMERCIAL VALFARMA EIRELI

RUA HERBENE, 455 - MESSEJANA
60842-120 FORTALEZA - CE
FONE: (85) 3036-9093
valfarma.nfe@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.062.467
SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

2320102600770001018955001000062467100062467

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200064820569 04/11/2020 15:58:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.267.857-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSÍDIO TRIBUT

CNPJ

02.600.770.0001-09

DESTINATÁRIO

CONDIÇÃO RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOCIAL 1019

CNPJ/CPF

05.481.950/0002-80

DATA DE EMISSÃO

04/11/2020

ENDEREÇO

R. ANISIO DE ABREU, 184

BAIRRO/DISTRITO

SAO JOSE

CEP

64218-200

DATA DE VALIDADE

04/11/2020

MUNICÍPIO

PARNAIBA

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

(000) 0000-0000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15:57:36

CÓDIGO DE DUPLICAÇÃO

62467/A 04/12/2020-30 dias 17.541,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS		VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST		VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
17.541,80		2.105,02	0,00		0,00	17.541,80	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR PP.	TOTAL DEDUÇÕES		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.541,80		

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSÍDIO TRIBUT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
J M EXPRESS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	0-Remetente				10.908.192.0002-71
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP	
AV. DR. SILAS MUNGUBA	FORTALEZA	CE	06.558.120-4		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	DIVERSOS		14		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	CODIGO DE BAIRROS	NUM. SII	CST	CFOP	CND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.
3028	CAPTOPRIL 25MG CPR GEN. - SANVAT Lote: AX700 Val=31/12/2021 Qtd=600 PMC=0,00	7896137124510	30042069	000	6102	CPR	600	0,04	24,00	24,00	2,88	26,88	0,04
4252	CEFALOTINA SÓDICA 1G/TA Lote=008926 Val=31/03/2022 Qtd=500 PMC=0,00	7897406119404	30042059	000	6102	TRA	500	9,35	4.675,00	1.875,00	485,00	6.035,00	12,07
1517	DESLANOL 0,2MG AMP 2ML (DESLANOSIDÉO)- UNIAO QUIMICA Lote=1949385 Val=31/12/2021 Qtd=2.000 PMC=0,00	7896006265702	30049075	000	6102	AMP	2.000	1,52	3.040,00	3.040,00	364,80	3.404,80	1,70
1163	ETILEFRIL 10MG/ML AMP/ETILEFRINA-UNIAO QUIMICA 1X6 AMP Lote=2012009 Val=31/03/2022 Qtd=240 PMC=0,00	7896006212706	30049067	000	6102	AMP	240	1,42	340,80	340,80	40,90	381,70	1,59
2807	HIDROCORTISONA 100MG INJ 1A Lote=2013918 Val=30/04/2022 Qtd=1.000 PMC=0,00	7896006239259	30043290	000	6102	1A	1.000	2,93	2.930,00	2.930,00	351,60	3.281,60	3,28
5523	LACTULOSE XAROPI 120ML Lote=190826 Val=31/08/2021 Qtd=100 PMC=0,00	7898047017365	21066030	000	6102	PRS	100	6,12	612,00	612,00	73,44	685,44	6,85
2202	LIDOCAINA 2% GEL 1A Lote=20003927 Val=31/07/2022 Qtd=400 PMC=0,00	7896006226246	30049069	000	6102	AMP	200	17,45	3.490,00	3.490,00	418,80	3.908,80	19,54
3776	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP B1 Lote=2033937 Val=30/09/2022 Qtd=200 PMC=0,00	7898122912843	30039009	000	6102	AMP	40	13,65	546,00	546,00	65,52	611,52	15,29
9042	NITROP 25MG/ML INJ. AMP. 2ML C/ 5 AMPOLAS - HYPOFARMA Lote=20071010 Val=31/07/2022 Qtd=40 PMC=0,00	7896676403459	30049079	000	6102	CPR	600	0,11	66,00	66,00	7,92	73,92	0,12
3020	PAMERGAN 25MG CPR (PROMETAZINA)- CRISTALIA 1X200 CPR Lote=19070045 Val=31/07/2021 Qtd=600 PMC=0,00	7898122905141	30049045	000	6102	CPR	5.000	0,05	250,00	250,00	30,00	280,00	0,06
2581	PARACETAMOL 500MG CPR (GEN)												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AVAT OUS. TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R\$ 1.052,51
NOTA FISCAL 70163 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12
R6 707,99 (38 24%Fonte: IBPT) ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10.147/2000. 17.541,80
N.FANT. PRAXIS - PARNAIBA - VENDO JAIRPÉDIDO N. 2020300000206 - REF
CONTRATO N. 2020.10.28.002 - CONV. 17/2020-PMP (BANCO DO BRASIL) N. 2027.8-157
C/C: 128900-1 - BRADESCO AG - 3456-8 C/C: 27310-4 VALOR DO ICMS INTERESTADUAL PARA UF DE DESTINO: 1052,51 VALOR CONF. DOS PRODUTOS NO
ATO DA ENTREGA

RESERVADO AO FISCAL

CONFIR

DATA 04/11/2020

VALOR TOTAL 17.541,80

ASSINATURA

INSTITUTO PRAXIS

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NOTA FISCAL 70163

CONVEN 17/20

Ass. Recebedor

yalfarna.3fe@gmail.com

000.062.467
SÉRIE I
FOLHA 2/2



ou no site da Sefaz Autorizadora

02.600.770/0001-04

Lot=0419/20 Val=31/03/2022 Qtd=5.000 PAVC=0.00



Transferência entre contas correntes

G336241215835490014
24/11/2020 12:29:52

Debitado

Nome	INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência	1702-7
Conta corrente	39244-8

Creditado

Nome	COML VALFARMA LTDA ME
Agência	2937-8
Conta corrente	128900-4
Valor	17.541,80
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



VALFARMA

COMERCIAL VALFARMA EIRELI

RUA HERBENE, 455 - MESSÉJANA

60842-120 FORTALEZA - CE

FONE: (85) 3036-9098

valfarma.nfe@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO
ANEXILAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.062.454

SÉRIE 1

FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

23201102600770000109550010000614541000124

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE Emissão

123200064785023 04/11/2020 14.23.1A

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.267.857-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

02.600.770-0001-09

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL 1019

CNPJ - CEP

05.481.950/0002-80

DATA DE EMISSÃO

04/11/2020

ENDEREÇO

R. ANÍSIO DE ABREU, 184

BAIRRO - DISTRITO

SAO JOSE

CEP

64218-200

DATA DE SAÍDA

04/11/2020

MUNICÍPIO

PARNAIBA

UF

PI

IDNE - FAX

(000) 0000-0000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:19:02

FATURA/DUPPLICATA

DESCRIÇÃO VENCIMENTO VALOR

62454/A 04/12/2020 30 dias 26.836,00

VALOR DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

26.836,00

VALOR ICMS

1.792,16

BASE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DESPROMISSOS

26.836,00

VALOR IPI

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP.

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DESPROMISSOS

26.836,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

J M EXPRESS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

TIPO DE TRANSPORTE

0-Remetente

CNPJ - CEP

10.908.192-0002

ENDEREÇO

AV. DR. SILAS MUNGUABA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.545.279-4

QUANTIDADE

69

ESPÉCIE

DIVERSOS

MARCAS

NUMERAÇÃO

69

PESQUISA

PESQUISA

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	Nº DE SÉRIE	EST.	COD.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	RECEITA ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS ST ST	VALOR ICMS ST ST ST
4020	EQUIPO MULTIMÍDIAS COM LAMP VITAL GOLD Lote=000001112 Val=03/03/2024 Qtd=1000 PMC=0,00	17890958254114	90130010	100	6102	UN	6000	0,72	4.320,00	4.320,00	1.792,16			
4030	ABAIXADOR DE LINGUAGEM 100 UND-FILHOTI Lote=062 Val=17/07/2025 Qtd=20 PMC=0,00	7891334109018	44219900	000	6102	PCU	20	3,40	68,00	68,00	1.792,16			
6130	LUVA PROC. M 7/100 UND STANDARD (NIGLOVES)-UNIGLOVES Lote=Z2644520F Val=30/06/2025 Qtd=240 PMC=0,00	7898963620129	40151900	100	6102	CX	240	53,80	12.912,00	12.912,00	1.792,16			
6070	LUVA CIR. ESTERIL N. 7.0 (SANROLIS)-SANRO Lote=245203 Val=30/09/2023 Qtd=1.000 PMC=0,00	7896243101153	40151100	000	6102	PK	1000	1,42	1.420,00	1.420,00	1.792,16			
4210	SONDA FOLLY 2VI 18-30CC - SOLIDOR Lote=09420011 Val=30/01/2025 Qtd=200 PMC=0,00	17898157724305	90183921	000	6102	UN	200	3,30	660,00	660,00	1.792,16			
3537	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETOS - MEDIX Lote=190329 Val=31/03/2024 Qtd=200 PMC=0,00	7898652370465	90189010	000	6102	UN	200	0,98	196,00	196,00	1.792,16			
6130	COLETOR DE URINA 2000ML. SE ESPECIAL DI SC ARPAC Lote=SBSAAA0007 Val=30/04/2025 Qtd=400 PMC=0,00	7898283816899	39269030	000	6102	UN	400	3,10	1.240,00	1.240,00	1.792,16			
6076	SONDA FOLLY 2VI 16-05CC - SOLIDOR Lote=08520031 Val=30/03/2025 Qtd=200 PMC=0,00	17898157725095	90183921	000	6102	UN	200	3,30	660,00	660,00	1.792,16			
6071	LUVA CIR. ESTERIL N. 7.5 (SANROLIS)-SANRO Lote=240203 Val=31/08/2023 Qtd=2.000 PMC=0,00	7896243101177	40151100	000	6102	PK	2000	1,42	2.840,00	2.840,00	1.792,16			
458	SERINGA DE SC. 01ML C/AG 13X4,5 INSLTS-SR Lote=3711N4 Val=08/09/2025 Qtd=10000	7898259490122	90183111	000	6102	UN	10000	0,19	1.900,00	1.900,00	1.792,16			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL - DIFAL da UF Destino R\$ 3.038,32
ROTA: IPED. 70166 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS FISC. FEDER. 12.741,12
R\$ 9.969,57 (37,15%) Fonte: IBIPI, N.FANT. PRAXIS - PARNAIBA - VEND. JAIRIM-DIOEN
2020300000207 - REF. CONTRATO N. 2020.10.28.062 - CONV. 17/2020-FMP/BRANCO DO
BRASIL AG. 2937-8 C/C 128900-4 - BRADESCO AG. 3456-8 C/C 27310-4 VALOR DO
ICMS INTERESTADUAL PARA UF DE DESTINO 3038,32 FAVOR CONFIRMAR PRODUTOS
NO ATO DA ENTREGA

RESERVAÇÃO DE EMISSÃO

CONFIRMAR

DATA

Assinatura

2-80

17/10

ep

COMERCIAL VALFARMA EIRELI

RUA HERBENE, 455 - MESSEJANA
60842-120 FORALEZA - CE
FONE: (85) 3036-9099
yalfarma.nfe@gmail.com

DOCUMENTO
ANEXO DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SALIDA

000.062.454
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CONSULTING ASSOCIATES

2326 1102 (007 7000 0109 5590) 1000 0624 5410 0000 0000 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional de [CNPJ](http://www.cnpj.gov.br)

www.nle.fazenda.gov.br/portal

on no site of the Schwarz Automorphism

NAME: _____

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

BRITISH (S) (S) OF THE ALIEN/ALY (S) (S) (S)

123200064785023 04/11/2020 14 2 19

INSURIC AD EST IDEAL.

06.267.857-4

INSCRIÇÃO ESTADAL DO G. INST. FÉLICI

1. $\frac{1}{2}$

02.600.770.0001-99

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCMESH	UN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BALC ICMS	VALOR P. ALI	VALOR TOTAL
6673	PMIC=0.00 FABRICA DE BISTURIN 24 LABOR-LABOR IMPORT Lote=20030 Val=30/06/2025 Qtd=20 PMIC=0.00	7898157726455	90189029	100	6102	CX	20	31.00	620.00	620.00	34.20	654.20



Transferência entre contas correntes

G336241215835490018
24/11/2020 12:31:21

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome COML VALFARMA LTDA ME
Agência 2937-8
Conta corrente 128900-4
Valor 26.836,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

IMPRESSÃO DO DOCUMENTO

COMERCIAL CIRURGIA RIOCARENSE LTDA

RESPOSTA 05/14/2014 INSTITUTO INDUSTRIAL CARDENARIANO S.C. - RUITIM - MG

CEP: 38.000-000

Data: 30/10/2020

NUMERO DE IDENTIFICACAO
00629965800021

NUMERO DE IDENTIFICACAO
67.729.178/0002-20

MODALIDADE DE PAGAMENTO
55

VALOR
1

NUMERO DE IDENTIFICACAO
0561802

DATA DE EMISSAO
29/10/2020

DESTINATARIO REMITENTE

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOCIAL

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOCIAL

NUMERO DE IDENTIFICACAO
05.181.950.006-20

ENDEREÇO
RANISIO DE ABREU 184

BAHIA DO RIO DO

SAO JOSE

CEP: 38.000-000

MUNICIPALIDADE

PARNAIBA

UF

UF

PI 8599959808

CONDICAO DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/Nº, de 15 de dezembro de 1976 e pode ser utilizada para regularização do erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor da imposto (valor base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação); II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

STATUS DO DOCUMENTO

STATUS DO DOCUMENTO

1 135 Evento registrado e vinculado a NF-e

DATA DE EMISSAO

30/10/2020 16:25:13

NUMERO DE IDENTIFICACAO

131203885935189

TRANSPORTADOR CORRETO LIA SE: SUPER URGENTE TRANSP. AERIO E RODOV. LTDA CNPJ 13.642.117/0001-10 - PESO CORRETO, 56 KG.



Depósito identificado entre contas BB

G338241249887927009
24/11/2020 12:55:02

Debitado

Nome	INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência	1702-7
Conta corrente	39244-8

Creditado

Nome	COML CIRURGIC RIOCLARENSE
Agência	3149-6
Conta corrente	1100000-7
Valor	11.500,00
Identificador 1	05481950000107
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

REPUBLICA CAMBODIANA
ROYAUME DU CAMBODGE
ROYAL GOVERNMENT OF CAMBODIA
ព្រះរាជាណាចក្រកម្ពុជា
រាជរដ្ឋាភិបាល

Documento Auxiliar do Nota Fiscal Eletrônica



ENTRADA 1
SAÍDA
Nº. 000.155.270
Série 001
Data: 29/10/2020

2320 1035 2300 1000 0106 5800 1000 1552 7017 0010 6702

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

123200063705562 - 29/10/2020 18:34:57

CONSUMOS, TRIBUTAÇÃO DO ESTADO

068631901

35.240,010/0001-06

05.481.950/0002-80

29/10/2020

64218-200

29/10/2020

18:35:13

SAO JOSE

PI

(85)3284-5636

INSTITUTO PRAXIS LTDA

INSTITUTO PRAXIS DE L.D. CULT. E AC. SOC. (CNPJ)

INSTITUTO DE ABREU, 184

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

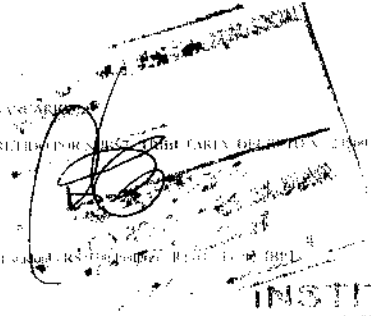
INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO

INSTITUTO



RECEBIDA

CONFRA

CONFRA
CONFRA

INSTITUTO PRAXIS
CNPJ: 05.481.950/0002-80
Nº 000.155.270
Série 001
Data: 29/10/2020

Ass. Responsável



Transferência entre contas correntes

G332241320915944010
24/11/2020 13:27:40

Debitado

Nome	INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência	1702-7
Conta corrente	39244-8

Creditado

Nome	REPIFARMA COM MED L
Agência	3515-7
Conta corrente	6376-2
Valor	19.108,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088




ROD. BR-116, 3131 - MESSEJANA
60842-395 FORTALEZA - CE
85 3276-3616

0-ENTRADA
1-SALIDA

000.021.435
SÉRIE I
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

0320 1126 4368 0600 0105 5500 1000 0214 4810 0000 435

Consulta de autenticidade no portal nacional de [CNPJ](http://www.cnpj.gov.br) www.cnpj.gov.br

www.nfe.fazenda.gov.br/parais

na no site da Sefaz Autorizada em

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06 587.889-2

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTOCOL OF THE AUTOMATIC ACQUISITION

123200064490700 03/11/2020 13:53:39

— 54 —

26,436,406/0001 08

DADOS DOS PRODUTOS: SERVIÇOS

[illegible]



001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário		Agência / Código Beneficiário		Motivo de não entrega (Para uso da empresa beneficiária)		
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ 26.436.406/0001-05		1369-2757447-3		☐ Multado	☐ Ausente	☐ Não entregue em mãos
Pagador		Número do Documento		☐ Recusado	☐ Não procurado	☐ Endereços diferentes
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACAD SOCIA		31380200000000000001		☐ Desconhecido	☐ Falsidade	☐ Não entregue em mãos
Vencimento	Número do Documento	Especie	Valor do Documento			
13/12/2020	21435/A	R\$	13.755,04			
Recebemos o Título		Assinatura		Data		
				Assinatura		
Com as características acima				Data do Encerramento		
Local de Pagamento				03/11/2020		
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br .						



001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento		Vencimento		Agência / Código Beneficiário	
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br .		03/12/2020		1369-2757447-3	
Beneficiário		Número do Documento		Número	
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ 26.436.406/0001-05		21435/A		31380200000000000001	
ROD. BR-116, 3131, MESSEJANA, FORTALEZA/CE 60842395 Fone:					
Data do Documento	Número do Documento	Especie Doc	Abrete	Data do Processamento	
03/11/2020	21435/A	DM	N	03/11/2020	
Usa do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	
	17	R\$		13.755,04	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					

ATE O VENCIMENTO, EM QUALQUER BANCO, APÓS 5 DIAS DE VENCIDO, SUJEITO A PROTESTO, PROIBIDO PAGAMENTO A REPRESENTANTE COMERCIAL. MORA/DIA DE R\$ 27,11

Pagador: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACAD SOCIAL-2671
R. ANISIO DE ABREU N. 184 - SAO JOSE, PARNABA / PI - 64218200

Sacador/

Avalista:

Recebimento através do cheque número
do banco
até quitação ou será validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.

X



001-9

00190.00009 03138.020007 00008.621179 3 84580000137550

Local de Pagamento		Vencimento		Agência / Código Beneficiário	
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br .		03/12/2020		1369-2757447-3	
Beneficiário		Número do Documento		Número	
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ 26.436.406/0001-05		21435/A		31380200000000000001	
ROD. BR-116, 3131, MESSEJANA, FORTALEZA/CE 60842395 Fone:					
Data do Documento	Número do Documento	Especie Doc	Abrete	Data do Processamento	
03/11/2020	21435/A	DM	N	03/11/2020	
Usa do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	
	17	R\$		13.755,04	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					

ATE O VENCIMENTO, EM QUALQUER BANCO, APÓS 5 DIAS DE VENCIDO, SUJEITO A PROTESTO, PROIBIDO PAGAMENTO A REPRESENTANTE COMERCIAL. MORA/DIA DE R\$ 27,11

Pagador: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACAD SOCIAL-2671
R. ANISIO DE ABREU N. 184 - SAO JOSE, PARNABA / PI - 64218200

Sacador/

Avalista:

CNPJ / CNPJ
054819500000280
Código de Barra

Autenticado: 13/12/2020 14:05:10





Cobrança / Títulos

G331241135709353012
24/11/2020 11:42:51

24/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:42:52
170201702 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090313802000700008621179384580001375504

BENEFICIARIO:

CENTRAL F D LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA L

CNPJ: 26.436.406/0001-05

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTU

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO	112.401
NOSSO NUMERO	31380200000008621
CONVENIO	03138020
DATA DE VENCIMENTO	03/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	24/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	13.755,04
VALOR COBRADO	13.755,04

=====

NR.AUTENTICACAO 3.238.D70.1B7.B4D.8E3

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE BB.COM.BR					29/11/2020	
Beneficiário JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 20.301.535/0001-00 RCD BR-116, 10005 ALTO DA BALANCA FORTALEZA - CE, Cep. 60851-025					Agência / Código do Beneficiário 1369 2/ 056806-6	
Data do Documento 30/10/2020	Nº do Documento 3948	Especie Doc DM	Acerto N	Data do processamento 30/10/2020	Nosso Número 2926875000006409	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 3.634,13	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO					(1) Desconto / Abatimento	
					(2) Outras Deduções	
					(3) Mora / Multa	
					(4) Outros Acréscimos	
					(5) Valor Cobrado	
Pagador 01605 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E ACAO R. ANÍSIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNÁIBA - PI CEP: 64.218-200 Sacador/Avista					C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80 N.F.: 1/017712 PED.: 004971 VEND: 00007 Código da Caixa: 017712A	

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE BB.COM.BR					29/11/2020	
Beneficiário JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 20.301.535/0001-00 RCD BR-116, 10005 ALTO DA BALANCA FORTALEZA - CE, Cep. 60851-025					Agência / Código do Beneficiário 1369 2/ 056806-6	
Data do Documento 30/10/2020	Nº do Documento 3948	Especie Doc DM	Acerto N	Data do processamento 30/10/2020	Nosso Número 2926875000006409	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 3.634,13	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO					(1) Desconto / Abatimento	
					(2) Outras Deduções	
					(3) Mora / Multa	
					(4) Outros Acréscimos	
					(5) Valor Cobrado	
Pagador 01605 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E ACAO R. ANÍSIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNÁIBA - PI CEP: 64.218-200 Sacador/Avista					C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80 N.F.: 1/017712 PED.: 004971 VEND: 00007 Código da Caixa: 017712A	

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE BB.COM.BR					29/11/2020	
Beneficiário JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 20.301.535/0001-00 RCD BR-116, 10005 ALTO DA BALANCA FORTALEZA - CE, Cep. 60851-025					Agência / Código do Beneficiário 1369 2/ 056806-6	
Data do Documento 30/10/2020	Nº do Documento 3948	Especie Doc DM	Acerto N	Data do processamento 30/10/2020	Nosso Número 2926875000006409	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 3.634,13	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO					(1) Desconto / Abatimento	
					(2) Outras Deduções	
					(3) Mora / Multa	
					(4) Outros Acréscimos	
					(5) Valor Cobrado	
Pagador 01605 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E ACAO R. ANÍSIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNÁIBA - PI CEP: 64.218-200 Sacador/Avista					C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80 N.F.: 1/017712 PED.: 004971 VEND: 00007 Código da Caixa: 017712A	

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE BB.COM.BR					Vencimento 14/12/2020	
Beneficiário: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 20.301.535/0001-00 ROD BR 116 - 10005, ALTO DA BALANCA FORTALEZA - CE, Cep: 60851-025					Agência / Código do Beneficiário 1369-2/ 056806-6	
Data do Documento 30/10/2020	Nº do Documento 3949	Especie Doc DM	Acerto N	Data do processamento 30/10/2020	Número Número 29268750000006410	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	(1) Valor do Documento 3.634,13	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO					(2) Desconto / Abatimento	
					(3) Outras Deduções	
					(4) Mora / Multa	
					(5) Outros Acréscimos	
					(6) Valor Cobrado	
Pagador: 01605 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E ACAO R. ANÍSIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNAÍBA - PI CEP: 64.218-200 Sacador/Avalista					C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80 N.E.: 1/017712 PED.: 004971 VEND: 00007 Código de Barra: 017712B	

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE BB.COM.BR					Vencimento 14/12/2020	
Beneficiário: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 20.301.535/0001-00 ROD BR 116 - 10005, ALTO DA BALANCA FORTALEZA - CE, Cep: 60851-025					Agência / Código do Beneficiário 1369-2/ 056806-6	
Data do Documento 30/10/2020	Nº do Documento 3949	Especie Doc DM	Acerto N	Data do processamento 30/10/2020	Número Número 29268750000006410	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	(1) Valor do Documento 3.634,13	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO					(2) Desconto / Abatimento	
					(3) Outras Deduções	
					(4) Mora / Multa	
					(5) Outros Acréscimos	
					(6) Valor Cobrado	
Pagador: 01605 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E ACAO R. ANÍSIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNAÍBA - PI CEP: 64.218-200 Sacador/Avalista					C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80 N.E.: 1/017712 PED.: 004971 VEND: 00007 Código de Barra: 017712B	

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE BB.COM.BR					Vencimento 14/12/2020	
Beneficiário: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 20.301.535/0001-00 ROD BR 116 - 10005, ALTO DA BALANCA FORTALEZA - CE, Cep: 60851-025					Agência / Código do Beneficiário 1369-2/ 056806-6	
Data do Documento 30/10/2020	Nº do Documento 3949	Especie Doc DM	Acerto N	Data do processamento 30/10/2020	Número Número 29268750000006410	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	(1) Valor do Documento 3.634,13	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO					(2) Desconto / Abatimento	
					(3) Outras Deduções	
					(4) Mora / Multa	
					(5) Outros Acréscimos	
					(6) Valor Cobrado	
Pagador: 01605 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E ACAO R. ANÍSIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNAÍBA - PI CEP: 64.218-200 Sacador/Avalista					C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80 N.E.: 1/017712 PED.: 004971 VEND: 00007 Código de Barra: 017712B	

Autenticação Mecânica - Fica de Conservação





Cobrança / Títulos

G331241135709353016
24/11/2020 11:45:22

24/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:45:24
170201702 0023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090292687500200006409171784540000363413

BENEFICIARIO:

JB F C M R EIRELI-ME

NOME FANTASIA:

JB F C MEDICAMENTOS REPRESENTACOES

CNPJ: 20.301.535/0001-00

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTU

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO	112.402
NOSSO NUMERO	29268750000006409
CONVENIO	02926875
DATA DE VENCIMENTO	29/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	24/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	3.634,13
VALOR COBRADO	3.634,13

=====

NR.AUTENTICACAO F.509.125.072.5E6.666

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.



Cobrança / Títulos

G331241135709353019
24/11/2020 11:46:41

24/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:46:43
170201702 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090292687500200006410179784690000363413

BENEFICIARIO:

JB F C M R EIRELI-ME

NOME FANTASIA:

JB F C MEDICAMENTOS REPRESENTACOES

CNPJ: 20.301.535/0001-00

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTU

CNPJ: 05.481.950/0002-80

=====

NR. DOCUMENTO	112.403
NOSSO NUMERO	29268750000006410
CONVENIO	02926875
DATA DE VENCIMENTO	14/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	24/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	3.634,13
VALOR COBRADO	3.634,13

=====

NR.AUTENTICACAO	5.33B.A81.F9A.3DA.4E3
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB

0804 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

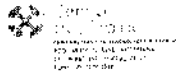
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME

ROD. BR-116, 3131 - MESSEJANA
60842-395 FORTALEZA - CE
85 3276-3616

DANFE

DOCUMENTO
ANEXILAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA000.021.420
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

2320102643640600010555001000021420192074133

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1232000640059273010/2020 18:18:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.587.889-2

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

26.436.406-0001-00

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL 2671

CNPJ

05.481.950/0002-80

DATA EMISSÃO

30/10/2020

ENDEREÇO

R. ANISIO DE ABREU N. 184

BAIRRO - DISTRITO

SAO JOSE

CEP

64218-200

DATA RECEBIMENTO

30/10/2020

MUNICÍPIO

PARNAIBA

UF

PI

FONE FAX

85 3284-3636

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE EMISSÃO

18:18:17

FATURA / DUPLICATA

DUPL. VENCIMENTO VALOR
21420/A 29/11/2020-30 dias 24.420,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
24.420,40	2.930,45	0,00	0,00	24.420,40
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DA NOTA
				24.420,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CENT.	CODIGO ANEXO	PLACA DE IDENT.	UF	T. SECT.
	0-Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	DIVERSOS		14	57,600	57,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

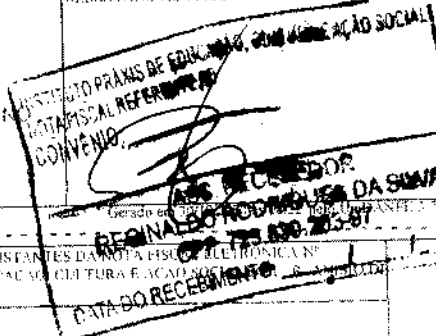
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	CS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
2780	HEPARINA SODICA SUIÑA 5.000 UI/ ML 5ML SC-IV (HEPAMAX) (+) Lote=20080420 Val=31/08/2022 Qtd=600 PMC=0,00 R. ANVISA=1163700690026		30019010	000	6102	AMP	600	24,70	14.820,00	14.820,00	1.778,40	0,00	16.598,40
2780	HEPARINA SODICA SUIÑA 5.000 UI/ ML 5ML SC-IV (HEPAMAX) (+) Lote=20061246 Val=30/06/2022 Qtd=5 PMC=0,00 R. ANVISA=1163700690026		30019010	000	6102	AMP	5	24,70	123,50	123,50	14,82	0,00	138,32
2780	HEPARINA SODICA SUIÑA 5.000 UI/ ML 5ML SC-IV (HEPAMAX) (+) Lote=20070607 Val=31/07/2022 Qtd=84 PMC=0,00 R. ANVISA=1163700690026		30019010	000	6102	AMP	84	24,70	2.074,80	2.074,80	247,98	0,00	2.322,78
2780	HEPARINA SODICA SUIÑA 5.000 UI/ ML 5ML SC-IV (HEPAMAX) (+) Lote=20090284 Val=31/08/2022 Qtd=83 PMC=0,00 R. ANVISA=1163700690026		30019010	000	6102	AMP	83	24,70	2.050,10	2.050,10	246,01	0,00	2.296,11
2780	HEPARINA SODICA SUIÑA 5.000 UI/ ML 5ML SC-IV (HEPAMAX) (+) Lote=20070708 Val=31/07/2022 Qtd=100 PMC=0,00 R. ANVISA=1163700690026		30019010	000	6102	AMP	100	24,70	2.470,00	2.470,00	296,40	0,00	2.766,40
1653	ANLÓDIFINO 5MG CPR (BESILAPIN) (GEOLAB) (+) Lote=2000779 Val=31/01/2022 Qtd=600 PMC=0,00 R. ANVISA=1542302430043		30049099	000	6102	CPR	600	0,06	36,00	36,00	4,32	0,00	40,32
2702	DIGOXINA 0,25MG (GEN) (PHARLAB) (+)		30049079	000	6102	CPR	500	0,14	42,00	42,00	5,04	0,00	47,04

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

* VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL, DIFAL da UF Destino R\$ 1.221,03
[ROTA 18 PED: 20681] VALOR APROX. DOS TRIBUTOS (L) FEDERAL 12.741,12;
R9,338,37 (38 24%) Fonte: 18PT] ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000- 24.420,40
N.FANF: INSTITUTO PRAXIS - VEND: CENTRAL DAS FRALDAS VALOR DO ICMS
INTERESTADUAL PARA UF DE DESTINO 1221,03] FAVOR CONFERIR PRODUTOS E
ATO DA ENTREGA]

RESERVAÇÃO AO FISCO



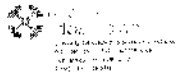
Link NF-e: NF-e: www.nfe.gov.br

RECEBEMOS DE CENTRAL DAS FRALDAS LTDA-ME, CNPJ 000.021.420, EMISSÃO 12/10/2020, VALOR TOTAL 24.420,40, DESTINATÁRIO INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, CNPJ 05.481.950/0002-80, DATA DO RECEBIMENTO 30/10/2020, IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000.021.420
SÉRIE 1

Ass. Recebedor

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHADOR

CENTRAL DAS FRALDAS
DISTRIBUIDORA LTDA-ME

ROD. BR-116, 3131 - MESSIANANA
60842-395 FORTALEZA - CE
85 3276-3616

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.021.420
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO

2320 1026 4364 0000 0103 5500 1000 0210 2010 0020 0010

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.afe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE NF-e

133200064005927 30/10/2020 18:20:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.587.889-2

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

26.436.406/0001407

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	CS	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR TOTAL
2142	Lote=20004051 Val=31/07/2022 Qtd=300 PMC=0,00 R ANVISA=1416700590021 DIPIRONA MONO 500MG COMP (+) Lote=200609K Val=14/07/2022 Qtd=1 000 PMC=0,00 R ANVISA=1256800410029	7898148294121	30049069	000	6102	CPR	1 000	0,15	150,00	150,00	15,00	165,00
2584	BICARBONATO DE SODIO INJ. 8,4% 10ML (SAMTEC) (+) Lote=BFV2 Val=30/07/2022 Qtd=9 PMC=0,00 R ANVISA=0000000002584	7898415826017	30049099	000	6102	AMP	9	0,97	8,73	8,73	0,95	9,68
2584	BICARBONATO DE SODIO INJ. 8,4% 10ML (SAMTEC) (+) Lote=BG11 Val=31/08/2022 Qtd=1 000 PMC=0,00 R ANVISA=0000000002584	7898415826017	30049099	000	6102	AMP	1 000	0,97	970,27	970,27	97,02	1 067,29
2051	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G (DERMAZINIF) (+) Lote=2004005 Val=30/04/2022 Qtd=20 PMC=0,00 R ANVISA=1183600010028		30049019	000	6102	PT	20	35,70	714,00	714,00	85,68	799,68

BANCO DO BRASIL**001-9****Comprovante de Entrega**

Beneficiário: **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ: 26.438.408/0001-05** Agência / Código Beneficiário: **1369-2/57447-3**

Pagador: **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACO SOCIAL-2671** Nosso Número: **31380200000008617**

Vencimento: **29/11/2020** Número do Documento: **21420/A** Espécie: **R\$** Valor do Documento: **24.420,40**

Recebemos o Título em as características acima local de Pagamento: **Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.**

Motivo de não entrega: (Para uso da empresa entregadora)
☐ Multou-se ☐ Ausente ☐ Não existe no local
☐ Refusado ☐ Não procurado ☐ Não está cadastrado
☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros Acreditamos

Data do Título: **30/10/2020**

BANCO DO BRASIL**001-9****Recibo do Pagador**

Beneficiário: **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ: 26.438.408/0001-05** Agência / Código Beneficiário: **1369-2/57447-3**

Pagador: **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACO SOCIAL-2671** Nosso Número: **31380200000008617**

R. ANÍSIO DE ABREU N. 184 - SAO JOSE, PARNAIBA / PI - 64218200

Data do Documento: **30/10/2020** Número do Documento: **21420/A** Espécie Doc: **DM** Aceite: **N** Data do Processamento: **30/10/2020**

Isso do Banco: **17** Espécie: **R\$** Quantidade: **24.420,40** Valor: **24.420,40**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário):
ATE O VENCIMENTO, EM QUALQUER BANCO - APÓS 5 DIAS DE VENCIDO, SUJEITO A PROTESTO - PROIBIDO PAGAMENTO A REPRESENTANTE COMERCIAL - MORADIA DE R\$ 48,84

Pagador: **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACO SOCIAL-2671** CPF / CNPJ: **05481950000280**

R. ANÍSIO DE ABREU N. 184 - SAO JOSE, PARNAIBA / PI - 64218200

Sacador/ Avalista:

Verificação: **29/11/2020**

Assinatura: **30/10/2020**

BANCO DO BRASIL**001-9****00190.00009 03138.020007 00008.617177 3 8454000244204**

Beneficiário: **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ: 26.438.408/0001-05** Agência / Código Beneficiário: **1369-2/57447-3**

Pagador: **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACO SOCIAL-2671** Nosso Número: **31380200000008617**

R. ANÍSIO DE ABREU N. 184 - SAO JOSE, PARNAIBA / PI - 64218200

Data do Documento: **30/10/2020** Número do Documento: **21420/A** Espécie Doc: **DM** Aceite: **N** Data do Processamento: **30/10/2020**

Isso do Banco: **17** Espécie: **R\$** Quantidade: **24.420,40** Valor: **24.420,40**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário):
ATE O VENCIMENTO, EM QUALQUER BANCO - APÓS 5 DIAS DE VENCIDO, SUJEITO A PROTESTO - PROIBIDO PAGAMENTO A REPRESENTANTE COMERCIAL - MORADIA DE R\$ 48,84

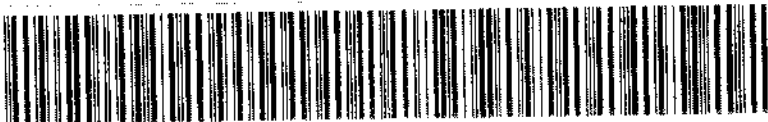
Pagador: **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACO SOCIAL-2671** CPF / CNPJ: **05481950000280**

R. ANÍSIO DE ABREU N. 184 - SAO JOSE, PARNAIBA / PI - 64218200

Sacador/ Avalista:

Vencimento: **29/11/2020**

Assinatura: **30/10/2020**





Cobrança / Títulos

G336241215835490011
24/11/2020 12:26:07

24/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:26:09
170201702 0022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090313802000700008617177384540002442040

BENEFICIARIO:

CENTRAL F D LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA L

CNPJ: 26.436.406/0001-05

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTU

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 112.404
NOSSO NUMERO 31380200000008617
CONVENIO 03138020
DATA DE VENCIMENTO 29/11/2020
DATA DO PAGAMENTO 24/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO 24.420,40
VALOR COBRADO 24.420,40

NR. AUTENTICACAO 4.69B.BA4.89C.2D4.1F6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

alfa

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0
N: 0000001987
Série: 001
Folha: 1/1

Controle de Fluxo



Chave de Acesso

2320 1009 5301 9800 0190 5500 1000 0019 8118 1111 1111

Consulta de autenticidade do portal nacional de NFs
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

Protocolo de Autenticação

123200063896629 - 30/10/2020 - 13:55:27

CNPJ/CPF

09 530 198/0001-90

ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS E PROD. MEDICOS LTDA -
RUA E. O. CAJAZEIRAS II 92 - LOJA 03 - CAJAZEIRAS
55064-071 - Cajazeira - CE - Telefone: 55 3916 2908

Destinatário / Remetente

Venda a prazo

003624869

Inscrição Estadual de Imitação

Destinatário / Remetente

Comércio de Bens

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACO SOCIAL

Rua ANISIO DE ABREU 184 -

Parnaíba

CEP: 85 3044 8314

UF: PI

CNPJ/CPF: 05 481.950/0002-80

Data: 30/10/2020

Data de emissão: 30/10/2020

Hora de emissão: 13:55:27

Fatura

Nº da fatura	Vencimento	Valor	TP da fatura	Vencimento	Valor	TP da fatura	Valor	TP da fatura	Valor	TP da fatura	Valor
001	30/10/2020	4.500,00									

Calculo dos impostos

Base Calc. do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Calc. do ICMS Subst.	0,00	Valor do ICMS Subst.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (BPM)	1.350,90	Valor Total dos Produtos	4.500,00
Valor do Flete	0,00	Valor no Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acredit.	0,00	Valor de IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	4.500,00

Transportador / Volumes Transportados

Transportador	Volumes Transportados	Frete por Conta	Carga ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
		9-Sem Transporte				
Quantidade	Especie	Marca	Nutrição	Peso Bruto	Peso Líquido	
10	Caixa					

Dados dos Produtos

Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CSN	CFOP	Mod.	Quantidade	VR Unitário	VR Decerto	VR Total	RC Icms	VR Icms	VR IPI	VR IPI	VR IPI
100	REVELADOR E REFORÇADOR RX AUTO-2X16L FUJIFILME Folha: A2002 Fabricação: 01/08/2020 Validade: 01/08/2022	37079020	0500	6102	CAL	5.0000	900.000	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	FIXADOR E REFORÇADOR RX AUTO-2X16L FUJIFILME Folha: A2001 Fabricação: 01/08/2020 Validade: 01/08/2022	37079010	0500	6102	CAL	5.0000	320.000	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature and stamp]
ASS. RECEBEDOR
29/10/20

INSTITUTO PRAXIS
CNPJ: 05.481.950/0002-80
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
CONVÊNIO Nº 17/20

Ass. Recebedor

Dados Adicionais

Informações Complementares
- DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
- NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
- N DO PEDIDO: 2020300000207
- Trib Aprox. R\$ 540,90 Fed - R\$ 810,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 02C353

Informações Adicionais do Fisco

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04001.614454 32555.330003 3 84550000450000

Local de pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO					Vencimento 30/11/2020
Beneficiário ALFA HOSPITALAR C M P M LTD CNPJ/CPF 09.530.198/0001-90					Agência/Código Beneficiário 4453/25553-3
Endereço Beneficiário / Beneficiário final RUA E LOT CAJAZEIRAS II, 92, LOJA 3, 60864467 - CAJAZEIRAS - FORTALEZA - CE					
Data do documento 30/10/2020	Núm. do documento 1987	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 30/10/2020	Nosso Número 157/00040016
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 4.500,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00% APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 2,00% AO MÊS PROTESTAR APOS 5 DIAS DE VENCIDO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - INST. PRAXIS DE EDUC, CULT E A CNPJ/CPF 05.481.950/0002-80 RUA ANISIO DE ABREU 184, 64218200 - SAO JOSE - PARNAIBA - PI					
Beneficiário Final CNPJ/CPF					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04001.614454 32555.330003 3 84550000450000

Local de pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO					Vencimento 30/11/2020
Beneficiário ALFA HOSPITALAR C M P M LTD CNPJ/CPF 09.530.198/0001-90					Agência/Código Beneficiário 4453/25553-3
Endereço Beneficiário / Beneficiário final RUA E LOT CAJAZEIRAS II, 92, LOJA 3, 60864467 - CAJAZEIRAS - FORTALEZA - CE					
Data do documento 30/10/2020	Núm. do documento 1987	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 30/10/2020	Nosso Número 157/00040016
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 4.500,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00% APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 2,00% AO MÊS PROTESTAR APOS 5 DIAS DE VENCIDO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - INST. PRAXIS DE EDUC, CULT E A CNPJ/CPF 05.481.950/0002-80 RUA ANISIO DE ABREU 184, 64218200 - SAO JOSE - PARNAIBA - PI					
Beneficiário Final CNPJ/CPF					


Ficha de Compensação
 Autenticação mecânica



Cobrança / Títulos

G336241215835490023
24/11/2020 12:34:16

24/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:34:16
170201702 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070400161445432555330003384550000450000

BENEFICIARIO:

ALFA HOSPITALAR C M P M LTD

NOME FANTASIA:

ALFA HOSPITALAR C M P M LTD

CNPJ: 09.530.198/0001-90

BENEFICIARIO FINAL:

ALFA HOSPITALAR C M P M LTD

CNPJ: 09.530.198/0001-90

PAGADOR:

INST. PRAXIS DE EDUC, CULT E A

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 112.405
DATA DE VENCIMENTO 30/11/2020
DATA DO PAGAMENTO 24/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO 4.500,00
VALOR COBRADO 4.500,00
=====

NR.AUTENTICACAO 5.1C5.1C8.A51.18C.8A0
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

[Signature]

REFERENCES

$$s = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{\sqrt{1 - \beta^2}} + \frac{1}{\sqrt{1 - \beta'^2}} \right) \quad (1)$$

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 1001-1005.

SAITREZA DA ORO GAC 102

VENDA DE MERCADO E RLC DE PERC. DEST. A NA

NSC 6420.1A2

NO. 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847,

305060142110

1957560... 6

DES PROJETES, 2 FRVICO

[illegible]

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.



Instruções

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9

Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso Número
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$		00017115369941511940
Endereço			
PRACA EMILIO MARCONATO GALPAO G22 NUCLEO RESIDENCI JAGUARIUNA SP - 13916074			
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento
1345616	18.180.067	67.729.178/0004-91	23/12/2020
(-) Desconto/Abatimento			(=) Valor Cobrado
			32.464,11

Pagador	Autenticação mecânica
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOC - CNPJ: 05.481.950/0002-80	
Instruções	
JUROS: DISPENSADO	
NAO RECEBER APOS 30 DIA(S) DO VENCIMENTO.	
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.	

PROTESTO:04.01.2021.A PARTIR DESSA, CONSULTE BB P/ PGTO

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9

00190.00009 01711.536993 41511.940177 1 84780003246411

Pagável em qualquer banco até o vencimento					23/12/2020
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			3149-6 / 306406-9		
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
20/11/2020	1345616	DM	N	20/11/2020	00017115369941511940
Cartera	Espécie	Quantidade	x Valor		Valor Documento
17	R\$				32.464,11
Instruções					(-) Desconto/Abatimento
JUROS: DISPENSADO					(-) Outras Deduções
NAO RECEBER APOS 30 DIA(S) DO VENCIMENTO.					(-) Mora/Multa
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					(-) Outros Acréscimos
PROTESTO:04.01.2021.A PARTIR DESSA, CONSULTE BB P/ PGTO					(=) Valor Cobrado
					32.464,11

Pagador	Autenticação mecânica - Ficha de Compensação
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOC - CNPJ: 05.481.950/0002-80	
R ANISIO DE ABREU 184	
PARNAIBA - PI - 64218-200	
Secador/Avalista	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91



Corte na linha pontilhada

Imprimir Gerar PDF Fechar Pagar - gerenciador financeiro Pagar - sua conta



Cobrança / Títulos

G338241249887927031
24/11/2020 13:09:00

24/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:09:01
170201702 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090171153699341511940177184780003246411

BENEFICIARIO:

COMERCIAL C RIOCLARENSE LTDA

NOME FANTASIA:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD

CNPJ: 67.729.178/0004-91

BENEFICIARIO FINAL:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD

CNPJ: 67.729.178/0004-91

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTU

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 112.406
NOSSO NUMERO 17115369941511940
CONVENIO 01711536
DATA DE VENCIMENTO 23/12/2020
DATA DO PAGAMENTO 24/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO 32.464,11
VALOR COBRADO 32.464,11

NR.AUTENTICACAO 8.AD1.F86.648.7AC.ED5
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

DADOS ADICIONAIS	BR AG-1369-CCT 70982R-S CTF AG 0919 CC 1041-I-B
INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADE FIDEJUSCO



Transferência entre contas correntes

G336251541379726080
25/11/2020 16:28:05

Debitado

Nome	INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência	1702-7
Conta corrente	39244-8

Creditado

Nome	PROHOSPITAL COMERCIO REPR
Agência	1369-2
Conta corrente	209838-5
Valor	1.207,32
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

INSTITUTO DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS-SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº: 000.128.906 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR 21.893,23

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAL HUGO BEZERRA - 081 BARRONCO FORTALEZA - CE TEL/FAX: 3534523100 CEP: 60830730	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 000.128.906 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2320 1009 4855 7400 0171 5508 1000 1289 0610 5 41 9610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ OU REC DE TERC NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200063797711 - 30/10/2020 08:33:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL		CNPJ/CPF 05.481.950/0002-80	DATA DE EMISSÃO 30/10/2020
ENDEREÇO RUA ANISIO DE ABREU, 184		BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 64218-200
MUNICÍPIO PARNAIBA		FONE/FAX 8532843636	UF PI
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 08:32:37

FATURA

Num.: 128906 V.Orig.: 21.893,23 V.Descont.: 0,00 V.Liq.: 21.893,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
15.266,13	1.587,14	0,00	0,00	0,00	21.893,23
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.893,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO AN-VI 3	PLACA DO VEÍCULO 09.485.574-380
ENDEREÇO CAPITAL HUGO BEZERRA		MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757				
QUANTIDADE 27	ESPÉCIE CX	MARCA GERAL	NÚMERAÇÃO 27	PESO BRUTO 27,000
		PESO LÍQUIDO 27,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS (%)	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL	ICMS (%)	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
3508	ALCOOL 70 1000 ML CANTISSEPTICO VIC PIARMA	30039090	6102	LT	100	455,00	455,00	455,00	455,00	54,00	909,00	0,00	0,00	0,00	909,00
	Anvisa: 00000000000000 VPM 4,55														
3009	AL MOTOLIA 250 ML BRANCA RT J PROLAB	39260040	6102	UNID	1	2,500	2,500	2,500	2,500	0,00	2,500	0,00	0,00	0,00	2,500
	Anvisa: 00000000000000 VPM 2,57														
6106	APAR PRESSAO NYNIELC PREVENIR AZ ROYAL ESF20AZ V	90180062	6102	CX	1	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	80,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00
	Anvisa: 00000000000000 VPM 81,60														
1044	CA IL TER TIPU OCLLOS UND HIOSANI	60181058	6102	UN	1.000	6,700	6.700,00	6,700	6,700	0,00	6,700	0,00	0,00	0,00	6,700
	Anvisa: 00000000000000 VPM 6,71														
5092	FILME PRAIO X 18 X 24 C100 FUJIFILM	37011029	6102	CX	1	106,810	106,810	106,810	106,810	0,00	106,810	0,00	0,00	0,00	106,810
	Anvisa: 00000000000000 VPM 106,81														
5092	FILME PRAIO X 24 X 36 C100 FUJIFILM	37011029	6102	CX	1	177,660	177,660	177,660	177,660	0,00	177,660	0,00	0,00	0,00	177,660
	Anvisa: 00000000000000 VPM 177,69														
5092	FILME PRAIO X 35 X 35 C100 FUJIFILM	37011029	6102	CX	1	183,330	183,330	183,330	183,330	0,00	183,330	0,00	0,00	0,00	183,330
	Anvisa: 00000000000000 VPM 182,32														
8030	LANCELAS UNIVERSAL UND G-TECH LANCER100	90181058	6102	UN	20,000	0,070	1,400,00	1,400,00	1,400,00	80,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	1.480,00
	Anvisa: 00000000000000 VPM 0,07														
8170	LENÇOL DESC 2,10 X 1,50 20GR UNI CHEAST G	61099010	6102	UN	183	2,200	402,60	402,60	402,60	0,00	402,60	0,00	0,00	0,00	402,60
	Anvisa: 00000000000000 VPM 2,20														
8170	MASC DESC TRIPLA BR CTE AST UN AMERICAN MEDICAL	61099010	6102	UN	12,000	0,600	7,200,00	7,200,00	7,200,00	80,00	8.160,00	0,00	0,00	0,00	8.160,00
	Anvisa: 00000000000000 VPM 0,60														
1405	MICRONEBULIZADOR ADULTO MEDICATE DORJA	90182020	6102	UN	1	11,200	11,200	11,200	11,200	0,00	11,200	0,00	0,00	0,00	11,200
	Anvisa: 00000000000000 VPM 15,24														
1405	MICRONEBULIZADOR ADULTO MEDICATE DORJA	90182020	6102	UN	1	11,200	11,200	11,200	11,200	0,00	11,200	0,00	0,00	0,00	11,200
	Anvisa: 00000000000000 VPM 15,24														
7803	SCALP N 21 UND DESCARPA	90182020	6102	UN	1	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00

DADOS ADICIONAIS

BB AG 1569-2 C/C 20/03/2020 BB AG 2019 C/C 10/11/2020	RESERVAÇÃO FISCAL 0002-80
--	------------------------------



Transferência entre contas correntes

G336251541379726084
25/11/2020 16:29:24

Debitado

Nome	INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência	1702-7
Conta corrente	39244-8

Creditado

Nome	PROHOSPITAL COMERCIO REPR
Agência	1369-2
Conta corrente	209838-5
Valor	21.893,23
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cobrança / Títulos

G336251541379726073
25/11/2020 16:20:47

25/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:20:47
170201702 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080039096159793815040006784540000430000

BENEFICIARIO:

NUTRIR COMERCIO P N H LTDA

NOME FANTASIA:

NUTRIR COMERCIO P N H LTDA

CNPJ: 23.025.775/0001-17

BENEFICIARIO FINAL:

NUTRIR COMERCIO P N H LTDA

CNPJ: 23.025.775/0001-17

PAGADOR:

INST PRAXIS EDUCACAO CULTURA E

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 112.501
DATA DE VENCIMENTO 29/11/2020
DATA DO PAGAMENTO 25/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO 4.300,00
VALOR COBRADO 4.300,00
=====

NR.AUTENTICACAO 0.BAD.A2C.51D.14E.882
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.



Transferência entre contas correntes

G338261646462973010
26/11/2020 16:52:14

Debitado

Nome	INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência	1702-7
Conta corrente	39244-8

Creditado

Nome	C M C M REPR LTDA
Agência	1369-2
Conta corrente	14210-7
Valor	165.536,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Identificação da emissora

FARMACE-INDUSTRIA QUIMI
CO FARMACEUTICA CLARENSE
LDA

RODONTA DE ANFIBIOS E REPTILIOS EN EL NOROCCIDENTE DE LA SIERRA DE LA NEBLINA

1. 100 = 100.00%

DANFE

[illegible]

1500000
 2000000
 2500000
 3000000

[illegible]

2320 1106 6283 3300 00 46 5500 0000 26 1 32

2. *Explain the importance of political institutions and systems in the development of nations.*

S. S. I. 3347 & 3348, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2

 $\frac{1}{\sqrt{\pi}} \int_{-\infty}^{\infty} f(x) e^{-x^2} dx = f(0)$

2008年12月15日
 2008年12月15日

PhD thesis: University of Illinois, Chicago, 1991. Available from: <http://www.ics.uci.edu/~dimitry>

$$|\sum_{i=1}^n \log(\log N) \log N \log \log N| \leq N \log N \log \log N \leq 4N \log N \log \log N.$$

INCEST AND THE DOG: A LITERARY
AND CULTURAL HISTORY

$$C^{\infty}(F) \cong \mathbb{R} \oplus \mathbb{R}^2$$

Journal of Management Education 30(6)p. 789-801

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

[illegible]



Transferência entre contas correntes

G331261616371668015
26/11/2020 16:23:04

Debitado

Nome	INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência	1702-7
Conta corrente	39244-8

Creditado

Nome	FARMACE-IND. QUIMICO
Agência	1604-7
Conta corrente	109230-8
Valor	70.488,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DANFE

DOCUMENTO FISCAL DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MATHEO PARNAIBA



13-ANEXO 550
2620 1067 2291 7800 9653 5500 1000 0003 2717 3320 34 42

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Solas Autorizada

126200079682978 30/10/2020 15:27:15

COMERCIAL CIRURGICA RIOCARENSE LTDA

AV. ALFREDO MAGALHÃES, 1111 - JARDIM BOA VISTA - JARDIM BOA VISTA - JARDIM BOA VISTA - JARDIM BOA VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

086709860

INSCRIÇÃO SUBSIDIATÓRIA

67.729.178.0006-53

DESTINATÁRIO/RECEBENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

R ANÍSIO DE ABREU 184

PARNAIBA

BAIRRO - ENDEREÇO

SAO JOSE

CEP - FONE/FAX

8599959808

CNPJ - INSCRIÇÃO ESTADUAL

05.481.950/0002-80

4218-200

INSCRIÇÃO SUBSIDIATÓRIA

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

DATA DE EMISSÃO

VALOR DO ITEM

DATA DE VENCIMENTO

CONCLUSIONS

$$N_{\text{eff}} = 1.81 \pm 0.05 \pm 0.01 \pm 0.01 \pm 0.01 \pm 0.01$$

NSC 65907-1

0867(1986)

DATA'S OUR PROBLEM: SERVICES

[illegible]



Transferência entre contas correntes

G338261646462973015
26/11/2020 16:53:48

Debitado

Nome	INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência	1702-7
Conta corrente	39244-8

Creditado

Nome	COMERCIAL C R LTDA.
Agência	3149-6
Conta corrente	249-6
Valor	49.979,48
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Sér/Nº. 001/000.155.339

PED. 230217



FACILITADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FAS S/A

01/10/2020



FACILITADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FAS S/A
 RUA MONTE NEGRAL, 100 - JARDIM
 SÃO JOÃO - LULA - SP - 01308-000
 FONE: (11) 3456-7890 - FAX: (11) 3456-7891

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.155.339

Série 001

Emissão



CHAVE DE ACESSO

2320 1035 2300 1006 0106 5500 1000 1553 3912 3687 0171

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CPF do Emitente: 000000000000000000

123200063999194 - 30/10/2020 17:56:38

UF: SP

35.230.010/0001-06

ESTADO DE SÃO PAULO - FORA DO ESTADO

068631901

CNPJ do Emitente

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	SH	CT	CTOP	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
PRODUTO X	30040000	000	0000	000	KG	100	10,0000	0,00%	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO Y	30040000	000	0000	000	KG	100	10,0000	0,00%	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO Z	30040000	000	0000	000	KG	100	10,0000	0,00%	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01/10/2020

FACILITADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FAS S/A

01/10/2020

FACILITADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FAS S/A

FACILITADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FAS S/A

RECEBIMOS POR SUBSTITUTARIA DECRETO Nº 31569

FACILITADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FAS S/A

FACILITADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FAS S/A

FACILITADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FAS S/A

FACILITADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FAS S/A

FACILITADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FAS S/A

FACILITADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FAS S/A

FACILITADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FAS S/A

FACILITADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FAS S/A

FACILITADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FAS S/A



Transferência entre contas correntes

G335261701515417010
26/11/2020 17:07:38

Debitado

Nome	INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência	1702-7
Conta corrente	39244-8

Creditado

Nome	REPIFARMA COM MED L
Agência	3515-7
Conta corrente	6376-2
Valor	75.030,62
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SUPRAMED DIST. DE PROD. MEDICO-HOSP. E ODONTOLOGICO LTDA AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391 - GALPÃO 06 - IBERIÁDE, Campinas Grande, PB - CEP: 58414062 Fone/Fax: 83214862/8				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída				 2520 11021648 22 00 12345678 1000 0000 0010 0010 0010 0010			
Nº 000.000.300 SÉRIE: 1 Página 1 de 1				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007			
05/11/2007 05/11/2007				05/11/2007 05/11/2007				05/11/20			

CALCUL DOSSON FORMULA DOSSON		N° DE FOLHAS DOSSON: _____	DATA DA CANCELAMENTO: _____	VALOR DO DOSSON: _____
ADICIONAIS FOLHAS ADICIONAIS: _____				
OBSERVAÇÕES:		RESERVAÇÃO:		



Transferência entre contas correntes

G337261626408587011
26/11/2020 16:31:44

Debitado

Nome	INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência	1702-7
Conta corrente	39244-8

Creditado

Nome	SUPRAMED D P M O LTDA
Agência	5892-0
Conta corrente	22670-X
Valor	7.992,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CA' MED COMERCIO DE MED E
REP LTDA**



CALLMED

HERBENE, 471

MESSEJANA
FORTALEZA - CE
TEL/FAX: 8530778650
CEP: 60842120

**DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA**

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº : 000.060.506

SÉRIE : 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2320 1105 1060 1500 0152 5500 1000 0605 0610 0018 8656

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SAIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200067789635 - 17/11/2020 14:13:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066669634

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

05.106.015/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E AÇÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

05.481.950/0002-80

DATA DA EMISSÃO

17/11/2020

ENDEREÇO

RUA ANISIO DE ABREU, 184

BAIRRO/DISTRITO

SAO JOSE

CEP

64218-200

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

17/11/2020

MUNICÍPIO

PARNAIBA

PHONE/FAX

8532287350

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:13:55

ATURA

Num.: 60506 V.Orig.: 10.530,60 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 10.530,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
10.530,60		1.263,67		0,00		0,00		10.530,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		10.530,60	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DMTS SOLUCOES EM LOGISTICA EIRELI	3 - Rem.				30.500.373/0001-92
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CE	ISENTO
DESEMBARGADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE	FORTALEZA				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CX	GERAL	3	3,000	3,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. MOD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VLR TOTAL IMPOSTOS
3222	CEFEPIMA, CLOR. 1G INJ (G) CX A 1 F/A Lote: BPMID20021A Val.: 31/07/2022	30042059	000	6102	LN	320	30,0000	9.600,00	9.600,00	1.152,00	0,00	12,00 0,00	0,00
3222	CEFEPIMA, CLOR. 1G INJ (G) CX A 1 F/A Lote: BPMID20021A Val.: 31/07/2022	30042059	000	6102	UN	30	30,0000	900,00	900,00	108,00	0,00	12,00 0,00	0,00
34153	ESPIRONOLACTONA 25MG (G) CX C/30CPR Lote: IP2915 Val.: 11/03/2022	30043220	000	6102	CX	6	5,1000	30,60	30,60	3,67	0,00	12,00 0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

natário: 105,31

total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 526,63

INSTITUTO PRAXIS
CNPJ: 05.481.950/0002-80
NOTA FISCAL REFERENTE
CONVÊNIO Nº 17/20

Ass. Recebedor

CONFER

DATA 24/11/2020

Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parcela Num.: 001, Venc.: 17/12/2020, Valor: 10.530,60
DITAL 10007 2020 CONV 17 2020 PEDIDO 202030000206PORTARIA 344 98 SO
FAT: 17995 PED.VENDA: 18372 ROM.: 21533 21534 DEP FAT: 15374 3
- ICMS DIF. OPER. SUBSEQUENTES PRATICADAS P DEST. ICMS RET. P ST NO
TERMOS DO ART. 546 ICMS RET. P ST CONFORME DEC. 29.560 2008DO RICH
CE:
Total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza para a UF do desti

RESERVADO AO FISCO



Emissão de comprovantes

G3351813062344461
18/12/2020 13:10:35

18/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:10:36
170201702 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO BRADESCO S.A.

23793645049000000983878000699005784720001053060

BENEFICIARIO:

PREMIUM RECEBIVEIS I MULTISSECTORIAL

NOME FANTASIA:

PREMIUM RECEBIVEIS I MULTISSECTORIAL

CNPJ: 27.456.204/0001-98

BENEFICIARIO FINAL:

CALL MED COM. DE MEDICAMENTOS E REP

CNPJ: 05.106.015/0001-52

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCA CULT E AC

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO	121.701
DATA DE VENCIMENTO	17/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	17/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	10.530,60
VALOR COBRADO	10.530,60

=====

NR.AUTENTICACAO 3.AED.88A.D65.FC3.2D6

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

JB FARMA
DISTRIBUIDORA

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
ROD BR-116, 16005
ALTO DA BALANCA - 60851-025
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 3295-8181

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.018.093
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2320 1120 3015 3500 0100 5500 1000 0180 9311 0759 0419

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200058414846 - 19/11/2020 14:54:53

NATURALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
VENDA NORMAL FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

061363550

DECLARAÇÃO DE VALOR DO IMPOSTO

CNPJ

20.301.535/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E Acao SOCIAL (1605)

CNPJ/CPF

05.481.950/0002-80

DATA DA EMISSÃO

19/11/2020

ENDEREÇO

R. ANISIO DE ABREU, 194

MUNICÍPIO

SÃO JOSE

CEP

64218-200

DATA DA SAÍDA

19/11/2020

PAIS

PARANÁ

UF

PI

INSC. ESTADUAL

(85)2284-3636

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CE

CE

CE

CE

CE

CE

CE

CE

CE

CE

CE

CE

CE

CE

FATURA / DUPLICATA

Núm.

001

Venc.

19/12/2020

Valor

R\$ 3.418,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

3.418,54

VALOR DO ICMS

345,63

BASE DE CÁLCULO DO IPI

0,00

VALOR DO ICMS DEB.

0,00

VALOR DO ICMS CRED.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

3.418,54

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

CONV MAT MED
PARNAÍRA

BANCO DO BRASIL 001-9					Recibo do Pagador	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE BB.COM.BR					Vencimento 19/12/2020	
Beneficiário JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 20.301.535/0001-00 ROD BR-116, 10005, ALTO DA BALANCA, FORTALEZA - CE, Cep: 60851-025					Agência / Código do Beneficiário 1369-2/ 056806-6	
Data do Documento 19/11/2020	Nº do Documento 4352	Espécie Doc DM	Acerto N	Data do processamento 19/11/2020	Nosso Número 29268750000006598	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 3.418,54	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
SUJEITO A PROTESTO MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO						
Pagador 01605 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E Acao R. ANÍSIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNAÍBA - PI CEP: 64.218-200					C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80	
Sacador/Avalista					N.F.: 1/018093 PED.: 005447 VEND: 00007 Código da Caixa: 018093A	
					Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL 001-9					Recibo do Pagador	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE BB.COM.BR					Vencimento 19/12/2020	
Beneficiário JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 20.301.535/0001-00 ROD BR-116, 10005, ALTO DA BALANCA, FORTALEZA - CE, Cep: 60851-025					Agência / Código do Beneficiário 1369-2/ 056806-6	
Data do Documento 19/11/2020	Nº do Documento 4352	Espécie Doc DM	Acerto N	Data do processamento 19/11/2020	Nosso Número 29268750000006598	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 3.418,54	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
SUJEITO A PROTESTO MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO						
Pagador 01605 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E Acao R. ANÍSIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNAÍBA - PI CEP: 64.218-200					C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80	
Sacador/Avalista					N.F.: 1/018093 PED.: 005447 VEND: 00007 Código da Caixa: 018093A	
					Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL 001-9					00190.00009 02926.875002 00006.598171 1 84740000341854	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE BB.COM.BR					Vencimento 19/12/2020	
Beneficiário JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 20.301.535/0001-00 ROD BR-116, 10005, ALTO DA BALANCA, FORTALEZA - CE, Cep: 60851-025					Agência / Código do Beneficiário 1369-2/ 056806-6	
Data do Documento 19/11/2020	Nº do Documento 4352	Espécie Doc DM	Acerto N	Data do processamento 19/11/2020	Nosso Número 29268750000006598	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 3.418,54	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
SUJEITO A PROTESTO MULTA DE 2% APÓS O VENCIMENTO						
Pagador 01605 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E Acao R. ANÍSIO DE ABREU, 184 SÃO JOSÉ - PARNAÍBA - PI CEP: 64.218-200					C.N.P.J.: 05.481.950/0002-80	
Sacador/Avalista					N.F.: 1/018093 PED.: 005447 VEND: 00007 Código da Caixa: 018093A	
					Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação	



12/1

18/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:10:36
170201702 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090292687500200006598171184740000341854

BENEFICIARIO:

JB F C M R EIRELI-ME

NOME FANTASIA:

JB F C MEDICAMENTOS REPRESENTACOES

CNPJ: 20.301.535/0001-00

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTU

CNPJ: 05.481.950/0002-80

=====

NR. DOCUMENTO	121.702
NOSSO NUMERO	29268750000006598
CONVENIO	02926875
DATA DE VENCIMENTO	19/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	17/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	3.418,54
VALOR COBRADO	3.418,54

=====

NR.AUTENTICACAO 1.8BA.9BF.766.36A.E7C

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



DISTRIMEDICA COMER. PROD. MED. ODONT. LT
RUA F (LOT. EXPEDICIONARIOS DL-0-8
DESENDE - 60714-705
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 3999-4959

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.015.029

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2320 1116 9026 1200 0100 5500 1000 0150 2911 7029 3715

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCEDE DE AUTORIZAÇÃO

123200069439955 - 24/11/2020 11:20:08

CNPJ

16.902.612/0001-00

VENDA NÃO CONTRIBUINTE FORA ESTADO

DESTINATÁRIO

065061985

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO

DESTINATÁRIO: REMETENTE

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACO SOCIAL (524)

RLA ANISIO DE ABREU, 184

PARNABA

ALICATA: DUPLICATA

Nº. 001
Data: 24/12/2020
Valor: R\$ 5.678,00

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO

PREZADO CLIENTE
FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA
NO ATO DA ENTREGA.
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES
POSTERIORES POR AVARIAS OU
DESCONFORMIDADE COM O PEDIDO.

MOTORISTA: _____

CONFIRMAÇÃO

DATA: 02/12/2020

Assinatura: *João Paulo L. Santos*

SR.(A) CLIENTE
BOLETO SEGUE ANEXO A
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
(DANFE)
EVITE DUPLICATA EM RUA

DADOS ADICIONAIS

CONTRATO N.º 2020/10/28/009
RMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE - BASE DE CALCULO: 5678 ICMS: 681,36
DADOS BANCÁRIOS: TRANSFERÊNCIA - BANCO DO BRASIL - AG: 3515-7 - C/C: 13622-0
BRASILNCO - AG: 0645 - C/C: 17-614-1 - CEE - AG: 0926 - OP: 003 - C/C: 4484-8
RISNARC - ENCARGOS: BASE O VALOR DO ICMS Inter. da UF do destino: 349,68
Valor do ICMS no UF do destino: 5678,00
Vlt. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014 - Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fom. IBPT
REPRIS - 7 (OBRIGAD.) - 29 AG - CUB-BANCO DO NORDESTE - Rote INTERESTADUAL
PLU-UNDA: 26591

INSTITUTO PRAXIS

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

CONVÊNIO N.º 17/20

Ass. Recebedor

ANEXOS: 000 - Danfe (2020-10-28) Informa (2020-10-28)

Suporte/Assistência

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





Transferência entre contas correntes

G337181234118692018
18/12/2020 12:47:51

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

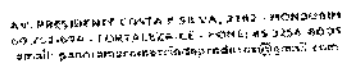
Creditado

Nome DISTRIMEDICA COMERCIO DE
Agência 3515-7
Conta corrente 13622-0
Valor 5.678,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



10-12178-22A
-SADMA

040.182.500
SÉRIE I
FOLHA 2/2

ACCEPTED FOR PUBLICATION

2320 1201 3222 9600 0117 5500 1000 1825 0010 0182 5078

Consulta de autenticidade no portal nacional da ANEEL

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

em no site da Setar Autorizada

1961-1962

113200075885027 18/12/2020 16:07:56

CONF

01.722.296.0001-17

NATURZA DA OPERAÇÃO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSTRUMENTAL ANALYSIS

06.984.269.8

[illegible]

LEADING EDGE PROJECTS • SERVICES

DADOS DO PRODUTO - SERVIÇOS		CODIGO FISCAL	ACUMULADO	EST	UFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DELL RMS	VALOR DMS	VALOR DMS
1200	Lote=3159N4 Val=31/08/2025 Qtd=2.480 PMU=0.00 R.ANVISA=4080026180002 FITY ADENSIVA FLOSP 16.4ML X 50ML (N) Lote=300800-02 Val=31/08/2023 Qtd=41 PMU=0.00 R.ANVISA=0080876170001	7898300965235	48141120	500	6102	878	41	2,65	108,65	108,65	108	12
1201	Siringa DISC 20ML SAG LATER SLIP BICO LATERAL (N) Lote=41822 Val=31/10/2025 Qtd=39.000 PMU=0.00 R.ANVISA=0080026180002 Siringa DISC 20ML SAG LATER SLIP BICO LATERAL (N) Lote=4773N4 Val=31/01/2025 Qtd=3.520 PMU=0.00 R.ANVISA=0080626180002	7898250490894	90183119	400	6102	1N	30.000	0,58	17.400,00	17.400,00	2.085,00	12
1202	Siringa DISC 20ML SAG LATER SLIP BICO LATERAL (N) Lote=4773N4 Val=31/01/2025 Qtd=3.520 PMU=0.00 R.ANVISA=0080626180002	7898250190894	90183119	400	6102	1N	3.520	0,58	3.201,60	3.201,60	384,19	12

Beneficiário PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 01.722.256/0001-17
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, MONDUBIM, FORTALEZA/CE 60752694 Fone:

Data do Documento	18/12/2020	Número do Documento	182500/A	Especie Doc.	DM	Assento	N	Data de Processamento	18/12/2020
Id do Banco		Carteira	17	Espeço		Quantidade		Valor	
									R\$

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário):

ATENÇÃO: PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO - AGORA - DIAS DE VENCIMENTO, HORARIO DE VENCIMENTO - MORADIA DE R\$ 311,41

Pagador: INST. PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL - PI-1738
R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SÃO JOSÉ, PARNAIABA / PI - 64218200

Sacador:

Avalista:

Receberá o valor através do código número do banco.

Esta guia, do seu ato, validade até 90 dias após o pagamento do boleto pelo banco sacado.

X

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03108 188008 00027.277177 7 85030001573692

Local do Pagamento:

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

Beneficiário PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 01.722.256/0001-17
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, MONDUBIM, FORTALEZA/CE 60752694 Fone:

Data do Documento	18/12/2020	Número do Documento	182500/A	Especie Doc.	DM	Assento	N	Data de Processamento	18/12/2020
Id do Banco		Carteira	17	Espeço		Quantidade		Valor	
									R\$

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário):

ATENÇÃO: PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO - AGORA - DIAS DE VENCIMENTO, HORARIO DE VENCIMENTO - MORADIA DE R\$ 311,41

Pagador: INST. PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL - PI-1738
R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SÃO JOSÉ, PARNAIABA / PI - 64218200

Sacador:

Avalista:



17/01/2021

Agência / Código Beneficiário

3515-7/106760-5

Nosso Número

31081880000027277

Valor do Documento

15.736,92

Desconto / Abatimento

Outras Deduções

Mora / Multa / Juros

Outras Acréscimos

Valor Cobrado

CNPJ / CNPJ

05481950000280

Código do Banco

Assinatura (Assinatura)

Vencimento

17/01/2021

Agência / Código Beneficiário

3515-7/106760-5

Nosso Número

31081880000027277

Valor do Documento

15.736,92

Desconto / Abatimento

Outras Deduções

Mora / Multa / Juros

Outras Acréscimos

Valor Cobrado

CNPJ / CNPJ

05481950000280

Código do Banco

Assinatura (Assinatura)



Cobrança / Títulos

G333281357357784014
28/12/2020 14:06:21

28/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:06:23
170201702 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090310818800800027277177785030001573692

BENEFICIARIO:

PANORAMA C P M F LTDA

NOME FANTASIA:

PANORAMA C PRODUTOS MEDICOS FARMACE

CNPJ: 01.722.296/0001-17

PAGADOR:

INST.PRAXIS DE EDUC.CULTURA E ACAO

CNPJ: 05.481.950/0002-80

=====

NR. DOCUMENTO	122.802
NOSSO NUMERO	3108188000027277
CONVENIO	03108188
DATA DE VENCIMENTO	17/01/2021
DATA DO PAGAMENTO	28/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	15.736,92
VALOR COBRADO	15.736,92

=====

NR.AUTENTICACAO	E.BF3.CB6.CB2.C6F.2FC
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Estabelecimento PANORAMA COM DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, MONTEBOM, FORTALEZA/CE 60752694 Fone:

Data do Documento 18/12/2020	Número do Documento 18250008	Especie Doc DM	Acerto N	Data do Processamento 18/12/2020
Valor do Documento	Quantidade 17	Moeda RS		Valor

Indicação da responsabilidade do beneficiário:

ATE O VENCIMENTO, EM QUALQUER BANCO, ATÉ 8 DIAS DE VENCIMENTO, SOJEITO A
PROVIMENTO E OCASSIA DE R\$ 31,47

Pagador: INST. PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL-PI-1738
R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SÃO JOSÉ, PARNAIABA / PI - 64218200

Sacador:

Analista:

Reconhecimento através do cheque número
do banco.

Esta quitação só tem validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03108.188008 00027.278175 4 85330001573693

Via do Pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

Estabelecimento PANORAMA COM DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, MONTEBOM, FORTALEZA/CE 60752694 Fone:

Data do Documento 18/12/2020	Número do Documento 18250008	Especie Doc DM	Acerto N	Data do Processamento 18/12/2020
Valor do Documento	Quantidade 17	Moeda RS		Valor

Indicação da responsabilidade do beneficiário:

ATE O VENCIMENTO, EM QUALQUER BANCO, ATÉ 8 DIAS DE VENCIMENTO, SOJEITO A
PROVIMENTO E OCASSIA DE R\$ 31,47

Pagador: INST. PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL-PI-1738
R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SÃO JOSÉ, PARNAIABA / PI - 64218200

Sacador:

Analista:



Agência e Código Beneficiário

3515-77/06760-5

Nosso Número

31081880000027278

Valor do Documento

15.736,93

Despesa / Abatimento

Outras Deduções

Mora / Multa / Juros

Outras Acréscimos

Valor Cobrado

CNPJ / CNPJ

05481950000280

Código de Barra

Autenticação Manual

Vencimento

16/02/2021

Agência e Código Beneficiário

3515-77/06760-5

Nosso Número

31081880000027278

Valor do Documento

15.736,93

Despesa / Abatimento

Outras Deduções

Mora / Multa / Juros

Outras Acréscimos

Valor Cobrado

CNPJ / CNPJ

05481950000280

Código de Barra

Autenticação Manual



Cobrança / Títulos

28/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:05:28
170201702 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090310818800800027278175485330001573693

BENEFICIARIO:

PANORAMA C P M F LTDA

NOME FANTASIA:

PANORAMA C PRODUTOS MEDICOS FARMACE

CNPJ: 01.722.296/0001-17

PAGADOR:

INST.PRAXIS DE EDUC.CULTURA E ACAO

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO	122.801
NOSSO NUMERO	31081880000027278
CONVENIO	03108188
DATA DE VENCIMENTO	16/02/2021
DATA DO PAGAMENTO	28/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	15.736,93
VALOR COBRADO	15.736,93

NR.AUTENTICACAO	9.3EF.4FB.EB0.E81.FAA
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Panorama

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382 - HONORARIUM
16170-000 - PARNATUBA-CE - FONE: 05 3256-0002
e-mail: panorama@panorama.com.br

NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
QUANTIDADE
1 SAÍDA
000.182.505
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
23201201722296000117450010001825051001825055
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Selaz Autorizadora

NOME DA EMPRESA		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		1124200075898784 18/12/2020 16:41:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ	
06.984.269-8		01.722.296/0001-17	

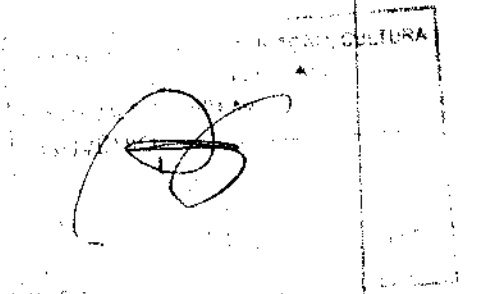
DESTINATÁRIO		CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
INSTITUTO PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL-PI 1738		05.481.950/0002-80		18/12/2020	
ENDEREÇO		Cidade		DATA DA SAÍDA	
R. ANÍSIO DE ABREU, 184		SAO JOSE		64218-200	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PARNAÍBA		PI		85 3284-3636	

EXTRA Duplicata	
182505-A 17/01/2021-30 dias 1.595,00	

VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO		TOTAL DO IMPOSTO	
1.595,00		0,00		1.595,00	
VALOR DESCONTO		VALOR DESCONTO		TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		1.595,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		Razão Social		UF		CNPJ	
0-Remetente		0-Remetente		PI		85 3284-3636	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
PARNAÍBA		PARNAÍBA		PARNAÍBA		PARNAÍBA	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
35,750		35,750		35,750		35,750	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NUNCI	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BRUNDA DE SU 200ML 800G LITR SUP 100001 ATERALINDO 1000 4772N1 VR-18110025 Q0002.750 PAC 400,00 R AN VISA 1000020180002	7898250490804	90183119	100	6402	181	2.750	0,58	503,00	1.595,00	1.595,00



INSTITUTO PRAXIS
CNPJ: 05.481.950/0002-80
NOTA FISCAL REFERENCIAL
CONVENIO 05 17/20
Ass. Recebedor

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO DE FOLHA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CONFIRMAÇÃO	
VALORES TOTAIS DO CMIS INTERESTADUAL DIFAL da UF Destino R\$ 95,70		DATA 23/12/20	
NOTA FISCAL 214282 VALOR APROX DOS TRIBUTOS LII FEDERAL 17.741/12 R\$92,54		Assinatura	
(17,15%)Fonte: RPTIN FANT - PARNATUBA - VENDA NIMENESIPAGAMENTO DUPLICATA			
PARNAÍBA (BRASIL) VALOR DO CMIS INTERESTADUAL PARA UF DE DESTINO: 95,70			
VALOR CONFERIR PRODUTOS NOTADO DA ENTREGA			

RECEBEMOS DE PANORAMA COM DE PRODUTOS MEDICAMENTOSOS E PARAFARMACÊUTICOS LÍQUIDOS PRODUTOS COSMÉTICOS E OUTROS ASSIMILARES		NF-e	
ELETRÔNICA Nº 000.182.505 - DATA 18/12/2020 - VALOR TOTAL 1.595,00 DESTINATÁRIO INSTITUTO PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL-PI 1738 - R.		000.182.505	
ANÍSIO DE ABREU, 184, SAO JOSE, 64218-200/PARNATUBA-PI		SÉRIE 1	
DATA DE EMISSÃO			
18/12/2020			

BANCO DO BRASIL

001-9

Recibo do Pagador

PAGADOR: PANDORA COM. DE PRODUTOS MED. COS. E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.355/0001-17
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, MONDUBIM, FORTALEZA/CE 60752694 Fone.

Data do Documento: 18/12/2020
Número do Documento: 182505/A
Especie Doc: DM
Assinatura: N
Data de Processamento: 18/12/2020
Valor: R\$ 1.595,00

Este documento tem validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Este documento é válido em qualquer banco e não pode ser usado para fins de comprovação de pagamento.

Pagador: INST. PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL-PI-1738
R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SÃO JOSÉ, PARNÁIBA / PI - 64218200

Sacador:

Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco

Esta outorga só tem validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03108.188008 00027.279173 1 85030000159500

Recibo do Pagador

PAGADOR: PANDORA COM. DE PRODUTOS MED. COS. E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.355/0001-17
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, MONDUBIM, FORTALEZA/CE 60752694 Fone.

Data do Documento: 18/12/2020
Número do Documento: 182505/A
Especie Doc: DM
Assinatura: N
Data de Processamento: 18/12/2020
Valor: R\$ 1.595,00

Este documento tem validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Este documento é válido em qualquer banco e não pode ser usado para fins de comprovação de pagamento.

Pagador: INST. PRAXIS DE EDUC. CULTURA E AÇÃO SOCIAL-PI-1738
R. ANÍSIO DE ABREU, 184 - SÃO JOSÉ, PARNÁIBA / PI - 64218200

Sacador:

Avalista:



Recibo do Pagador

Verificação: 17/01/2021

Agência / Código Beneficiário: 3515-7/106760-5

Nosso Número: 31081880000027279

Valor do Documento: 1.595,00

Outros Descontos:

Outros Descontos:

Outros Descontos:

Outros Descontos:

Outros Descontos:

CNPJ / CNPJ: 05481950000280

Código de Barra:

Autenticação: Verificação

Verificação: 17/01/2021

Agência / Código Beneficiário: 3515-7/106760-5

Nosso Número: 31081880000027279

Valor do Documento: 1.595,00

Outros Descontos:

Outros Descontos:

Outros Descontos:

Outros Descontos:

Outros Descontos:

CNPJ / CNPJ: 05481950000280

Código de Barra:

Autenticação: Fichas de Confirmação



Cobrança / Títulos

28/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:07:32
170201702 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090310818800800027279173185030000159500

BENEFICIARIO:

PANORAMA C P M F LTDA

NOME FANTASIA:

PANORAMA C PRODUTOS MEDICOS FARMACE

CNPJ: 01.722.296/0001-17

PAGADOR:

INST.PRAXIS DE EDUC.CULTURA E ACAO

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 122.803
NOSSO NUMERO 31081880000027279
CONVENIO 03108188
DATA DE VENCIMENTO 17/01/2021
DATA DO PAGAMENTO 28/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO 1.595,00
VALOR COBRADO 1.595,00
=====

NR. AUTENTICACAO 9.DB0.1E4.8B6.5F5.7AC
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

DOCUMENTO FISCAL



VALFARMA

COMERCIAL VALFARMA FIRELI

RUA HERBENI, 455 - MISSUEJANA

60842-120 FORTALEZA - CE

FONE: (85) 3036 9090

valfarma.efe@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO
FISCAL
NOTA FISCAL
ELETRÔNICAUNIDADE
FISCAL

000.063.756

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CNPJ: 06.481.950/0002-80

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de NF-e: 1232100077194855

24/12/2020 08:43:17

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

CNPJ: 06.481.950/0002-80

00.267.857-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00.000.000-00

CNPJ

00.600.770 0001-09

DESTINATÁRIO

CNPJ: 06.481.950/0002-80

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL 1019

CNPJ: 06.481.950/0002-80

24/12/2020

R. ANÍSIO DE ABREU, 184

PARNAÍBA

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

CNPJ: 06.481.950/0002-80

INSTITUTO PRAXIS
CNPJ: 06.481.950/0002-80
NOTA FISCAL REFERENTE
CONVÊNIO Nº 17/20

Ass. Recebedor

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

DADOS DO CONTRATO



Transferência entre contas correntes

G332271621510009020
27/01/2021 16:35:57

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome COML. VALFARMA LTDA ME
Agência 2937-8
Conta corrente 128900-4
Valor 11.970,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferência entre contas correntes

G332271621510009028
27/01/2021 16:38:32

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

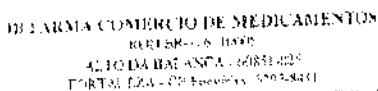
Creditado

Nome COML VALFARMA LTDA ME
Agência 2937-8
Conta corrente 128900-4
Valor 2.768,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documentul Anuarul de la 1994
la anul 1994

1 - SAINA

Nº. 000.015.801

Série 001

4. 10. 2004 13. 3



1245-07. 9:22:50

3320 1220 3015 3500 0100 5500 1000 0188 0117 4196 3334

Exercício de autenticidade: ao partir nacional de Nise

...nu este lucrul pe care brigantii nu ne ştiu de Sefaz. Auzim că domni

$$(2) \text{ 若 } \lambda \in \mathbb{C} \text{ 且 } \lambda \neq 0, \text{ 则 } \lambda^{-1} \in \mathbb{C} \text{ 且 } \lambda^{-1} \neq 0, \text{ 故 } \lambda^{-1} \in \mathbb{C} \text{ 且 } \lambda^{-1} \neq 0.$$

23200077020581 - 23/12/2020 15:14:57

VALSLEY NORMAL PARA DO ESTADO

Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Ltd.

29.501.535.00001-00

016,336,34,50

DEPARTMENT OF AGRICULTURE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

2 JANUARY 1964

PARKS & RECREATION

* 4; 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 10

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840.

U.S. CIVIL SERVICE COMMISSION

[illegible]

TABLE 1. *Salmonella* serotypes, serogroups, and phages

LEARN EXPRESS LOGISTICA INTEGRATA EIREL

BY HERNANDO MANUEL

[illegible]

© 2011 BY ASHLEY JONES & SONS

[illegible]

INSTITUTO PRAXIS

CNPJ: 05.401.987/0002-80

NOTA FISCAL S. 1000000000

CONVENIO Nº 17/20

Ass. Recorder



Cobrança / Títulos

G332271621510009017
27/01/2021 16:34:29

27/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:34:29
170201702 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO P E C A SOCIAL
AGENCIA: 1702-7 CONTA: 39.244-8
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090292687500200006963177985080000182650

BENEFICIARIO:

JB F C M R EIRELI-ME

NOME FANTASIA:

JB F C MEDICAMENTOS REPRESENTACOES

CNPJ: 20.301.535/0001-00

PAGADOR:

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTU

CNPJ: 05.481.950/0002-80

NR. DOCUMENTO 12.701
NOSSO NUMERO 2926875000006963
CONVENIO 02926875
DATA DE VENCIMENTO 22/01/2021
DATA DO PAGAMENTO 27/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO 1.826,50
VALOR COBRADO 1.826,50

NR. AUTENTICACAO 5.854.73C.68C.D09.788

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

[illegible]

RECEBEMOS DE REPIFARMA COMERCIAL DE MED. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 16/03/2021
VALOR TOTAL R\$ 30.582,80 DESTINATÁRIO INSTITUTO PRAXIS DE ED. CULT. E AÇÃO SOC. - (PI) RUA ANSIO DE ABREU, 184 SAO JOSE PARNABA-PI

Sér/Nº. 001/000.161.278
PED. 239927

DATA DE EMISSÃO 16/03/2021 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.161.278 Série 001 Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO 2321 0335 2300 1000 0106 5500 1000 1612 7816 3083 2578

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210015713032 - 16/03/2021 17:02:32

CPF 35.230.010/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 068631901

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL INSTITUTO PRAXIS DE ED. CULT. E AÇÃO SOC. - (PI) (1117)

ENDEREÇO RUA ANSIO DE ABREU, 184

CIDADE PARNABA

CEP 05.481.950/0002-80

DATA DA EMISSÃO 16/03/2021

DATA DA SAÍDA / ENTRADA 16/03/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL 64218-200

HORA DA SAÍDA 17:02:35

BANCO DISTRITO SAO JOSE

UF PI

TELEFONE FAX (85)3284-3636

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 15/04/2021

Valor R\$ 30.582,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------|------|------------------------|------|---------------------|------|-----------------------|------|----------------|-------|--------------------------|-----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO IPI | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST | 0,00 | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | 0,00 | VALOR DO PIS | 7,15 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 30.582,80 |
| VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS | 0,00 | VALOR TOTAL DO IM | 0,00 | VALOR DA COTIN | 33,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 30.582,80 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL CEARA EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL 064431720

CE 06

UF CE

CEP 064431720

ENDEREÇO RUA - L

CIDADE FORTALEZA

CEP 064431720

UF CE

CEP 064431720

QUANTIDADE 18

UNIDADE CAIXA

MARKA

NUMERAÇÃO 7

PESO BRUTO 1,000

PESO LÍQUIDO 1,000

| COD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | QDST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL. UNIT. | DESC. | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|------|--|----------|------|------|-------|--------|-----------|-------|-------------|--------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 4988 | AMPICILINA SOD. IG PO INTC.50 AMP - TEUTO
Lote: 9215216 Fab: 11/05/2020 Val: 11/05/2022 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 30049099 | 060 | 6403 | CX | 4 | 270,0000 | 0,00% | 1.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2998 | BROMOPRIDA 10MG X 2ML CX. C/50 AMP
Lote: WFF19236 Fab: 20/12/2019 Val: 20/12/2023 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 30049045 | 060 | 6403 | CX | 40 | 69,0000 | 0,00% | 2.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 966 | CEFADROXILA 500MG BLT C/8 CAPS-LG
Lote: 1W6014 Fab: 06/08/2020 Val: 06/08/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 30042059 | 060 | 6403 | CX | 107 | 10,4000 | 0,00% | 1.112,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3127 | CEFALEXINA 500MG CX 200 DRAGEAS
Lote: 109385C Fab: 26/01/2021 Val: 30/01/2023 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 30042052 | 060 | 6403 | CX | 7 | 90,0000 | 0,00% | 630,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4179 | COMP. HERIKA 11FIOS/CM2 7,5CMX7,5CM 15CMX26CM C/10 (900)
Lote: 016-1 Fab: 01/03/2021 Val: 31/03/2026 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 30059090 | 060 | 6403 | EV | 2,000 | 0,5500 | 0,00% | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3512 | KP FRESOFLOX 100 ML (CIPROFLOXACINA)
Lote: 741B1047 Fab: 29/02/2020 Val: 29/02/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 30049069 | 060 | 6403 | PC | 600 | 36,0000 | 0,00% | 21.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5055 | OXACILINA SODICA 500MG (PO P/ INJ. CT 50 FA)
Lote: OX5020012A Fab: 01/07/2020 Val: 30/06/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 | 30041019 | 160 | 6403 | CX | 20 | 115,0000 | 0,00% | 2.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: INSTITUTO PRAXIS

CONVENIO 17/2020- PMP

ORDEN DE FORNECIMENTO 2021.03 12.02. DADOS BANCARIOS:

* BANCO DO BRASIL - AG: 3515-7 - C/C: 6376-1

* BRadesco - AG: 0600-9 - C/C: 12931-3

ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA, DECRETO N. 24569 DE 1997.

12% ICMS DESTAC. P/ CREDITO DO ADQUIRENTE

BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 30.582,80 VALOR DO ICMS R\$ 3.669,94

Valor do ICMS Inter. da UF de destino: 2018,97

Valor de BC do ICMS na UF de destino: 30582,80

Vlt. aprox. trib. - Lei 12.741 2012 e Decreto 8.264/2014. Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT

REPRES. DA OPERAD. E AG. COB. CARTeira, Rote. NORDESTE

IMPRESSÃO: 16/03/2021 17:02:35

RESERVADO AO FISCO



Transferência entre contas correntes

G336261228883245013
26/03/2021 12:44:05

Debitado

Nome INSTITUTO P E C A SOCIAL
Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8

Creditado

Nome REPIFARMA COM MED L
Agência 3515-7
Conta corrente 6376-2
Valor 30.582,80
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DOC/TED

Debitado

Agência 1702-7
Conta corrente 39244-8 INSTITUTO P E C A SOCIAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1563 PARANGABA
Conta corrente (com DV) 1318213
Conta Pagamento 0000
CPF 422.952.893-00
Nome favorecido LIDUINA MARIA DE ALMEIDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 32.601
Valor 46.980,00
Data transferência 26/03/2021

CPF/CNPJ
Autenticação

Autenticação SISBB 703758BAED0E95F3

Transação efetuada com sucesso por: JC253445 FRANCISCO SOUZA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

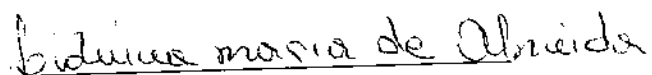
DECLARAÇÃO

Eu, **LIDUINA MARIA DE ALMEIDA**, CPF 422.952.893-00, que sou proprietário da empresa **L2 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 41.165.885/0001-66, com sede na Av. Litorânea, nº 900, loja 07, Precabura, Eusébio/CE.

Ciente de que os dados informados acima são verdadeiros, autorizo o Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, CNPJ 05.481.950/0002-80, a realizar os pagamentos das Notas Fiscais emitidas pela empresa **L2 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, através de Transferência Bancária para a Conta-Poupança 131821-3, Operação 013, Agência 1563, CEF, de minha titularidade.

Por esta ser expressão da verdade, firmo o presente com a minha assinatura.

Fortaleza/CE, 26 de março de 2021



LIDUINA MARIA DE ALMEIDA

Sócia-Proprietária

CPF: 422.952.893-00

| | | |
|---|--------------------|--|
| DADOS ADICIONAIS | | DB AG: 1369-2 C/C: 209838.5 / CEF AG: 0919 C/C 1041-4: B |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO | |
| <p>Parcela 30001 - COT. Venda: 15/04/2021, Valor: 1.640,00
 CONTRATO N. 025-2021 - PAR 001800 - VIACRA.POR.TARIA 344 98 SDO.FAT
 1 121110 PED.VENDA: 1.1974 ROM: 183499 DER.DAT: 147958 25 - I
 1 121110 PED.VENDA: 1.1974 ROM: 183499 DER.DAT: 147958 25 - I</p> | | |

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| RFB - BLMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e
Nº : 000.139.802
SÉRIE : 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | VALOR
1.640,00 |

| | | | |
|--|------------------------------------|---|--|
| PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CAPITAL HUGO BEZERRA, 181
PROHOSPITAL
Comércio Holanda Ltda
Rua de M. E. Construção e Equipamentos Hospitalares, Medicamentos e Genétiologia | | DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº : 000.139.802
SÉRIE : 1
FOLHA : 1 de 1 | 
CHAVE DE ACESSO
2321 0309 4855 7400 0171 5500 1000 1398 0210 0171 5092
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC ADQ.OU REC.DE TERC.NAO CONTRIBUINTE | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123210015706990 - 16/03/2021 16:48:57 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL
068304757 | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA | CNPJ
09.485.574/0001-71 | |

| | | | |
|--|-----------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACAO SOCIAL | | 05.481.950/0002-80 | 16/03/2021 |
| ENDEREÇO
RUA ANISIO DE ABREU, 184 | Bairro/DISTRITO
SAO JOSE | CEP
64218-200 | DATA DE SAÍDA/ENTRADA
16/03/2021 |
| MUNICÍPIO
PARNAIBA | FONE/FAX
8532843636 | UF
PI | HORA DE SAÍDA
16:48:09 |
| FATURA
Num.: 139802 V.Orig.: 1.640,00 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 1.640,00 | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS
1.640,00 | VALOR DO ICMS
196,80 | BASE DE CÁLCULO ICMS ST
0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.640,00 |
| VALOR DO FRETE
0,00 | VALOR DO SEGURO
0,00 | DESCONTO
0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00 | VALOR DO IPI
0,00 |
| VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00 | | | | VALOR TOTAL DA NOTA
1.640,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|---|---------------|-----------------------------|----------------|---------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA | | FRETE POR CONTA
3 - Rem. | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF
09.485.574/0001-71 |
| ENDEREÇO
CAPITAO HUGO BEZERRA | | MUNICÍPIO
FORTALEZA | | CE | INSCRIÇÃO ESTADUAL
068304757 | |
| QUANTIDADE
1 | ESPÉCIE
CX | MARCA
GERAL | NUMERAÇÃO
1 | PESO BRUTO
1,000 | PESO LÍQUIDO
1,000 | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM
SII | CS | CLOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | BASE ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR ICMS ST | VALOR IPI ST | VALOR ICMS IMPOSTOS |
|---|--------------------------------------|------------|-----|------|-------|--------|-------------|-------------|-----------|------------|-----------|---------------|--------------|---------------------|
| 102999 | DICLOF DE SODIO 75 MG/ML INJ FARMACE | 30039047 | 000 | 6102 | AMP | 2,000 | 0,8200 | 1.640,00 | 1.640,00 | 196,80 | 0,00 | 12,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atividade: 0000000000000000 VPM 0,82
Lote: DC20L101
Emissão: 30/11/2020
Validade: 30/11/2022
Qtd. Lote: 2000,000
Agregação | | | | | | | | | | | | | | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

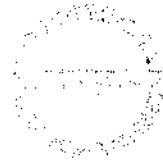
Parceira Num.: 001, Valor: 15/04/2021, Valor: 1.640,00
 PÓS-PAGO 11/02/2021 - PAG. BOLÉTO - TITULAR: PORTARIA 344 9º SOLICIT
 Nº 116 EPOL/2020 - 1.1874 BLMH INE639 - DER. FATO: 147558 25 - 1
 Imp. Valor: pag. substituição tributária - 0111 546 x 548-0 do Der
 Total do Valor substituído para a UF do destinatário: R\$ 0,00

RESERVAÇÃO AO FISCO

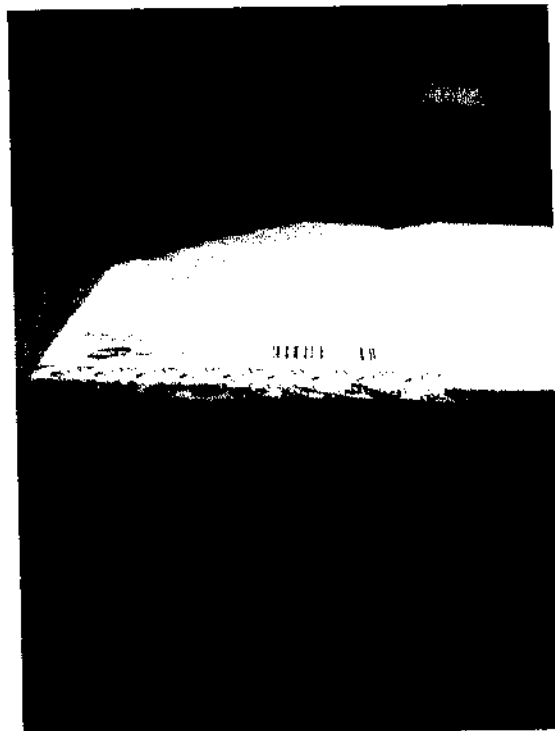
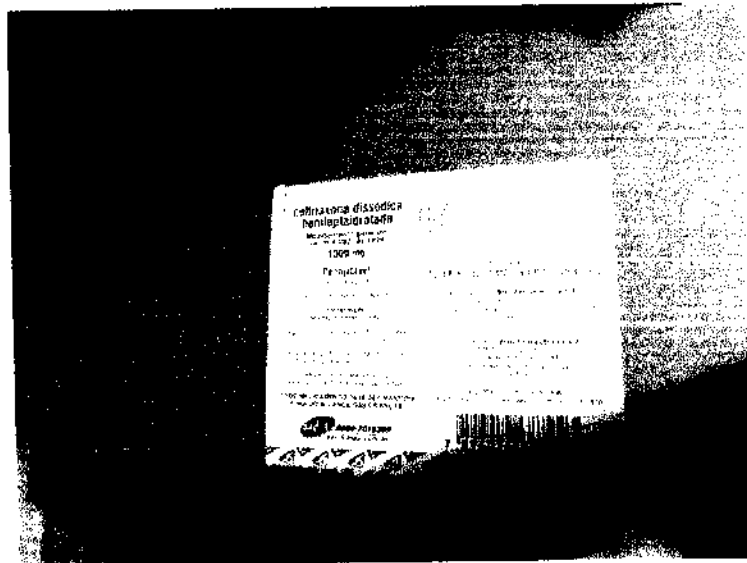


Práxis

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONVÊNIO DE PARNAÍBA Nº 17/2020





Propotil® Data: 2014-1-03
Fab: 04/2020
Val: 04/2021

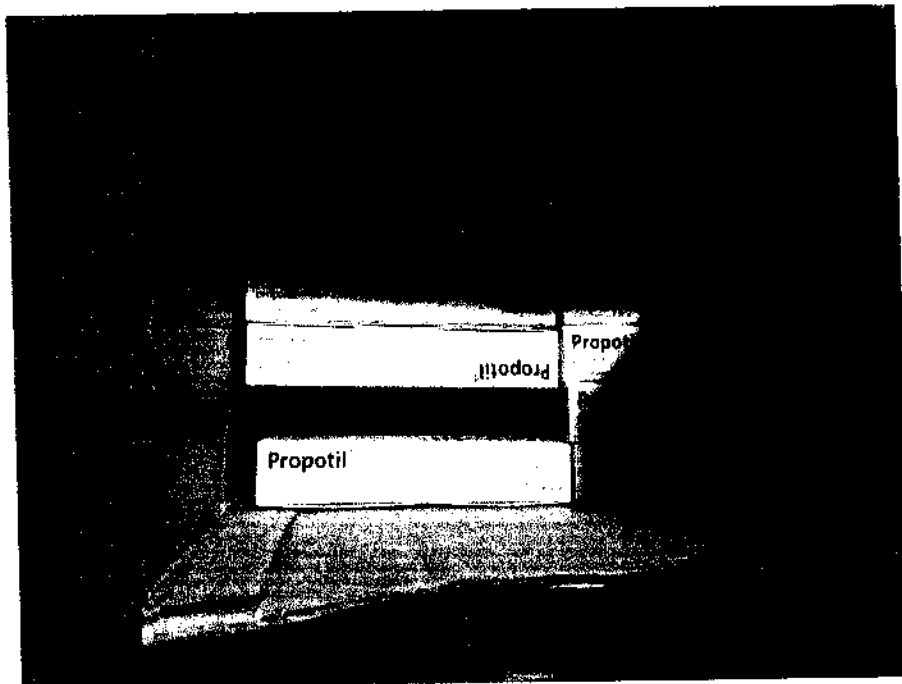
propofol

EMULSÃO INTRAVENOSA
USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 ANOS
USO RESTRITO A HOSPITAIS

Contém 5 ampolas de 20ml

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA

Midfarma



Dipifarma

100% monodratada - 500mg/mL

Contém 100 ampolas de 2mL
EMBALAGEM HOSPITALAR

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA



Lote/Fab/Val

L-DP19L353 C-6/3
F-11/18 V-11/21

Composição: 100% monodratada
Forma: 100% monodratada
Indicação: 100% monodratada
Contraindicações: 100% monodratada
Efeitos adversos: 100% monodratada
Precauções: 100% monodratada
Condições de armazenamento: 100% monodratada
Data de validade: 100% monodratada
Farm. Resp. Dr. A. F. Sarden
C.R.E.C.E. nº 2787
MS nº 1.088.00104-4
*TODO MEDICAMENTO DEVE SER
MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS
CRIANÇAS*

Indústria Farmacêutica
Lote/Fab/Val
F-11/18 V-11/21
INDÚSTRIA BRASILEIRA



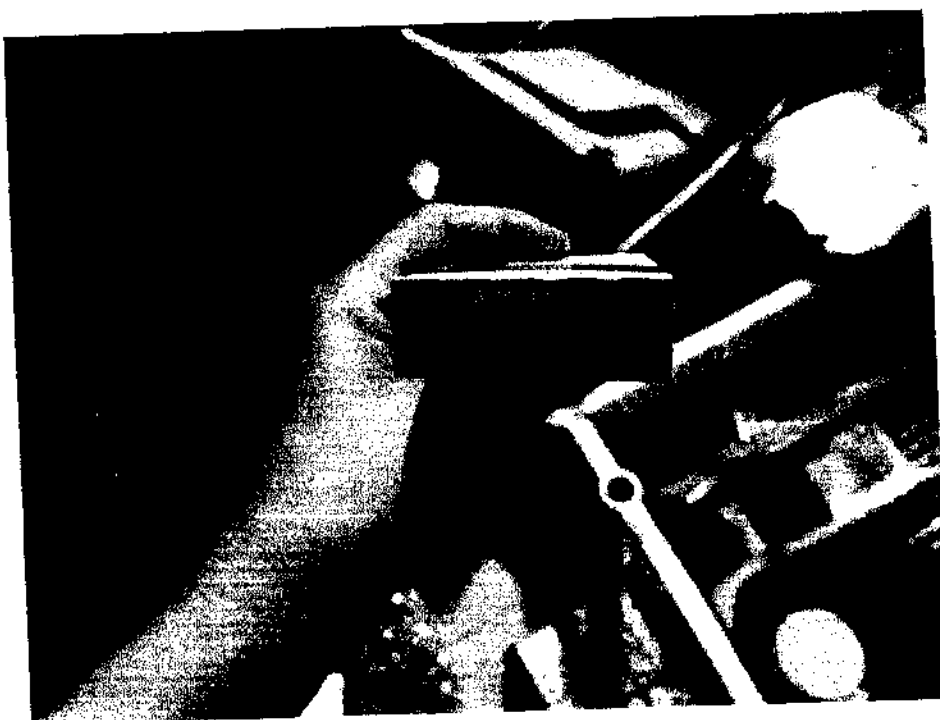
Dipifarma

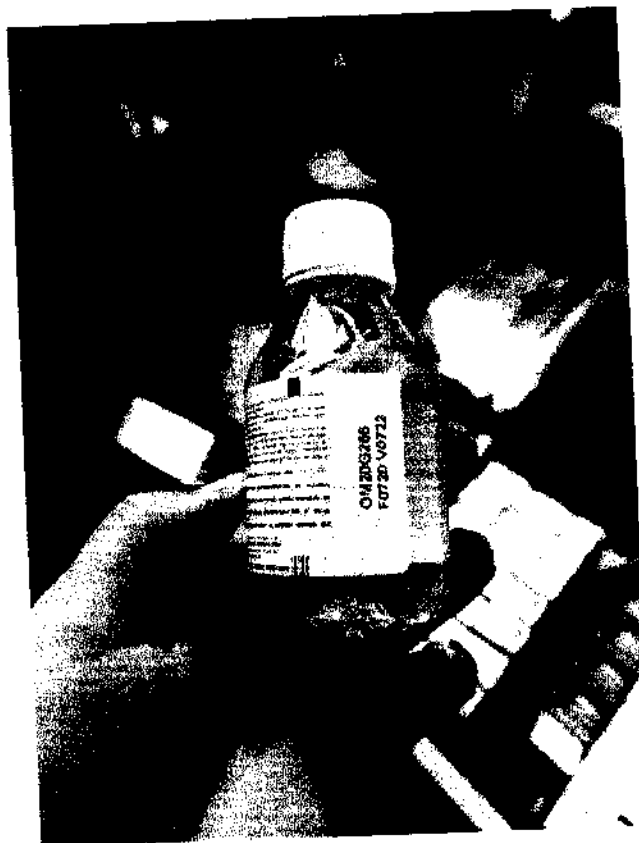
100% monodratada - 500mg/mL

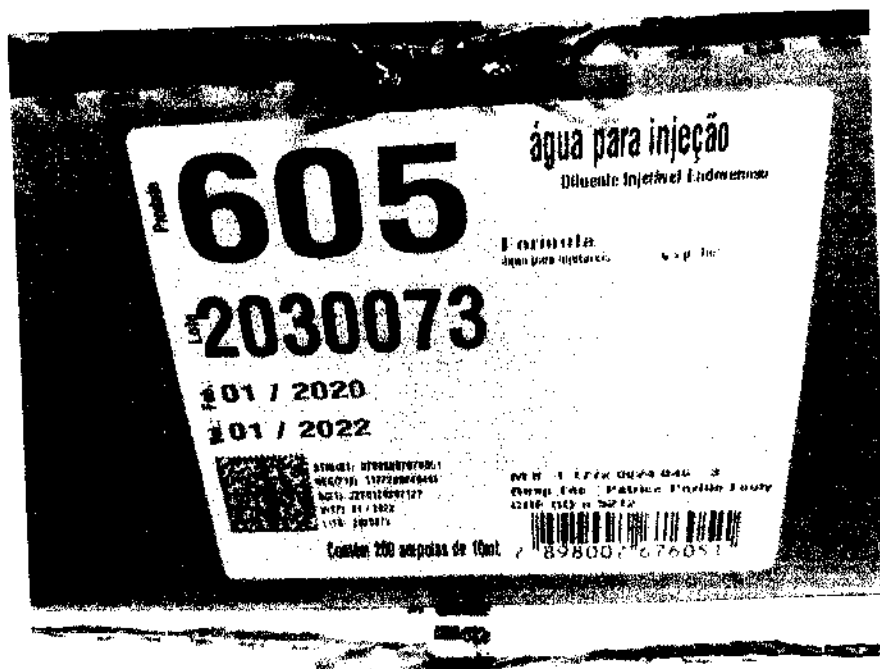
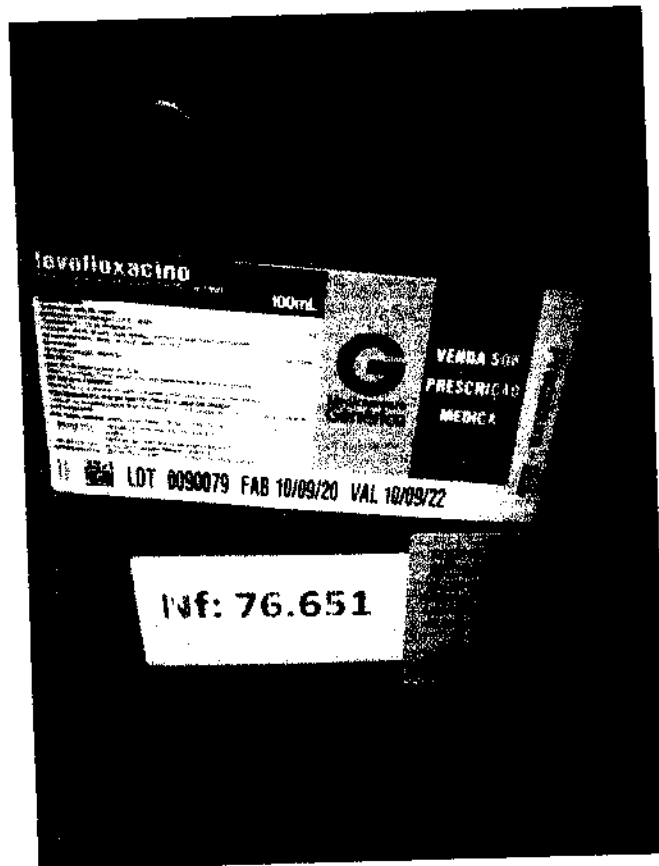
Contém 100 ampolas de 2mL
EMBALAGEM HOSPITALAR

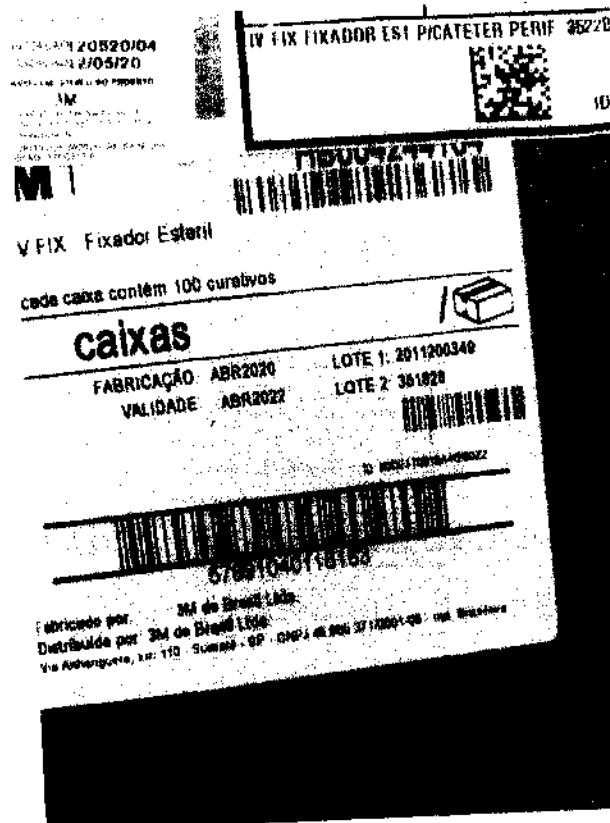
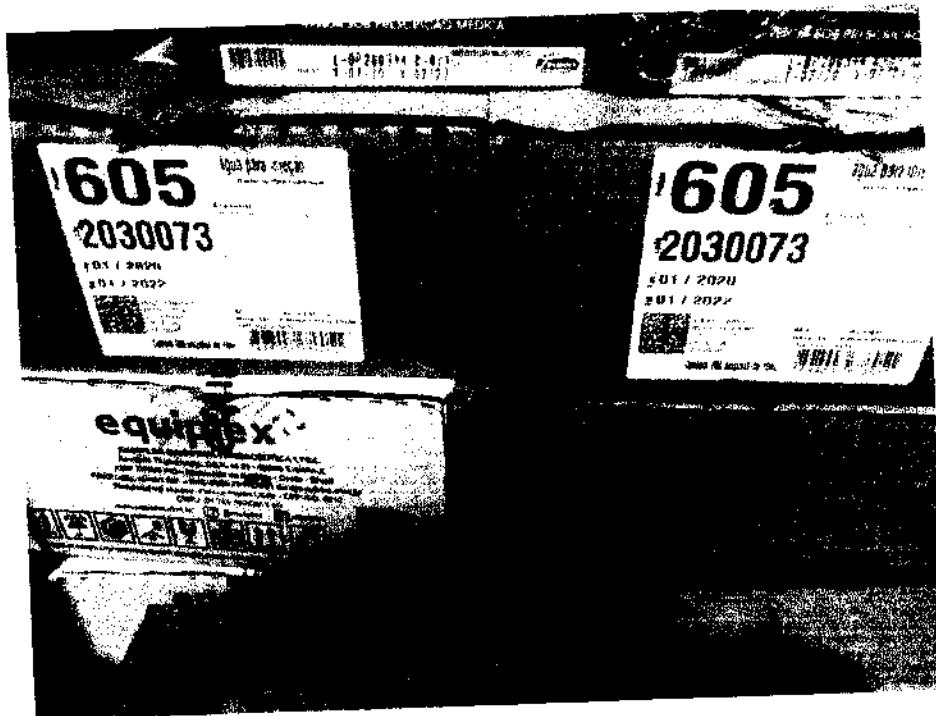
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

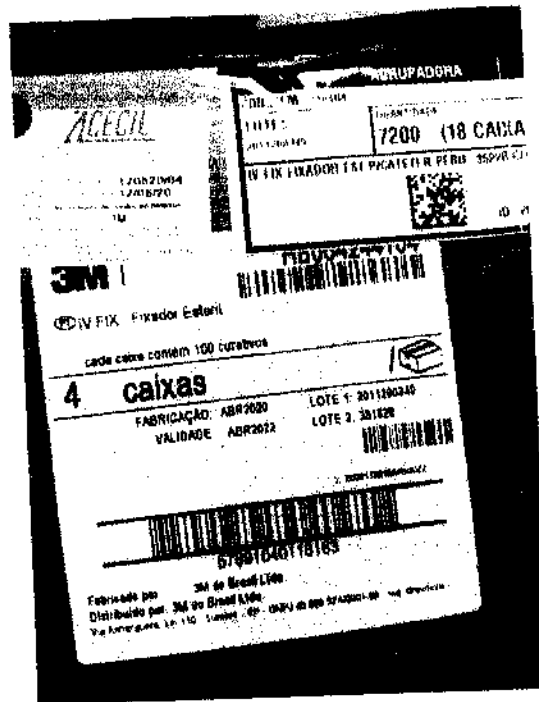
L-DP19L353 C-6/3
F-11/18 V-11/21

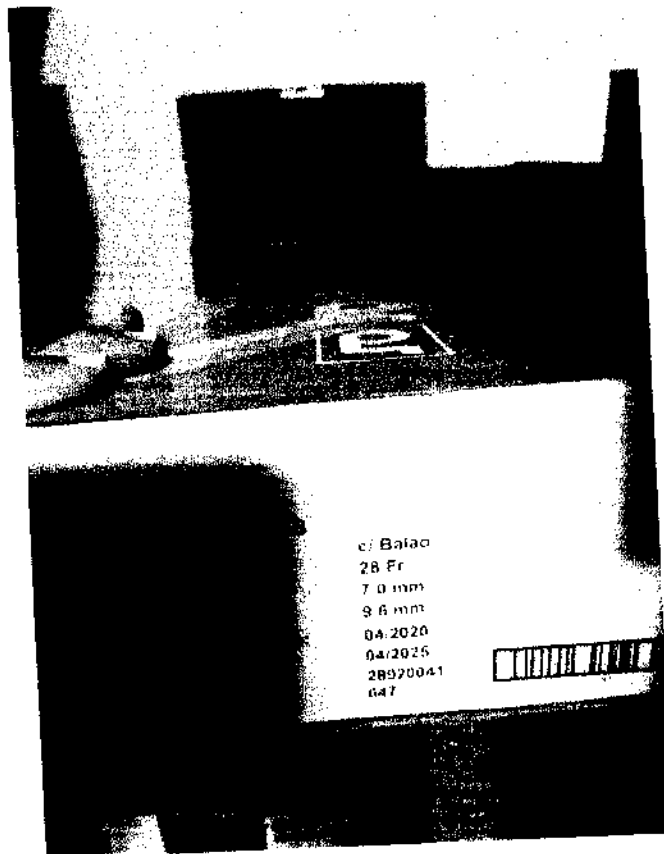
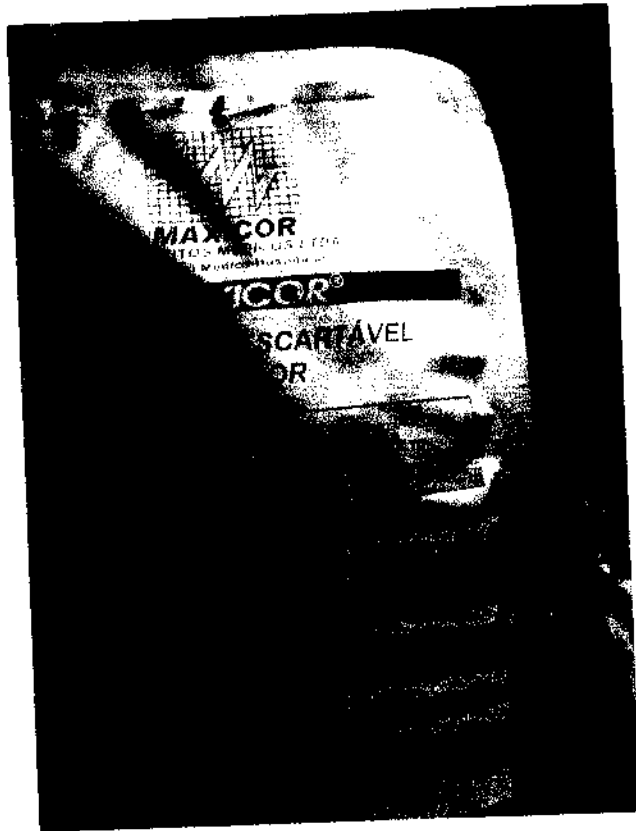


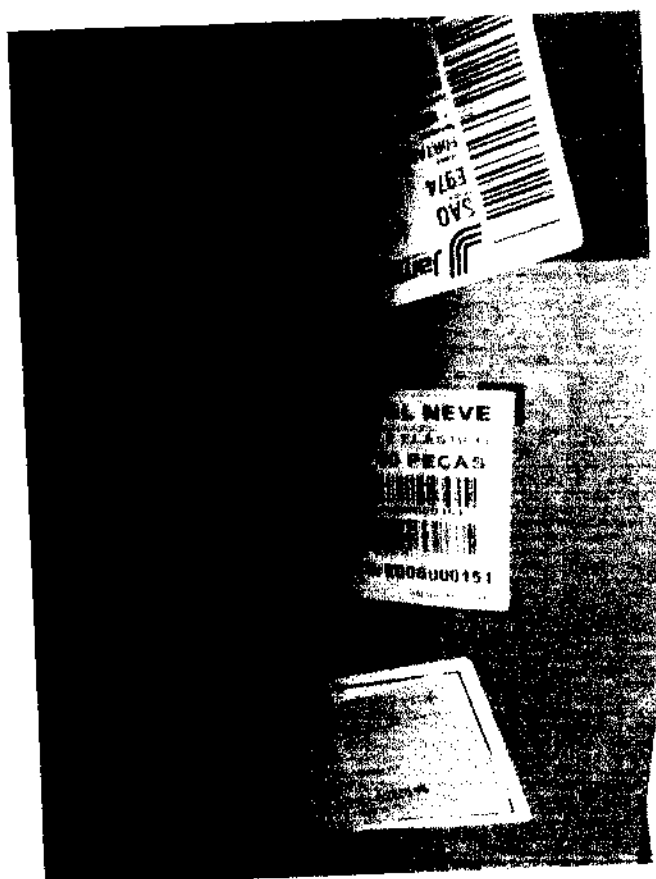
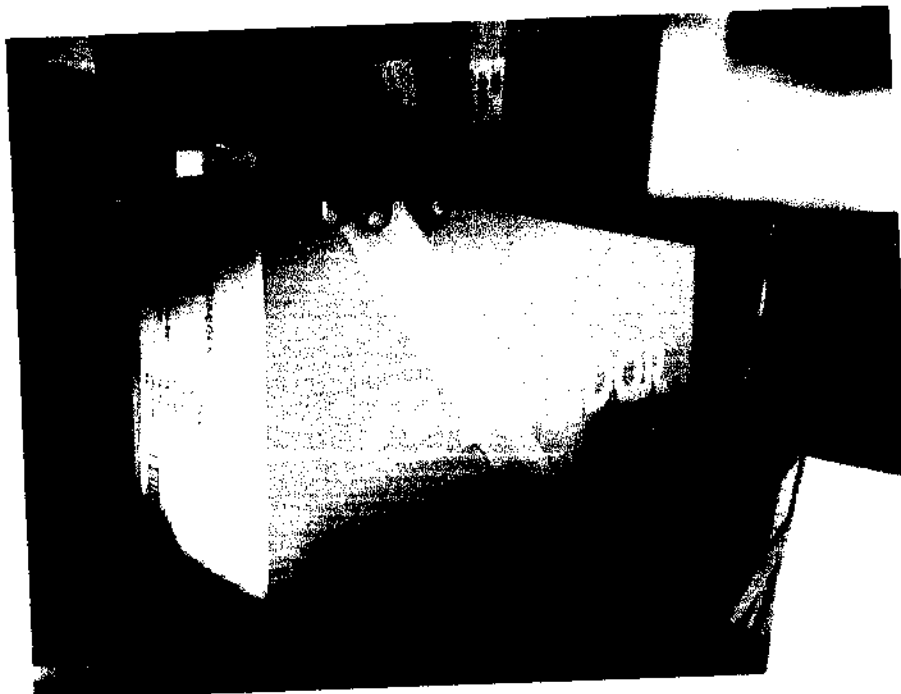


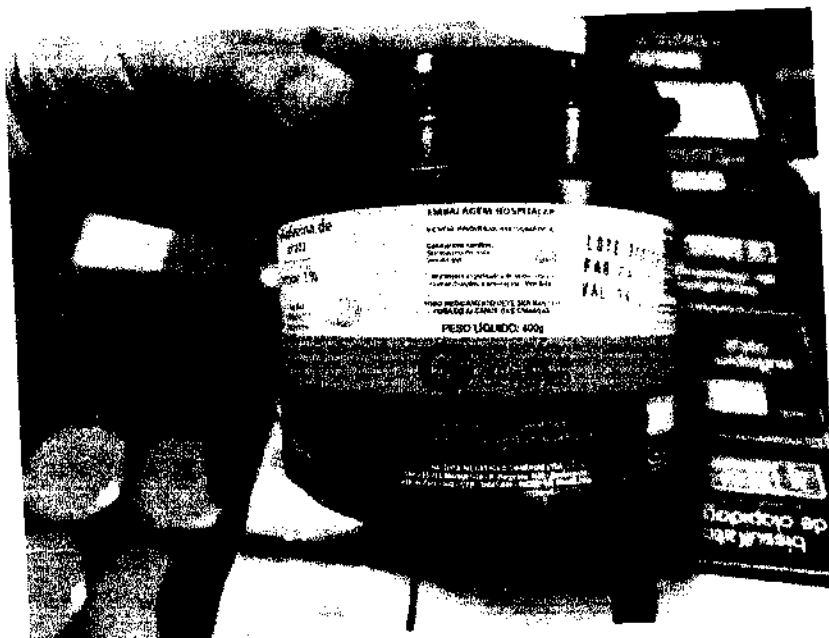


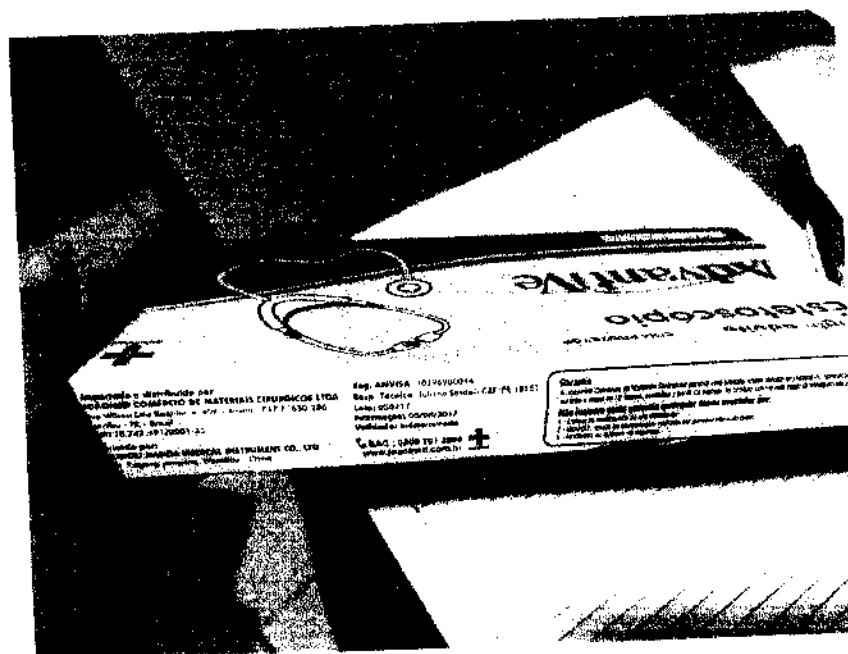














Hemofol[®]
heparina sódica

5.000 UI/0,25mL

VIA SUBCUTÂNEA

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

Solução injetável

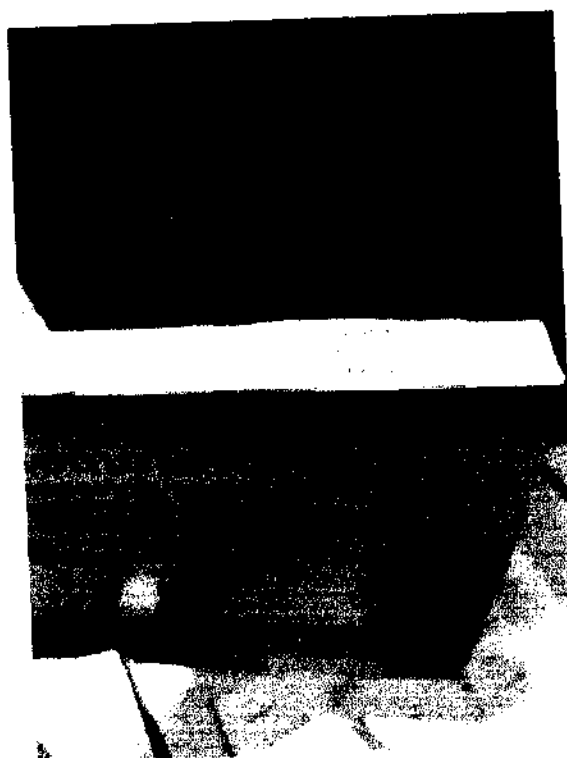
Contém 25 ampolas de 0,25 mL

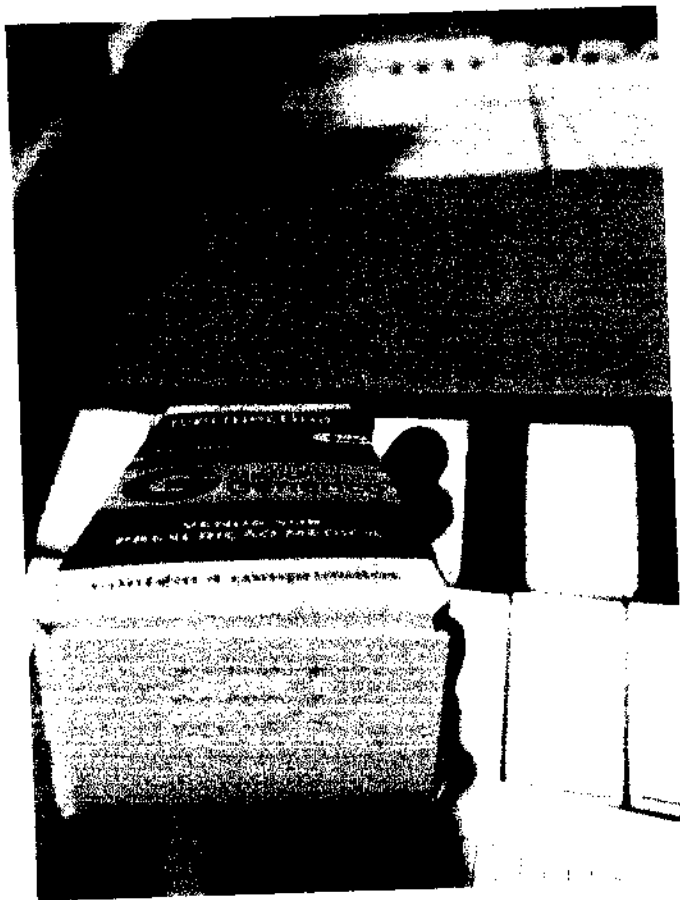
USO RESTRITO A HOSPITAIS

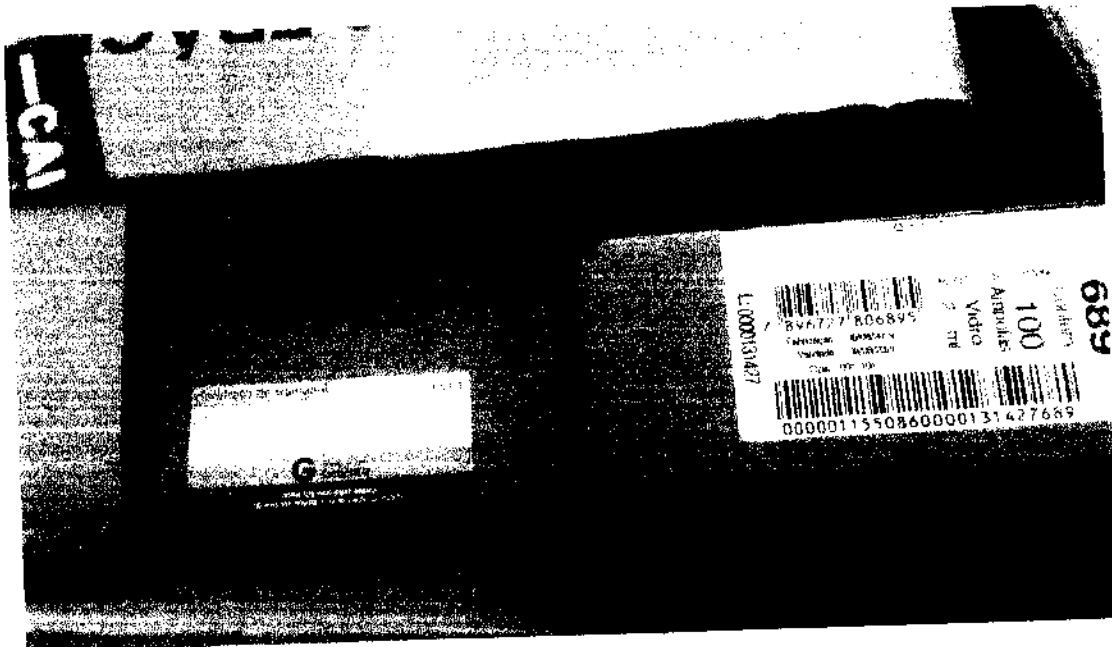
PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO

VENDA SOB
PRESCRIÇÃO MÉDICA

ECRISTÁLIA







F01/19 U01/21 L198456 21 12

atenolol

Medicamento genérico Lei nº 9.782, de 1999

comprimido 50 mg

Contém 40 blisters de 15 comprimidos

Cada comprimido contém:

atenolol 50 mg

USO ORAL

USO ADULTO

Informações ao profissional de saúde, indicações, contraindicações, precauções, vide bula. Conserve em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C) em lugar seco, fresco e ao abrigo da luz.

PRATI FARMACIAZINHA CILVIA

Rua dos Repórteres, 145 - Centro Ind. Nilton Arruda, Fátima P8 e 9 - J. P. - Belo Horizonte - MG

CNPJ 13.656.594/0001-66 - Fone: (31) 3241-1111 - E-mail: contato@prati.com.br

EMBALAGEM HOSPITALAR

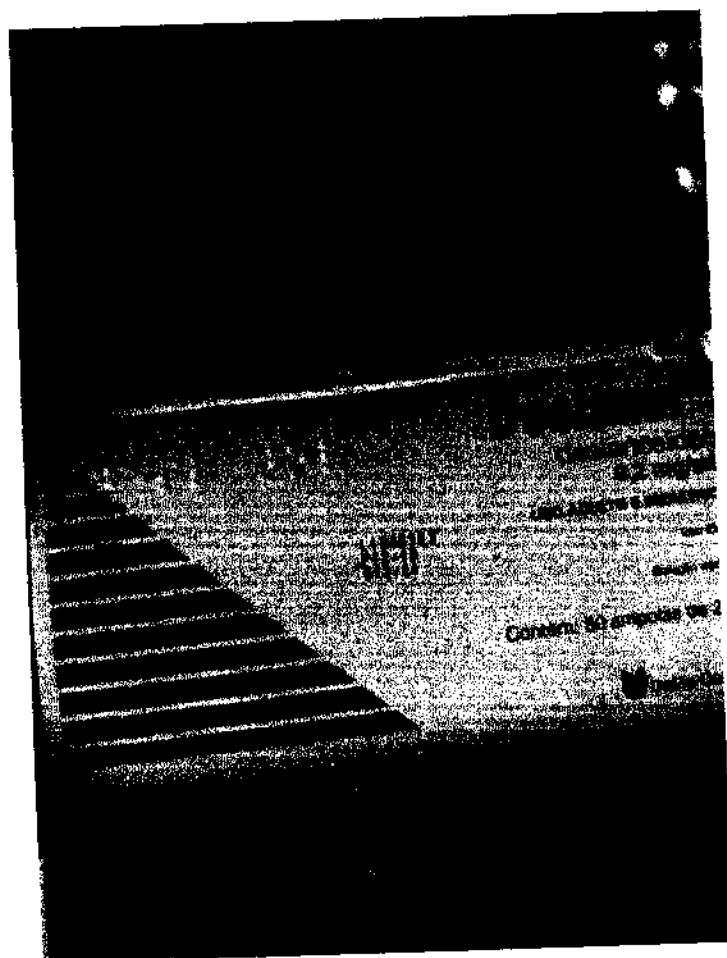
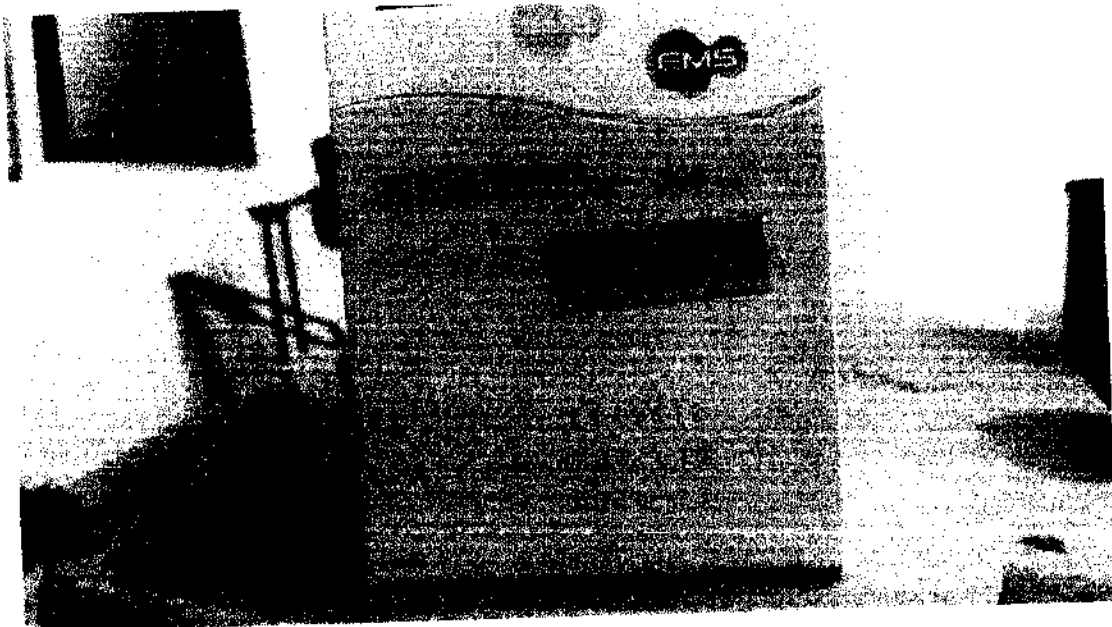
VENDA PROIBIDA NO

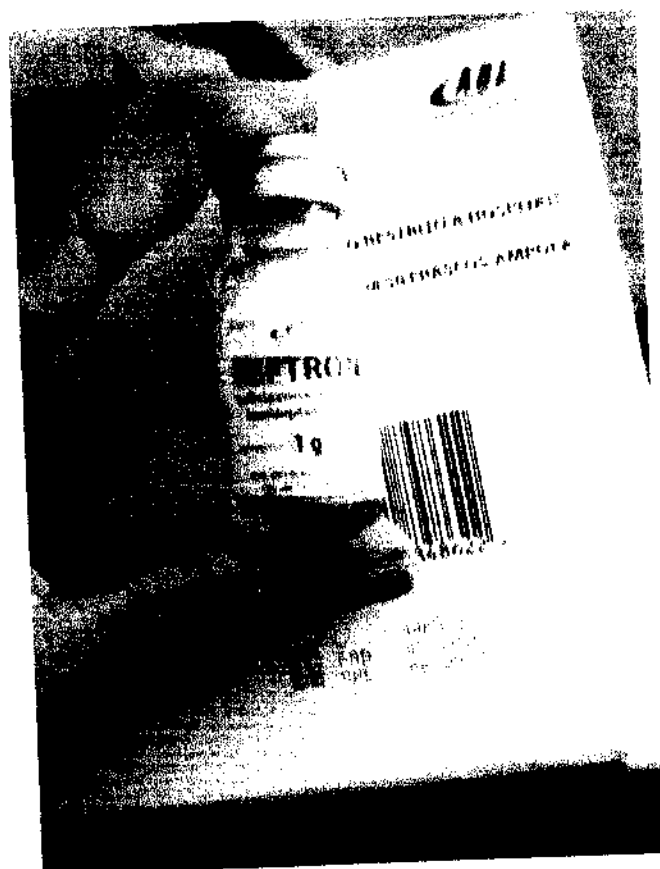
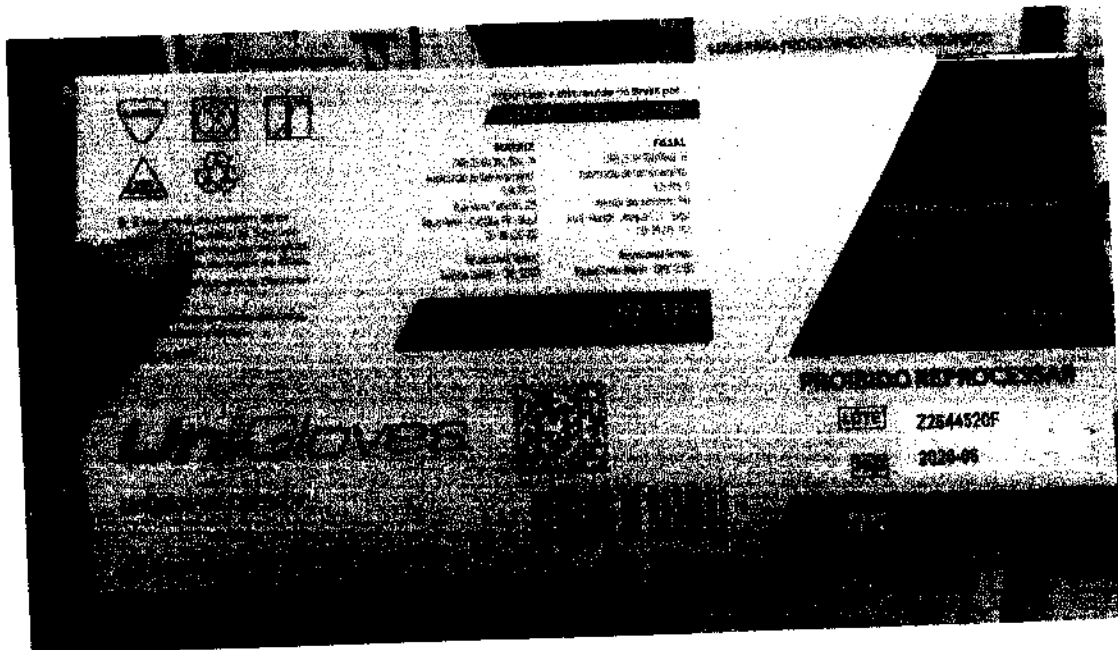


Centro de Atendimento
ao Consumidor
(0800) 707711
em: prati@prati.com.br ou
em: atendimento@prati.com.br

TODO MEDICAMENTO DEVE SER
MANTIDO FORA DO ALCANCE
DE CRIANÇAS

RASPE COM UMA
MOEDA METÁLICA
E VEJA O SELO DE
SEGURANÇA









Práxis

CERTIDÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOCIAL
CNPJ: 05.481.950/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:43 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **F366.18AE.35F9.FE7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202104422722

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--------------------------------|
| Inscrição Estadual:
***** |
| CNPJ / CPF:
05481950000107 |
| RAZÃO SOCIAL:
***** |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/05/2021 ÀS 11:05:59
VÁLIDA ATÉ 05/07/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/69978

CPF/CNPJ: 05.481.950/0001-07

Nome ou Razão Social: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E Acao SOCIAL

Endereço: AV FRANCISCO SA 5445 **** FLORESTA CEP 60336-233

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 29 de Março de 2021 (12:41:21)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 26/08/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACAA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.481.950/0001-07

Certidão nº: 34545482/2020

Expedição: 23/12/2020, às 10:47:53

Validade: 20/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO, CULTURA E ACAA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.481.950/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.481.950/0001-07
Razão Social: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E ACAO SOCIAL
Endereço: AV FRANCISCO SA 5445 / ALVARO WEYNE / FORTALEZA / CE / 60310-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042310305250002008

Informação obtida em 21/05/2021 10:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br